

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Programa de Pós-Graduação em Memória Social

Sandra de Almeida Figueira

As causas da persistência na prática de atos criminosos

Rio de Janeiro

2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UNIRIO

Programa de Pós-Graduação em Memória Social

Sandra de Almeida Figueira

As causas da persistência na prática de atos criminosos

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), como requisito para a obtenção do título de Doutor em Memória Social.

Área de Concentração: Estudos Interdisciplinares em Memória Social

Linha de Pesquisa: Memória, Subjetividade e Criação.

Orientadora: Profa. Dra. Lobélia da Silva Faceira

Rio de Janeiro

2017

Figueira, Sandra de Almeida

F471 As causas da persistência na prática de atos criminosos
/ Sandra de Almeida Figueira. -- Rio de Janeiro, 2017.
240 f.; il. color.; 30 cm.

Orientadora: Lobélia da Silva Faceira.

Coorientadora: Gláucia Regina Vianna.

Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Estado do
Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Memória
Social, 2017.

1. Reincidência Criminal. 2. Vulnerabilidade 3. Prisão
4. Traumas. 5. Memória.

I. Faceira, Lobélia da Silva, orient. II. Vianna, Gláucia Regina,
coorient. III. Título.

As causas da persistência na prática de atos criminosos

Sandra de Almeida Figueira

Tese de Doutorado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), como requisito para a obtenção do título de Doutora em Memória Social.

Área de Concentração: Estudos Interdisciplinares em Memória Social

Linha de Pesquisa: Memória, Subjetividade e Criação.

Profa. Dra. Lobélia da Silva Faceira (Orientadora)

Aprovado por:

Profa. Dra. Lobélia da Silva Faceira – (Orientadora) - UNIRIO

Profa. Dra. Gláucia Regina Vianna – UNIRIO

Profa. Dra. Sofia Débora Levy - UNIRIO

Profa. Dra. Anna Paula Uziel - UERJ

Prof. Dr. Alexandre Palma - UFRJ

Rio de Janeiro

Abril de 2017

Dedicatória

*À DEUS meu mais antigo amigo pelos caminhos percorridos juntos.
A meus pais que investiram na educação de quatro filhas,
num meio social em que as mulheres eram criadas
para serem esposas e, as minhas
irmãs e sobrinhos.*

Agradecimentos

A minhas irmãs e sobrinho que me incentivaram a voltar a estudar e a sonhar. É bom quando amadurecemos e transformamos sonhos em planejamentos e projetos.

Aos professores da Unirio que foram mestres dedicados nos oito anos em que estudei no PPGMS. Esse trabalho só foi possível porque me ensinaram muito, não só através das obras teóricas que discutimos em sala, mas, pela forma como me deram “dicas”. Em especial lembro-me de Jo Gondar dizendo que Gabriel de Tarde seria importante para minha pesquisa sobre a prisão, e dividiu comigo seus livros. A Denise Maurano e Anna Hartmann que me mostraram as aproximações entre o pensamento de Freud e Nietzsche. A Diana de Souza Pinto que acompanhou meu primeiro artigo. A Francisco Ramos de Farias que foi meu primeiro orientador no programa. A Gláucia Regina Vianna que tem acompanhado e corrigido junto com minha orientadora Lobélia o processo de organização e escrita desse trabalho.

Aos diversos colegas da SEAP/RJ que contribuíram para que conseguisse realizar a pesquisa nas duas prisões que durou 10 meses. À terapeuta ocupacional Pérola e às psicólogas Dalila e Cely da SEAP com as quais discuti diversas “descobertas” da pesquisa, durante os meses em que aconteceu.

Aos professores Francisco Portugal e Anna Uziel, e seus alunos, que ouviram e refletiram as questões semanalmente comigo, entre agosto e dezembro de 2014, ao mesmo tempo em que me auxiliavam a compreender melhor a teoria do método cartográfico.

À professora Sofia Débora Levy pelos detalhamentos da correção da tese e por todos os questionamentos e revisão do material em algumas sessões desde o dia da defesa até a versão final.

Aos professores doutores Alexandre Palma e Márcia de Souza, além dos anteriores citados, que compõe a banca do doutorado.

Aos amigos e diversos parceiros do FNEPIS, que construíram conosco o fórum e que permanecem “trilhando os caminhos” e plantando. A todos os entrevistados dessa pesquisa por terem me ensinado muito.

Resumo

A tese tem o objetivo de identificar e analisar as causas da persistência na prática de atos criminosos entre sujeitos, que já cumpriram uma primeira penalização na prisão, priorizando o campo conceitual da memória social. A memória social é uma construção processual, onde o sujeito reconstrói o passado com base nas questões relacionadas à sua subjetividade e sua perspectiva presente. Na tese consideramos três eixos e hipóteses para a reincidência do crime e retorno à prisão: A criminalização da pobreza que inter-relaciona a vulnerabilidade financeira dos sujeitos frente aos aparatos de controle institucional da polícia e da justiça; o ambiente prisional que colabora para a produção da reincidência e; a contribuição do psiquismo singular dos sujeitos que propicia sua compulsão no ciclo contínuo da reincidência. Utilizamos como metodologia de pesquisa a cartografia, sendo o campo empírico da pesquisa constituído pelo Presídio Evaristo de Moraes e pela Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira. Como instrumentos de construção dos dados na pesquisa a análise documental e entrevistas com oitenta e dois os presos reincidentes (das duas unidades prisionais), onze funcionários, duas agentes religiosas, que administram serviços de assistências nas duas unidades escolhidas, e uma juíza. A tese concluiu que a vulnerabilidade de pessoas negras e pobres diante das agências policiais e da justiça é agravada quando elas possuem maus antecedentes. Que no período de encarceramento, a superlotação, as ausências de tratamentos e de atividades contribuíram para que alguns sujeitos aprendessem outros tipos de atividades criminosas com seus companheiros de prisão. Que as especializações em determinados tipos de crimes de quase 50% dos entrevistados podem fazer parte da representação simbólica dos traumas não elaborados, e que a reincidência - repetição do crime, com sua prática frequente, pode ser o processo de compulsão à repetição dos sujeitos na tentativa de elaborar o trauma.

Palavras chaves

Memória social - prisão – crime – reincidência

Abstract

The thesis aims to identify and analyze the causes of persistence in the practice of criminal acts between individuals, who have already served a first prison sentence, prioritizing the conceptual field of social memory. Social memory is a procedural construction, where the subject reconstructs the past based on the issues related to his subjectivity and his present perspective. In the thesis we consider three axes and hypotheses for the recidivism of crime and return to prison: The criminalization of poverty that interrelates the financial vulnerability of the subjects in front of the apparatuses of institutional control of the police and justice; The prison environment that contributes to the production of recidivism; The contribution of the singular psyche of the subjects that provides their compulsion in the continuous cycle of recidivism. We used mapping as the research methodology, being the empirical field of research formed by Evaristo de Moraes Prison and the Industrial Esmeraldino Bandeira Penitentiary. As instruments of data construction in the research the documentary analysis and interviews with eighty-two recidivist prisoners (of the two prisons), eleven officials, two religious agents, who administer assistance services in the two units chosen, and a judge. The thesis concluded that the vulnerability of black and poor people to police agencies and justice is aggravated when they have poor background. That in the period of incarceration, overcrowding, absences from treatments and activities contributed to some subjects learning other types of criminal activity with their fellow prisoners. That specializations in certain types of crimes of almost 50% of those interviewed may be part of the symbolic representation of unprocessed traumas, and that recidivism - repetition of the crime, with its frequent practice, may be the process of compulsion to repeat the subjects in the Attempt to work out the trauma.

Keywords

Social memory - prison - crime - recurrence

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ALERJ – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APA – ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE PSIQUIATRIA

CID – CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS

CNJ – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

COESP - COORDENAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS

PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CSN – COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

CV- COMANDO VERMELHO

DEPEN – DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

DESIPE – DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DIESP - DIRETORIA ESPECIAL DE ESCOLAS PRISIONAIS E

SOCIOEDUCATIVAS

DSM – MANUAL DIAGNÓSTICO E ESTATÍSTICO DOS TRANSTORNOS
MENTAIS

DETRAN – RJ - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO RIO DE
JANEIRO

EB – PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRA

EGP – ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA

EJA – ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

EM – PRESÍDIO EVARISTO DE MORAES

ENEM – EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO

EUA – ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

FIOCRUZ – FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

FNEPIS – FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO PRISIONAL E INSERÇÃO SOCIAL

GIT – GRUPAMENTO DE INTERVENÇÃO TÁTICA

GSE – GRUPAMENTO DE SERVIÇO DE ESCOLTA

HIV - VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA

ICA – CONGRESSO INTERNACIONAL DE AMERICANISTAS

INFOPEN - SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO PENITENCIÁRIA

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

IDI - INIMIGO DOS INIMIGOS

LEP – LEI DE EXECUÇÃO PENAL

MM – PENITENCIÁRIA MILTON DIAS MOREIRA

MP – MINISTÉRIO PÚBLICO

OMS – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE

PCC – PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL

PNAD – PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMÍLIOS

PNSSP - PLANO NACIONAL DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

POLINTER - SERVIÇO DE POLÍCIA INTERESTADUAL

RAESP – REDE DE APOIO AO EGRESO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO RIO DE JANEIRO

SEAP – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SIPEN – SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUSIPE – SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

STF – SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

TJ – TRIBUNAL DE JUSTIÇA

UERJ – UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UNESCO – ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL, CIENTÍFICA E CULTURAL DAS
NAÇÕES UNIDAS

UPP – UNIDADE DE POLÍCIA PACIFICADORA

VEP – VARA DE EXECUÇÕES PENAIS

VPI – VERIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – ASSOCIAÇÃO DO ABANDONO COM A ESPECIALIZAÇÃO, FREQÜÊNCIA E SENSações DO ATO CRIMINOSO / EM -----	201
TABELA 2 – ASSOCIAÇÃO DO ABANDONO COM A ESPECIALIZAÇÃO, FREQÜÊNCIA E SENSações DO ATO CRIMINOSO / EB -----	204
TABELA 3 – ASSOCIAÇÃO DO ABANDONO COM A ESPECIALIZAÇÃO, FREQÜÊNCIA E SENSações DO ATO CRIMINOSO / EB 2 -----	207
TABELA 4 – ASSOCIAÇÃO DE VIOLÊNCIA COM A ESPECIALIZAÇÃO, FREQÜÊNCIA E SENSações DO ATO CRIMINOSO / EM – EB -----	211
TABELA 5 – ASSOCIAÇÃO DE HUMILHAÇÃO NA ESCOLA COM ESPECIALIZAÇÃO, FREQÜÊNCIA E SENSações DO ATO CRIMINOSO / EM -----	214
TABELA 6 – PLANOS ENTRE OS QUE SOFRERAM REJEIÇÃO/ABANDONO NO EM -----	219
TABELA 7 – PLANOS ENTRE OS QUE SOFRERAM REJEIÇÃO/ABANDONO NO EB -----	220
TABELA 8 – PLANOS ENTRE OS QUE SOFRERAM VIOLÊNCIA/AGRESSÃO FÍSICA NO EM E EB-----	221
TABELA 9 – PLANOS ENTRE OS ENTREVISTADOS QUE SOFRERAM HUMILHAÇÕES NA ESCOLA - EM -----	222

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - FAIXA ETÁRIA DOS ENTREVISTADOS	133
GRÁFICO 2 – ETNIA DOS ENTREVISTADOS	136
GRÁFICO 3 – LOCAL DE NASCIMENTO DOS ENTREVISTADOS	138
GRÁFICO 4 - ÁREAS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS	139
GRÁFICO 5 - NÚMERO MÉDIO DE IRMÃOS	141
GRÁFICO 6 - FORAM CRIADOS POR	141
GRÁFICO 7 - ATÉ QUE SÉRIE ESTUDARAM	143
GRÁFICO 8 - IDADE EM QUE PARARAM DE ESTUDAR	145
GRÁFICO 9 – ATIVIDADES EXERCIDAS NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	147
GRÁFICO 10 - ATIVIDADES DE TRABALHO APÓS 18 ANOS	149
GRÁFICO 11 - ESTADO CIVIL E INFLUÊNCIA DA PRISÃO EM SEPARAÇÕES.....	151
GRÁFICO 12 - NÚMERO DE FILHOS	152
GRÁFICO 13 - FAIXA ETÁRIA EM QUE COMEÇOU A USAR ENTORPECENTES	153
GRÁFICO 14 - CRIMES TENTADOS/CONSUMADOS DA SENTENÇA ATUAL	154
GRÁFICO 15 - IDADE DA PRIMEIRA PRISÃO	164
GRÁFICO 16 - TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA NO ESPAÇO PRISIONAL	165
GRÁFICO 17 - ENCONTROS, CONVITES E INDICAÇÕES PARA ATOS CRIMINOSOS FORA DA PRISÃO	168
GRÁFICO 18 - ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO E TRABALHO DOS ENTREVISTADOS	176
GRÁFICO 19 – EXPERIÊNCIAS TRUAMÁTICAS DOS ENTREVISTADOS	198
GRÁFICO 20 - PLANOS DE VIDA APÓS O CÁRCERE	218

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – CICLO DA MASSA CARCERÁRIA COMBINADA COM A DISCIPLINA PUNITIVA-----	52
FIGURA 2 – REINCIDÊNCIA CAUSADA PELO ADOECIMENTO – CICLO DA CRIMINOLOGIA “GERENCIALISTA” -	59
FIGURA 3 – CORRENTE QUE APONTA A CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA-----	76
FIGURA 4 – CIRCUITO JUSTIÇA-POLÍCIA-PRISÃO QUE PRODUZ A “CARREIRA CRIMINOSA”-----	89
FIGURA 5 – REINCIDÊNCIA : CICLO DE RETROALIMENTAÇÃO DESENCADEADO PELA SITUAÇÃO TRUMÁTICA -----	223
FIGURA 6 – CICLO DO ATO CRIMINOSO CONTÍNUO EM PESSOS QUE VIVENCIARAM TRAUMAS---	225
FIGURA 7 – INTERSEÇÃO / RIZOMA-----	227

LISTA DE FOTOGRAFIAS

FOTOGRAFIA 1 – CELA INDIVIDUAL -----	171
FOTOGRAFIA 2 – CELA COLETIVA -----	171
FOTOGRAFIA 3 – ALOJAMENTO COLETIVO NO EB -----	173

SUMÁRIO

1. Introdução	17
2. Abordagens teóricas sobre a reincidência	32
2.1. Controle social dos pobres e a reincidência criminal	33
2.2. O aprendizado de novas práticas no ambiente prisional e as organizações criminosas	45
2.3. O psiquismo dos sujeitos e os atos criminosos	57
3. Reincidência no Brasil	72
3.1. Pobreza e instituições de controle social	73
3.2. A prisão e a produção da reincidência	90
3.3. A reincidência e o psiquismo dos sujeitos	100
4. O método cartográfico e as lacunas da memória	110
5. Análises da investigação e das intervenções em campo	129
5.1. A vulnerabilidade de negros e pobres agravada pelos antecedentes na criminalização da pobreza	133
5.2. O período de encarceramento e a reincidência	168
5.3. Trauma, compulsão e especialização no crime: destroços de memória	194
6. Considerações finais	229
Referências	233

1 - Introdução

A questão que nos instiga neste trabalho é identificar e analisar as causas da persistência na prática de atos criminosos entre sujeitos que já cumpriram uma primeira penalização na prisão, priorizando o campo conceitual da memória social.

A memória social é compreendida como um conjunto de significados criados e produzidos pela esfera subjetiva, por intermédio das relações no contexto social.

A memória social é uma construção processual, onde o sujeito reconstrói o passado com base nas questões relacionadas à sua subjetividade e a sua perspectiva presente. Consequentemente, a concepção de memória social não deve se restringir à esfera por meio da qual uma sociedade representa para si mesma a articulação de seu presente com o seu passado, ou seja, o modo pelo qual os sujeitos sociais representam a si próprios e as suas relações sociais.

Conceber a memória como processo não significa excluir dele as representações coletivas, mas, de fato, nele incluir a invenção e a produção do novo. Não haveria memória sem criação: seu caráter repetidor seria indissociável de sua atividade criativa; ao reduzi-la a qualquer uma dessas dimensões, perderíamos a riqueza do conceito. (GONDAR, 2005, p. 26).

A tese se propõe a compreender a reincidência na prática de atos criminosos, considerando a memória social como uma construção do sujeito (singular e coletiva) realizada pelo homem a partir de suas condições de vida em sociedade e no contexto das relações sociais.

A memória social é tecida neste trabalho pelas minhas próprias memórias e pelas diversas relações sociais constituídas com os sujeitos desta pesquisa. Neste sentido, introdutoriamente irei apresentar algumas memórias, que representam a construção do objeto de estudo e minhas implicações enquanto pesquisadora. Em dezembro de 1994 meu primeiro local de trabalho como Inspectora de Segurança Penitenciária foi numa guarita nos fundos da creche da Penitenciária Talavera Bruce. Havia uma mulher, M¹, com um bebê recém-nascido na creche que estava presa por furto de carteiras, só havia mais duas mulheres presas entre as outras trezentas pelo mesmo tipo de furto. Em nosso armário na inspetoria tínhamos uma fichinha com os resumos dos dados de cada presa.

¹ M – Utilizaremos a primeira letra do nome e sobrenome das pessoas nesta tese, conforme projeto encaminhado ao Conselho de Ética.

Um dia perguntei a M por que ela furtava carteiras, pois, julgava que era um tipo de atividade muito rara que exigia grande habilidade. Ela me disse que seu pai foi malandro na Lapa e que saía de casa às sextas-feiras com camisa engomada e terno de linho, e retornava na segunda com dinheiro que ganhava nos jogos e furtando carteiras. Perguntei se ele havia lhe ensinado e ela disse que não, que a mãe lavava roupas para fora e que detestava o que o pai fazia. A irmã mais apegada com a mãe também não gostava, mas, ela admirava. Quem lhe ensinou foi um namorado que teve na adolescência. Ela já havia sido presa 8 vezes e não chegava a ficar um ano na prisão, saía no Livramento Condicional.

Não obstante, a história de M inquietou-me profundamente, chamando-me a atenção às repetições que marcavam a sua vida, a começar pela história do seu pai que furtava carteiras. Na adolescência conhece um homem que exercia a mesma atividade que seu pai, esse lhe ensina como proceder. E por 8 vezes é presa por ter cometido o mesmo crime.

Essa questão nos remete a Tarde² (2000) que no século XIX criou os conceitos da imitação que postulava que, assim como a física, a química e a botânica eram repletas de leis naturais de invenção, repetição e propagação, as pessoas vivendo em sociedade também aprendiam algo com outra pessoa, inventavam o seu jeito particular de fazer (criavam um método), repetiam e propagavam. Enfocaremos esse processo no segundo, terceiro e quinto capítulos da tese, pois tentamos aferir se durante o período de encarceramento o criminoso aprende com os outros que se encontram presos novas formas de praticar atos criminosos, pois essa é a crítica mais contundente que as prisões recebem desde o século XIX, segundo Foucault (2005), dos criminosos desenvolverem novas habilidades nas prisões e saírem piores.

M não ficou rica com os furtos praticados. Comprou uma casa de posse em uma comunidade do Rio de Janeiro, mesma comunidade em que a família morava; o pai de M também não enriqueceu, morreu de tuberculose quando ela era adolescente. Havia

² Tarde foi jurista e sociólogo que priorizava as relações no campo social da microsociologia e da micropolítica, como propulsoras de mudanças e também foi grande adversário intelectual de Lombroso que atribuía ao criminoso características irreversíveis de mudanças, desde o nascimento e criou a corrente da criminologia positivista.

outras modalidades de crimes que rendiam mais dinheiro, como o roubo, o tráfico de drogas, mas M continuava a praticar o furto a transeuntes³ e tinha pavor de armas. Geralmente faturava pouco em cada furto, mas contou que uma vez furtou uma bolsa de uma chinesa com mais de dez mil reais?

Esse trabalho é repleto de memórias⁴. Outra questão que a história de M nos remete é a especialização na prática criminosa, a qual Lombroso (2013), numa outra linha de pensamento, desenvolveu seus estudos sobre o homem delinquente no século XIX. Nesse contexto, fala sobre o caso de um habilidoso ladrão de transeuntes que não conseguia ultrapassar o umbral de uma loja vazia com as portas escancaradas para furtar. Refletindo sobre o pensamento desses dois autores, mesmo que em perspectivas diferentes, junto à minha prática como inspetora penitenciária, interessei-me profundamente por compreender sobre a especialização, a compulsão e os sentimentos envolvidos na prática do crime. Com isso realizei um trabalho, o qual foi apresentado no Congresso Internacional de Americanistas no ano de 2015 (FIGUEIRA, 2015), o qual deu origem ao último eixo dessa tese.

Numa aproximação com outra vertente, a psicanalítica, abordaremos o conceito de compulsão à repetição tal como elaborado por Freud. Ele assinala, em *Recordar, repetir e elaborar* ([1914]1976), que existe um tipo especial de experiências sobre a qual não se pode recuperar lembrança alguma. Tais “fatos” ocorreram em tenra infância e não foram compreendidos na ocasião em que se passaram, necessitando de um tempo a posteriori para serem assimilados e interpretados. Nesse contexto Freud refere-se ao trauma, como àquilo que não pode ser recuperado e elaborado pela lembrança, só restando o caminho da repetição. “A experiência traumática produz rupturas nas cadeias de memória, inviabilizando o sujeito de evocar os acontecimentos mais significativos da sua vida.” (VIANNA ; FARIAS, 2015, p. 15)

³ Entre os presos eles chamam esse crime de furto a pedestres, pessoas que andam a pé, que é diferente de quem anda de bicicleta e outros veículos.

⁴ Minha preocupação como pesquisadora é apresentar memórias como inspetora penitenciária, e começar a problematizar com base em autores diversos do campo interdisciplinar. Não tendo neste momento a intensão de desenvolver um marco conceitual ou referencial teórico sobre o objeto de estudo, mas apenas apresentar aos leitores como minhas memórias eram criadas e recriadas a partir do contato com a literatura.

Nesse sentido, um dos aspectos que vamos problematizar na tese, no segundo, terceiro e quinto capítulos, diz respeito à experiência traumática. Interessa-nos saber por que algumas pessoas que reincidem no mundo do crime se especializam na prática de determinados atos criminosos realizados por meio de uma cadeia de repetições. Com o intuito de compreender as causas da reincidência prisional, estudaremos de que forma a compulsão à repetição pode estar relacionada a uma memória traumática.

Para ampliarmos nosso entendimento sobre essa temática, nos reportaremos ao filósofo Walter Benjamin (1985b). Ao observar os soldados que retornavam do front, constatou que eles não conseguiam dizer sequer uma palavra do horror vivido na guerra. E na sua escrita sobre a narrativa oral, esclarece que a experiência do trauma vivido por essas pessoas deixava-os sem palavras sobre a experiência vivida. Com isso, não conseguiam criar uma narrativa, um discurso, nada que pudesse ser transmitido, levando Benjamin a postular que a narrativa oral foi substituída pelas escritas romanceadas na modernidade, resultando na perda dos laços sociais a partir do declínio da oralidade, que era a capacidade de transmitir a experiência de geração à geração (BENJAMIN, 1985a).

No seu texto *Experiência e pobreza*, Benjamin (1985b), apontou como uma das consequências a pobreza da experiência comunicável do homem moderno, que passou a utilizar a vivência no lugar da experiência. Não obstante, a experiência produzia uma narrativa para si mesmo, que era transmitida e podia ser um legado para o outro, na permanência das tradições.

A partir da década de 1970 o conceito de trauma foi apropriado pelas áreas sociais para indicar a existência de traumas sociais ou coletivos, em que grande parte de uma comunidade vivia experiências assemelhadas de violência que excediam a capacidade de assimilarem, darem testemunho ou realizarem uma narrativa, como a violência do nazismo, com seus campos de concentração, as ditaduras nos países da América Latina, a política de apartheid na África do Sul e no caso da Colômbia, a violência nas áreas rurais, produzidas por grupos armados até o início dos anos 2000, contando com a omissão do Estado (ORTEGA, 2011)

Mais recentemente, em 2001, a tragédia das Torres Gêmeas em Nova Iorque produziu outro trauma coletivo e a reação dos EUA e dos Estados a ele aliados foi declarar guerra ao terrorismo e invadir países do Oriente Médio.

A esse respeito, Butler (2006) no minucioso artigo *Vida precária. El poder del duelo y la violencia*, onde desenvolve o tema do luto e a melancolia, utilizando o exemplo do trauma coletivo para alçar outros fatos corriqueiros, e traumáticos: de

violência de gênero, contra crianças, produzidos na guerra, envolvendo milhares de pessoas que eram esquecidas propositalmente pela imprensa e pelas autoridades de Estado. O que demonstrava que, para as autoridades e para a grande imprensa as vidas têm valores diferentes, ou que algumas são valiosas e outras não, e a autora defendia que na realidade todas as vidas, os sujeitos com seus corpos e psiquismos são precários, e os traumas coletivos e os individuais deixam igualmente marcas indeléveis na singularidade de cada sujeito. Mas vamos falar de outras memórias.

Este trabalho é repleto de memórias, não de memórias ufanistas nacionais como bem criticou Nietzsche (2003) ao Historicismo Alemão, que privilegiava o fato histórico com suas datas comemorativas nacionais, apresentando sempre a visão parcial dos vencedores de guerras, de processos de independência, de implantação de repúblicas. De fatos sociais que supervalorizam a participação das elites e as estruturas de controle do Estado. De fatos jurídicos – criminais que avaliam apenas o crime cometido e ignoram, por desconhecer, as peculiaridades psíquicas, sociais e até de saúde dos sujeitos que os praticam.

Entre um fato histórico e outro ou entre um fato social e outro existem lacunas abissais, repletas de memórias, ou melhor, de ínfimos fragmentos de memórias. Essas histórias são formadas por esquecimentos, sobre comunidades, processos de rupturas, às quais Nietzsche (2003) atribuiu o benefício de o homem aplicar o método de preenchimento das lacunas da história e dos fatos sociais à sua própria vida.

O ser humano é alimentado de percepções do mundo a todo instante a forma como o sujeito lida com essas percepções e com os fragmentos delas que retém em seu inconsciente é que direcionam muito de seus atos.

As lacunas sociais que não são de domínio das elites econômicas e de Estado são tratadas como marginais, subculturais, sub-raciais, e justificam as ações de maior controle institucional pelas forças policiais, já que o desconhecido causa temor. As lacunas do fato jurídico–criminal e o aprofundamento sobre cada sujeito que praticou o crime desfavorecem a implementação do tratamento singular de cada um.

As dinâmicas dos processos sociais estão diretamente associadas às relações econômicas em uma sociedade de classes, tal qual afirmou Marx (1996) ao analisar as divisões das pessoas em sociedade a partir das grandes navegações do século XV, primeiro processos de globalização na modernidade. Porém, estendendo o conceito marxista de determinismo econômico nas relações sociais, Gramsci (1999) atribuiu ao processo político transformações que não se realizariam tão rapidamente, de acordo com

a mudança econômica; tanto é assim, que entre o aumento do enriquecimento dos burgueses no século XV e o empoderamento da classe decorreram três séculos.

As relações econômicas, infraestruturais, processam transformações mais imediatas, conjunturais; as mudanças políticas, a ascensão de determinado grupo ao poder que já domina economicamente, sofre resistências e é mais lentamente efetivada, alterando a estrutura social. Então, os fatos sociais ufanistas que marcam a transformação não clarificam todas as rupturas, fragmentos e movimentos dinâmicos que contribuíram para o processo.

Esse trabalho é repleto de memórias, porque os sujeitos repetem práticas muito antigas, que eles nem entendem como e por que surgiram e por que são mantidas, como rituais nos saberes profissionais e religiosos. E no último estágio do processo de mudanças, realizado de forma mais lenta, segundo Gramsci (1999) no nível da superestrutura jurídica e cultural, entendendo cultural também como religiosa, nos deparamos no Brasil com um tipo de memória ritualista, jurídica que pouco se alterou por mais de 500 anos.

Nesses níveis, os hábitos, rituais e práticas perduram por séculos e são dificilmente mutáveis. Seria o caso das práticas jurídicas medievais, que mesclavam o Estado comandado por grandes proprietários de terras, com títulos da nobreza, e a Igreja Católica, detentora do poder nos grandes Tribunais Inquisitoriais.

Nos Estados em que o poder da Igreja Católica foi reduzido por força das reformas religiosas foi possível absorver melhor as mudanças na condução da justiça propostas por Beccaria (2001) e Voltaire (2001); já nos outros, como no Brasil em que tivemos a Igreja Católica forte, por herança de Portugal, os processos policiais e jurídicos mantêm ainda costumes processuais inquisitoriais, a formação do processo jurídico, os preconceitos de castas e classes, a proteção das pessoas ricas com as penas pecuniárias em detrimento das pessoas pobres, que afeta diretamente a forma de prender, julgar e condenar os sujeitos - permanecendo com peso as denúncias anônimas, delações e formação da culpa.

Os rituais são repetidos automaticamente, como as ladainhas da Igreja Católica, que por séculos os fiéis declaram, como as cantigas dos cultos afros, repassados oralmente por mais de 500 anos. Como a repetição proposital que fizemos até agora: “Esse trabalho é repleto de memórias”; a esses rituais Guattari (1992) conceituou como “ritornelos” que são processos rotineiros que auxiliam as pessoas em diferentes práticas

religiosas e profissionais a fixar a informação na memória dos praticantes, e assim é também com as práticas jurídicas e processuais que pouco se atualizam.

No período de 2001 e 2006 trabalhei na Penitenciária Milton Dias Moreira, no Complexo da Rua Frei Caneca, onde havia homens encarcerados de uma só facção, de forma que a unidade servia para ingresso de presos provisórios e cumprimento de pena em regime fechado. Havia mais de 1300 homens presos. Convivi com muitos deles, principalmente os que trabalhavam na prisão, e por meio de seus discursos, os ouvia sonhar acordados com a liberdade e, todos os presos comemoravam quando algum ganhava a liberdade. Essa comemoração também acontecia nas prisões femininas, sob aplausos, barulhada e gritos alto: “A LILI chegou. A LILI.” Lili é a desejada LIBERDADE.

Mas, a maioria retornava cabisbaixa, semanas ou até dias depois, frustrados. E essas cenas repetidas também me frustravam. Se nas penitenciárias femininas havia mais demora das que “rodavam” retornarem à prisão, porque ficavam, mais tempo nas carceragens das delegacias, na MM porque somente aquela prisão atendia à facção, eles eram presos e logo chegavam nas “levas” de sexta-feira⁵, em função desta ser a única unidade prisional que atendia à facção. Aqueles fatos nos instigaram a buscar as causas daquele retorno depois de terem sofrido privação de sua liberdade, da família, e de terem chorado tanto de saudades ali dentro.

A segunda justificativa para estudar as causas às reincidências é que durante as pesquisas cartográficas no Arquivo Nacional em plantas, mapas e documentos das prisões da Rua Frei Caneca no Rio de Janeiro, que analisei na dissertação de mestrado, a questão das causas da reincidência também me instigou, pois identifiquei que além de

⁵O termo “rodar” e “levas” são jargões das prisões do Rio de Janeiro, utilizados tanto por presos quanto pelos servidores. “Rodar” significa ser preso, e “levas” eram os grupos de presos que eram transportados de barcos para a Ilha Grande e também eram aqueles que ingressavam nas prisões, transferidos das delegacias. No segundo capítulo apresentamos uma discussão interessante sobre essas linguagens, já que Lombroso (2013) atribuiu a linguagem de gírias e onomatopéias a uma das características do estado de selvageria do criminoso nato, e Tarde (2004) defendia que esses jargões eram comuns em qualquer ofício honesto ou desonesto.

Outro ponto que pode criar alguma dúvida é sobre o termo facção criminosa. Esse termo é muito comum no Rio de Janeiro e originalmente começou a ser utilizado na década de 1980, fazendo referência aos grupos criminosos que controlam o tráfico de drogas em determinados locais e que eram rivais de outros.

ser um tema que “colocava em xeque” as técnicas científicas utilizadas por diversos países no trato com o sujeito criminoso desde finais do século XIX, ela também era tema de preocupação do poder executivo no Brasil desde as primeiras décadas do século XX.

E por que analisar as causas da reincidência hoje é importante? No Brasil não existem dados que comprovem avanços nesta área, ao contrário, a reincidência gera muito ônus para o Estado, na construção e manutenção dos cárceres. O Sistema Penitenciário em 2014 acumulava 607.731 pessoas, segundo dados do INFOPEN (2015).

Finalmente, porque acreditamos que os resultados de investigações sobre as causas da reincidência e a apresentação de análises de outros teóricos contribuirão para a reflexão e a elaboração de políticas públicas que auxiliarão os sujeitos a saírem do ciclo de retroalimentação: encarceramento – reincidência – não elaboração da experiência traumática, em que uma grande parte prevalece. E muito contribuirá também para que a sociedade possa ter mais subsídios para analisar as questões do crime e da reincidência, e possa promover em seus meios as transformações para auxiliar na diminuição dos crimes praticados por egressos dos cárceres, e prevenir que para que pessoas não entrem nas prisões.

A pesquisa tem a relevância de produzir reflexões e conhecimento sobre as causas da reincidência e contribuir com o planejamento de ações, intervenções concretas e políticas públicas. Após algumas reflexões sobre o trabalho de campo, elaboramos com outros profissionais o Fórum Nacional de Educação Prisional e Inserção Social (FNEPIS) que começou no Rio de Janeiro em 21 de junho de 2016, com transmissão online e que tem ocorrido também em outros estados do país. No Rio de Janeiro foi transformado em Fórum Permanente de Educação Prisional e Inserção Social, com planejamento de metas, projetos e discussões com pessoas e instituições das três esferas do poder público e da sociedade civil.

Após apresentar algumas memórias e construções teóricas, que justificam a escolha do objeto de estudo, é necessário apresentar introdutoriamente um debate sobre o termo “reincidência” e algumas pesquisas, que já evidenciaram dados sobre a reincidência do crime no cenário brasileiro.

O termo reincidência se origina do latim “*recidivu*” (que torna a aparecer ou manifestar-se), o “ato ou efeito de reincidir, obstinação, pertinácia, teimosia”.

“Reincidir significa tornar a incidir, reincidir, tornar a praticar um ato da mesma espécie; obstinar-se” (FERREIRA, 1999, p. 1718; 1734).

Juridicamente reincidência é “nova ocorrência”, verificação, de um mesmo fato ou de fato análogo; renovação. Reincidência específica em Direito Penal é “reincidência pertinente a fatos da mesma natureza”. Reincidência geral é aquela em que os delitos praticados são de natureza diversa. O termo reincidente corresponde a recidivo; “aquele que volta a incidir em comportamento anterior”; criminoso reincidente é o que volta a praticar ação penal após condenação por outro fato. Reincidir é voltar a agir da mesma forma, proceder como anteriormente (MALTA, 1988, p. 762).

Quando os crimes são análogos, o sujeito só praticou um tipo de crime, também chamados de crimes da mesma natureza que poderiam ser crimes contra a propriedade, por exemplo, furto e roubo; ou contra a pessoa, lesão corporal e homicídio. Na reincidência geral os crimes não seriam análogos ou da mesma natureza, como lesões corporais e furto, roubo e tráfico de drogas (BRASIL, 1940).

No campo jurídico consideramos a definição no Brasil de que reincidir é cometer novo delito em período inferior a cinco anos da última condenação, ou seja, após a pena ter transitado em julgado, conforme artigo 64 do Código Penal Brasileiro de 1940. A reincidência é analisada pelo magistrado como agravante da pena, conforme artigo 61, independente do delito ser de natureza igual ao anterior (reincidência específica) ou diferente (reincidência geral) (BRASIL, 1940).

Pela Lei das Contravenções Penais o sujeito também poderia ser reincidente, conforme artigo 7, se cometesse outra contravenção ou se cometesse um crime e depois uma contravenção, mas não seria reincidente se cometesse primeiro uma contravenção e depois um crime (BRASIL, 1941). Porém existem controvérsias sobre os dados indicadores e modalidades da reincidência.

Dentro do conceito de reincidência apresentado pelo Código Penal de 1940 poderiam ocorrer quatro modalidades, segundo Julião (2009): a reincidência genérica, com ocorrência de novo crime, com condenação ou não; a reincidência legal que é a condenação pelo novo crime em menos de 5 anos da tramitação da pena; a reincidência penitenciária, quando o egresso retorna à prisão em menos de 5 anos para cumprir uma pena ou medida de segurança e a reincidência criminal em que há mais de uma condenação independente do prazo de 5 anos.

A reincidência era de 70% no Brasil em 2011, segundo o presidente do STF e do CNJ, Cezar Peluso (VASCONCELLOS, 2011). Mas existem muitas divergências sobre esse percentual.

Os pesquisadores Adorno & Bordini (1989) encontraram 45,3% de reincidência em São Paulo e Lemgruber (1990) 30,7% no Rio de Janeiro. Os referidos autores escolheram o campo privilegiando as pesquisas nas prisões e consideraram a reincidência penitenciária como nova condenação e prisão em menos de 5 anos de tramitação da sentença.

Entre 2012 e 2013 foi realizada a primeira pesquisa encomendada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ao Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) com o objetivo de conhecer as estatísticas sobre a reincidência no Brasil e avaliar os modelos de prisões que poderiam contribuir para a reintegração dos apenados. Sobre a reincidência, a pesquisa enfocou os dados da reincidência legal, ou seja, de nova condenação, independente do sentenciado cumprir pena em prisão. Os dados foram consultados em Tribunais de cinco estados: Alagoas, Minas Gerais, Pernambuco, Paraná e Rio de Janeiro, e se referiam às informações de sujeitos que haviam sido liberados da prisão após 2006, e também entrevistaram operadores da justiça: juízes, corregedores e outros profissionais. Encontraram a taxa ponderada de 24,4% de reincidentes (IPEA, 2015).

O índice de reincidência utilizando conceito e dados diferenciados foi aferido em análise de Santos & Sapor (2015) que pesquisou a reincidência longitudinal entre 2008 e 2013 a partir das bases de dados das delegacias de Minas Gerais, utilizando o conceito de reincidência policial, quando o sujeito recebe um novo registro policial, tendo encontrado taxa de reincidência de 51,4%. A escolha do conceito de reincidência para a pesquisa direciona as fontes e os locais da pesquisa.

Esse tipo de estudos já ocorria na Europa e EUA desde o século XIX e também era interesse do Brasil desde a década de 1920, mas, somente em 2012 começou a ser realizado, unificando a metodologia. Mesmo assim, no decorrer da pesquisa do IPEA (2015) os Estados do Rio Grande do Sul e do Espírito Santo tiveram que sair da amostra porque os dados apresentados se referiam a penas que permaneceram em execução após 2006 e a pessoas que cumpriam em comarcas diferentes da origem da sentença.

Desde 1987 no sistema penitenciário da Catalunha são realizadas pesquisas longitudinais sobre as taxas de reincidência sob a coordenação de Capdevila (2015), e até 2013 haviam sido realizadas quatro. As prisões oferecem dezenas de atividades aos

presos durante o período de encarceramento (artísticas, culturais, artesanais, educativas gerais, profissionalizantes, de trabalho, de tratamento) e depois os pesquisadores acompanham se ocorreu reincidência dos egressos por um período de 3 a 5 anos.

A investigação da década de 2000 publicada por Capdevila (2009) apresentou dados sobre as taxas de reincidência de diversos países do Ocidente e os conceitos de reincidência que cada um utilizava. O primeiro era a auto incriminação quando o sujeito declarava que havia cometido um crime, que era utilizado na Inglaterra, Países Baixos e Espanha; o segundo era a reincidência policial, utilizado na Dinamarca, Islândia e Noruega; o terceiro era a reincidência penal, quando o sujeito era processado por novo crime, utilizado na Alemanha, Canadá, Holanda e Suécia; o quarto era a reincidência judicial, segunda condenação do mesmo sujeito por nova prática de crime, utilizado na Alemanha, Inglaterra e Países Baixos, Áustria, Canadá, Dinamarca, Escócia, França, Holanda, Irlanda do Norte, Islândia, Suécia, Suíça e Washington (Estado); o quinto era a reincidência penitenciária, quando o mesmo sujeito ingressava na prisão por nova prática de crime, utilizado na Alemanha, Canadá, Catalunha, Espanha, Finlândia, Holanda, Islândia, Suécia e Suíça.

A média de acompanhamento longitudinal dos egressos foi de 1 a 8 anos, e os índices de reincidência variaram para os anos de 1994 a 2007; os mais altos foram na Holanda com 74,1 % para 8 anos de avaliação até 1999, e na Escócia com 71% para 4 anos de acompanhamento; os mais baixos foram na Catalunha com 37,4% para 5,5 anos de acompanhamento e na França com 39% para 5 anos de aferição. Mas, na média o índice ficou em torno de 50% para os países apontados na pesquisa (CAPDEVILA, 2009).

Diante de todos esses conceitos sobre a reincidência, dada a importância de aprofundar questões que as pesquisas quantitativas baseadas em estatísticas não detalham e, principalmente, pela trajetória de trabalho que desenvolvi no sistema penitenciário, foi realizada a escolha do conceito para trabalhar as causas da reincidência às prisões e o campo da pesquisa.

Optamos por trabalhar com o conceito da reincidência penitenciária e entrevistar pessoas que reincidiram e que se encontravam novamente em prisões do Rio de Janeiro, bem como trabalhar na tese com três abordagens que podem contribuir para a compreensão da reincidência. Distribuímos suas apresentações teóricas por dois capítulos: no capítulo 2 enfocamos as discussões e os autores estrangeiros que desde o século XIX analisam a criminalidade, a violência e a reincidência, no capítulo 3

trabalhamos os autores nacionais trazendo as apresentações de seus trabalhos sobre a reincidência.

Os três eixos são:

- 1- A criminalização da pobreza produz violência, prisões e a reincidência.
- 2- O ambiente prisional contribui para a produção da reincidência.
- 3- A contribuição da singularidade dos sujeitos para a produção da reincidência.

Nos dois próximos capítulos essas abordagens são apresentadas respectivamente no primeiro, segundo e terceiro tópico. No quinto capítulo confrontamos as questões teóricas apresentadas e os resultados da pesquisa cartográfica.

No primeiro tópico do segundo capítulo apresentamos o enfoque econômico, de controle social, e o papel jurídico e político do homem na sociedade que limitam os direitos do sujeito pobre desde a antiguidade - os autores Rusche e Kirchheimer (2004) e Perrot (2010) desenvolveram boa abordagem histórica sobre essas questões. Foucault (2012) expôs o momento preciso das mudanças do controle social para o institucional na Europa nos séculos XVIII e XIX, com a criação das prisões modernas e; Wacquant (1999; 2006) detalhou diversos aspectos da criminalização da pobreza e das discriminações raciais envolvidas nesse processo.

No segundo tópico nos detemos nas organizações criminosas, na criminalidade e na reincidência nos países europeus do século XIX e a divergência de ideias de duas correntes, uma que defendia que o sujeito criminoso já nascia com características físicas baseada nos estudos de Lombroso (2013) e a outra na qual Tarde (2004, 2000) baseava suas ideias de que o meio social era o principal responsável pela criminalidade. Foucault (2005) apontava que desde o século XIX a prisão era criticada por produzir a reincidência ou as carreiras criminais.

Destacamos no terceiro tópico alguns aspectos da psiquiatria dos EUA, pós 1970, através dos Diagnósticos de Saúde Mental (DSM) que segundo Dieter (2013) tentam gerenciar a sociedade e segundo Wacquant (2006) retomam as ideias lombrosianas da criminalidade nata. Numa tentativa de entender como a experiência traumática pode contribuir para a reincidência, traçamos uma ligeira regressão à criação da Psiquiatria desde Pinel; a um dos conceitos de trauma de Freud ([1920]1976) relacionado às pulsões de violência que podem estar presentes nas causas do ato criminoso e da reincidência e a Nietzsche (2003) que relacionou os processos de memória da história das civilizações à forma como o homem vivia a sua vida a

necessidade de terem sobre a mesma uma visão supra histórica, para a superação das rupturas.

Nesse contexto, Barbosa (2012) destacou em sua pesquisa diversas causas para a reincidência, pois essa estaria associada à complexidade das relações sociais do sujeito desde a infância, e Ramirez *et al* (2006) apontou em suas análises que existiriam fatores *predispositivos estaticos e dinamicos* relacionados às experiências das pessoas que poderiam contribuir no psiquismo dos sujeitos para a reincidência - entre os estáticos, as relações familiares da infância, que não poderiam ser alterados, e entre os dinâmicos, o uso de álcool e de drogas que potencializariam as ações criminosas, mas, poderiam ser alterados.

No terceiro capítulo, seguindo a sequência das abordagens nos tópicos do capítulo 2, relacionamos a pertinência das questões e pesquisas realizadas no Brasil, que confirmam ou não as teorias evocadas pelos pesquisadores de outros países sobre a persistência da criminalização da pobreza e a construção da reincidência a partir de práticas policiais, em Misse (1995 ; 2011) e jurídicas em Kant de Lima (1997) que retroagem aos métodos inquisitoriais e canônicos, assim como Lemgruber (1990) exclusivamente sobre dados das prisões.

No segundo tópico deste capítulo apresentamos debates sobre a superlotação e a falta de investimento em tratamento dos sujeitos encarcerados analisadas por Mariño (2002); a produção de carreiras criminosas a partir do encarceramento destacadas por Adorno & Bordini (1989); além de problematizar a existência das organizações criminosas, facções, a partir das pesquisas de Santos (2007), como fatores que também podem contribuir para a reincidência.

O mês de janeiro de 2017 foi caracterizado por uma “onda de violência” nos presídios do Amazonas, de Roraima e no Rio Grande do Norte, que atingiram outros estados e regiões do país. As causas desses motins foram associadas à superlotação, aos problemas implícitos ao sistema penitenciário e a questão das facções criminosas. Segundo Delgado (2017), esta disputa originada nos presídios reflete e sofre influência das ações externas dos grupos criminosos.

No terceiro tópico, iremos problematizar como as interações dos sujeitos na infância, em família, na escola e com outros grupos, segundo Reis (2001), contribuem para a reincidência por fragilizá-lo em suas apreensões do mundo, o que é agravado pelo estereótipo negativo e brutalidade que a sociedade e a mídia alimentam sobre os egressos da prisão. Torrossian (2012) analisou que existe também uma esquiva e fuga

da sociedade diante de locais e pessoas que consideram perigosos, e Vianna & Farias (2015) apontaram que os fragmentos de traumas presentes no psiquismo do sujeito poderiam contribuir com o ciclo de repetição do ato criminoso e das ações violentas.

No quarto capítulo vamos discorrer sobre a metodologia cartográfica que utilizamos na pesquisa. As questões sobre os sujeitos em privação de liberdade e sobre todos os outros que conviviam com ele, que fui observando no decorrer de minha inserção no sistema penitenciário, desde 1994, e que começaram a ser elaboradas como questionamento aberto por volta de 2003. Quase não tinha informação sobre a reincidência, a não ser um pouco da leitura clássica de Foucault (2012; 2005) na década de 1980, que afirmava que a prisão não contribuía para tornar as pessoas laboriosas, e sim para criar criminosos piores e mais violentos, que era uma constatação do século XIX.

Foram os auto questionamentos, as indagações aos reincidentes, as observações que realizei durante todos esses anos que me conduziram a escolher esse tema para o doutoramento.

Em função da inviabilidade de estudar a reincidência em todas as unidades prisionais do estado do Rio de Janeiro, solicitamos à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro (SEAP) especificamente a Subsecretaria de Unidades Prisionais, a indicação de duas unidades prisionais para realizarmos a pesquisa de campo.

Com a indicação da Subsecretaria de Unidades Prisionais da SEAP iniciamos a pesquisa no Presídio Evaristo de Moraes em 11 de agosto de 2014, que encerramos em dezembro, e, posteriormente, em 14 de janeiro de 2015, iniciamos na Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira, que encerramos em 01 de junho de 2015. Nestes locais foram entrevistados 5% dos efetivos de presos reincidentes, em uma média de 4 encontros de 30 minutos cada um. O questionário inicial tinha 80 questões, mas as linhas não foram suficientes para anotarmos quase todas as respostas; além desse questionário, todos receberam folhas para anotarem suas rotinas diárias, mas a maioria não devolveu o caderno.

Entrevistamos 11 funcionários que trabalham na SEAP na primeira unidade prisional da pesquisa (3 da educação, 3 da saúde e 5 ISAP'S), para melhor compreendermos questões que os sujeitos presos apontaram em suas entrevistas; entrevistamos também duas agentes religiosas que administram serviços de assistências

nas duas unidades escolhidas, e uma juíza que conhecemos no decorrer de uma das atividades de intervenção que iniciamos a partir da pesquisa.

No capítulo cinco apresentamos as discussões teóricas, os resultados da pesquisa e as análises sobre novas questões que emergiram a partir do processo cartográfico. No primeiro tópico abordamos a criminalização da pobreza utilizando diversos gráficos como ferramentas, e bases de comparações com outras pesquisas principalmente do DEPEN (Infopen, 2015), de Minayo & Constantino (2016), de Lemgruber (1990) e da Superintendência de Saúde do DESIPE (2000; 2002; 2003). Os dados sobre a discriminação étnica racial apontadas por Wacquant (1999; 2006) e de classe social analisadas por Misse (1995). A criminalização da pobreza e a seleção racial incluídas nas práticas que requerem interpretações subjetivas e abstratas de policiais, promotores e juízes, apontadas por Carvalho (2016a; 2016b).

No segundo tópico discorremos sobre o aprendizado de novas práticas criminosas no período de encarceramento e com apoio de gráficos, das falas dos entrevistados e das análises de Faceira (2013), Bandeira (2012) e Minayo & entrevistados, e das análises de Faceira (2013), Bandeira (2012) e Minayo & Constantino (2016), apresentamos conflitos do ambiente prisional e a falta de tratamento aos sujeitos presos, que contribuem para que o período de encarceramento seja uma experiência negativa e potencialize nas pessoas as violências, revoltas e problemas que traziam anteriores à prisão, muitos deles relacionados a seus traumas que, neste ambiente, sofrem acréscimos, sobrepondo-se novos traumas aos anteriores.

No último tópico, analisamos a reincidência associada ao psiquismo dos sujeitos. Durante uma das entrevistas, observamos o discurso de um dos sujeitos, que possibilitou reflexões e questionamentos sobre novas linhas de interseções, cortando o eixo cartesiano da justiça penal com os sujeitos criminosos. Consequentemente, esse novo discurso, que emergiu durante o processo cartográfico na relação da pesquisadora com um dos entrevistados, resultou na inclusão de mais algumas perguntas que realizamos com todos os outros 82 entrevistados. Problematicamos nesse tópico novas linhas relacionando a não elaboração dos traumas à frequência do uso de drogas, às especializações em certos atos criminais, às compulsões ou frequência das práticas criminosas e às sensações dos sujeitos - durante e após o ato criminoso - que podem estar associadas aos fragmentos de seus traumas que emergem ao consciente ou se apresentam como sintomas dos mesmos.

Ressaltamos que a tese apresenta considerações finais com questões e indagações que podem ser checadas por outros pesquisadores e contribuir para os estudos sobre a criminalidade e o tratamento de sujeitos criminosos.

2. Abordagens teóricas sobre a reincidência

Vamos construir a questão teórica apontando os três eixos que elencamos como causas para a reincidência. A primeira delas é sobre a criminalização da pobreza. Os estudos desde a antiguidade ocidental analisam que classe social e recursos econômicos sempre diferenciaram a punição de criminosos, em que alguns que possuíam bens pagavam multas e outros despossuídos de bens sofriam castigos físicos, eram sentenciados a trabalhos forçados, degredados para as Colônias, ou eram presos.

Imbricada na criminalização da pobreza, nos deparamos também com os estigmas sociais sobre os libertos das prisões, muitos inclusive marcados fisicamente como reincidentes, que foram impedidos de morar em determinados territórios. Além disso, a Igreja exercia ainda no século XVIII grande influência nos Estados, o que se refletia nas leis que puniam pessoas que não seguiam os dogmas religiosos. Contra esse poder religioso nos Estados e atendendo às mudanças de ascensão de um novo grupo social, os burgueses, os teóricos Iluministas propuseram mudanças na constituição de poder do Estado, o que foi seguido no século seguinte nos países Ocidentais. Porém, na década de 1970, ressurgiu a partir dos EUA diversos mecanismos de criminalização da pobreza que apoiados na globalização atingiram outros países. Tais como a medicalização com psicotrópicos a partir do DSM III.

A segunda abordagem é problematizar se no período de encarceramento os sujeitos aprendem novas práticas criminosas com seus pares? Desde o século XIX a questão da reincidência havia se tornado preocupação do Estado e de estudiosos. As estatísticas criminais produzidas nos países da Europa eram analisadas e interpretadas como o fracasso das prisões. Lombroso (2013) atribui as razões à “criminalidade nata” dos sujeitos, à medida que Tarde (2004) atribui ao meio social. E tentamos trazer aquela discussão para nossa abordagem, porque em meio ao diferente olhar de cada um sobre a criminalidade emergem questões que nos são contemporâneas, como as organizações criminosas e sua influência nos processos de reincidência.

Com o auxílio dos conceitos das Leis da imitação desenvolvidos por Tarde (2000) questionamos: Dentro do espaço prisional os homens confinados e afastados das outras pessoas de suas relações sociais poderiam construir novos laços sociais e empáticos que contribuiriam para que os presos aprendessem novas formas de praticar atos criminosos? Que imitassem os outros com os quais estabeleceram laços?

Na terceira abordagem problematizamos se o psiquismo de alguns sujeitos contribui para a reincidência. Em meio às análises de Lombroso (2013) sobre a “criminalidade nata”, que foram refutadas pela medicina e psiquiatria, havia uma sobre a especialização de diversos criminosos em determinados atos, que ele exemplificou com os que praticavam roubos/assaltos e furtos. Tarde⁶ (2004) não discordou daquela avaliação, embora criticasse todas as outras posições de Lombroso (2013) e, essa especialização foi uma das questões novas que a pesquisa nos revelou.

Buscamos na teoria freudiana uma conciliação para essa questão. Encontramos em sua elucidação sobre a repetição como processo de recordação para a elaboração dos fragmentos de traumas na memória dos sujeitos.

Além dessa questão apontamos pesquisas realizadas em Portugal e Espanha sobre a reincidência. Em Portugal, a pesquisa foi realizada em arquivos, e na Espanha a pesquisa longitudinal avaliou a reincidência e sujeitos que receberam algum tipo de tratamento na prisão comparado a outros que não receberam. A seguir, apresentaremos cada uma dessas perspectivas de análise da reincidência.

2.1 – Controle social dos pobres e a reincidência criminal.

A primeira questão que aprofundaremos em nossos estudos é sobre a criminalização da pobreza e seus efeitos nas instituições de controle que exercem o poder de reprimir e sentenciar os criminosos.

A reincidência criminal é uma preocupação antiga do Estado e da sociedade do Ocidente. As diferentes variações do sistema penal na Europa estariam relacionadas ao desenvolvimento econômico, segundo Rusche e Kirchheimer (2004), que analisaram que esse processo ocorreu desde a Alta Idade Média, iniciada com a queda do Império Romano no século V até os anos anteriores à Segunda Guerra Mundial.

As leis nos feudos medievais regulavam as relações entre os iguais em status, de forma que a pena pecuniária era a principal forma de sentença dos que possuíam bens, e

⁶ Tarde e Lombroso eram contemporâneos. Tarde era crítico das ideias de Lombroso, inclusive escreveu uma obra retrucando “O Homem Delinquente”, obra mais famosa de Lombroso (2013) em que este apresentava as características do criminoso nato. A obra justamente de crítica de Tarde é A Criminologia Comparada (2004), uma das que utilizamos neste trabalho.

através dela evitava-se a vingança privada; além disso, os custos fiscais impostos ao criminoso eram muito superiores ao pagamento de danos ao ofendido e o excedente pagava aos juizes e aos outros que administravam a lei, como os carrascos ou carcereiros. Porém, os criminosos das classes subalternas, muitas vezes, não tinham como pagar fianças em moeda e a pena pecuniária foi substituída pela prisão a “pão e água” ou pelos castigos corporais.

No século XV, as classes sociais subalternas haviam crescido muito em direção às áreas urbanas, e os solos, para produção de alimentos, estavam esgotados, as guildas fechavam as portas para os imigrantes, e muitos deles tornaram-se errantes, vagabundos e mendigos, formando bandos que aterrorizavam a população. Diversos deles se tornaram também soldados, mercenários a serviço de nobres. Surgiram dois grupos muito distintos nas sociedades, diferentes dos grupos do período medieval de nobres, servos e clero. Por um lado, os burgueses que enriqueciam, e por outro os proletários, que não tinham mais moradia em local fixo, renda, trabalho certo, que fora desalojado de suas raízes comunitárias (RUSCHE e KIRCHHEIMER, 2004).

Ocorreu o aumento dos crimes contra a propriedade, e a legislação penal ficou mais severa, o furto considerado ato desonesto praticado por um vadio ou alguém de baixo status social passou a ser sentenciado a critério dos juizes, passível até da pena capital. Enquanto os emergentes burgueses e os nobres pagavam fianças e em caso de sentenças de penas capitais eram banidos.

Em finais do século XV, as guerras contra os maometanos exigiam remadores para os barcos - em cada um eram utilizados de 180 a 350 homens, prisioneiros que tinham a sentença comutada para o serviço nas embarcações pelo mesmo período, em média de 3 a 10 anos. As galés⁷ também foram largamente utilizadas nas grandes navegações e a maioria morria antes do fim da sentença.

Posteriormente, os prisioneiros pauperizados eram vendidos como serviçais pelo tempo da sentença para os colonos da América do Norte, no século XVII e XVIII, e

⁷ Galés eram as embarcações marítimas que percorreram o mar Mediterrâneo, por vários séculos. Depois foram utilizadas também nas grandes navegações. No porão ou na escotilha os homens livres, escravos ou prisioneiros ficavam presos em grupos e fileiras remando para que elas se movimentassem.

Austrália; entretanto, nestes casos os que tinham recursos financeiros pagavam a sua liberdade tão logo chegavam ao novo continente, ou poderiam se tornar colonos, já que havia abundância de terras para se apossarem. No século XVIII, o navio a vapor tornou desnecessária a utilização de prisioneiros como remadores, e estes passaram a cumprir as sentenças de galés nas construções de portos e em outros serviços públicos (RUSCHE e KIRCHHEIMER, 2004).

O tratamento diferenciado entre os que possuíam bens, que poderiam pagar fiança por seus crimes e os pobres que eram condenados à morte ou a trabalhos forçados nas galés nos esclarece que a prisão não foi uma instituição planejada para os nobres e burgueses.

Em termos de reincidência no ato criminoso o sujeito poderia inclusive ser marcado fisicamente pelo resto da vida.

A reincidência era punida com gravidade desde a Idade Média. A lei criminal do Antigo Regime, Ordenação de 1549 na França, declarava que as reincidências de blasfêmia, de roubo, de vadiagem, eram algumas passíveis de penas especiais. Ainda, segundo Foucault (2012), a reincidência era suscetível de alterar a pena, segundo a legislação de 1791, os criminosos reincidentes poderiam ter a pena dobrada, e ser marcados com um R na testa. Historicamente, a criminalidade e a violência nas cidades na modernidade europeia geraram diversos tipos de legislações e de tentativa do Estado controlar melhor a população, como, por exemplo, na França, em que o controle policial sobre os libertos da prisão eram constantes.

Segundo outras pesquisas sobre a França, o sistema penal foi criado como uma imensa malha das mudanças econômicas e sociais produzidas pela industrialização, nele se configurou as casas de justiça, de detenção, de correção, centrais, departamentais. “Marcado em seu corpo” o liberto da prisão ficou sujeito à vigilância policial. “Em 1810, fixam-lhe o domicílio; em 1832 certas regiões [...] as grandes cidades lhe são interditas e seu passaporte é carimbado” (PERROT, 2010, p. 269-270).

Os centros urbanos e as questões sociais que os aglomerados humanos criaram era um problema social para os Estados que se industrializavam e recebiam todos os dias centenas de novos habitantes. A interdição dos libertos das prisões nas grandes cidades da França no século XIX indica também que nelas os atos criminosos eram mais frequentes. O que era apontado pelas estatísticas comparativas produzidas a partir de 1826, e o Estado associava migração populacional com aumento de violência e criminalidade. Encontraríamos essa relação de migração com a criminalidade nas

pesquisas no Brasil? E em nossa pesquisa nas duas prisões do Rio de Janeiro essa questão se apresentaria? Outro ponto, esse estigma contra os liberados das prisões seria comprovado em nossa pesquisa na cidade do Rio de Janeiro?

Entre 1831-1832, Tocqueville e Beaumont, a serviço do Estado francês, empreenderam uma viagem de pesquisa para conhecerem as prisões nos EUA que haviam sido aclamadas como mais humanas e eficientes do que as da Europa. Porém, o relatório que publicaram no retorno à França trazia informações que destoavam das informações propagadas. Identificaram que em diversos estados dos EUA os julgamentos ainda eram baseados em concepções morais e punições que envolviam torturas e marcas infamantes porque a independência federativa dos EUA possibilitava que os estados legislassem e organizassem seus cárceres de acordo com as necessidades locais, costumes, sociedade e economia. E as penas para os reincidentes eram muito cruéis.

Os dois autores destacaram que a questão das punições não era homogênea. As legislações penais dos estados tinham apenas os princípios da constituição em comum. Em Nova Jérsei, reincidentes em crimes de assassinato, estupro, incêndio, roubo, contrafação e sodomia eram punidos com a morte. Mas, de forma geral, nos EUA os reincidentes recebiam na fronte uma marca de ferro. Além disso, em Boston, os mesmos eram marcados na saída da prisão com uma tatuagem no braço com as palavras “Massachussetts State Prison”. Eram assim marcados e identificados pelo restante da população por toda a vida. Ainda havia aqueles que não mereciam julgamento, pois, nos estados do sul, os escravos não eram presos, recebiam pancadas e penas de morte por ordem de seus senhores (TOCQUEVILLE ; BEAUMONT, 2010).

Os autores esclareceram também que não havia uniformidade quanto às prisões, e identificaram que existia o sistema penitenciário em alguns Estados e em outras prisões comuns, com o objetivo de punir e segregar o criminoso. Algumas eram organizadas com celas individuais e silêncio, que seguiam o modelo da Penitenciária de Filadélfia, e outras com trabalho em comum em silêncio diurnamente e celas individuais que seguiam o modelo da Penitenciária de Auburn, mas na maioria imperavam as superlotações.

Tocqueville e Beaumont (2010) avaliaram que algumas daquelas características eram comuns nas prisões francesas, e os autores enfatizaram que os objetivos da prisão era punir o condenado e torná-lo melhor para o retorno à sociedade. Mas, as principais falhas das prisões na França eram: a falta de severidade na disciplina que afetava o

trabalho dos detentos; a livre conversação entre os mesmos em cárceres superlotados que contribuía para a reincidência dos egressos; o pecúlio que recebiam por seu trabalho era gasto nas cantinas das prisões e o que lhes cabia na saída era gasto rapidamente.

Dos trinta e dois mil prisioneiros franceses, um terço realizava trabalhos forçados sob as ordens do Ministério da Marinha, dezesseis mil cumpriam penas nas casas centrais, criadas no período do consulado de Bonaparte com a ocupação de mais de cem antigos conventos no país, ou seja, em espaços adaptados, e os prisioneiros restantes estavam nas prisões de justiça, provisórias, departamentais e municipais (TOCQUEVILLE ; BEAUMONT, 2010).

Constataram que não existiam estudos e análises sobre as causas do aumento ou diminuição da criminalidade nas primeiras décadas do século XIX nos EUA, e que em seus encontros com os administradores das prisões nos estados foram informados que as crises econômicas e o retorno de soldados da guerra influenciavam o aumento da prática de crimes nos estados. Entretanto, as estatísticas sobre os crimes eram muito falhas, e a administração dos EUA ainda não possuía o hábito de produzi-las.

Além disso, havia dois problemas sobre as estatísticas de reincidência: elas estavam sendo realizadas há poucos anos para serem consideradas concludentes e, principalmente, os egressos poderiam migrar sem qualquer controle, internamente, e nos outros estados, poderiam continuar cometendo delitos. Essa prática do controle das migrações internas e dos egressos da prisão já existiam na França, diferentemente dos EUA, e o Estado tinha maior controle sobre o local de moradia dos egressos, chegando mesmo a indicá-lo (TOCQUEVILLE e BEAUMONT, 2010).

Além da influência das crises econômicas no aumento da criminalidade e da reincidência, o relatório dos autores apontou para duas outras questões: o fundamentalismo religioso da sociedade de alguns estados do EUA, que condenavam pessoas reincidentes por prática de atos considerados imorais, e a prática naturalizada da pena de morte de escravos nos estados do sul do país, por ordens de seus proprietários. Essa forte influência religiosa no Estado e na aplicação de leis já havia sido criticada pelos Iluministas no século XVIII.

O relatório de Tocqueville e Beaumont (2010) sobre o sistema penitenciário instalado em alguns estados dos EUA realmente influenciaram mudanças nas prisões europeias, mas não foram transformações imediatas. Os modelos de prisão celular implantados nos EUA foram absorvidos por diversos países do Ocidente ao longo do

século XIX, embora tivesse um custo maior, porque o Estado investiria na recuperação social do criminoso.

Mas, aquele investimento não se mostrou suficiente. O temor do egresso das prisões era um grave problema para a sociedade. Na França, desde 1840, em todas as classes sociais havia aversão aos egressos da prisão, e a partir de 1850, quando receberam um registro criminal, passaram a ser expulsos de qualquer oficina de trabalho. Afinal, 50% de egressos reincidiam e 70% cometiam crimes contra a propriedade, razão pela qual eram impedidos de fixar residência nas grandes cidades industriais, onde proliferava esse tipo de crime, enquanto nas áreas rurais, mais ao sul da França, os homicídios e crimes violentos eram mais comuns. Em 1854, foi estabelecida a exclusão total dos reincidentes crônicos para a Caiena (Guiana Francesa), seguindo o modelo já adotado pela Inglaterra de enviar para as Colônias da América do Norte e da Austrália os criminosos mais perigosos (PERROT, 2010).

Porém, os índices de reincidência levantados anualmente pelas estatísticas permaneciam altos. Independente dos criminosos, vadios e mendigos serem obrigados a aprenderem nas prisões um ofício, com disciplina do tempo, esquadrihados dentro de espaços e controlados por vigilantes e guardas, afinal era necessário “adaptá-los às normas da sociedade industrial nascente: ordem, trabalho, sentido do tempo, poupança, respeito à propriedade” (PERROT, 2010, p. 269).

As deportações para as Colônias de Ultramar, o encaminhamento de libertos para outras cidades, a absorção de jovens com potencial de rebeldia no exército continuaram sendo práticas por muitos anos conforme analisou Foucault (2005), o que nos esclarece que o Estado buscava soluções para as tensões urbanas e para a criminalidade. Porém, os Estados do Ocidente no século XIX não conseguiram dar solução ao problema.

O forte enfoque econômico é muito claro nas análises anteriores, sobre a criação e o desenvolvimento das prisões na modernidade. Existem, porém, além dos fatores econômicos e das relações de controle social que passaram a ser exercidos por instituições do Estado, outros pontos que devemos considerar que auxiliam na concepção da sociedade sobre o crime e a reincidência - esses aludem ao papel jurídico e político do homem na sociedade.

A forma como o Estado se constituía na Idade Média, dividindo o poder entre a nobreza e o clero, um Estado que ao mesmo tempo exercia o poder temporal e espiritual sobre a sociedade de plebeus, e como ele passou a se constituir na Modernidade sofreu

mudanças. O antigo plebeu-camponês se tornou proletário nas cidades. Os pequenos reinos dos nobres que viviam da renda de suas propriedades deram lugar ao Estado-Nação, apoiado na riqueza dos burgueses. Um novo modelo de Estado laico, sobre o qual a sociedade foi apoiada a partir de XVII, inclusive com o controle institucional sobre os criminosos.

Refletindo sobre as mudanças entre o período Medieval e Moderno, Wacquant (1999) resgatou o *Leviatã* de Hobbes para explicar a forma como o Estado neoliberal hoje atua em relação à ordem pública. *Leviatã* é uma metáfora extraída da Bíblia, que designava a forma ou o pacto estabelecido para os homens na sociedade moderna, com Estados centralizadores que concentravam leis, regras, convivências, políticas, nas mãos de um monarca absolutista. Entre os principais argumentos de Hobbes estava o de que o soberano poderia assegurar a paz e a defesa comum, usando a força e os recursos comuns de todos. Algumas ideias de autores iluministas sobre os processos e os julgamentos dos criminosos são importantes para nossas avaliações.

As ideias de Beccaria (2001) foram inseridas no movimento filosófico e humanista da segunda metade do século XVIII. Na época de sua publicação, as sentenças eram precedidas de interrogatórios com torturas; de acusações secretas; de julgamentos em que o réu não sabia de que crime estava sendo acusado; de marcas infamantes para toda a vida nos corpos dos condenados, feitas com ferro quente, na fronte, nos braços; de condenações baseadas na moralidade do sujeito e não na prática de delito como, por exemplo, os mendigos que viviam da caridade alheia e eram considerados desonestos porque não trabalhavam; condenações baseadas nos pressupostos religiosos, de forma que os familiares dos suicidas tinham os bens confiscados porque eles teriam pecado contra Deus; de penas de morte, prisões desumanas, banimentos; da livre interpretação dos juízes, e de alteração das leis pelos juízes, cujas figuras se fundiam com a do legislador e que, por isso arbitravam condenações de acordo com a posição social do ofendido e do transgressor, sendo maiores as penas dos pobres e mais brandas as dos que lhes causavam danos, por serem poderosos socialmente.

No *Tratado dos delitos e das penas* (2001) Beccaria aplicou a filosofia francesa à legislação penal: contra a tradição jurídica, elevou a razão e o sentimento; se fez porta-voz dos protestos da consciência pública contra os julgamentos secretos, o juramento imposto aos acusados, a tortura, a confiscação, as penas infamantes, a desigualdade ante o castigo, a atrocidade dos suplícios. Estabeleceu limites entre a justiça divina e a justiça

humana, entre os pecados e os delitos; condenou o direito de vingança e tomou por base do direito de punir como utilidade social; declarou a pena de morte inútil e reclamou a proporcionalidade das penas aos delitos, assim como a separação do poder judiciário e do poder legislativo. A obra foi comentada por diversos filósofos franceses e por nobres das cortes europeias, e originou alguns movimentos de reformas das prisões, encabeçadas por pessoas que desenvolveram campanhas filantrópicas naquele século e no seguinte. Mas, vimos anteriormente com as questões nos EUA, que separar a religião da legislação não era tarefa simples.

Voltaire (2001), dialogando com a obra de Beccaria (2001) afirmou que o sentimento humano sobre o que era justo e injusto era algo concedido ao homem por Deus, que não existia conhecimento inato e que cabia ao homem usando a razão discernir o bem do mal. Afirmou que toda a moral vinha de Deus e que os dogmas eram criações humanas, e por isso, os homens deveriam ser justos, pois, não se poderia condenar uma pessoa injustamente aos suplícios se ela só mereceu uns meses de prisão. Claramente defendia o Estado como instituição política apartado da Igreja com suas concepções morais.

Voltaire (2001) refletiu sobre os crimes contra a propriedade, e que as leis eram fracas, atingindo tanto os inocentes quanto os culpados. Havia grande dificuldade de compor um código penal, e ele propunha um Estado bem policiado que prevenisse os delitos, antes de punir. Sobre o roubo afirmava que a lei sobre a gatunice foi criada pelos ricos que tinham os governos “nas mãos” e por isso, seria razoável que a mendicância fosse combatida ao invés de encaminhada para os carrascos. Na mesma época, na Inglaterra, as pessoas que roubassem eram punidas com a morte; assim como eram condenados à morte quem furtasse a casa real, e os que roubassem objetos das Igrejas nos países católicos eram condenados à fogueira. Defendia que a punição não deveria ser às cegas, mas ser útil. O prejuízo deveria ser reparado, mas, a morte não reparava nada. O objetivo da punição seria de servir o público, ser útil à comunidade.

Sobre os processos e as provas, questionou se uma ordem injusta de um poder legítimo deveria ser acatada, pois, o crime é sempre crime, independente de quem o tenha cometido, da mesma forma em que a testemunha, considerada segunda prova, por vezes se enganava sobre a análise do que via. Os acusadores também administravam as provas do crime e, a oitiva de qualquer testemunha era outro problema que deveria discernir o que era válido e não; os acusados ouvidos em segredo posteriormente poderiam afirmar coisas contrárias, por isso, era necessário que tivessem um advogado.

A tortura e captura das pessoas que ficavam presas antes da sentença eram suplícios que degradavam o homem. Seu objetivo era defender que havia necessidade de transformar os criminosos em servidores da pátria e puni-los sem derramar mais sangue ou para herdar os seus bens (VOLTAIRE, 2001)

As mudanças políticas e jurídicas propostas pelos Iluministas no século XVIII refletiram, sem dúvida, a partir do século XIX nos países do Ocidente inclusive com alterações no controle social da população para o controle institucional, e dentro dele na criação da prisão moderna.

O temor social por vadios e mendigos que perambulam anonimamente pelas ruas, assim como por libertos das prisões, é tão antigo quanto à formação das cidades. A questão é que a generalização desse temor normalizou na sociedade as ações de violência das forças policiais e repressoras contra os pobres. E apesar de todos os esforços, desde o século XVIII, de tornar a justiça mais justa e igualitária, ainda nos deparamos no século XXI com questões como a criminalização e predisposições de instituições do Estado com o apoio da sociedade de encarcerar e punir as pessoas pobres. Além das questões de classe social, existem segundo Wacquant (2006), problemas étnicos raciais por trás do aumento excepcional do encarceramento nos EUA a partir da década de 1970.

Nos EUA, o fim da escravidão originou a produção de políticas de segregação dos negros emancipados do cativeiro. Nos estados do sul do país, o regime “Jim Crow” entre 1865-1965, consistiu em um conjunto de códigos legais e sociais que determinava a separação completa dos negros e dos brancos, em bondes, nas lojas, em salas de espera, em escolas, em hospitais, em igrejas, em bares, nos teatros, nos cemitérios, sempre atendidos exclusivamente por negros. Não votavam ou tinham representantes políticos.

O declínio da agricultura do algodão ao sul e a escassez da mão de obra nas indústrias nortistas, graças à Primeira Guerra Mundial, estimulou a migração em massa de afro americanos para os estados do meio-oeste e do nordeste dos EUA atraídos pela indústria, mais de 1 milhão entre 1910 e 1930 e mais de 3 milhões em 1940 e 1960. Nas cidades ao norte os negros tinham maior liberdade de ir e vir nos lugares públicos, de consumir em estabelecimentos comerciais comuns, poderia votar e eram mais protegidos nos tribunais (WACQUANT, 2006).

Por outro lado, nos estados do norte dos EUA havia os guetos entre 1915-1968, e eles eram locais nas áreas urbanas das cidades onde os negros eram segregados, áreas

de habitação e de convívio social onde a mão de obra para as ocupações braçais, mal pagas e arriscadas eram arregimentadas, para o fordismo, com seus ciclos de expansão e queda. Os guetos marcaram nitidamente a divisão de castas da sociedade americana, pois, os negros:

[...] permaneceram presos a uma posição precária de marginalidade econômica estrutural e comprometidos com um microcosmo segregado e dependente, com sua própria divisão interna do trabalho, sua estratificação social e seus órgãos de voz coletiva e representação simbólica” (WACQUANT, 2006, p. 18)

Com instituições próprias, como igrejas, imprensa, lojas fraternas, profissões, o gueto se autogeria em todos os aspectos sociais, mantendo distância da sociedade branca. Os guetos funcionam historicamente como uma prisão étnica - racial, desde os primórdios da formação da Europa moderna, geralmente delimitados por muros altos e portões trancados, com horários restritos de entrada para seus moradores, e perímetro submetidos ao monitoramento das autoridades externas (WACQUANT, 2006)

Os guetos desde a Idade Média funcionavam como perímetros de controle institucional do Estado, não havia controle social, das próprias comunidades, sobre eles.

Em finais da década de 1960 o gueto se tornou funcionalmente obsoleto para a economia americana, pois a passagem da economia industrial que prescindia da mão de obra barata do setor urbano começou a ser substituída pela economia de serviços do setor suburbano; além disso, teve início a imigração operária do México, Caribe e Ásia. As décadas de mobilização social contra a segregação e a crise pós Guerra do Vietnã desmontaram a exclusão do gueto e garantiram os direitos civis e políticos dos negros (WACQUANT, 2006).

A reação dos brancos da sociedade foi a pressão para manterem o abismo social e simbólico. Assim, abandonaram as escolas públicas, migraram para os subúrbios, e se voltaram contra o Estado de Bem Estar Social, que havia sido criado nos anos posteriores à grande depressão da economia americana, na década de 1930. Aumentaram o apoio às políticas de lei e ordem para reprimir as desordens urbanas, avaliadas como ameaças raciais. E a instituição que seria capaz de confinar e controlar os elementos mais desordeiros da comunidade afro americana era a prisão.

A prisão é homóloga ao gueto, conceituada como:

um gueto jurídico: uma cadeia ou penitenciária é, com efeito, um espaço delimitado que serve para confinar à força uma população legalmente denegrada e onde essa última desenvolve suas instituições distintas, sua cultura e sua identidade maculada. Assim, é formada

pelos mesmos quatro constituintes fundamentais – estigma, coação, cerceamento físico e paralelismo e isolamento organizacionais – que configuram o gueto, e com propósitos semelhantes (WACQUANT, 2006, p. 21)

Assim como o gueto protege os demais moradores da poluição do inter – relacionamento dos corpos manchados dos rejeitados, a prisão limpa o corpo social da mancha temporária dos criminosos. E, por isso, os presos desenvolvem seus papéis e jargões, suas trocas e regras de três formas: como reação adaptativa ao sofrimento da prisão que lhe é imposto; pela importação seletiva de valores criminais e das classes mais pobres, vindos de fora; elaboram ou intensificam sua subcultura para contrabalançar o enclausuramento, que no gueto é sócio-simbólico, mas, na prisão é real.

O objetivo secundário do gueto de exploração da mão de obra foi fundamental nas casas de correção, que antecederam as prisões modernas. E tanto o gueto, como a prisão são controlados por forças externas.

Quando as conquistas de direitos dos negros nos EUA atingiram seu ápice, na década de 1970, graças aos movimentos sociais mobilizados na década anterior, a prisão foi a solução mais simples para substituir os muros simbólicos do território segregante dos negros, apartando os elementos considerados potencialmente mais perigosos, cuja fórmula mais recente, inclusive nos tribunais é “Jovem + Negro + Sexo Masculino” (WACQUANT, 2006, p. 25).

O que levou, inclusive, à retomada da ideia de criminalidade nata defendida por Lombroso (2013) no século XIX, segundo Wacquant (2006) - aspectos que retomaremos nas próximas páginas para melhor elucidar as questões teóricas que amparam as justificativas para a criminalidade e a reincidência crescente nos EUA e em outros países que lhe seguem o exemplo.

Mais contemporaneamente, os paradoxos da moderna penalidade neoliberal instalada nos EUA, que estendeu suas influências sobre os países do mundo a partir de 1970, remedia a insegurança objetiva e subjetiva da sociedade com mais Estado policial e penitenciário para compensar o menor investimento econômico e social. Assim, em países com processo de industrialização mais recente, como o Brasil, a população não alcançou os benefícios da justiça social e da solidariedade, e já se vê encurralada pelo tratamento penal dispensado ao subproletariado (WACQUANT, 1999).

Isso nos faz refletir se nos países do Ocidente e no Brasil houve superação dos tratamentos injustos e desiguais que tanto preocupou Beccaria (2001) e Voltaire (2001). Poderemos avaliar como as instituições policiais e jurídicas, que servem ao Estado no Brasil atuam nos autos de prisões, nos processos e sentenciando os criminosos? E se as ações das instituições policiais e jurídicas contribuem para a reincidência dos criminosos?

Vamos apontar agora as abordagens de algumas questões sobre o período de convivência dos presos nas prisões, que poderiam contribuir para suas reincidências no ato criminoso.

2.2 – O aprendizado de novas práticas no ambiente prisional e as organizações criminosas

A segunda causa da reincidência apontadas nesse trabalho é baseada em estudos de Foucault em *Microfísica do poder* (2005) que concluiu que o período de encarceramento contribui para a reincidência.

A prisão nasceu para ser uma instituição tão aperfeiçoada quanto a escola, o serviço militar e os hospitais, que desde o século XVIII estavam sendo modernizados principalmente com a utilização da disciplina. Entretanto, o fracasso foi praticamente imediato; desde a década de 1820 se constatou que a prisão longe de transformar os sujeitos em gente honesta, servia para fabricar novos delinquentes ou para aperfeiçoá-los no crime (FOUCAULT, 2005).

Baseado em que Foucault evidenciou que a prisão moderna tinha o objetivo de ser uma instituição aperfeiçoada, que utilizando a disciplina transformaria os sujeitos criminosos em pessoas honestas?

Na criação da prisão moderna havia um projeto de reforma do sujeito, em que a disciplina tinha papel fundamental, ela agiria sobre o corpo de cada um tornando-o dócil para a convivência social. Esse postulado foi defendido por Jeremy Bentham (1987) nos princípios da utilidade do panóptico analisados por Foucault (2012).

Porém, aquela prisão moderna vigiada, disciplinada, sem superlotação, utilitária, defendida por Bentham (2008) só se tornou realidade no século XIX com a criação das penitenciárias nos EUA e o processo de utilização do modelo das penitenciárias, nos países da Europa e do Ocidente foi muito lento, devido ao alto custo; como enfocou Perrot (2010), em alguns países demorou 50 anos.

Antes das penitenciárias ganharem adeptos e ter seus princípios conceituais aplicados, os modelos das casas de correção, das casas de trabalho e outros assemelhados, esses sim, largamente utilizados nos países ocidentais, foram os substitutos das punições do Antigo Regime. Os cárceres existiam até o século XVIII, mas não eram as principais formas de punições. Após a Revolução Francesa, a burguesia intensificou os investimentos na indústria, e com as resistências e revoltas de parcela da população proletarizada urbana ocorreu a ampliação da organização penitenciária e do código penal, transformando a pena em privação de liberdade. Por isso, o objetivo anterior da prisão, que era manter o sujeito preso até o julgamento, foi alterado, e ela passou a servir para excluí-lo do meio social, como uma ameaça (FOUCAULT, 2005)

As críticas sobre a não recuperação dos delinquentes nas prisões não contestavam a necessidade de sua existência porque na passagem do século XVIII para o século XIX as casas de trabalho e de correção tiveram por função implícita introduzir contradições nos seios das massas, e principalmente opor os plebeus proletários aos plebeus não proletários. Ou seja, o projeto da burguesia era criar uma oposição entre a plebe que se recusava a se tornar operária e partia para a mendicância, a ociosidade, os pequenos delitos e a vagabundagem; e o proletariado que aceitava as condições de trabalho e de vida impostos nos tempos modernos.

Sobre que base Foucault (2005) pautou a conclusão de que as prisões demonstraram desde a década de 1820 que auxiliava na produção da reincidência?

Sobre as estatísticas criminais que começaram a ser levantadas na França naquela década e produzidas também em outros países da Europa. Todas as estatísticas penais, segundo Lombroso (2013), mostravam a frequência e constância da reincidência entre os criminosos. A falta de registro sobre a reincidência, em diversos países, por não haver arquivo judiciário ou equivalente poderia, segundo o autor, indicar a ocorrência de pouca reincidência. O que foi também informado sobre as estatísticas criminais nos EUA (Tocqueville e Beaumont, 2010) enfocado no tópico anterior.

Lombroso (2013) foi o criador da Antropologia Criminal e da Escola Positiva de Direito Penal que se opunha à Escola Clássica fundada por Beccaria e outros defensores da humanização da pena do século XVIII, como Bentham e Howard. Inspirado no positivismo de Augusto Comte baseava-se em fatos e investigações científicas seguindo a linha do positivismo evolucionista de Darwin.

Entusiasta da estatística, o jurista Tarde (2004, p. 66) atribuía às estatísticas criminais anuais produzidas na França o status de “fotografia numérica do estado social” sem a qual o governo não poderia indicar a dedo os reincidentes, “foco da infecção criminal de nossa sociedade”. O autor atribuía a redução da reincidência na segunda metade do século XIX na França a artifícios políticos-jurídicos, que mudou a legislação, julgando crimes considerados menos graves como delitos (contravenções). Assim, nas instituições correcionais tiveram aumentado o número de pessoas condenadas por delitos de ultrajes públicos ao pudor, enquanto os atentados ao pudor sobre adultos deixaram de ser classificados como crimes.

O furto qualificado, que era acompanhado de arrombamento ou assalto e encaminhava os praticantes para a prisão, passou a ser julgado como furto simples. As falsificações como escroqueria, as testemunhas falsas deixaram de ser condenadas e desta forma, os relatórios anuais demonstraram uma curva na criminalidade geral, enquanto os atentados ao pudor contra crianças, os assassinatos, os incêndio intencionais e as bancarrotas fraudulentas cresceram.

O Estado na França não investiu em mudanças nas prisões e no aparato policial no século XIX com base nas estatísticas, mas se limitou a afastar das grandes cidades os liberados da prisão e a tentar monitorar os mesmos. As mudanças que envolveriam um tratamento mais científico baseado nos dados estatísticos somente começariam no início do século XX (PERROT, 2010).

As causas apontadas para a reincidência por Lombroso (2013) indicavam que a prisão não mudava o criminoso, ao contrário, era o principal motivo da reincidência. A primeira que destacou foi a necessidade do retorno à prisão dos que furtavam e vadiavam, por um ou dois anos para restaurarem a saúde ou para se alimentarem nos períodos de inverno.

As mulheres prostitutas na França em 1859 também eram mais reincidentes do que os homens, o que também foi apontado no relatório de Tocqueville e Beaumont (2010) sobre os EUA.

Na Prússia e na Bélgica os regimes celulares, as solitárias, também não reduziram a reincidência, cujos dados apontavam 70%. O que significava que o sistema penitenciário, com o isolamento do criminoso para sua reflexão sobre seus atos, não era melhor do que as prisões que os mantinham em celas comuns, agrupados.

A instrução durante a prisão foi apontada por Lombroso (2013) como forma de instrumentalizar os presos para a prática de novos crimes, com menor perigo e maior

vantagem. Assim, a caligrafia transformaria o agressor em falsário e o ladrão em estelionatário ou moedeiro falso. Os reincidentes eram mais abundantes entre os crimes de maior reflexão, principalmente contra a propriedade, entre os que furtavam 21%, 10% entre os assaltantes e de 3% a 5% entre os homicidas. Distinguiu ainda que aquele que praticava crimes por ímpeto raramente se tornaria reincidente, enquanto ou outros dificilmente deixariam de ser. Os crimes políticos, delitos de imprensa, revoltas das forças armadas também produzia reincidência, mas, não tanto quanto as associações para delinquir, os furtos, os roubos, a vadiagem, a bigamia, as agressões, e bem menos numerosos os moedeiros falsos, os parricidas, falso testemunho, trapanças, ameaças, as escassas falências fraudulentas e a extorsão.

Em suas pesquisas, Lombroso (2013) não encontrou remorsos entre os prisioneiros, concluindo que o sistema penal iniciado nos EUA anos antes, baseado no arrependimento e na penitência, não alcançaria o objetivo. Ao contrário, os priores criminosos eram os mais bem comportados durante o período de prisão, para evitarem ser punidos e, simulando honestidade, eram mais bem tratados. A maioria negava o crime, reclamava da injustiça e da calúnia que o vitimou. Outra questão que lhe chamou a atenção no ambiente prisional foram as organizações criminosas, cujos chefes dos bandos exerciam grande influência sobre os outros.

Lombroso (2013) atribuiu aos membros de associações criminosas características de criminalidade atávica ou nata. A prova contumaz de seu atavismo era o uso de tatuagens, que ele encontrou também entre marinheiros, presos e mais de 3000 soldados criminosos num total de aproximadamente 9000 que avaliou. Porque as tatuagens provavam que eles tinham resistência à dor e eram as marcas que os selvagens da Oceania ostentavam em seus corpos. Ao uso da tatuagem creditava o atavismo histórico, o primitivismo do homem em estado de selvageria desde a pré-história.

Havia distintas tatuagens de amor, religião, guerra e profissões. “Cinco vezes notei um desenho muito bizarro, que me foi revelado, ora figurando uma tarântula, ora uma rã, quatro vezes em napolitanos, cinco vezes em sicilianos, sujeitos de serem filiados à Camorra” (LOMBROSO, 2013, p. 32). Os camorristas tinham no braço um sinal alfabético, o que poderia servir para criar reconhecimento, identificação entre eles, tal qual o autor encontrou em soldados da legião estrangeira, artilheiros, marinheiros, dentre outros. A maioria das tatuagens era nos braços, nas mãos e no abdômen.

A gíria entre os criminosos teria o atavismo por principal causa, o fato de utilizarem palavras muito antigas, em desuso, algumas com mais de um século,

representaria para Lombroso (2013) o tradicionalismo de sua linguagem próxima à linguagem dos selvagens. Qual seria o ônus da associação entre criminosos para a sociedade?

A associação para o mal é um dos fenômenos mais importantes do triste mundo do crime, não só porque no mal se verifica a grande potência da associação, mas porque da união dessas almas perversas um fenômeno maligno que faz ressaltar as tendências selvagens. Essa tendência reforçada por uma espécie de disciplina e pela vaidade do delito impele a uma atrocidade que repugnaria a maior parte dos indivíduos isolados (LOMBROSO, 2013, p. 185).

Tanto a Camorra quanto a Máfia tinham sua sede principal nas prisões, como a maioria dos criminosos reincidentes do crime organizado, e apresentavam um tipo de organização social com um chefe e outras subdivisões hierárquicas internas.

A Camorra agrupava diversos presidiários e ex-presidiários em pequenos grupos independentes entre si, sujeitos a hierarquia. Nas assembleias, tomavam decisões sobre temas de pequenas gravidades e outros sobre a morte ou o perdão de alguma pessoa. O recolhimento de extorsão acontecia entre os jogadores, nos bordéis, entre os vendedores ambulantes, os autônomos, entre os prisioneiros que deveriam pagar 10% de seus haveres para beber, comer, jogar, vender e comprar (LOMBROSO, 2013).

Na prisão e nas associações criminosas predominavam a imitação de uns pelos outros, e o autor afirmava que a imitação era algo comum à natureza humana, desde crianças. A maioria dos associados de grupos criminosos tinha idade inferior a 25 anos, 2/3 de homens, entre as mulheres eram mais comuns os crimes domésticos, como envenenamentos, infanticídio (aborto), prostituição e pequenos furtos (LOMBROSO, 2013).

Tarde (2004) dedicou uma obra a criticar as ideias difundidas por Lombroso (2013) e seus discípulos - eles eram contemporâneos no século XIX. Discordou de que havia uma herança selvagem entre os criminosos e assentou sua base teórica sobre os caracteres sociológicos dos criminosos, sobre os meios em que eles se desenvolvem e sobre suas associações. Sobre a Camorra, analisou que era a organização da intimidação e exploração dos homens covardes, que vivia de cobranças dos trabalhadores, desde o

cocheiro até o jornaleiro⁸. Vamos checar algumas das críticas de Tarde (2004) e identificar em que divergiram e no que concordaram.

O camorrista ingressaria no grupo por eleição, seguida por uma prova regular e um período em que seria subserviente de um dos associados, até que um dia, ao realizar um “assassinato” bem executado a mando do grupo seria aceito como membro em assembleia geral, durante a qual faria um juramento sobre espadas cruzadas. Além do ritual, existia um código e funcionários, um secretário e um contador, que, aos domingos, distribuía as taxas cobradas aos associados - as receitas vinham principalmente das casas de prostituição, das prisões e das casas de jogos (TARDE, 2004).

Tarde (2004) concordou com Lombroso (2013) que o camorrista era o juiz natural das pessoas do povo, que mantinha a ordem nas espeluncas e prisões, mas, foi além, avaliando que no Egito antigo existiria um chefe de ladrões e também entre outros povos, em que se pagava uma taxa para não ser roubado ou para ter o bem restituído.

Tarde (2004, p. 43) chamou a Camorra de “grande indústria criminal”, comparando as associações criminosas às grandes indústrias, e não às tribos de selvagens. Mas, na maioria das vezes, os criminosos se organizavam em pequenos bandos, com um reincidente e dois ou três aprendizes.

Com relação às tatuagens ela seria muito mais uma moda importada pelos marinheiros que estiveram em outros países, principalmente na Polinésia, do que um traço da ancestralidade selvagem entre os prisioneiros, soldados e marinheiros. Enquanto o selvagem polinésio esculpia em seu corpo sinais únicos, obras de arte, os prisioneiros imitavam símbolos existentes. Quanto à gíria ela era comum entre as mais diferentes profissões, as metáforas, as onomatopeias e em nada se assemelhavam às metáforas dos selvagens (TARDE, 2004).

A transformação moral do homem em um ser melhor não teria a ver com traços hereditários ou crânios, mas, sim com a educação, causa social sedimentada na moral e nos bons exemplos, que infelizmente os fatos políticos ou militares que irrompiam na

⁸ Jornaleiros – Pessoas que alugavam seus serviços a outros, esses serviços eram chamados de jornais e relacionado ao termo jornada de trabalho.

sociedade e que se tornavam públicos, demonstravam a perfídia dos eleitos e acabavam perturbando essas mudanças positivas. A mesma controvérsia de opinião, Tarde (2004) demonstrou em relação à criminalidade feminina, que elas praticam quatro vezes mais crimes do que os homens, por causa da prostituição, e que ele não considerava a prostituição como um crime, mas como vício tal qual praticado por pervertidos, jogadores, bêbados, preguiçosos e desclassificados do sexo masculino.

Contestou também o tipo criminal defendido pela corrente da Antropologia Criminal Positivista, de que homens nascidos nos mais distantes países possuíam crânios, tórax e outras estruturas físicas idênticas que os configuravam como criminosos natos. Avaliou que se fossem realizadas medições de crânios, braços, tórax, entre todos os outros profissionais e testadas suas habilidades seria possível encontrar os tipos natos entre advogados, comerciantes, juízes, clérigos, agricultores, comerciantes, e que essa antropologia das profissões, seria muito interessante para comparação com os estudos do homem criminoso de Lombroso e seus seguidores (TARDE, 2004).

Defendendo a relação social do desenvolvimento do homem desde a infância, segundo Tarde (2004, p. 60) “ninguém nasce, expressamente, para matar, incendiar, violar e roubar seu próximo”. Entre pessoas de classes sociais elevadas o instituto criminal alteraria os procedimentos pelo meio, riquezas, poder, influência política. Ao invés de furtar nas ruas, se trapaceia na Bolsa; ao invés de estuprar, seduziria e abandonaria as vítimas, se afastando dessa forma das ações penais. Essas ações ocorreriam através de associações comerciais e políticas. Os instintos criminais em crianças desapareceriam com a boa educação e com boas chances; porém, se ela for infeliz e mal educada, se tornará um criminoso quando adulto, por que a criminalidade é histórica e produto do meio social.

Havia um projeto de transformação do homem dentro da prisão, no século XIX, um sistema penitenciário que foi implantado em diversos países do Ocidente durante todo o século. Aquele projeto previa que o criminoso fosse reeducado para o convívio social. O modelo deu errado. As estatísticas sobre a reincidência divulgada por Lombroso (2013) e Tarde (2004) nas obras escritas nas últimas décadas do século XIX comprovaram isso e, ao realizarem a revisão dos dados apontaram causas para a criminalidade. O primeiro buscou causas no biologismo positivista para a criminalidade e o segundo nos processos históricos e nos meios sociais dos sujeitos. E essa tem sido as duas principais avaliações dos estudiosos sobre a criminalidade e a reincidência.

Vamos rever essa questão ao enfocá-la contemporaneamente. Segundo Foucault (2012) o objetivo precípua da instituição prisão é produzir mudanças sobre cada sujeito que ali for internado pela justiça, para ser corrigido e reinserido na sociedade. E por isso, foram criadas para a prisão normas e mecanismos internos com a pretensão de transformar os criminosos.

A questão do poder sobre os sujeitos enclausurados tinha por base uma tecnologia sobre o controle dos corpos, pilar do controle institucional, que se implantava para toda a sociedade. Esse poder específico foi chamado de disciplina ou poder disciplinar. A disciplina era uma rede que atravessava o poder sem se limitar às suas fronteiras. Era um método que permitiria o controle minucioso do corpo, para assegurar a sujeição, impondo a docilidade e a utilidade para a sociedade. Mas, o corpo só se tornaria força de trabalho para esta sociedade quando trabalhado pelo poder disciplinar.

Para que a disciplina fosse eficaz deveria conter quatro características básicas: a organização do espaço, o controle do tempo, a vigilância constante e o registro contínuo sobre os corpos vigiados.

A organização do espaço seria a distribuição dos indivíduos através de espaços individualizados, classificatórios, combinatórios. O controle do tempo seria exercido sobre os corpos no desenvolvimento das atividades. A vigilância precisava ser vista pelos indivíduos como contínua e presente em toda a extensão do espaço, e ser também fruto de um registro contínuo de conhecimento sobre os corpos vigiados.

Desta forma, a disciplina produziria, ao mesmo tempo, um poder e um saber, o olhar que observava para controlar não seria o mesmo que anotaria e transferiria as informações para os pontos mais altos da hierarquia de poder (FOUCAULT, 2012).

Como a sujeição dos indivíduos é feita às regras gerais e coletivas que tentam criar padrões de comportamentos desejados e combinatórios, as suas observações e anotações servem de embasamento para a aferição de recuperação social. Mas, de fato essa disciplina tem o caráter muito mais de punição do que de recuperação.

As regras gerais válidas para todas as pessoas que ingressam no cárcere incluem no primeiro momento: o afastamento de seus utensílios, roupas próprias, fotografias, corte de cabelo, recebimento de uniforme padrão, informação sobre as regras do local com a admoestação das penas que poderá ocorrer se deixar de cumpri-las.

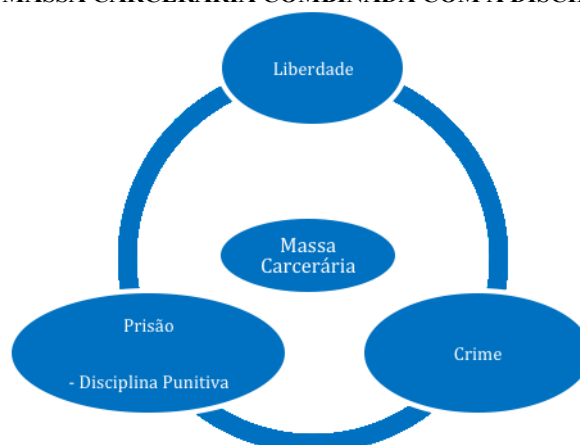
Ao processo de separação de seus pertences e à equiparação dos indivíduos em instituições fechadas, Goffman (2001) atribuiu o nome de “mortificação do eu”. Esse processo institucional não concebe o sujeito, mas, sim a massa carcerária. E também

não se empenha em entender e investir contra a reincidência do sujeito, já que na maioria nas prisões são contados como números e também nas estatísticas são observados apenas quantitativamente.

A “mortificação do eu” cria muitas vezes um processo de “desaculturação” ou “destreinamento” da vida do interno na sociedade (LIMA E CARVALHAES, 2010). O que pode torná-lo incapaz de enfrentar a vida cotidiana quando sair do cárcere.

A sociedade não está incluída nesse ciclo e por isso não é questionada em relação aos atos criminosos e à reincidência. E como o Estado não se preocupa com a singularidade dos sujeitos presos, nem para evitar a reincidência, sequer sabe por que um percentual das pessoas não retornou ao cárcere, se por sorte ou por morte. Representaremos na figura a seguir o ciclo da massificação das pessoas no processo de encarceramento, sendo que a disciplina da punição está contida na prisão, mas, não o investimento na reabilitação.

FIGURA 1 – CICLO DA MASSA CARCERÁRIA COMBINADA COM A DISCIPLINA PUNITIVA



Fonte: Figura criada pela autora

O tratamento dos sujeitos como “massa” ou grupamento de iguais, impede que sejam tratados em suas singularidades, não distinguindo, por exemplo, se é criminoso habitual ou fortuito; se possui comprometimento em seu psiquismo que poderia ser tratado; se possui problemas de saúde crônicos; se é muito idoso para suportar a disciplina e os espaços das prisões comuns; se está investindo em sua mudança para o retorno social. Esse esquema se assemelha à forma como são realizadas as operações policiais nas comunidades pobres, que todos os dias ganham as páginas dos jornais. As singularidades dos sujeitos não são identificadas ou respeitadas, todos os moradores recebem tratamento tal qual o sujeito que praticou o ato criminoso.

As regras de funcionamento dos cárceres são sobrepostas, como programas disciplinares que deveriam dar certo, com espaços divididos, tempos distribuídos, e também com normas de condutas corporais e de comportamentos requeridos dos presos.

O cárcere, por outro lado, não consegue isolar o sujeito em seu espaço esquadrihado, porque ali existem outros sujeitos. As análises de Tarde (2004) já haviam demonstrado que os sujeitos presos se relacionavam entre si, e se imitavam, mas, como funcionaria esse processo de imitação?

Os sujeitos afastados de seus objetos pessoais, que contribuiriam para manter os laços de identificação com o mundo externo, compartilham rastros de memórias e fragmentos de suas vidas e, essa convivência os auxilia a reagir contra a “mortificação do eu” imposta pela instituição, e a formar novos laços, por empatia.

Esse processo seria produzido naturalmente, diariamente, com cada sujeito assimilando e recriando as ideias, gestos e atos dos outros que lhe causaram empatia, e desta forma a cultura do cárcere se propagaria, e as pessoas não perceberiam que estavam imitando os outros, conforme analisou Tarde (2000).

A imitação seria uma lei universal, porque ela ocorreria na biologia, botânica, nos meios químicos, físicos e também nos meios sociais. Por exemplo, as invenções tecnológicas, como o navio a vapor, seriam frutos de outras invenções repetidas - imitadas e propagadas anteriormente que se cruzaram na construção da nova máquina. Das máquinas a vapor, das fábricas no início da era industrial, das hélices com outras utilizações, das válvulas dos navios que imitavam o funcionamento da circulação do sangue no corpo humano, “em suma, do encontro de ensinamentos tradicionais com outros” surgiria o novo, “tal como, ou quase, a aproximação de dois teoremas já ensinados faz surgir um terceiro a um geômetra” (TARDE, 2000, p. 67).

A imitação-repetição ocorre nas múltiplas relações sociais do homem, por persuasão ou autoridade, como uma religião ou o modelo de um cerimonial, exercido em família ou em comunidades e; também como um desejo, por empatia entre pessoas que mantém laços sociais. Essa repetição é a prova da semelhança. A imitação ocorreria em todos os locais, inclusive no aprendizado profissional.

O maior veículo de imitação entre os homens seria a linguagem. A imitação de comportamentos e hábitos de cada sujeito não é idêntica, ela gera a assimilação e um processo de invenção em que o sujeito acredita que aquelas características são originais suas e a partir desta constatação a imitação entra na terceira fase que é a propagação.

A invenção no processo de imitação é diferente da contra imitação. Nesta, o sujeito nega a sua tradição, por exemplo, numa revolução, em que toda a tradição é revista. As duas também diferem da não imitação em que o sujeito se recusa a se socializar com o outro muito próximo, numa posição antissocial (TARDE, 2000).

O cárcere, ao confinar pessoas e obrigá-las a estabelecer laços sociais, dentro de seus espaços, seria o propulsor do processo de imitação?

Nossa práxis e estudos apontaram que o cárcere é uma instituição que sempre recebeu pessoas bem diferentes, em memórias, culturas e comportamentos, que não estavam ali porque desejavam, mas, circunstancialmente eram obrigadas a conviverem pela razão comum: a privação da liberdade.

O cruzamento de informações de sujeitos tão diferentes em espaços restritos cotidianamente auxilia a imitação? Pensemos nos exemplos das tatuagens que tanta importância teve para Lombroso (2013), alguns prisioneiros e marinheiros terem tatuagens idênticas, repetidas, em um dos casos porque o tatuador só sabia fazer aquela tatuagem, o rosto de Jesus, numa prisão, mas, em outras havia a tatuagem dos marinheiros e eles tinham em comum a identificação simbólica com o mar e o navio, a âncora. Mas, de forma geral era o ato de se deixar tatuar que era a imitação que se propagava, as opções das imagens eram de suas escolhas – invenção.

O maior cruzamento de informações se dá pela linguagem. Em grupos profissionais as mudanças entre significado e significante são conhecidas como jargões, mas, esses elementos culturais estão presentes em toda a sociedade, principalmente na cultura popular, como bem salientou Guattari (1992). As gírias são os melhores exemplos desses cruzamentos de termos de linguagem comuns da sociedade externa, que tem seus significados alterados internamente nas prisões (FIGUEIRA ; FARIAS, 2014).

Esses cruzamentos de elementos externos e internos que se propagaram e deram origem a algo novo, a uma invenção, foi recuperado por Deleuze e Guattari (1996) com o conceito de rizoma. E a questão é se esse rizoma na prisão, que identificamos na linguagem e nas produções de tatuagens também atuaria na imitação–repetição, invenção e propagação de novas práticas criminosas e justificaria a reincidência de tantos egressos das prisões?

Por isso, dentro de nossa investigação do objeto tentamos compreender os tipos de conversas e atividades em que cada um participava no cárcere, sobre as recordações das formas como começou na prática de transgressões, antes da primeira prisão e, os

crimes que praticou posteriormente, que o reconduziu à prisão. Se haviam aprendido com os colegas da prisão novas habilidades da prática criminosa. Encontraram-se com algum deles ao sair do cárcere. Praticaram crimes com eles, ou receberam indicação para praticar.

Pensamos que a reincidência geral, diferente do que causou a primeira prisão seria resultado destas duas questões: por um lado, a separação dos objetos e as regras disciplinares que tentavam nivelar-massificar todos os sujeitos, e por outro a identificação-imitação por quem tem empatia, que esses sujeitos constroem no ambiente carcerário, que os auxiliam a não anularem sua subjetividade.

De forma que acreditamos que a investigação sobre a convivência de cada um no cárcere o reportaria às histórias sobre os grupos de pessoas que com ele conviveram, que estão imbricadas em sua história, e nos forneceria importantes informações sobre como são repassados e assimilados diferentes fragmentos com os quais se identificaram, e também a assimilação de novas formas de praticar atos criminosos, que reinventam e propagam.

Há ainda um segundo ponto desta questão, que estamos atualizando: existiriam diferenças de comportamentos nas prisões entre sujeitos que se auto-declararam participantes de uma organização criminosa e os sujeitos que estão em uma prisão em que a princípio não predomina uma organização criminosa?

Com a globalização, a ideia sobre organização criminosa e violência ganhou outras proporções. Após a década de 1970, a globalização evidenciou que a luta de classes deixou de ser contra a exploração e a dominação, ela passou a pesar contra a relação social, a ausência de conflito, a exclusão social, e ser carregada de desprezo cultural, racial e xenófobo, uma representação que os grupos mais abastados atribuem a outros mais “despossuídos”. Os novos paradigmas da violência demonstram que estaríamos contemporaneamente frente a questões muito novas que não foram avaliadas ou a problemas muito antigos que não foram suficientemente analisados (WIEWIORKA, 1997, p.7).

A globalização da economia estaria presente no crime organizado, dentro dos Estados e na relação com outros, como no caso das drogas, assim como o mercado negro, o tráfico de armas, órgãos e pessoas, sobre os quais os Estados não têm controle. O enfraquecimento dos Estados-Nações, externamente e internamente, com restrições ao controle de seus territórios, poderia representar um retorno ao passado, como um neomediavalismo, ou a uma forma de superação contemporânea do Estado, posto que os

territórios em que o comércio de drogas, como na Colômbia e no Brasil, ou do mercado negro, desejam a ausência do Estado, enquanto entre os grupos de imigrantes renegados na França os movimentos aconteceriam justamente para o Estado se mostrar mais presente (WIEWIORKA, 1997).

Além do desejo da ausência do Estado nos processos e de territorialização de organizações criminosas estaria em jogo outro tipo de relação social e cultural nessas áreas e também nas prisões, já que nelas se encontram muitos dos chefes das organizações. Como está esse processo hoje nas prisões?

No terceiro capítulo desse trabalho, ao abordarmos a formação das facções criminosas no Rio de Janeiro a partir do Instituto Penal Candido Mendes, identificaremos as diferenças entre as organizações criminosas do século XIX, apontadas por Lombroso (2013) e Tarde (2004) e as organizações criminosas que atualmente ocupam boa parte das prisões do estado do Rio de Janeiro e do país.

Entre as justificativas para criminalizar os negros e pobres a partir da década de 1970, ocorreu uma retomada inclusive das ideias de Lombroso (2013) sobre o criminoso nato, segundo Wacquant (2006), que será a última abordagem desse capítulo.

2.3 – O psiquismo dos sujeitos e os atos criminosos

A terceira causa da reincidência está ligada ao psiquismo do sujeito que mesmo após um primeiro período de encarceramento continua a praticar o ato criminoso e é preso.

Contemporaneamente, desde os finais da década de 1970, surgiu nos EUA e se propagou para o Canadá e o Reino Unido estudos que privilegiavam a aplicação de métodos com metas de formular estratégias para prevenção, repressão e tratamento das consequências da criminalidade, com o objetivo de operacionalizar o sistema de justiça criminal a partir de um “gerencialismo” para neutralizar os indivíduos preventivamente, equiparando-os a reincidentes crônicos (DIETER, 2013).

Com os dados das pesquisas com os presos, desenvolveram testes com perguntas objetivas para comparar diagnósticos de indivíduos reincidentes crônicos e outros não criminosos. Jovens a partir de 15 anos e outras pessoas da sociedade foram escolhidas. O objetivo era indicar quem poderia torna-se criminoso. Não resta dúvida de que aqueles estudos objetivam abranger todo o campo social, e apontam na mesma linha que a criminologia clássica lombrosiana.

As mudanças de paradigmas e de comportamentos não são dados que aparecem de repente - eles vêm sempre acompanhados de outros dados e mudanças. Na década de 1970 houve a retomada das políticas de controle sobre as pessoas. As pesquisas sobre a violência incentivadas pela UNESCO nas décadas de 1960/1970 buscavam identificar elementos comuns na violência coletiva e individual, como conflitos entre as nações e entre pais e filhos, mas fracassou em seu intento de traçar os perfis dos excessos e carências que causavam aqueles conflitos (WIEVIORKA, 1997).

O DSM I e o DSM II publicado em 1968 apresentavam reflexões sobre as causas dos transtornos mentais baseadas em textos de Freud e de outros psicanalistas. Os traumas de muitas pessoas com a II Guerra Mundial haviam possibilitado a expansão de tratamentos para além dos hospitais psiquiátricos, para comunidades terapêuticas, psiquiatria de setor, psiquiatria comunitária e consultórios, e para o movimento de desinternação manicomial. Além do atendimento psicológico, as outras formas de tratamento não apresentavam resultados satisfatórios.

A indústria de medicamentos psiquiátricos contribuiu muito para a mudança dos textos do DSM III para o enfoque objetivo e mais biológico da psiquiatria:

O marco desta nova concepção de tratamento para a doença mental pode ser considerado a criação da clorpromazina, em 1952, pois a partir daí desordens psiquiátricas que antes eram tratadas através de contenção mecânica, intervenções cirúrgicas (lobotomia) e práticas do expurgo do sintoma (eletrochoque, malarioterapia, sangria e etc.), passaram a ser 'tratadas' através de medicamentos. Dando início à pesquisa e produção de cada vez mais substâncias químicas de ação psicoativa (BURKLE, 2009, p. 45).

Até a década de setenta, os medicamentos serviam de apoio aos tratamentos psicológicos, mas, a maciça publicidade promovida pelos laboratórios, muitas vezes através de livros e publicações de psiquiatras, indicando os efeitos 'milagrosos' dos psicofármacos gerou uma cobrança por parte dos planos de saúde e das companhias de seguro, do governo e da sociedade de resultados mais rápidos e menos dispendiosos de tratamento, e a mudança nos enfoques do Diagnóstico de Saúde Mental para a psiquiatria biológica.

O enfoque mais objetivo do DSM III publicado em 1980 significou praticamente o abandono dos diagnósticos causais dos transtornos, os sinais e sintomas no comportamento dos pacientes se tornaram focos dos diagnósticos, com a hierarquia de transtornos e a opção para o tratamento do sintoma mais grave. As nomenclaturas do DSM III foram utilizadas no CID 10 da Organização Mundial de Saúde, o que

universalizou sua utilização e a aceitação como modelo para tratamento de transtornos mentais.

Naquela edição, foi produzida uma mudança de paradigma na psiquiatria, com a criação de um sistema classificatório e a-teórico das síndromes psiquiátricas. A influência dos manuais anteriores que apontavam na subjetividade as causas dos tratamentos psicológicos para os transtornos foram praticamente abolidos, dando lugar aos medicamentos que eram comuns a quase todos, e apenas os casos singulares mais difíceis eram indicados para tratamentos psicológicos.

Recriaram excessos de diagnósticos baseados em sintomas, posto que no DSM I havia 106 categorias de transtornos mentais publicadas em 136 páginas, no DSM II foram apresentados 182 em 234 páginas, e no DSM III 265 transtornos em 494 páginas. O DSM IV publicado em 1994 listou 374 categorias em 886 páginas (BURKLE, 2009).

Os testes para avaliação de transtornos antissociais alcançaram muitos países, inclusive os países ibéricos, na última década e começaram também a serem utilizados em pequena escala no Brasil. Suas pesquisas avaliam a reincidência entre diversos grupos de sujeitos, além de estudos sobre a epidemiologia da reincidência, identificada por áreas cerebrais comprometidas; e caracterizam a persistência de riscos entre comportamentos criminais e violentos.

Graças àqueles testes e outros que lhe seguiram no campo da saúde mental, a reincidência tem sido avaliada como a persistência do transtorno de personalidade antissocial e se encontra presente no Manual de Diagnósticos e Estatística das Perturbações Mentais -4ª revisão da Associação Americana de Psiquiatria de 1994 - (DSM-IV TR) (APA, 2002) , ou como sujeitos dissociais na Classificação Internacional de Doenças de 1993 (CID 10) da Organização Mundial de Saúde (OMS, 1994). Os sujeitos portadores de transtorno de personalidade antissocial devem ser classificados em um dos seguintes critérios: incapacidade de se adaptar às normas sociais; propensão para enganar, usar nomes falsos e ludibriar os outros; impulsividade ou fracasso para fazer planos para o futuro; instabilidade e agressividade; desrespeito irresponsável pela segurança própria ou alheia; irresponsabilidade consistente; ausência de remorso, e essas pessoas não costumam mudar de comportamento mesmo após serem punidas

Apesar das críticas ao “gerencialismo” como as de Wacquant (1999) de que a política de tolerância zero se propagou dos EUA para a Europa criminalizando a população precária, os estrangeiros e usuários de drogas, não resta dúvida de que muitas pessoas acreditam que todos os criminosos são psicopatas, e que não vale a pena

investir em políticas públicas para tratá-los, e por isso não questionam a segregação a que são expostos, a função excessivamente punitiva das prisões, as superlotações e decorrente desumanização das pessoas.

O termo personalidade psicopata foi classificado por Kraepelin em 1904, entre as doenças mentais, para designar pessoas que se mantinham em choque com os parâmetros sociais, mas, não portavam outras doenças psiquiátricas diagnosticadas. Eram os criminosos congênitos, os homossexuais, os estados obsessivos, os loucos impulsivos, os inconstantes, os embusteiros, os farsantes e querelantes. Para ele, essas pessoas possuíam uma forma de psicose genética limitada à vida afetiva e à vontade (BURKLE, 2009)

Os dados das pesquisas comparando diagnósticos de indivíduos reincidentes crônicos e outros não criminosos, ou mesmo de pequenos transgressores, inclusive jovens, que praticaram atos de vandalismo ou piromania são passíveis de críticas, já que colaborariam para uma classificação prévia dos indivíduos como riscos à sociedade.

Além disso, alguns dos critérios descritos anteriormente podem estar presentes isoladamente em diversos indivíduos, o que não significa que eles praticaram ou praticarão algum delito. Na figura 2, apresentamos uma interpretação da vida do reincidente estigmatizado como portador do transtorno antissocial.

FIGURA 2 - REINCIDÊNCIA CAUSADA PELO ADOECIMENTO - CICLO DA CRIMINOLOGIA "GERENCIALISTA"



Fonte: Figura criada pela autora

Na abordagem apresentada pela figura 2, como o sujeito com transtorno de personalidade antissocial possui um problema de caráter, no caso dos psicopatas e

sociopatas e esse problema não tem cura, ele estará permanentemente vivenciando o ciclo de: transgressão – prisão – liberdade. Por isso, o fator sociedade não é representado como corresponsável no ciclo, já que a sociedade “normal” é sua vítima, e desta forma se justifica monitorar os sujeitos que não foram presos, mas, que foram classificados em seus testes com características semelhantes aos criminosos crônicos (reincidentes).

Vamos rever como surgiram essas questões. No período da Idade Moderna, a destruturação do sistema de produção econômica estabelecida nos feudos e seu entorno e o alargamento dos horizontes humanos provocados pelo mercantilismo que atravessou mares e continentes, introduziu as exigências de um novo homem, e o aumento da exclusão e institucionalização daqueles que não atendiam aos meios de produção (leprosos, condenados, aleijados, velhos, enfermos, doentes venéreos, loucos e outros).

Os asilos, hospitais gerais e casas de internação da modernidade não tinham o objetivo de tratar as pessoas; ao contrário seus objetivos amplos se alargavam da caridade à punição, e neste último caso a correção vinha acompanhada de práticas de torturas e correntes. Os insanos eram considerados desajustados morais e retirados do convívio dos outros (FOUCAULT, 1991).

O racionalismo propunha a existência de uma verdade absoluta a partir do questionamento das teorias pré-existentes, as bases do pensamento científico, artístico, literário foram revistas com o Iluminismo e a loucura foi abordada como doença mental tendo sido criados hospitais e asilos para acolhimento apenas daquelas pessoas em finais do século XVIII, da mesma forma que os condenados foram separados dos outros internados, dos doentes e pessoas inaptas fisicamente para o trabalho. Após a Revolução Francesa, foi editada uma lei de criação de hospitais para tratamento das pessoas insanas, os “loucos”, com a inclusão de cuidados médicos (FOUCAULT, 1991).

Pinel assumiu a direção de um daqueles hospitais pós Revolução, Bicêtre, em 1793. Tendo trabalhado no hospital por pouco mais de dois anos, já tinha experiência anterior em tratar alienados e continuou as atividades psiquiátricas posteriormente (PINEL, 2007). Ele dividiu a alienação em cinco espécies: “melancolia simples ou complicada com a hipocondria, o furor maníaco sem delírio ou sem incoerência de ideias, a mania com delírio, a demência, o idiotismo.” (PINEL, 2007, p. 242). O autor se queixou da pouca credibilidade atribuída à medicina naqueles anos, pelos próprios iluministas como Montaigne, porque os médicos não divulgavam os métodos e

remédios que utilizavam para tratar e curar seus pacientes e nem em que aspectos haviam fracassado.

Por isso, detalhou a forma como os pacientes chegavam ao hospital, em que momento e porque haviam ficado alienados; de que forma ele, o vigilante do hospital e a esposa deste conversavam e tratavam dos pacientes, substituindo as correntes pelas camisas de força em períodos de “cólera”; as mudanças nos horários de servir a alimentação e na quantidade de alimentos; os efeitos de deixá-los livres pelo espaço da instituição e; de introduzi-los quando em recuperação em um trabalho mecânico e cansativo nas hortas que criaram que auxiliavam no enriquecimento do preparo interno dos alimentos, já que o Estado encaminhava poucos recursos para a compra de alimentos.

Pinel (2007) criticou também os tratamentos que eram utilizados em outras instituições, como os banhos frios e a vapor, a aplicação de sangrias e de ervas manipuladas desde a antiguidade grega para provocar diarreias e vômitos nos pacientes, pois todos que recebia em Bicêtre chegavam enfraquecidos e por vezes até morriam pelos excessos provocados por tratamentos recebidos anteriormente. Algumas vezes, entretanto, as manipulações de ervas tinham efeito positivo no tratamento, como o caso de um homem com “amarelão” que foi curado das dores e insônia com as porções medidas de ópio e quinino (PINEL, 2007, p. 249)

Entre as causas da alienação, atribuíu os abusos dos prazeres e concluiu que seriam mais comuns: disposições hereditárias, amor contrariado, desgostos domésticos, onanismo (masturbação), terror súbito, metástase leitosa, repercussão da sarna. Pinel ficou conhecido como o principal fundador da psiquiatria, pois representou uma grande mudança na época: primeiro, contra a própria internação comum e excludente dada a todos os desajustados morais; segundo, e principalmente, por ter sido contrário a tratar os doentes mentais como pessoas demonizadas, prática levada ao extremo na Idade Média nos autos de Inquisição.

As classificações das chamadas primeiras “doenças mentais” realizadas pelos nosólogos do século XIX, baseada no empirismo, concebeu a psiquiatria como um campo de especialização da medicina, e como profissão científica. E foi na França, nos Hospitais Gerais, em Salpêtrière e em Bicêtre, em Paris, com a grande reforma hospitalar que a psiquiatria se dedicou ao estudo de casos. Foi ainda no final do século XIX que a neurologia, que tanto sucesso havia feito naquele século, com a descoberta e estudos do sistema nervoso central, foi separada da psiquiatria.

Os avanços na abordagem sobre os problemas de comportamento dos humanos não ficaram restritas aos hospitais e aos médicos. Lombroso (2013), em suas análises, fundamentadas principalmente em pesquisas sobre tatuagens, medições de cérebros, mandíbulas, estrutura óssea e outros caracteres físicos e fisiológicos de pessoas vivas e mortas concluiu que o criminoso era geneticamente determinado para o mal, por razões hereditárias, já que o delito era praticado por ímpeto, sem que a pessoa tivesse forma de escolha ou de autocontrole. Ou seja, não exercia o livre arbítrio, e por isso, a melhor forma de evitar o mal que ele iria cometer era mantendo-o preso, perpetuamente. Mas, além desses fatores; o clima; o grau de cultura e civilização; a densidade populacional; o abuso do álcool; a situação econômica e a religião contribuíam para aumentar ou anular as tendências do criminoso. E veio do campo da recém-criada Criminologia a primeira explicação científica para a reincidência.

Nos países mais desenvolvidos entre a passagem do século XIX para o século XX, devido ao alto índice de reincidência entre os transgressores (termo aqui utilizado para designar os sujeitos que cometiam crimes e outros sujeitos que cometiam contravenções) investiram na modernização da prisão e na polícia científica, que controlaria os criminosos e a própria sociedade. A polícia científica era baseada nos conceitos da medicina psiquiátrica instaurada por Lombroso na Itália, que identificava no aspecto físico sinais da criminalidade nata dos indivíduos. A partir daí, a recém-criada Criminologia passou a buscar na genética dos presos as razões para cometerem novos delitos após o cumprimento da primeira pena (CARRARA, 2000).

Uma das críticas de Tarde (2004) a Lombroso (2013) era sobre as semelhanças atribuídas às partes dos corpos dos criminosos natos que, independente das nacionalidades, eram semelhantes até por fotografia, mais feios do que belos, equivalendo a comparações do oposto ao ideal de beleza do homem grego. Boa parte era estrábico, daltônico, ambidestro, simiesco, com insensibilidade à dor e ao calor, e não tinham compaixão. Tipos criminais que geravam suspeitas:

Dado um homem que apresente no físico o tipo criminal bem caracterizado, dir-nos-ão que isso é suficiente para ter-se o direito de imputar-lhe um crime cometido na vizinhança? [...] Mas, de acordo com Garofalo, se constatamos essas anomalias típicas sobre um indivíduo que vem de cometer seu primeiro crime, pode-se, antes mesmo que ele haja reincidido estar seguro de que ele é incorrigível e tratá-lo em consequência disso (TARDE, 2004, p. 23)

Apesar dessas constatações biológicas, Ferri, outro discípulo de Lombroso, só teria encontrado um soldado entre centenas dos examinados com características físicas

de um homicida, que de fato era. E entre os magistrados do Antigo Regime, na França, muitos tinham também suspeição pelos sujeitos de má fisionomia (TARDE, 2004).

Lombroso (2013) buscava semelhanças entre o criminoso e o selvagem primitivo, imputando-lhes atributos negativos de vingativo, cruel, jogador, bêbado e preguiçoso. Mas, o diferenciava do louco, que não amava o jogo, nem a orgia e nem a família, enquanto o criminoso amava a sua família e os vícios. O louco procurava a solidão e não fazia complôs em hospitais de alienados e o criminoso procurava seus semelhantes e fazia frequentes complôs em prisões.

Os loucos e os criminosos, segundo Tarde (2004), seriam diferentes em relação ao comportamento social, enquanto os loucos eram isolados, estranhos a todos e a eles mesmos e, por isso, seriam insociáveis ou extra sociais; os criminosos eram sociáveis até certo grau, porque tinham associações, linguagens e usos próprios, e por isso seriam antissociais. Os criminosos da sociedade do presente poderiam não ter sido em outras sociedades antigas, pois, a penalidade seria uma ferramenta das organizações sociais. No Egito, entre os árabes e os judeus da antiguidade, os delitos eram muito diferentes, também a gravidade proporcional de diversos crimes muda de uma época para a outra. Assim, o único delito considerado em todas as sociedades que se manteve foi o ato de roubar e matar pessoas do grupo social que se fazia parte.

O louco sempre teve comportamento identificado pela alienação ao passo “que a criminalidade é uma relação, - não com a imutável natureza, - mas com a opinião e a legislação cambiantes do meio social” (TARDE, 2004, p. 33).

Em seguida, Tarde (2004) refuta a tese de Lombroso (2013) de que o reincidente é semilouco, ou seja, de que ele tem características do louco moral, pois, o objetivo desse ao cometer o delito é o alívio geralmente através de um homicídio e o criminoso não teria alívio, mas, as vantagens advindas do delito. O delinquente teria também anomalias afetivas, mas essas seriam em função da falta de “dores simpáticas”, da falta de forte repulsa que o impede de ceder às tentações exteriores, enquanto o alienado delinquente tem internamente “atração mórbida” que, mesmo sem atração exterior o levam à ação (TARDE, 2004, p. 39).

Outras questões morais sobre o criminoso era que sua inteligência era artificial. Eles eram astutos, incapazes de inventar, só imitavam, e eram especialistas, cada um com seu método, que repetia sempre. E faziam bizarras combinações de ideias, que se fossem úteis seriam invenções ou descobertas (TARDE, 2004).

A medicina, principalmente a neurologia e a psiquiatria, no século XX, reviu todas as conclusões de Lombroso (2013) sobre as disposições antropométricas do possível delinquente nato, concluindo que muitos sujeitos apontados em seus estudos eram portadores de síndromes neurais e outros de transtornos psiquiátricos, e esses foram excluídos do grupo de possíveis criminosos. Entretanto, ainda hoje, como vimos, muitos de seus diagnósticos baseados em causas que foram refutadas são defendidos e reutilizados tanto na Medicina Legal como na Psiquiatria.

Sobre o método que se repete e a especialização do crime, Lombroso (2013) em seus estudos voltou sua atenção para a especialização dos delinquentes:

que os malfeitores quase sempre têm um método próprio e especial de cometer suas velhacarias [...] os assaltantes, ao espoliar suas vítimas usam palavras ameaçadoras, que a crença popular sempre põe na boca deles. Também ladrões habilíssimos em arrombamentos, ladrões que ao mais leve rumor mantêm-se em fuga, e ladrões que seriam capazes de introduzir-se em uma sala de conversação plena de gente; ladrões que tem tanta leveza de mão a tal ponto de serem capazes de roubar a camisa do corpo de um homem sem que este se de conta disso, e depois, entretanto, não ter a audácia de transpor a soleira de uma casa ou de uma loja deixada sem vigilância. Há ainda ladrões que roubam tudo que chegar a sua mão, e ladrões que não se dignam a incomodar-se com coisas de pouco valor, como também ladrões espertíssimos no cometimento de roubo de gado não tendo a audácia de impedir a fuga de uma galinha (LOMBROSO, 2013, p.139-140).

O que pode representar dentro de nossos estudos essa questão observada por Lombroso (2013), que não foi questionada por Tarde (2004), a repetição do método, a especialização em um ato criminoso e desonesto, a ponto de não conseguir executar outro ofício desonesto, mesmo com todas as possibilidades oferecidas pelo ambiente, inclusive de maior ganho financeiro?

Um primeiro ponto é que, com exceção daqueles que furtariam qualquer coisa, não seria a “ocasião”, ou seja, a facilidade do ambiente externo o principal fator de avaliação do criminoso para a prática do delito. Existiriam outros fatores no psiquismo dos sujeitos que determinariam essas especializações?

Vamos aprofundar essa questão teoricamente com Freud e Nietzsche.

A civilização humana se sustenta em duas bases, o controle das forças naturais e a restrição das pulsões. A sociedade se recusa a discutir a liberação das pulsões, uma vez que ela própria se estabeleceu sobre um “elevado ideal de moralidade” (FREUD, ([1925]1976, p. 130). Os indivíduos devem ser obedientes e restringir suas pulsões, mas

não recebem da sociedade suficiente compensação pelo sacrifício para preservarem o equilíbrio mental.

O aparelho mental do homem se assemelharia aos processos sociais, segundo Freud ([1913]1976, p. 131), que esclareceu:

As forças que, operando desde o ego, ocasionam a restrição e a repressão da pulsão, devem fundamentalmente sua origem à submissão às exigências da civilização. Uma constituição e um conjunto de experiências de infância que, noutros casos conduziriam inevitavelmente a uma neurose não produz tal resultado onde essa submissão seja ausente ou onde tais exigências não sejam feitas pelo círculo social em que o indivíduo se situa. A antiga afirmativa de que o aumento de distúrbios nervosos constitui um produto da civilização é pelo menos uma meia verdade.

A percepção e o funcionamento do aparelho mental foi uma preocupação de Freud em diversas obras, e ele utilizou uma metáfora para explicar como se preservaria os impulsos mnemônicos no sistema psíquico.

Um brinquedo reproduzia esse processo. O Bloco Mágico era uma prancha de cera e sobre ela era presa uma folha de celuloide transparente e outra fina de papel encerrado sob essa. Com a pressão de um estilete sobre o celuloide em direção à prancha aparecia a escrita preta na superfície do mesmo. Depois, liberando as folhas da superfície de cera, a escrita desaparecia. O aparelho mental também funcionaria com dois sistemas, recebendo os impulsos no consciente e repassando-o para o inconsciente, que os preservaria, e registraria “traços mnemônicos permanentes, embora não inalteráveis” (FREUD, [1924],1976b, p. 135).

Freud em *A interpretação dos sonhos* ([1900],1976) havia avaliado que esses impulsos de memória do inconsciente eram liberados quando o homem dormia. A questão é que assim como no Bloco Mágico o consciente não armazenava percepções, no bloco de cera sob o papel ficavam as marcas do que foi escrito, enquanto o papel estava sempre com aparência renovada.

E por que essas percepções faziam o homem adoecer com distúrbios nervosos? Nietzsche havia apresentado alguns pontos importantes sobre essa questão.

Nietzsche (2003) criticou o empirismo historicista, demonstrando que os conhecimentos históricos poderiam ser úteis às pessoas, se fossem analisados de outras formas, em prol da ação para a vida.

Para tanto, distinguiu três formas do homem se posicionar diante da história: de forma tradicional, acomodado às rotinas e reverenciando o passado; supervalorizando os

grandes monumentos, comparando os feitos dos Estados antigos, que o homem utilizava para realizar grandes coisas; e de forma crítica, típica do homem oprimido pelo presente e que julgava e condenava o passado. As três formas eram válidas desde que o homem conseguisse viver entre elas e as utilizasse a seu favor.

O homem deveria compreender que a história não era linear, e que a linearidade era resultado de diversas ações sobre fatos que foram propositalmente esquecidos em diversas sociedades, e a partir dessa mudança de posição frente à história o homem seria capaz de recordar o passado, construir o presente e planejar o futuro.

Por isso ele convidava primeiro as pessoas a praticarem o movimento a – histórico, como os animais e as crianças, que eram felizes porque vivenciavam somente o presente. Porque o homem não havia aprendido a esquecer:

e por sempre se ver novamente preso ao que passou: por mais longe e rápido que ele corra, a corrente corre junto [...] Um homem que quisesse sempre sentir apenas historicamente seria semelhante ao que se obrigasse a abster-se de dormir ou ao animal que tivesse de viver apenas de ruminação e de ruminação sempre repetida. (NIETZSCHE, 2003, p.8-9).

Essa repetição de atos criminosos, a reincidência, poderia estar relacionada a prisão do homem ao passado? Que tipo de corrente poderia prender o homem e ao mesmo tempo correr com ele senão o seu próprio psiquismo?

Seria possível viver quase sem lembrança, mas, impossível viver sem esquecimento, “o histórico e o a-histórico são na mesma medida necessários para a saúde de um indivíduo, um povo e uma cultura” (NIETZSCHE, 2003, p.10).

O segundo convite era que as pessoas assumissem uma posição supra histórica, com perspectiva, para que ao olhar por cima identificassem as rupturas de suas próprias vidas, assim como ocorreram também com os Estados e sociedades, e assim pudessem elaborar soluções para suas próprias rupturas, superando-as (NIETZSCHE, 2003).

Na apresentação da técnica psicanalítica sistemática, Freud ([1914]1976) argumentou que o analista parou de enfocar o problema a partir de associações livres dos pacientes e passou a estudar o que se encontrava no presente na superfície da mente do indivíduo, ao invés de focar um momento ou problemas específicos. Com o emprego da interpretação era possível identificar as resistências e informá-las ao paciente; que relacionava as situações esquecidas e preenchia as lacunas da memória.

As resistências são repetições em que o sujeito não sabe o que está repetindo, portanto não é uma lembrança. Prevalece neste processo um fragmento da repetição,

que é ao mesmo tempo transferência e resistência à recordação. A repetição contém o trauma, e sua reprodução acontece compulsivamente, como ação, como ato. Esse processo de resistência aconteceria durante o tratamento psicanalítico, e quando ela alcançasse o auge, analista e paciente descobririam juntos o que estava causando mal ao psiquismo do sujeito, possibilitando a elaboração do trauma. A esse processo Freud ([1914],1976) nomeou de repetir, recordar e elaborar. A repetição se referia a tudo que estava reprimido, todas as mágoas, ressentimentos, frustrações, inibições, raiva, e todos os sintomas.

Nossas observações de diversas pessoas privadas de liberdade, a partir das escutas de suas experiências e da leitura de seus manuscritos, há muitos anos havia nos revelado o peso dos fragmentos dolorosos de suas infâncias e experiências traumáticas. E como a repetição do ato criminoso se insere nessa questão? A reincidência pode corresponder também, em alguns casos, a questões do psiquismo dos sujeitos que vivenciaram traumas e que não conseguiram superar? E nestes casos, os atos criminosos se repetem a partir dessas lacunas esquecidas da memória?

Numa outra vertente, oposta ao pensamento psicanalítico, a psiquiatria, considera que o ato criminoso sendo repetido diversas vezes, como um impulso, também corresponderia à reincidência crônica que tanta polvorosa gera nas instituições de controle social e na psiquiatria, a partir do DSM III e do CID 10, que, através de testes e dados de pesquisa, compara diagnósticos de sujeitos reincidentes crônicos e outros não criminosos, ou mesmo de pequenos transgressores, inclusive jovens, colaborando com a classificação prévia dos indivíduos como riscos à sociedade.

A questão do diagnóstico de sujeitos antissociais igualados a reincidentes crônicos é tão pertinente que acaba embaçando os resultados de outros estudos que poderiam contribuir para o tratamento desses sujeitos e de outros ou para uma mudança de comportamento das instituições sociais, conforme apresentamos neste capítulo. Como por exemplo, a abertura oferecida pelo estudo em Portugal de Barbosa (2012).

Em Portugal, o código penal estabelece que os reincidentes só possam ter agravados em suas condenações se cometerem o mesmo tipo de crime ou de mesma natureza, mesmo depois de passado oito anos da tramitação da sentença anterior, a legislação considera que os reincidentes sejam “especialistas” (BARBOSA,2012, p. 11).

Até 2012, não havia estatísticas oficiais do Estado em Portugal sobre o percentual de reincidência, mas, as pesquisas acadêmicas apontavam 50% de reincidentes e concentração maior de presos na faixa etária de 30 a 40 anos. Em 2012,

foi criado um setor pelo Estado responsável pela reintegração dos presos na sociedade, vislumbrando observá-los como reeducandos sociais e sujeitos em transformação. Os investimentos em tratamento penitenciário, principalmente psicológico, no sujeito durante o período de prisão estavam sendo prejudicados pela superlotação de algumas prisões e pela falta de individualização do tratamento.

Existiriam, porém, também fatores anteriores à reclusão que colaborariam com a reincidência, que eram: desenvolvimento de padrão de laços sociais desorganizados; déficit intelectual, cognitivo, social, físico, sexual; dificuldades na regulação emocional; baixa autoestima; problemas interpessoais em família e na escola, que podem ter gerado o surgimento de fatores dissociativos, propensão ao suicídio, desenvolvimento de perturbações psicológicas na infância ou na fase adulta que, agregados aos problemas do ambiente social e ao uso de drogas, agravariam os quadros psicológicos dos sujeitos (BARBOSA, 2012).

Mais de uma dezena de causas para a reincidência foram apontadas por Barbosa (2012). Porque a avaliação das causas não pode ser generalizada para todos os sujeitos reincidentes, cada sujeito em sua singularidade apresenta peculiar forma de sentir e interpretar o mundo e se relacionar com ele. É essa relação e interpretação que nos interessa na análise das causas de reincidências entre os 82 entrevistados nesta pesquisa.

Pesquisa longitudinal em 1972 na Filadélfia, sobre jovens nascidos em 1945 que cometeram delitos, concluiu que dos 10.000 presos pela polícia 35% haviam cometido delitos antes dos 18 anos, e da amostra total 6 % tornou-se reincidente crônico. O que permitiu estabelecer o critério de que o comportamento antissocial tinha dois caminhos distintos: percorrido pelos delinquentes ao longo da vida, através de carreiras criminais que começaram precocemente, e outro por delinquentes limitados à adolescência que começaram suas carreiras precocemente. Enquanto os que encerraram a prática delituosa por volta dos 18 anos cometeram de um a dois delitos, os 6% dos crônicos cometeram “69% das agressões graves, 71% dos homicídios, 73% das violações e 82% dos roubos” (WOLFGANG, 1987, apud BARBOSA, 2012, p. 13)

A pesquisa de campo de Barbosa (2012) foi feita em processos jurídicos de 176 presos entre 2007 e 2011 e apresentou variáveis que predisporiam os presos à reincidência criminal. Analisou quantitativamente estado civil, tipologia do crime, processos disciplinares, carreira criminal, crimes violentos e não violentos, idade, idade primária da primeira prisão, crimes praticados, habilidades literárias, e total de prisões. A pesquisadora concluiu que a idade mais jovem na primeira prisão estava mais

associada à reincidência, assim como a maior violência dos crimes era atribuída aos que foram presos mais jovens, por volta dos 28 anos. A reincidência era maior entre aqueles que tinham baixa escolaridade e também entre aqueles que não praticavam crimes violentos, contra a propriedade e tráfico de drogas, do que entre os agressores e homicidas.

O estudo pioneiro de Ramirez *et al* (2006), afirmou que 5% da população do sistema penitenciário espanhol praticou violências sexuais, e que esse tipo de crime causa muitos danos às vítimas. A maior parte deles tem idades entre 16 e 30 anos, e a maioria cometeu apenas um delito, mais que pequena parcela repete os delitos em mais de 20 vezes. O índice de reincidência entre eles é de 20%, bem abaixo dos 50% atribuído a outros crimes. Dois fatores contribuem para a repetição dos atos, *predispositivo estatico* como o fato dele ter sido vítima de violência sexual e fatores *predispositivo dinamico*, como ele acreditar erradamente que toda mulher deseja ser subjugada. Os dois contribuem para a persistência na carreira criminal, mas, o estático não pode ser alterado e o dinâmico pode, através de tratamento psicológico.

Para a pesquisa de Ramirez *et al* (2006) foram escolhidos 123 sujeitos que haviam cumprido pena por crimes sexuais no Centro Penitenciário de Brians, em Barcelona⁹. O estudo comparou os perfis dos não reincidentes e dos reincidentes após a prisão e identificou que os não reincidentes foram presos por volta dos 34 anos, cometeram de 1 ou 2 delitos antes, foram presos no terceiro, 3/4 foram presos apenas uma vez, o tempo da carreira criminal durou em média 3 anos, a prisão durou cerca de 5,5 anos, saíram aos 40 anos, tinham vida laboral estável, 60% tinham filhos, a maioria não abusava de álcool e outras drogas e metade dos delitos ocorreram com mulheres conhecidas, de maior idade ou menor de 14 anos.

Entre os reincidentes, a maioria foi presa por volta dos 25 anos e já haviam cometido quatro delitos, com o tempo médio de carreira criminal de 9 anos, haviam sido presos diversas vezes e na última ficaram em média 8 anos, saíram aos 33 anos, mais da

⁹ O Complexo Penitenciário de Brians em Barcelona, na região da Catalunha, é composto por módulos masculinos e femininos neles são desenvolvidos atividades interdisciplinares, de estudos formais, cursos de idiomas, cursos profissionalizantes e outros obrigatórios e optativos, como o tratamento da dependência química, a todos os sujeitos cumprindo sentença, de forma que ficam ocupados de 6 horas até 22 horas, conforme Capdevilla (2009).

metade tinham vida laboral instável, 40% tinham filhos, a maioria abusava de álcool e 3/4 consumia outras drogas, a maior parte dos delitos aconteceu com mulheres desconhecidas acima dos 14 anos. Na investigação os fatores *predispositivos estaticos* e *dinamicos* estavam sendo confrontados.

Desses, 49 haviam recebido tratamento psicológico e 74 não receberam. A reincidência ou não dos egressos foi acompanhada em média durante 3 anos e 8 meses. Quase metade dos que não reincidiram (46,5%) haviam recebido tratamento psicológico e apenas 14,3% dos reincidentes receberam tratamento. As pesquisas longitudinais, sobretudo após tratamentos, são fundamentais para a implantação de políticas públicas.

No próximo capítulo vamos enfocar como os pesquisadores e teóricos no Brasil têm focado aspectos dos três eixos causais da reincidência que abordamos em nossas investigações.

Capítulo 3 – Reincidência no Brasil

Os estudos sobre a criminalidade começaram a tomar corpo no Brasil a partir da década de 1970, junto com a implantação do tráfico de drogas nas favelas e locais carentes, e com as divulgações nos jornais dos jovens que perambulavam em bandos pelas ruas das cidades, provocando temor social - numa reedição dos grupos de maltas, que percorriam as ruas da cidade do Rio de Janeiro nas primeiras décadas do século XX. As primeiras correntes de pesquisadores do campo social destacaram, naqueles anos, que havia uma criminalização da pobreza por parte da elite e das instituições de controle do Estado, e estamos trazendo essa abordagem, e aprofundando alguns pontos que nos foi permitido pelo estudo interdisciplinar.

No Brasil, persiste, desde a sua formação diferentes formas de aplicação da justiça, uma válida para quem tem recursos para se defender e a outra para quem é despossuído. A escravidão, as oligarquias rurais e as ditaduras nos deixaram por herança dois tipos de discriminação, uma baseada nas classes sociais e a outra nas castas.

Diante de dados apresentados em pesquisas no Rio de Janeiro em finais da década de 1980 e no início da década de 2000, que explicitam a queixa de sujeitos presos por crimes “forjados”, começamos, no primeiro tópico deste capítulo explorando quais as características dessa incriminação de que essas pessoas alegam ser inocentes.

O processo de formação histórico, social e político do Brasil contribui para que, no campo jurídico, as leis e a aplicação da justiça apresentem grandes desigualdades no uso cotidiano pelas forças policiais e pelos outros setores hierarquicamente superiores do Judiciário. O ato de prisão e a formação dos processos nas Delegacias Policiais, baseados em delações, por vezes infundadas, torturas, faltas de assistências de advogados, comprovam que ainda persistem em nossa cultura jurídica os métodos dos processos inquisitoriais da Idade Média, que foram rechaçados pelos Iluministas, e em todas as outras etapas processuais.

O período de encarceramento, segundo o senso comum, e a teoria mais aceita sobre a produção da reincidência, apontada por Foucault (2005), seria o principal responsável pela construção das carreiras criminosas. Apresentamos dados de pesquisas no Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e São Paulo no segundo tópico, e a partir deles começamos a esboçar porque a reincidência penitenciária é a mais perniciosa para a produção de novos atos criminosos, devido à superlotação, a falta de tratamento na prisão, e a formação de contatos e de laços sociais entre os companheiros de cárcere.

Dentro desse contexto estão as organizações criminosas que foram apontadas por Tarde (2004) e Lombroso (2013) no século XIX como as responsáveis pelo maior número de reincidentes, da mesma forma os dados sobre as trocas de crimes de roubo e furto dos reincidentes para o de tráfico de entorpecentes, nos relatórios biopsicossociais estatísticos dos ingressos do Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro, da Superintendência de Saúde do DESIPE, nos anos de 2000, 2002 e 2003, nos revelam a existência desse processo na convivência desses grupos dentro das prisões.

O comportamento das pessoas em sociedade diante das agressões que nos vitimam diariamente, principalmente nos grandes centros urbanos, contribuem para que a gente se esquive e fuja das situações, lugares e pessoas, e que deixemos de vê-las como nossos semelhantes. Os estímulos da violência que provocam o trauma social e atingem a maioria da sociedade moderna também podem contribuir para a criação de mecanismos reativos de violência nos sujeitos, em seu psiquismo que, não elaborando os traumas, podem desenvolver atos criminosos.

Assim, no terceiro tópico deste capítulo, apresentamos análises de algumas pesquisas e cruzamos alguns dados estatísticos que apontaram que fatores *predispositivos* contribuíram para a prática do ato criminoso e da reincidência dos sujeitos.

3. 1 – Pobreza e instituições de controle social

As abordagens teóricas sobre as causas da reincidência penitenciária no Brasil indicaram uma relação socioeconômica entre crime, questões étnico-raciais e pobreza. E devemos aprofundar essas questões para analisar os resultados das anotações da incursão em campo sobre a primeira causa da reincidência que abordamos neste trabalho.

A sociedade brasileira, desde sua colonização e início de exploração econômica nos engenhos de açúcar na região do Nordeste do país, esteve assentada sobre o trabalho dos cativos sequestrados dos territórios africanos. Nas senzalas, todas as noites a maioria dos negros eram mantidos presos uns aos outros por correntes e outros equipamentos. Durante o dia enquanto trabalhavam na lavoura, eram constantemente vigiados por outras pessoas armadas. Gorender (1985) informou que o tempo médio de vida dos negros no eito, lavoura, era de 10 anos, equivalente ao tempo de vida dos prisioneiros remadores apontados por Rusche e Kirchhemeir (2004) antes da invenção do navio a vapor.

Sendo o escravo uma propriedade privada, vendido como mercadoria e forçado a executar tarefas como os animais, além de presos eram marcados em seus corpos, sofriam castigos corporais se não mantivessem o comportamento exigido. Havia diferenças de tratamento e de locais de cumprimento de sentença para escravos e pessoas livres. Os escravos eram sentenciados e punidos a mando de seus donos, na maioria das vezes nas próprias propriedades, sem qualquer interferência do Estado, semelhante ao que ocorria com os cativos no sul dos EUA, conforme Tocqueville e Beaumont (2010).

Se capturados após a fuga, eram mantidos nas prisões e calabouços até que o proprietário pagasse por suas despesas e mandasse aplicar a punição das chibatadas, que muitas vezes os levavam à morte (FIGUEIRA, 2012). Os anúncios dos jornais do século XIX, segundo Freyre (1979), precursores dos classificados dos jornais do século XX, apresentavam mais de 10 mil anúncios com farta descrições físicas dos escravos fugitivos, de suas cicatrizes, marcas e hábitos, além da bonificação para auxiliar sua captura; os anúncios de aluguel para tarefas e venda de escravos, na maioria das vezes sequer lhes atribuíam o primeiro nome, deixando bem claro que se referiam a eles como objetos, propriedades de homens.

Diferentemente as leis foram criadas para os homens livres. No Brasil, o nosso primeiro código criminal como nação independente dispensava das prisões menores de 14 anos, loucos e aqueles que tivessem pena inferior a dois meses, e nomeava como transgressão os delitos menos graves praticados por vadios, bêbados e mendigos, que nesses casos eram condenados a pena de 8 a 24 dias, em média, enquanto os que roubavam eram condenados as penas de galés, por até oito anos e outros que cometiam crimes mais graves, contra a Pátria, o governo, e os homicidas poderiam ser enforcados ou receberem pena de prisão de galés perpétuas; as multas pecuniárias eram amplamente utilizadas, para os que podiam pagar - a elite; e os reincidentes tinham as penas agravadas, segundo o artigo 16 (BRASIL, Código Criminal, 1830).

O regulamento da Casa de Correção do Rio de Janeiro de 1850 definia horário e comportamentos rígidos dos prisioneiros nas celas e oficinas, e tanto o objetivo daquela casa de correção, como das outras criadas no país naquele século tinham por meta ensinar uma profissão ao homem livre, mas de forma alguma aquele estatuto foi à única mudança de lei naquele ano. Em 1850, também o ex-chefe de polícia Eusébio de Queirós, alçado à função de Ministro da Justiça, assinou a lei do fim do tráfico negreiro, e a partir daí passou a prender não só os que praticavam o tráfico marítimo e apreender

suas embarcações, mas a procurar também os comerciantes, os escravocratas e confiscar os negros, que ganharam a nomenclatura de africanos livres, embora tenham ficado retidos oficialmente pelo Estado por 15 anos, em galpões no terreno da Casa de Correção da Corte, para terem sua mão de obra utilizada em obras públicas, conforme Figueira (2012).

Também em 1850 foi criada a lei determinando que não mais ocorressem doações de terras das Sesmarias devolutas, elas somente poderiam ser vendidas (BRASIL, lei 601, 18/09/1850). A lei impediria que os filhos bastardos, inclusive muitos negros, tivessem acesso à propriedade, mas também apontava para a prioridade dos colonos estrangeiros na aquisição de terras gratuitamente, próximas às fronteiras com outros países; e a separação dos homens livres, entre os que possuíam terra e bens e aqueles que não possuíam, que só possuíam seu corpo, a quem só restaria vender sua mão de obra. Com o fim da escravidão, o estatuto jurídico do homem livre o aproximaria do ex-escravo. E nisso nos diferenciamos dos EUA, que criou leis separatistas entre os negros e os brancos, segundo Wacquant (2006).

Porém, sobrevieram outros estigmas sobre os negros. O estatuto jurídico do escravo como propriedade viva, que persistiu entre os séculos XVI e XIX no Brasil, permaneceu no imaginário social, através dos projetos de apoio à imigração dos europeus ao final da escravidão, para “embranquecer” a população; nos ranços culturais que atribuem ao negro o status de sub-raça; no medo de sublevações populares, principalmente nas cidades, onde a maioria se aglomerou ao final da escravidão para garantir seu sustento, através da prestação de trabalho para os brancos.

Sobre o crime, e os que se recusavam a viver de ofício honesto, o primeiro Código Penal da República de 1890 estabelecia no artigo 7 que: “Crime é violação imputável e culposa da lei penal” e no artigo 8 que: “Contravenção” é o fato voluntário punível que consiste unicamente na violação, ou na falta de observância das disposições preventivas das lei e dos regulamentos”, desta forma incluiu as contravenções como puníveis em prisões, porém nos artigos 39 e 40 informava que a reincidência era agravante, mas somente se após passada a sentença condenatória praticasse delito de natureza igual, ou seja, o mesmo artigo, que é a reincidência específica.

O Código Penal de 1890 reduziu a maioridade penal para 9 anos, pois, se os jovens entre 9 e 14 anos fossem julgados e considerados que tinham discernimento deveriam ser remetidos a estabelecimentos disciplinares industriais pelo tempo que o juiz determinasse, desde que não ultrapassassem os 17 anos (Artigos 27 e 30 do Código

Penal de 1890) . O mesmo código determinou a sentença de 15 dias a três meses para bêbados habituais, exploradores do sexo (lenocínio), vadios, capoeiras, exploradores de jogos de azar e jogadores, em prisões simples, e em caso de reincidência, os capoeiras e vadios poderiam cumprir pena de um a três anos em fortalezas militares e nas ilhas.

Com a Lei Complementar 628 de 1899, o chefe de polícia ou delegados do Distrito Federal passaram a formar o processo das contravenções, prendendo e soltando os contraventores, inclusive jovens menores de idade que eram remetidos para as cadeias com os outros homens adultos. Era comuns manchetes de jornais informando sobre esses jovens que viviam com os capoeiras e vadios pelas ruas, furtavam em maltas, roubavam casas e eram condenados (BENÁCHIO, 2003).

Reverendo a bibliografia produzida no Brasil sobre crime e pobreza entre as décadas de 1970-1990, o sociólogo Misse (1995) analisou que a abordagem marxista tradicional havia retido a correlação do capitalismo entre crime e pobreza, mas teve dificuldades de provar essa relação, já que a questão criminal não era apenas subordinada à análise de luta de classes.

Até a década de 1970, o interesse por violência urbana e criminalidade era praticamente nulo em sociologia, antropologia e história. As poucas produções sobre a temática eram das áreas de Educação, Serviço Social, Direito ou Psiquiatria. A institucionalização das ciências sociais no Brasil, a qualificação do crime organizado e sua divulgação na mídia nas grandes cidades produziram novas abordagens no campo.

Na década de 1970, a violência urbana e o crime organizado ganharam visibilidade na mídia. Tráfico de drogas, assaltos e ações de ‘pivetes’, ganharam as principais páginas dos jornais. Além disso, a influência da obra de Foucault no final da década de 1970 marcou o início de grandes discussões na academia (MISSE, 1995).

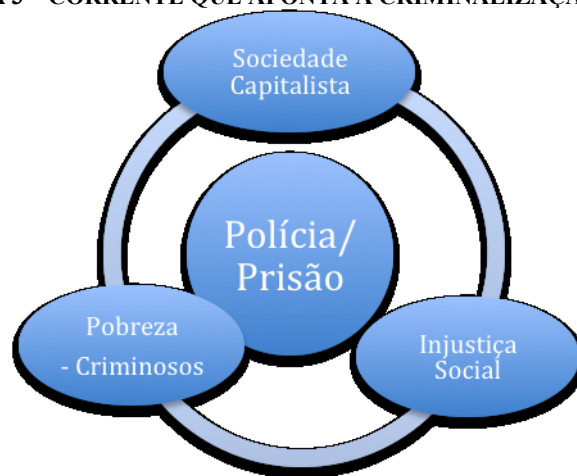
A noção de pobreza no Brasil era muito diferente da concepção de outros países, em que os pobres eram considerados aqueles que necessitavam de apoios sociais para sobreviverem. Em nosso país, com a grande concentração de renda da década de 1970 mais da metade da população era ‘classificada’ como pobre. Além disso, a noção de crime também fazia parte do senso comum, como um ‘fantasma’ que assustava a classe média e a sociedade (MISSE, 1995).

Nas décadas de 1980/1990, se notabilizou no Brasil uma corrente de estudiosos de diferentes campos que apontavam que havia uma criminalização da pobreza por parte do Estado e das elites.

Com o crescimento dos centros urbanos e da industrialização a partir de 1970, no Brasil foi construído um consenso de que os marginalizados tinham mais potenciais criminosos do que os outros, porque eram pobres ou miseráveis, desempregados, e não tinham acesso a serviços públicos. Essa representação social fundamentou maior vigilância desses grupos pela polícia e produziram linchamentos, preconceitos, discriminações, prisões ilegais e outras formas de repressão contra a população pobre (COELHO, 1987).

A representação da teoria da corrente é apresentada na figura 3.

FIGURA 3 – CORRENTE QUE APONTA A CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA



Fonte: Figura criada pela autora

Para esta corrente o grande mal social é a injustiça produzida pelo capitalismo, que tem por consequência a má distribuição de renda, e o próprio Estado burguês que criou a polícia como instituição de repressão e a prisão como instituição de punição para tornar reclusa a população pobre que transgredisse a ordem capitalista e cometesse atos criminosos. Concordamos que as instituições polícia e prisão são frutos do projeto burguês de dominação capitalista, mas, por outro lado, problematizamos o fato de que mais de 90% da população é assalariada ou pobre no Brasil logo, defender que a pobreza é criminalizada, culpar a polícia e “derrubar todas as bastilhas¹⁰” (prisões) não resolverá o problema.

¹⁰ A prisão da Bastilha foi derrubada pelo povo francês no dia 14 de julho de 1789, ela era o símbolo do poder opressor do Estado Absolutista, foi o começo da Revolução Francesa.

Neste esquema, a parcela das pessoas que cometem crimes é quase sempre a vítima passiva das instituições repressivas e punitivas e, a sua situação dentro da representação, é pouco mutável, e, portanto, propensa à reincidência, já que o modelo capitalista permanece, a injustiça social na distribuição de riquezas também e a polícia e a prisão não deixaram de existir, por isso, são os símbolos de todos os males sociais.

A questão central não é construir mais escolas e menos prisões, porque a escola também atua no controle institucional, agindo com precisão sobre os corpos dos sujeitos, e a maioria dos sujeitos que cometem crimes sequer aceitaram a disciplina combinatória, classificatória e evolutiva da escola, mas, existem outras questões que nos são mais próximas. Muitas pessoas presas até o final do século XX alegaram que tiveram que abandonar a escola para trabalhar e auxiliar a família, conforme veremos mais adiante, neste capítulo, mas, uma boa parte informou que não queria estudar e essa questão foi abordada em nossa pesquisa de campo.

O que a corrente não explicou é porque apenas de 1% a 2% destes pobres cometem crimes. A não discussão neste caso representaria uma omissão? Ou seria a mesma questão que os socialistas do século XIX tiveram dificuldade de provar, a relação entre pobreza e criminalidade?

Esta representação centraliza a ação sobre a prisão e as outras instituições de repressão. Por isso, o sujeito, o crime e o dano que ele causou à sociedade não são analisados, já que qualquer um pobre pode se deparar fortuitamente com as instituições de repressão e de punição. Talvez a dificuldade de provar a relação decorra dessa questão.

No esquema da figura 3, a subjetividade de cada um não é identificada, e a preparação do sujeito para a liberdade não é defendida. Ao passo que se cada um fosse vislumbrado como sujeito ativo, e, portanto, ele mesmo capaz de provocar suas mudanças, a maioria dos teóricos da corrente preconizaria o direito a tratamento biopsicossocial adequado, dentre outros dispostos na atual Lei de Execução Penal que foi criada em 1984 e até hoje se encontra com diversas questões sem execução no país.

Mas, devemos ressaltar que as investidas centrais da corrente sobre as instituições repressivas e punitivas, exigiram e propuseram nas últimas décadas melhorias das capacitações dos funcionários da polícia e das prisões no Brasil, objetivando assegurar os direitos humanos da população pobre e dos presos.

Segundo Wacquant (1999), as disparidades sociais na sociedade brasileira têm por base três aspectos sucessivos que ainda hoje se encontram entrelaçados: os séculos de escravidão, o predomínio das oligarquias agrárias e a ditadura. Os três aspectos contribuíram para uma formação de mentalidade que produz na sociedade uma banalização das questões que envolvem direitos humanos, que também é fortemente influenciada pela mídia. Esse quadro leva a uma naturalização frente a notícias de mortes violentas - por exemplo, os dados de casos de homicídios no Rio de Janeiro, São Paulo e Recife, na década de 1990, apresentaram 40 homicídios para cada 100.000 habitantes, ou seja, duas vezes maior que os índices dos EUA e vinte vezes maior que os dos países da Europa Ocidental. Além da formação da mentalidade a serviço da manutenção do poder e do *status quo*, há que se considerar as burocracias policiais e judiciárias atreladas à hierarquia de classes e a discriminações raciais baseadas na cor da pele das pessoas, resultando em quadros alarmantes como esses dos altos números de homicídios e de aprisionamentos que ainda perdura em nossa sociedade.

Em Estados totalitários, ocorrem articulações políticas e jurídicas através de leis que criminalizam aqueles que podem representar oposição ou perigo ao poder instituído. E desde a formação do Estado Republicano no Brasil tivemos diversos períodos e até décadas de processos de ditatoriais (FIGUEIRA, 2012). No terceiro tópico deste capítulo retornaremos a essa questão sob o prisma do comportamento social.

Destacamos aqui outro ponto comparativo com os EUA: no Brasil prevalece tanto os estigmas de castas, como os de classe social, no momento de criminalizar as pessoas. Vamos enfocar os especialistas na questão. Um estudo quantitativo realizado pela socióloga Julita Lemgruber com pessoas em situação de privação de liberdade em 1988 entrevistou pessoas internadas¹¹ nas prisões do Rio de Janeiro, descartando as

¹¹ O termo interno que utilizarei neste trabalho é um jargão nas prisões do Rio de Janeiro. Ele se refere às pessoas que se encontram confinadas, internas, nas unidades prisionais.

informações dos prontuários móveis e jurídico que apresentavam lacunas. Na ocasião havia 8.269 homens e 251 mulheres cumprindo pena nas quinze unidades do Departamento Geral do Sistema Penitenciário (DESIPE) do estado do Rio de Janeiro. O estudo objetivava identificar taxas de reincidência, se havia diferença entre os reincidentes por faixa etária e se havia diferenças de perfis entre os reincidentes e não reincidentes (LEMGRUBER, 1990).

Um quantitativo de 5% dos sujeitos que cumpriam pena de restrição de liberdade no sistema penitenciário do Rio de Janeiro - 420 sujeitos – responderam em questionário estruturado; daqueles 12 tiveram entrevistas mais extensas gravadas. A definição do conceito de reincidência poderia abranger até treze modalidades diferentes e a pesquisadora optou pela mais usual que é a reincidência penitenciária, em que o sujeito já teria cumprido pena ou medida de segurança e estivesse novamente recolhido em estabelecimento penal (LEMGRUBER, 1990).

Os resultados da pesquisa indicaram o índice de reincidência de 30,7% nas unidades prisionais do estado do Rio de Janeiro; 31,3% de reincidência entre os homens e 26% entre as mulheres, o que na época confrontava os dados de 60% a 70% de reincidência indicados por juristas e cientistas sociais. Porém, tanto os presos primários quanto os reincidentes eram em 72,6% originários do Estado do Rio de Janeiro, o que desconstruía a tese de que a dificuldade de adaptação dos migrantes em grandes centros urbanos favorecia a criminalidade destes grupos (LEMGRUBER, 1990).

Uma década depois, três pesquisas da Superintendência de Saúde do DESIPE apontavam que mais de 80% dos homens e das mulheres que ingressaram no Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro, primários ou reincidentes, eram também naturais do Rio de Janeiro, a maioria das regiões metropolitanas (SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE, 2000, 2002; 2003). Esses dados são importantes, pois nos esclarecem que a prática do crime que foi analisada nas origens do aumento da criminalidade da Europa, destacados por Perrot (2010) e pelas estatísticas realizadas no século XIX, fez parte de contextos históricos e sociais específicos, mas não podem validar todos os contextos históricos, como afirmou Tarde (2004). Essa questão de local de nascimento e tempo de moradia no Rio de Janeiro também foi incluída em nossas entrevistas.

Quanto ao perfil social, a pesquisa indicou que enquanto os dados do IBGE no estado do Rio de Janeiro na época apontavam que 60,6% da população do estado era composta de brancos e 38,8% de negros e pardos; nas prisões 59,3% era formada de negros e mulatos e 40,7% de brancos. Entre os reincidentes, 62% eram negros ou pardos

e 38% eram brancos. Lemgruber (1990) associou maior vulnerabilidade dessas pessoas diante da polícia e do sistema criminal. Esses dados eram compatíveis com as estatísticas nacionais do início da década seguinte, o Censo Penitenciário de 1992 apontava 97% de homens presos, dos quais 95% eram pobres, 68% tinham entre 18 e 25 anos, 89% sem trabalho fixo, 76% analfabetos ou semi alfabetizados e 65% de negros ou mulatos (MISSE, 1995).

Entre setembro de 1999 e março de 2003 foram realizados pela Superintendência de Saúde do DESIPE três estudos sobre o perfil biopsicossocial dos apenados que ingressavam no sistema penitenciário do Rio de Janeiro. As entradas eram pelo Presídio Ary Franco (masculino) e pelo Presídio Nelson Hungria (feminino). Como estabelece a Lei de Execução Penal, equipes interdisciplinares de profissionais realizavam entrevistas individuais com o objetivo de indicar tratamentos para os privados de liberdade no decorrer da pena. Entre setembro de 1999 e junho de 2000 (SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE, 2000) foram entrevistados 870 homens e 80 mulheres; entre julho de 2000 e agosto de 2002 (SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE, 2002) o número foi de 3.630 homens e 287 mulheres e; entre setembro de 2002 e março de 2003 (SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE, 2003) foram entrevistados 1.624 homens e 138 mulheres. Respectivamente o número de pessoas presas nas unidades prisionais do DESIPE era em 2000 de 16.056 homens e 644 mulheres e em agosto de 2002 de 15.976 homens e 562 mulheres, o que representava o dobro do quantitativo em relação à década anterior.

Naqueles anos, a criação da Delegacia Legal começava a transferir para o sistema penitenciário toda a carceragem do estado do Rio de Janeiro, inclusive os presos custodiados nas delegacias e na Polinter (DECRETO 25599 de 1999). E entre as perguntas do questionário havia uma que indagava qual expectativa o ingresso tinha em relação ao sistema penitenciário em comparação com as delegacias. As expectativas positivas foram de mais de 80% para os entrevistados dos dois gêneros, desejavam frequentar escolas, realizar atividades laborativas e aprender uma profissão (SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE, 2000; 2002; 2003).

Sobre a questão étnico-racial masculina em 2000: 52% era branca, 48% era parda ou negra; em 2002: 47% era branca, 53% era parda ou negra; em 2003: 45% era branca, 55% era parda ou negra. Com relação às ingressas do sexo feminino em 2000: 36% era branca, 64 % era parda ou negra; em 2002: 51% era branca; 49% era parda ou negra; em 2003: 45% era branca, 55% era parda ou negra.

As pesquisas não confrontaram os dados de reincidência com as questões étnico-raciais, mas forneceram as seguintes estatísticas, para homens em 2000: 26%; em 2002: 27% e; em 2003: 32%. Para as mulheres em 2000: 22%; em 2002: 37% e em 2003: 18%. Quanto à escolaridade para homens em 2000: 44% pararam de estudar entre a 5ª e 8ª séries, 22% não eram alfabetizados; em 2002: 50% pararam de estudar entre a 5ª e 8ª séries, 24% não eram alfabetizados; em 2003: 53% pararam de estudar entre a 5ª e 8ª séries, 22% não eram alfabetizados.

Quanto à escolaridade das mulheres em 2000: 37% pararam de estudar entre a 5ª e 8ª séries, 47% não foram alfabetizadas; em 2002: 40% pararam de estudar entre a 5ª e 8ª séries, 24% não foram alfabetizadas; em 2003: 50% pararam de estudar entre a 5ª e 8ª séries e 18% não foram alfabetizadas.

Tanto os reincidentes quanto os não reincidentes tinham baixo nível de escolaridade e baixo nível de qualificação profissional. A baixa escolaridade e os subempregos não justificam a reincidência, mas, tornam a população mais vulnerável por causa de trabalhos pouco remunerados e sazonais, dados que podemos constatar na pesquisa de Lemgruber (1990).

As indagações sobre as causas da reincidência tiveram por respostas: 16,2% informaram que sua última prisão foi forjada [provas criadas pela instituição policial], 49,9% afirmaram que não tiveram trabalho ou tiveram necessidade, 6,5% justificou revolta, 12% atribuíram às más companhias e 31% deu como causa a passagem anterior por uma prisão (LEMGRUBER, 1990). Os dados sobre revolta, más companhias e necessidade devem ser avaliados no último tópico deste capítulo e a passagem anterior pela prisão será aprofundada no próximo tópico deste capítulo.

Entre os que reclamaram que foram condenados por delitos diferentes dos que cometeram representaram metade ou mais dos entrevistados da Superintendência de Saúde (2000,2002, 2003), respectivamente essa reclamação correspondeu entre os homens a: 50% em 2000, 55% em 2002 e, 53% em 2003. Com relação às mulheres que negaram o crime, 51% em 2000; 43% em 2002 e, 46% em 2003.

Nas pesquisas da Superintendência de Saúde do DESIPE entre os homens que reconheceram terem praticado o ato criminoso alegaram em 2000: 34% por necessidades materiais; 17% por desejo de consumo; 12% informou ter sido levado pelos outros e 13% pelas circunstâncias do delito. Em 2002: 40% por necessidades materiais; 19% por desejo de consumo e 13% levados pelos outros. Em 2003: 39% por necessidades materiais; 17% por desejo de consumo e 11% levado pelos outros. As

mulheres alegaram em 2000: 51% por necessidades materiais; 18% por desejo de consumo e 18% levado pelos outros; em 2002: 36% por necessidades materiais; 20% por desejo de consumo e 17% levado pelos outros; em 2003: 29% por necessidades básicas; 17% por desejo de consumo e 7% levado pelos outros. O desejo de consumo se referia ao uso de álcool e outras drogas e vamos aprofundar no último tópico deste capítulo.

Vamos entender melhor o que pode ser essas prisões “forjadas” pela instituição policial. O uso rotineiro da violência da polícia militar (com suas execuções e desaparecimentos de pessoas) e da polícia civil com as torturas dos suspeitos para confessarem, também não se tornou objetos de questionamento da sociedade e não causam comoção social, nem as superlotações dos presídios que auxiliam a propagação de doenças, como a tuberculose e do vírus de HIV, além das violências entre os presos, ao contrário “o conjunto das classes sociais tendem a identificar a defesa dos direitos do homem com a tolerância à bandidagem” (WACQUANT, 1999, p. 6). Todas essas questões teriam produzido no Brasil uma “ditadura sobre os pobres”.

É importante entendermos um pouco mais sobre o funcionamento das instituições policiais e judiciárias no Brasil, para compreendermos como opera essa criminalização dos pobres, porque é no controle institucional que ela se manifesta. E foi justamente sobre os processos ocorridos na polícia e na justiça que o antropólogo Kant de Lima (1997) realizou vasta pesquisa que nos auxiliará a compreender os dados sobre esses crimes “forjados”, que os reincidentes alegam.

Os dados foram colhidos durante 15 anos em arquivos e pesquisa de campo em instituições policiais e judiciárias das cidades de Rio de Janeiro e Niterói, no Brasil, Birmingham, Alabama e São Francisco nos EUA. Após, foram comparados em suas diferenças e discontinuidades, resultando na constatação dos paradoxos da justiça criminal brasileira na contemporaneidade.

A concepção de que a polícia é encarregada do controle institucional preventivo e tem autonomia frente à promotoria e ao judiciário na prática não acontece. Antes a sua posição está relacionada “às diferentes formas de produção de verdades judiciárias válidas para o sistema judiciário de cada país” (LIMA, 1997, p. 169).

Uma das principais ênfases do sistema judiciário é administrar conflitos. Porém, a forma como essa administração é realizada está relacionada às tradições culturais. A partir daí foram criados e validados sistemas de verdades ou regimes de verdades. Nos EUA, o regime de verdade do sistema criminal parte do conceito de que a verdade é

uma decisão consensual, negociada, válida tanto para a barganha entre defesa e promotoria quando o réu assume a culpa, quanto para a arbitragem jurídica quando o réu se declara inocente, e que os jurados discutem a culpa e tomam uma decisão unânime ou por maioria dos votos. A barganha pode ser feita pela polícia e pela promotoria para que os acusados se declarem culpados, até por um crime menor, para evitarem a instalação do tribunal de júri que é muito dispendioso. A promotoria só acusa quando acredita que irá vencer o caso.

O tribunal de júri é um desdobramento de duas tradições jurídicas, a prova legal, que era a escolha divina de uma das partes, utilizada nas guerras; e o *inquisitio*, que era o interrogatório das testemunhas que deveriam obrigatoriamente responder com a verdade. Assim, na arbitragem do júri a verdade deve ser dita, persistindo o direito do silêncio, para não se incriminar, e que não é punido. Os fatos, provas e testemunhas apresentadas são consensualmente escolhidos, antes do julgamento. O procedimento oral é todo transcrito para que o documento possa servir a futuras apresentações em outras instâncias. Nas duas modalidades, de barganha da polícia e promotoria e nas negociações do júri, a verdade pública é fruto de um consenso, até entre os doze jurados (LIMA, 1997).

O sistema brasileiro é composto por diversos sistemas de verdades, constitucional, jurídico e policial, que se anulam hierarquicamente quando em contradição. Na Constituição está assegurada a presunção da inocência; o direito à defesa e o da ampla defesa, em que pode ser usado qualquer recurso para a defesa; o direito do acusado de não incriminar-se (silêncio). Mas não incrimina o réu que mente em juízo, como no direito anglo-americano (LIMA, 1997). O crime de falso testemunho descrito no art. 342 do Código Penal é direcionado a testemunhas, peritos, contadores, tradutores ou interpretes. Ele não menciona o acusado-réu (BRASIL, 1940), cabendo ao juiz arbitrar pelo aumento da pena no caso de comprovada mentira do acusado-réu durante as fases de inquérito policial ou do processo judicial.

O Código de Processo Penal regula três formas de produção da verdade: a policial, a judicial e a do Tribunal de Júri.

O inquérito policial, em que os procedimentos deveriam ser apenas administrativos e não judiciais, é, de fato, inquisitorial, sem contraditório porque ainda não há uma acusação. Porém, na prática são ameaçados de irregularidades. A pesquisa de Lima (1997) concluiu que procedimentos como torturas e a participação de advogados de defesa de acordo com a posição social do acusado são práticas

institucionalizas que dão consistência à produção da verdade. As raízes dessa cultura retroagem à sigilosa “inquirição-devassa” do direito português e ao “inquisitio” do Direito Canônico, que sigilosamente investigava as denúncias, interrogando o acusado, para levá-lo a confessar o crime.

Avaliamos, então, que as diferenças de tratamentos dos acusados por posição econômica, formação de acusações baseadas em denúncias infundadas, delações e em torturas - razões de críticas dos Iluministas no século XVIII, que defendiam outras formas de concepção do Estado separado da Igreja - ainda persistem na polícia brasileira, expressos em suas ações, numa clara continuidade da cultura policial-jurídica de mais de cinco séculos, que era praticada pela Igreja Católica. Persistência de procedimentos, que são reproduzidos ritualmente, ensinados, atualizados como os ritornelos, conceituados por Guattari (1992), que são rituais gravados na memória dos profissionais das instituições policiais e do judiciário, repassados diariamente, como parte de seus ofícios, raramente contestados.

Após a denúncia da promotoria, no processo judicial, o réu é interrogado pelo juiz, que o adverte que seu silêncio poderá prejudicá-lo. Defesa e promotoria participam apenas como assistentes. As testemunhas do inquérito policial são ouvidas novamente, e podem ser punidas por mentirem. E o juiz dita ao escrivão as interpretações das respostas dos interrogados. Os réus com melhores condições econômicas e os que estiverem soltos conseguem levar mais testemunhas. Nos EUA, a fiança beneficia quem tem melhor poder econômico.

No Brasil, os mais pobres, que não são assistidos pelos advogados no depoimento nas delegacias têm o inquérito policial “entranhado” nos autos, que é consultado pelo juiz, da mesma forma que aqueles que tiveram assistência jurídica no inquérito policial. Os que possuem mais recursos econômicos recorrem às prisões especiais e ao julgamento em outras instâncias, mesmo os que cometeram crimes comuns (LIMA, 1997).

No Brasil, os acusados de crimes intencionais contra a vida humana são pronunciados pelo juiz para ir ao Tribunal de Júri, e têm seus nomes inscritos no rol dos culpados. Então, diferente dos EUA, sua presunção é de culpa e não de inocência. No Brasil, os autos são lidos pelo juiz aos jurados, não há regras para o interrogatório do réu e nem das testemunhas. A disposição espacial dos assentos dos jurados, juiz, plateia e advogados também fazem referência aos Tribunais da Inquisição, e a verdade real, que é o objetivo de todo o procedimento judicial, inclusive com um crucifixo católico sobre

a cabeça do juiz, é construída em duelos orais entre a defesa e a promotoria que defendem teses opostas.

Depois os jurados, em número ímpar, ficam em uma sala também com um crucifixo católico na parede, junto com o juiz e outros serventuários da justiça, e respondem secretamente os quesitos, sem discutirem entre si, se o réu é inocente ou culpado, quais os agravantes e atenuantes; não é buscado consenso nem neste momento do processo judicial (LIMA, 1997).

Existe no Brasil a tradição inquisitorial em que na delegacia os suspeitos e as testemunhas são pressionados a apresentarem a versão dos fatos, o que preliminarmente toma a forma de instrução criminal, sem contraditório; antes das evidências empíricas dos crimes serem analisadas. Por isso, o inquérito criminal é a peça mais importante do processo de incriminação no Brasil, interligando o conjunto do sistema do indiciamento ao julgamento. O inquérito é mais do que a investigação policial, ele é o resultado sumário da investigação, composto por laudos técnicos, depoimentos e um relatório jurídico apresentado pelo delegado (MISSE, 2011).

Por lei, a constatação do crime obrigaria a instauração do inquérito policial, mas, na prática, os delegados e promotores informaram na pesquisa de Misse (2011) que instaurar inquérito para todos os crimes que chegam a seus conhecimentos provocaria um caos nas delegacias e nas varas. A solução no Rio de Janeiro foi transformar a verificação preliminar de informação, que constatava se houve crime, em Verificação de Procedimento de Investigação (VPI), com objetivo de avaliar se valia a pena instaurar um inquérito. Essa VPI permanecia na polícia, não era encaminhada ao Ministério Público (MP) e ao Juiz. Também foram criadas no estado as centrais de inquérito no MP antes de seguirem para os juízes e varas criminais. Apenas em casos de flagrantes e inquéritos que incluíam medidas cautelares seguiam o curso normal para o judiciário. Assim, quando o contraditório começava o inquérito já estava pronto, restando apenas a retórica das partes de acusação e defesa.

Em contrapartida, ao peso do inquérito policial sobre as demais fases do processo judicial, o número de crimes elucidados que não tiveram flagrantes tem sido muito baixo. Em uma delegacia em 2008 que registrou 9.893 ocorrências, das quais 3600 roubos, 58 homicídios e 16 crimes sexuais violentos, só enviaram 97 inquéritos à justiça, cerca de 1% (MISSE, 2011).

Somente as pessoas presas em flagrante são encaminhadas para a prisão. Mesmo assim, 45% das pessoas que estão encarceradas estão sumariando, e quando esse preso

provisório é sentenciado, quase metade é absolvido ou tem a prisão relaxada, segundo INFOPEN (2015).

Os estudos de Misse (2011) sobre os procedimentos policiais e Lima (1997) sobre os processos jurídicos nos remetem a memórias de práticas muito antigas. Práticas que permanecem se atualizando por séculos nas instituições policiais e jurídicas, memórias dos processos canônicos e inquisitoriais do período colonial do Brasil, encerrado no início do século XIX na Constituição de 1824, em que o Estado e a Igreja deixaram de estar entrelaçados na aplicação da lei.

Foram sobre esses tipos de práticas de continuidades no campo jurídico e cultural que se perpetuam por mais tempo na sociedade, que Gramsci (1999) analisou que são no nível da superestrutura que são operadas as resistências às mudanças de infraestrutura e de estrutura, ou seja, as mudanças econômicas e políticas da sociedade.

As elites europeias tinham em seu imaginário o temor pelas sublevações populares dos revolucionários franceses do século XVIII e dos servos expulsos do campo e transformados em proletários nas grandes cidades, principalmente daqueles que se negavam ao trabalho, vistos como classes perigosas, segundo Foucault (2005) e Perrot (2010). Enquanto isso, no Brasil os temores no imaginário das elites se relacionavam aos negros.

A revolta de São Domingo/Haiti no início do século XIX teria causado temor nas elites brasileiras, segundo Azevedo (1987). E desde os primeiros anos do século XIX a discussão da transição do trabalho compulsório dos escravos para o trabalho livre esteve em discussão. Porém, ao invés de elevarem os negros à categoria de trabalhadores livres nas áreas rurais e urbanas, o medo e os preconceitos contra os negros e mestiços propiciaram a importação de mão de obra branca da Europa, com o objetivo de higienização e branqueamento da população, e esses preconceitos permaneceram na literatura e nos meios sociais mesmo décadas depois do fim da escravidão, e se perpetuaram no temor pelos praticantes de capoeira, por exemplo, no Rio de Janeiro.

Por outro lado, as resistências das elites e do Estado brasileiro em conceder cidadania aos pobres livres foram evidentes na Carta Constitucional do Império (1824) em que era associado o voto à renda, e mesmo na Carta Constitucional da República (1891) que ao excluir o direito de voto dos analfabetos mantinha a cidadania apenas para a parcela da elite letrada, já que a educação era cara e acessível apenas às pessoas da elite.

Além da questão econômica, que impulsiona a criminalização das pessoas que vivem em locais mais pobres, existem outros fatores no Brasil, como a forte influência das oligarquias agrárias formadas desde o começo de nossa colonização, que só começaram a reduzir seu poder em meados do século XX, mais especificamente a partir da formação da indústria de base na década de 1940. Diferentemente da Europa e EUA, a onda imigratória do campo para a cidade no Brasil, de finais do século XIX até as primeiras décadas do século XX, projetou reivindicações sociais dos anarquistas em algumas grandes capitais, como Rio de Janeiro e São Paulo, que receberam migrantes europeus, mas, não alterou o equilíbrio de poder entre o campo e a cidade.

Somente a partir de 1940, a implantação da indústria de base do país, com a criação da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) e a instalação da indústria automobilística em São Paulo, atrairia maciça mão de obra do campo e concentraria as pessoas em duas grandes cidades do país, São Paulo e Rio de Janeiro - conforme ocorreu no século XVIII, em Londres, e no século XIX, na França e demais países da Europa, com a Revolução Industrial e suas consequências da mudança do controle social para o institucional, analisada por Perrot (2010).

Até aqueles anos, nas áreas rurais, os grupos oligarcas controlavam todos dentro de seu perímetro de influência, estavam distribuídos em toda a extensão territorial do país, e com suas milícias privadas subordinavam inclusive a justiça. Então, a identidade de pertencimento a um projeto nacional de Estado-Nação foi construída tardiamente no país. Antes da identidade como nação, os sujeitos se identificaram com seu entorno, só que, diferentemente do que aconteceu nos EUA, em que cada estado oficialmente aplicava suas leis independentes dos outros, tendo por guia os princípios da Carta Magna, no Brasil as leis sempre foram válidas para todos os estados, mas não foram aplicadas igualmente, ao contrário foram constantemente interpretadas localmente, influenciadas por um ou outro coronel, que também tinha o poder de mando político.

Nas últimas cinco décadas, a exclusão e marginalização social de negros e pobres foram reduzidas na sociedade brasileira com a elevação de suas instruções e dos ganhos financeiros. Porém, ainda pesa sobre eles a cultura do preconceito muito presente na cultura jurídica e policial que, conforme Gramsci (1999), resiste às mudanças políticas e econômicas, tendendo às continuidades.

Vamos enfocar agora a questão das facções.

Existe uma modalidade criminoso relacionada ao tráfico de drogas que é responsável por grande contingente de pessoas cumprindo sentença atualmente nos

cárceres do Brasil, e por suas reincidências, segundo relatório do DEPEN de 2014 (INFOPEN, 2015). Essa modalidade criminosa estaria relacionada a outros aspectos mais abrangentes.

A globalização de alguns tipos de crimes apontados por Wiewiorka (1997) produziu desde a década de 1970 no Brasil a intensificação do tráfico de drogas e da violência nos centros urbanos. As drogas passaram a ser armazenadas e distribuídas a partir de favelas e outros territórios, como bairros em que moravam pessoas pobres. Esses territórios passaram a serem disputados com armas por grupos rivais, facções interessadas nos lucros do comércio ilegal, conforme Misse (1995).

A formação das facções será um dos pontos que enfocaremos nas próximas páginas, ao abordarmos como surgiram na prisão e se disseminaram em uma década para as outras prisões e para as áreas externas de territórios ocupados majoritariamente por negros e pobres. Nesses locais, o Estado já era ausente em oferecer serviços públicos, o que favoreceu o crescimento das facções e, como resultado, o Estado recrudescer em ações de policiais contra essa população, ao invés de oferecer serviços e apoios sociais. Esse recrudescimento de ações do Estado Penal em oposição ao Estado de Bem Estar Social teve reflexos diretamente nas prisões, tal qual nos EUA, desde a década de 1970, a ponto do grande encarceramento a partir da década de 1990 ter produzido hoje um processo de superlotação em que o próprio Estado está em xeque, pois não consegue manter os serviços essenciais nestas prisões, como recentemente tivemos notícias com a crise divulgada na mídia em janeiro de 2017. Na próxima sessão, iremos avaliar, com base em especialistas brasileiros, em que medida o período de encarceramento e as características do aprisionamento contribuem para a reincidência.

3.2 – A prisão e a produção de reincidência

Se os estudos sobre a criminalidade tomaram impulsos na década de 1970 no Brasil, o mesmo não aconteceu com a produção acadêmica no país sobre a reincidência penitenciária - que até hoje é muito reduzida.

Um estudo sociológico sobre a reincidência criminal na penitenciária de São Paulo entre 1974-1985 demonstrou que a reincidência comprova a existência de uma “carreira criminal primária¹²” entre os transgressores, e que partir daí o fenômeno da criminalidade adquiriria uma dimensão estrutural no interior da sociedade, porque representava o fracasso social das investidas na ressocialização do criminoso e a consolidação de sua exclusão (ADORNO; BORDINI, 1989).

E neste ponto a análise retorna à posição de Foucault (2005) de que a prisão produz novos criminosos conduzindo-os a uma carreira no crime, já que as medidas punitivas colocam em xeque a recuperação frente à segurança no ambiente prisional e, por isso, o reincidente penitenciário fica dentro do circuito polícia-justiça-prisão, sendo punido dentro do cárcere e perseguido fora dele, pela polícia. Representação feita na figura 4.

FIGURA 4 – CIRCUITO JUSTIÇA-POLÍCIA-PRISÃO QUE PRODUZ A “CARREIRA CRIMINOSA”



Fonte: Figura criada pela autora

Existem três questões neste modelo que devemos considerar. A primeira é que a perseguição policial ao egresso do cárcere não é suficiente para explicar a reincidência, e muito menos como um sujeito cometeu o primeiro delito em roubo, por exemplo, e logo depois da liberação do cárcere é preso traficando.

¹² A carreira criminal primária foi um termo criado por Adorno; Bordini (1989) que concluíram em suas pesquisas que o período de prisão seria o principal propulsor da reincidência criminal, concordando com a tese de Foucault (2005) de que a prisão, além de fracassar na ressocialização dos criminosos desde o século XIX, tornava-os piores.

A segunda é a que ocorreu nas últimas décadas no Brasil uma espécie de coligação criminal em que o tráfico de armas e de drogas passou a caminhar juntos e que a própria polícia tem sido vítima de suas investidas. Por isso, o sistema penitenciário construiu unidades administradas com maior rigidez diretamente pelo governo federal, as unidades prisionais de Regime Disciplinar Diferenciado - RDD, para afastar do meio dos outros criminosos aqueles que são considerados líderes destes grupos de narcotraficantes, o que tem gerado represálias dos grupos de narcotraficantes à sociedade em geral.

E a terceira, é que o sujeito criminoso está passivo nesse circuito, como uma vítima do sistema policial e jurídico, e neste aspecto o ciclo se assemelha muito ao defendido pelos teóricos da criminalização da pobreza. Nele o controle policial e jurídico do Estado realizava ofensivas contra os pobres e os prendiam, e eles, passivamente convivendo nas prisões com outros, aprendiam novas formas de praticar crimes e saíam do encarceramento piores. A ancoragem teórica em Foucault (2012), que fez pesquisas sobre criminosos do período de industrialização da Europa, justificou tal abordagem.

O estudo no cadastro geral oficial dos apenados do Rio Grande do Sul, entre 1989–1997 avaliaram três causas para a reincidência: variáveis biográficas ou socioeconômicas, tipo de delito, condições da prisão. A proposta do autor era relacionar as três abordagens (MARINHO, 2002). Vamos ver agora a última dessas causas e dentre as condições da prisão a superlotação foi apontada como um dos fatores preponderantes.

A análise concluiu que 16% da reincidência era motivada pelo período de encarceramento, atribuindo à superlotação associada à redução do número de algum tipo de aconselhamento de 79% para 27% nos presídios entre 1989 e 1997. Ou seja, não houve o necessário aumento da mão de obra de técnicos, embora as oportunidades de educação tenham aumentado de 29% para 46% e o número de servidores da segurança tenha aumentado de 700 para 1250. Com a superlotação, o número de vagas para trabalho, dentro ou fora dos presídios, foi reduzida de 57% para 40%.

Os estudos de Adorno & Bordini (1989), também haviam apontado que na Casa de Detenção de São Paulo, superlotada, a reincidência era maior do que nos distritos policiais. Ainda, segundo esses autores, a reincidência tem um caráter multifacetado, desdobrando-se em diferentes classificações:

- 1 – reincidência natural ou genérica, que é a prática de um novo crime, independentemente de condenação anterior;

2 – reincidência social, que supõe uma condenação anterior, mas, não em estabelecimento penal;

3 – reincidência criminal apontada nos códigos e legislações penais, em que o sujeito seria condenado, mas, teria sua liberdade vigiada, por exemplo, ou outras restrições;

4 - reincidência penitenciária em que o criminoso já teria cumprido sentença anterior de privação de liberdade em uma prisão.

Dentre as quatro classificações, a reincidência penitenciária seria a que possibilitaria o maior percentual de novos crimes, diante das outras em que o sujeito não esteve no cárcere (ADORNO; BORDINI, 1989).

Essa questão é compatível com as estatísticas de reincidência penitenciária em outros países, apresentadas por Capdevila (2009).

Porém, contextualizando nos anos das primeiras pesquisas sobre os fatores que contribuiriam para a prática criminosa dos sujeitos no Brasil, vivíamos um processo de globalização de algumas práticas criminosas apontadas por Wieviorka (1997) que não foram avaliadas pelos pesquisadores brasileiros. Uma questão nova que teve início nas prisões do Rio de Janeiro e que começava a se expandir para as regiões mais pobres do estado. Estamos nos referindo às facções.

O termo “facção” criminosa começou a ser utilizado na década de 1980 no Rio de Janeiro. Uma parte dos presos comuns, condenados por assaltos a banco, roubo e depredações nas instituições financeiras de crédito foi enquadrada na Lei de Segurança Nacional (LSN) em 1969, como se fossem militantes de esquerda armados, julgados por tribunais militares e presos juntos. Foram mandados para a Ilha Grande, onde ocuparam a Galeria B, conhecida como “Fundão”, porque quase não tinham contato com os outros presos, sendo separados dos outros por um muro de ferro, e formaram a “Falange Vermelha”, que era a cor da bandeira dos comunistas. O Instituto Penal Candido Mendes, na Ilha Grande, era considerado a pior prisão do Rio de Janeiro na época, com 540 vagas e superlotação de 1200 presos: superlotação e falta de comida, de colchões, de uniformes para os presos, de remédio, disputas por alimentos extras, por cigarros, drogas, por homossexuais subjugados à força (SANTOS, 2007).

Havia, na ocasião, uma distribuição dos presos nos espaços das Galerias pelas regiões de moradia. Assim, na Galeria D ficavam os conhecidos como Falange da Zona Norte ou Jacaré, formada por criminosos das favelas de Benfica, Bonsucesso, Jacaré e Del Castilho. Era a mais temida, pois controlava cerca de 200 homens que agiam como

gângues, cobravam pedágios, roubavam, traficavam, matavam, estupravam, controlavam a comida, faziam serviço fora dos muros e tinham influência territorial em quase toda a prisão.

Na Galeria C havia duas “falanges”. A Falange da Zona Sul, em que 10 homens controlavam aproximadamente 100 presos, e fazia jogos e tráfico de drogas, além de trabalhar nas instalações da prisão; e a Falange da Coréia, que era a menos articulada e praticava violências sexuais e ataques para roubar outros presos. No meio destes grupos havia alguns que se intitulavam “neutros”, que não tinham territórios demarcados e não se associavam em bandos, em torno de 100, que viviam espalhados pelas Galerias C e D (SANTOS, 2007).

Na história da repressão no período republicano do Brasil não foi a primeira vez que mantiveram presos comuns e políticos juntos. Isso havia ocorrido com os anarquistas no início do século XX e durante a ditadura de Getúlio Vargas entre 1930-1945 (FIGUEIRA, 2012).

Os militantes de esquerda ensinaram aos presos comuns a estrutura coletiva da guerrilha urbana, e a Falange se organizou com secretários, dirigentes, tarefas internas e políticas, auxiliando a formação de ideologia coletiva entre eles, de conduta, de respeito, com a formulação de regras. Quando os presos políticos receberam anistias em 1977, o muro de ferro foi retirado e os presos da “Falange Vermelha” começaram a ter acesso às outras galerias e presos, e a impor a “Disciplina” na convivência, ao mesmo tempo em que fundaram um clube social, biblioteca, jornal, administraram a cantina, dentre outras atividades. Em 1979, a “Falange Vermelha” fez um ultimato aos outros bandos e matou várias dezenas de homens da “Falange do Jacaré”. Os dissidentes daquelas falanges que sobreviveram criariam o Terceiro Comando (SANTOS, 2007).

Por outro lado, no início da década de 1980, os presos da “Falange Vermelha” que eram soltos ou fugiam da prisão realizaram assaltos a bancos, joalherias e sequestros bem elaborados, com casas alugadas para esconder armas e pessoas, vestiam ternos, usavam cordões de ouro, mudando a aparência do estereótipo que a sociedade tinha do “bandido” para realizarem os assaltos. Assim, começaram a organizar os territórios externamente.

A maioria morreu em confronto com policiais. Os que sobreviveram deram lugar aos novos líderes que, interessados nos lucros dos negócios, fizeram aliança com o Cartel de Medellín de Pablo Escobar, para a venda de cocaína, tráfico de armas de guerra e roubo de automóveis. Parte do lucro era investido em ações sociais, creches,

postos de saúde, saneamento, farmácias, além das regras disciplinares da facção no local. Em 1986 dos noventa e oito grandes pontos de vendas de maconha e cocaína da cidade do Rio de Janeiro, sessenta eram do Comando Vermelho. No final da década de 1990 e no início da década de 2000 o Primeiro Comando da Capital (PCC) em São Paulo informava em seu estatuto a aliança com o Comando Vermelho (CV) e o objetivo de levar a organização às prisões de todas as regiões do país (SANTOS, 2007).

A aliança do PCC de São Paulo com o CV chegou ao fim nos últimos meses de 2016, e os massacres das prisões do norte do Brasil e de outros estados teria por fundo as novas articulações das duas facções com as facções locais, de cada estado (DELGADO, 2017).

As práticas de assistencialismo das facções é um ponto importante destacado por Santos (2007), ou seja, o líder criminoso local atende as necessidades imediatas dos moradores de comunidades carentes, em contraponto / antagonismo com a ausência ou reducionismo da ação do Estado, por meio das políticas sociais. Apesar da facção não constituir uma liderança política, a mesma é enaltecida e reconhecida por causa do assistencialismo - daí a população que reside nessas comunidades, como analisou Wacquant (1999), não desejar a presença policialesca do Estado.

Por outro lado, essa questão nos remete aos dados nas obras de Tarde (2004) e Lombroso (2013), de que os chefes das organizações criminosas atuavam como juizes em meio aos pobres, que as mesmas estavam fortemente representadas nas prisões e que em meio às organizações criminosas ocorria o maior número de reincidências.

E hoje, as “facções” ou organizações assemelhadas, de fato, penetraram em diversas prisões e em todas as regiões do Brasil. Então, mesmo considerando que há excessos em considerar a passividade de parcela da população pobre que comete atos criminosos, observamos que reunir tantos sujeitos nos espaços prisionais é apontado pelos teóricos e pelo senso comum como a principal causa da reincidência, e isso é possibilitado pelas organizações criminosas que nela atuam.

Passemos a outra pesquisa, realizada na década de 1980 no Rio de Janeiro por Lemgruber (1990). A maior taxa de reincidência, de 50%, foi identificada entre os homens na Penitenciária Milton Dias Moreira, e a menor taxa, de 15,7%, entre os homens na Penitenciária Moniz Sodré. A autora atribuiu a diferença ao fato da primeira unidade abrigar internos com condenações extensas, muitos dos quais oriundos da Ilha Grande, da facção Falange Vermelha, enquanto a Penitenciária Muniz Sodré

comportava jovens de até 21 anos, a maioria cumpria primeira condenação, por isso, teria taxa menor.

Os estudos da Superintendência de Saúde (2000; 2002 e 2003) aprofundaram esses dados, que nos remete à maior reincidência entre os que participavam de facções criminosas – organizações que vendiam entorpecentes.

Em 2000, 47,5% dos homens que ingressaram no Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro foram condenados por tráfico de entorpecentes; 32,3% por roubo; 5,8% por homicídio e 4% por porte de armas; 2% por furto. Dentre os 26% de reincidentes, 63% haviam sido condenados anteriormente por roubo, 15% por tráfico, 9% por furto e 4% por homicídio. Dos condenados por tráfico, 46,7% haviam sido antes por roubo, e 61,8% dos condenados anteriormente por tráfico eram reincidentes no mesmo crime. (SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE, 2000).

Entre as mulheres, em 2000, 73,8% ingressaram condenadas por tráfico de entorpecentes; 11,3% por roubo; 8,6% por furto e 2,5% por homicídio. Dentre 22% de reincidentes, 29% foram presas anteriormente por furto, 29% por tráfico e 24% por roubo. Das condenadas por tráfico 62,5% haviam sido presas anteriormente pelo mesmo motivo, 25% pelo uso de drogas e 12,5% por furto (SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE, 2000).

Em 2002, dos ingressos do sexo masculino 38,2% foram condenados pelo tráfico de drogas; 38,7% por roubo; 5,4% por homicídio e 3,6% por furto. Desses 27% afirmaram ser reincidentes, 42,7% por roubo, 19,1% por tráfico e 11,9% por furto. Dos condenados por tráfico, 25% haviam sido condenados anteriormente por roubo, porém 52,7% haviam sido condenados igualmente por tráfico, anteriormente. No caso das mulheres, 56,7% foram condenadas por tráfico, 18,5% por roubo, 11,2% por furto e 4,6% por homicídio. Dessas, 37% afirmaram ser reincidentes, 71% não responderam os motivos, 9% das mulheres responderam que foram presas antes por tráfico, 7,3% por furto e 8,1% por roubo (SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE, 2002).

Em 2003, dos ingressos masculinos, 37% foram condenados por tráfico de drogas, 44% por roubo, 5% por homicídio e 4% por furto. Desses 32% eram reincidentes e nas condenações anteriores haviam sido condenados por roubo em 54% dos casos e por tráfico em 19%. Dos condenados por tráfico, 30% havia sido condenado anteriormente por roubo. Das ingressas do sexo feminino, 60% foram condenadas por tráfico, 23% por roubo e 13% por furto. Com 18% de reincidência, 50% alegaram que na prisão anterior foram presas por furto (SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE, 2003).

Os dados das três pesquisas do perfil biopsicossocial informaram que, no caso do sexo masculino, a média de mudança de atos criminosos de roubo para tráfico de drogas foi de mais de 50%, o que nos indica que no período de encarceramento anterior os presos por roubo podem ter se entrosado sobre o funcionamento do tráfico de drogas com outros sujeitos, presos por tráfico, e ao saírem terem buscado um dos ex-companheiros ou pessoas por eles indicadas para entrarem nas organizações – facções. Maioritariamente, os condenados por tráfico de entorpecentes anteriormente se mantiveram na reincidência específica. O que pode denotar que, além do meio social em comum em que todos permaneceram durante a prisão, os retornos financeiros do tráfico de drogas era mais atrativo do que o do roubo, mas podem “abrir caminho” também para outras interpretações. No último tópico deste capítulo retornaremos a questão da reincidência por tipo de ato criminoso, tanto geral quanto específica.

O tipo de crime praticado pelo sujeito relacionado à sua idade é um dado muito importante para avaliarmos suas possíveis motivações. Nos estudos da Superintendência de Saúde (2000; 2002; 2003) entre os entrevistados do sexo masculino a maioria foi sentenciada por tráfico de drogas e roubo. Dos sentenciados por tráfico, 49, 2% estava na faixa etária de 18 a 21 anos. E entre os sentenciados por roubo a maior concentração, de 37,8%, estava na faixa etária de 26 a 30 anos. Entre as mulheres, 67,25% das presas por tráfico tinham entre 18 e 21 anos, seguidos de aproximados 17% para o furto. Então, é inegável que existe uma correlação com o ganho financeiro e as organizações criminosas na escolha do sujeito por uma prática criminosa que lhe dê mais retorno financeiro, independente dos riscos de vida que correm, pois, cerca de 30% dos homens e de 20% das mulheres informaram que tinham sido feridos por armas, a maioria por armas de fogo.

Tanto a pesquisa de Lemgruber (1990) quanto as pesquisas da Superintendência de Saúde do DESIPE foram baseadas em auto declarações dos presos. Os dados não foram checados com a documentação pré-existente dos sujeitos, porque as informações nos prontuários sócio-jurídicos eram incompletas, e a identificação digital ainda estava em fase de implantação no Rio de Janeiro a partir da criação das Delegacias Legais. Essa questão poderia ter estimulado os sujeitos do sexo masculino a omitirem a reincidência, posto que na ocasião, fossem identificados como reincidentes por outros presos ou por funcionários que os conheciam de outras passagens pela prisão. Com relação às mulheres, essa omissão era mais difícil porque só existiam, em 2003, três

unidades prisionais femininas no estado do Rio de Janeiro, o Presídio Nelson Hungria, a Penitenciária Talavera Bruce e o Instituto Penal Romeiro Neto de regime semiaberto.

A pesquisa de Julião (2009) objetivava analisar se as atividades de educação e trabalho exercidos pelos internos do sistema penitenciário contribuíam para a redução da reincidência. Entrevistou 65 internos distribuídos em três unidades masculinas da SEAP e analisou documentos da Vara de Execuções Penais entre 1996 e 2006. A educação e o trabalho contribuíram para a redução da reincidência para 39% dos que estudaram e 48% dos que trabalharam.

Em suas análises na VEP, constatou que os maiores índices de reincidência ocorriam entre os sujeitos que praticavam o furto, 44,18%; o roubo, 24,44% e; a fraude/estelionato, 22,98%. Os menores índices eram para lesão corporal, 17,25%; tráfico de entorpecentes, 14,8% e; homicídios, 14,7% (JULIÃO, 2009).

Essas investigações nos documentos da VEP em relação ao tráfico de drogas contrariam os dados apresentados pelas pesquisas da Superintendência de Saúde do DESIPE e pelas pesquisas de Lemgruber (1990). O que nos leva a questionar por que ocorreu essa redução. Por que os dados oficiais da VEP eram tão díspares se comparados aos dados do DESIPE ?

Uma resposta pode ser relativa ao tempo de pena, por exemplo, os sujeitos que praticavam furto tinham condenações curtas, de no máximo 2 anos, o que facilitava aos funcionários e outros presos reconhecerem reincidentes que haviam saído há pouco tempo da prisão. Para o tráfico de drogas e os assaltos a condenação era superior a 3 anos, e dependendo da gravidade do processo envolvendo as prisões em flagrante - se houve resistência (troca de tiros) aos policiais, se foi comprovado a existência de uma associação de pessoas com o objetivo de traficar entorpecentes, todos crimes previstos no Código Penal - cada crime contabilizaria uma contagem na sentença, o que poderia elevar a permanência na prisão a mais de 10 anos. Existem outras questões para avaliarmos sobre esses dados díspares.

Adorno & Bordini (1989) analisaram que os dados sobre o percentuais de reincidência no Brasil são de difícil interpretação já que o poder judiciário geralmente

contabiliza todos os sujeitos que foram condenados, independente de terem recebido *sursis*¹³, multa, pena restritiva de direito ou privativa de liberdade. O poder executivo também pode estar realizando cálculos divergentes entre seus órgãos internos de execução e do próprio judiciário.

Com relação aos dados estatísticos, o poder executivo e o judiciário poderiam estar utilizando metodologias diferenciadas, posto que os dados confrontados por Adorno & Bordini (1989), da Coordenação de Estabelecimentos Penitenciários do Estado de São Paulo (COESP) e das três penitenciárias masculinas em que realizaram a pesquisa em documentos apresentaram grande divergência percentual. A COESP informava 69% de reincidentes para o período de 1974-1985 e os documentos das penitenciárias comprovavam 46, 03% para o período.

A avaliação dessa diferença de dados estatísticos para os autores foi apontada também por Julião (2009), e encontramos em uma das unidades prisionais durante nossa pesquisa, no Presídio Evaristo de Moraes. Ela era gerada por falta de uma metodologia que unificasse os dados, de forma que as informações estatísticas de delegacias, secretaria de segurança, departamento penitenciário, ministério público, defensoria pública, poderiam utilizar métodos próprios para aferir os dados, que não se conciliavam.

O acompanhamento de informações sobre reincidentes e da troca de informações entre os órgãos dos estados foi estabelecido como Lei em 1922 (Decreto 4577, 05/09/1922). Aquele mesmo decreto criou a Inspetoria Geral das Prisões Federais que estabelecia, entre outros serviços, a produção do cadastro penitenciário de todo o Brasil, tanto dos reclusos quanto dos egressos, para prestar informações rápidas aos juízes locais e federais sobre os reincidentes foragidos de uma para outras regiões.

Porém, apenas parte daquele cadastro está em execução a nível nacional até o momento, pois somente a partir de 2004, com a implementação do Sistema de Informações Penitenciárias (INFOPEN), passaram a ser reunidos e disponibilizados os

¹³ SURSIS – Suspensão condicional da pena privativa de liberdade não superior a dois anos, na impossibilidade de ser substituída pela pena restritiva de direitos, desde que não haja reincidência em crime doloso e que ocorra circunstâncias jurídicas favoráveis, baseada nos arts. : 77 e 82 do Código Penal.

dados dos estados da federação sobre o perfil das pessoas reclusas. Esse serviço é realizado pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), subordinado ao Ministério da Justiça. Mesmo no estado do Rio de Janeiro que havia sido capital da República até a década de 1960, o cadastro estadual realizado pela Vara de Execuções Penais que continha informações sobre o preso e o egresso só foi criado, segundo Julião (2009), em 1994.

A falta da Certidão de Nascimento na primeira pesquisa foi de 7% dos entrevistados do sexo masculino e 11% do sexo feminino, e não possuíam Carteira de Identidade 13% do sexo masculino e 38% do sexo feminino. No segundo relatório, 11,8% dos homens e 15,7% das mulheres informou não ter Certidão de Nascimento (SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE, 2000; 2002). A falta de documentação de nascimento não foi enfocada no terceiro relatório, mas gerou outras consequências, já que o DETRAN-RJ começou a implantar por volta de 2000, através do SIPEN, o registro criminal para os presos.

Segundo a juíza RC, entrevistada para esta pesquisa, em 2012, mais de 30% das pessoas presas no Rio de Janeiro possuíam apenas o registro criminal e não o civil, e neste caso específico a ausência facilitava ocultarem prisões anteriores, informando um nome falso nas delegacias. A falta de uniformização de local de cumprimento de sentença, aliada à falta de investimento técnico na identificação de todas as pessoas presas, gerava conflitos de informações entre os órgãos. Ainda mais complicado se o sujeito fosse de outro estado, pois poderia ser reincidente, fugitivo ou evadido e cumprir a pena como réu primário, sem ser identificado. O que ocorre ainda hoje, pois mesmo com os avanços tecnológicos não são comuns as trocas de informações entre os estados, uma vez que as polícias são estaduais e ainda não foi implantado um cadastro único de consulta.

Esta questão implica em duas observações sobre a pesquisa do IPEA (2015) e de Santos & Saporì (2015). Se não existe um cadastro único de consulta entre os estados e se um percentual significativo de pessoas presas podem ainda utilizar nomes falsos na delegacia e durante o julgamento, os dados estatísticos das duas pesquisas podem ser falhos. Da reincidência a partir das sentenças, ou seja, a reincidência legal, e mais ainda da reincidência a partir da prisão em delegacias, pois além das queixas sobre os crimes terem sido forjados, os presos provisórios podem ser absolvidos. Essa questão também nos chamou a atenção durante o trabalho de campo.

O Registro de Identidade foi um documento de identificação civil criado com objetivos de técnica criminal, no início do período republicano no Rio de Janeiro. Somente em 1900 algumas técnicas da polícia científica foram organizadas na Casa de Detenção do Distrito Federal, com a implantação de uma seção antropométrica, com um chefe, dois auxiliares e um fotógrafo que objetivava acompanhar a recente introdução científica de avaliação dos criminosos. As identificações dos detidos eram realizadas em até 24 horas, por medição, notação de sinais e fotografias. Conferiam: altura, cabeça, tórax, pés, orelhas, antebraços, curvatura, envergadura, cicatrizes, coloração da pele, cabelo e barba. Extraíam as digitais do detento, os técnicos preenchiam uma ficha de identificação que informava nome, filiação, nascimento, naturalidade, endereço, o pseudônimo e se o preso possuía condenações anteriores. Os adúlteros, criminosos políticos e os contraventores, à exceção dos ébrios, vadios e mendigos não realizavam os exames (DECRETO 3641, 14/04/1900).

A identificação antropométrica era feita pelo sistema de Affonso Bertillon, criador das técnicas de identificação de prisioneiros, que defendia que através dos traços faciais constantes em uma ficha seria possível identificar criminosos. A técnica conhecida como “bertilhonagem” era aplicada em especial na captura de delinquentes reincidentes (COSTA, 2005). Essa seção deu origem ao Gabinete de Identificação e Estatística da Secretaria de Segurança Pública e, mais tarde ao Instituto de Identificação Félix Pacheco, em funcionamento no estado do Rio de Janeiro e que tem convênio com o DETRAN - RJ para fazer as identificações civis e criminais do estado.

A ausência de documentação civil, da Certidão de Nascimento que inviabiliza as outras, pode trazer inúmeras consequências para os sujeitos desde a infância. Ela ultrapassa os limites de burlar os índices de reincidência, é um dos pontos centrais que indicam a invisibilidade social desses sujeitos e contribuem para a sua criminalização e podem também contribuir negativamente para o psiquismo dos mesmos. E devemos analisar agora no último tópico: as questões que podem contribuir com o psiquismo dos sujeitos para eles repetirem os atos criminosos após a primeira prisão.

3.3 – A reincidência e o psiquismo dos sujeitos

Uma pesquisa qualitativa realizada por Reis (2001) com 14 reincidentes de ambos os sexos, em Brasília, todos condenados por furto ou roubo, concluiu que a reincidência é mais do que a sequência produzida dentro de relações complexas entre os

três agentes, em que a polícia persegue o egresso e efetua nova prisão, a justiça promove outra condenação e a prisão realiza outras punições.

A pesquisa analisou também que as interações do indivíduo com a sociedade acrescida de sua biografia constroem sua identidade social. Identidade essa que sofre influência dos estereótipos negativos que a sociedade lhe atribui, veiculados inclusive na mídia, como sujeitos portadores de brutalidade recorrente e perigosa, das recusas que recebe em postos de trabalho, dos estigmas sociais que já o acompanhavam, como a pouca escolaridade, a família desorganizada, a sobrevivência em subempregos, além de sofrer com o abuso de poder e perseguição policial. O conjunto destes aspectos contribui para que o penitenciário reincidente produza um auto reconhecimento negativo.

Analisando os fatores da sociedade e do sujeito que contribuem para a reincidência criminal sob o prisma da psicologia comportamental, Torrossian (2012) avaliou que o comportamento agressivo estaria relacionado à estimulação agressiva a outro organismo. Em termos de grupos sociais, essa estimulação pode gerar dois tipos de comportamentos: fuga e esquivas. Assim, o predominate comportamento agressivo nas grandes cidades se manifestaria nas pessoas ao se esquivarem de locais em horários perigosos, por exemplo, e ao fugirem de prestarem assistência a outros. Existiria então, um controle aversivo regendo as relações sociais.

Ao mesmo tempo, a sociedade clama por mais justiça e punição alimentando mais a violência do mais forte sobre o mais fraco. As pessoas não conseguem ver o outro como seu semelhante e se isolam, enxergando-o como um estranho, e empobrecendo os laços sociais. A sociedade, na tentativa de se livrar da violência se isenta social e politicamente diante da violência e não investe em políticas de longo prazo que possam efetivamente mudar a estrutura. Nesse sentido, o egresso do sistema penitenciário é mais um mal dentro desse conturbado contexto social, e carrega o estigma, pois simboliza a violência, não sendo visto em sua singularidade e independente das questões que o levaram a delinquir, que não costumam ser avaliadas pela sociedade. A folha de antecedentes criminal atua como um muro para que ele não consiga trabalhar.

O egresso da prisão ganha a liberdade e será motivado pelas negativas da sociedade a delinquir. A punição serve para impedir que ele continue a prática de crimes, e isolá-lo no cárcere utilizando as leis tem por objetivo demonstrar a ele que deve mudar. Porém, se dentro da prisão não lhe ensinam a mudar suas ações, ele

continuará, quando liberto, praticando crimes. Os programas penitenciários não reeducam os presos. Os agentes punidores que os controlam no sistema prisional são liberados e, quando saem da prisão, a sociedade se esquia e foge do egresso. Eles não são incorporados a programas sociais externos, e consequentemente são estimulados a permanecerem na prática criminosa (TORROSSIAN, 2012).

Os estímulos agressivos que a sociedade recebe que geram o comportamento de esquia e fuga, destacados pela autora, poderiam estar causando traumas sociais, como analisou Ortega (2011). Constantemente, desde a década de 1970, a sociedade brasileira tem sido bombardeada diariamente com matérias jornalísticas sobre violências, mas, além disso, nos centros urbanos vemos e ouvimos histórias sobre diversos tipos de violência, a que podemos também estar sujeitos. O excesso desse estímulo tem produzido em nossa sociedade a exigência por mais punição, mais repressão do Estado, mais controle institucional, mais violência das forças policiais, o que contribui para banalizações de assassinatos de jovens negros e pobres. De forma alguma a maioria das pessoas se dá conta que elas também se tornaram violentas ao se esquivar e fugir do outro, que é seu semelhante, e que esse comportamento, e também as falas contra os direitos humanos que atenderiam aos bandidos, também são atos agressivos.

O excesso de estímulos de violência atinge a todos nós, mas cada um o vivencia de seu modo particular e reage a ele. O trauma social pode ser também um dos fatores *predispositivos* para a prática do ato criminoso por diversos sujeitos. Então, a própria violência estruturada nas sociedades modernas retro alimentam as ações criminosas e violentas, graças à alienação e omissão da sociedade e a falta de investimentos sociais do Estado, que não é cobrado.

Os estudos focados na análise utilizando as teorias e metodologias da psicologia comportamental buscaram as relações sociais dos sujeitos como respostas ao fenômeno da reincidência. Entre os egressos, por exemplo, analisaram como causas da reincidência em São Paulo a ausência dos agentes punidores do cárcere após a liberdade, e a privação social imposta aos egressos que não recebiam apoio da família e não conseguiam trabalhar para viverem honestamente, e por isso estariam mais predispostos a voltarem a transgredir (TORROSSIAN, 2012).

Vamos detalhar mais os casos que contribuem para o psiquismo dos sujeitos se tornarem reincidentes.

Os dados das diferentes possibilidades de reincidência entre alguns tipos de crimes apresentados no segundo tópico deste capítulo, que ocorrem independente das

organizações criminosas, nos chamam a atenção porque a motivação não é focada apenas na obtenção de ganhos financeiros, podendo existir questões no psiquismo do sujeito impulsionando a prática criminosa.

O psiquismo do homem se estrutura a partir de seu nascimento, das suas primeiras relações de alimentação e afeto com a mãe e com outras pessoas que o amparam. O recém-nascido necessita desse amparo para se alimentar e para criar laços sociais. O aprendizado da linguagem, por exemplo, é uma das angústias pela qual toda criança passa para se relacionar com a sociedade. Segundo os conceitos freudianos, nesses primeiros anos de vida a criança depende da atenção e do afeto de outros para sobreviver, sob pena de cair em desamparo. E quando seu psiquismo está constituído, as primeiras memórias de desamparo se encontram presentes no inconsciente e podem ser acionadas por outras situações que lhe façam rememorar a angústia primordial, contra a qual seu “Eu” luta. (VIANNA; FARIAS, 2015)

O trauma é uma experiência inesperada e, devido à sua natureza de aflição pulsional excessivo, ultrapassa a capacidade do psiquismo do sujeito elaborar. É uma marca que retorna paralisando o sujeito, prendendo-o ao passado. É uma imagem recorrente, uma reminiscência que causa mal-estar e mobiliza o sujeito para organizá-la. Não sendo nem uma lembrança consciente e nem inconsciente (FARIAS, 2010).

Segundo Vianna & Farias (2015), o sujeito que foi incapaz de elaborar uma experiência traumática poderia passar da condição de vítima à de algoz. Assim, em seu estado de impotência quando estava indefeso e não pode ou mesmo não compreendeu toda a cena traumática em que estava envolvido, ele guardou no inconsciente, e mais tarde os fragmentos daquele trauma retornariam por pulsão ao consciente, levando-o a praticar a violência e o ato criminoso, caracterizando um processo de repetição.

A compulsão à repetição do ato criminoso seria, neste caso, uma tentativa do sujeito de elaborar o trauma que lhe causa angústia, e por isso ele rememora circunstâncias e experiências vividas no passado. Porém, o processo de elaboração fracassa, porque o sujeito não tem ideia do que está lhe causando angústia, já que, para essa elaboração acontecer, é preciso “distanciamento necessário para elaboração da situação traumática” (VIANNA; FARIAS, 2015, p. 72).

O retorno ao evento traumático, aliado à força da compulsão à repetição faz com que se retorne ao local do crime com tal intensidade, porque o real do trauma é aquilo que não cessa de não se inscrever. Quer dizer que, porque não encontra no simbólico a sua marca de inscrição, o evento traumático repete-se na vã tentativa de

obter uma elaboração. Sob esse prisma a passagem ao ato [...] (FARIAS, 2010, p.161).

O distanciamento para a elaboração do trauma pode se dá pela experiência de luto, em que o sujeito vivencia toda a dor da perda, que pode ser além da perda de pessoas, de afetos e sentimentos conforme Butler (2006), ou através da superação, destacados, por Nietzsche (2003), que produziria o alargamento das singularidades e dos horizontes dos sujeitos. Voltaremos a essas questões na análise do psiquismo dos entrevistados, no quinto capítulo.

Vamos apresentar algumas dessas questões segundo as pesquisas realizadas em alguns estados do Brasil.

A biografia dos reincidentes, segundo pesquisas anteriores, apresentaram diferenças entre os estados do Rio de Janeiro e São Paulo, quanto à idade dos reincidentes. A pesquisa de Adorno & Bordini (1989) apontou a concentração de reincidentes com idades entre 18 e 30 anos, em torno de 63% e os primários tiveram uma concentração de idades nas mesmas faixas de 54%. Diferentemente, a pesquisa de Lemgruber (1990) apontou que 27,8% dos reincidentes em todas as onze unidades pesquisadas tinham entre 31 e 40 anos, e 25,6% entre 41 e 50 anos, mas acrescentou que 49,6% dos reincidentes e 40,2% dos sentenciados primários afirmaram terem cometido delitos antes dos 18 anos, dos quais 24% responderam perante o Sistema de Justiça Criminal.

As pesquisas da Superintendência de Saúde do DESIPE não apontaram as idades dos reincidentes, mas, no relatório de 2000, indicou que 75% dos sentenciados masculinos tinham entre 18 e 31 anos, quanto às mulheres, 11% tinham entre 18 e 21 anos, 43% entre 22 e 30 anos e 30% entre 31 e 40 anos. Em 2002, o relatório indicou que 50% dos homens tinham entre 18 e 25 anos e 41% entre 26 e 40 anos. Já entre as mulheres, a média de idade de ingresso foi de 31 anos e praticamente a metade delas estavam na faixa que vai de 26 a 40 anos, apenas 14% tinham entre 18 e 21 anos. Em 2003, a estatística do relatório comparando faixa etária do ingresso masculino e feminino ficou mais equilibrada, 48% dos homens tinham idades entre 18 e 25 anos e 44% entre 26 e 40 anos, entre as mulheres 40% tinham idades entre 18 e 25 anos e 41% entre 26 e 40 anos (SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE, 2000; 2002; 2003).

As pesquisas em Portugal de Barbosa (2012) e na Espanha de Ramirez *et al* (2006) também concluíram que a maioria dos reincidentes haviam começado a praticar

delitos muito jovens, ou seja, que quanto mais jovem na primeira prisão, maior a possibilidade de se tornar reincidente.

As análises de Lemgruber (1990) atribuíram como razões às práticas dos atos criminosos, quase metade ter deixado a casa dos pais antes dos 18 anos, e terem vivido dificuldades socioeconômicas e afetivas desde jovens. As entrevistas da Superintendência de Saúde (2000; 2002; 2003) enfocavam diversas perguntas sobre os fatores *predispositivos estaticos e dinamicos* que poderiam ter contribuído para a prática do ato criminoso na adolescência e maturidade.

As questões relacionadas à infância foram distribuídas sobre o número de irmãos, se foram criados juntos, os responsáveis pelo sustento da casa, se sofreram maus tratos, sobre o abuso álcool entre os familiares, se viveram na rua, trabalharam antes dos 18 anos, se abandonaram a escola e porque isso aconteceu, dentre outras questões.

Metade das famílias, tanto dos homens quanto das mulheres, tinham de 4 à 10 irmãos, a maioria foi criada com eles. Porém, cerca de 12% dos homens e 25% das mulheres foram separadas dos irmãos, e também uma média de 56% dos homens e 43% das mulheres foram criados pelo pai e mãe, cerca de 30% apenas pela mãe, 5% pelos avós e em torno de 10% passaram por diversas situações, instituições para jovens, adoção, morando com outros familiares e; ainda 15% dos homens e 3,9% das mulheres viveram pela rua entre os 5 e 18 anos.

A média ponderada dos dados levantados na pesquisa demonstrou que 19% dos homens e 24,3% das mulheres informou terem sofrido maus tratos na infância; a média de 37,3% de homens afirmou que os pais abusavam de álcool na infância - em mais de 80% dos casos, o pai; e da média de 45,6% de mulheres também era o pai que abusava de álcool em de 80% dos casos (SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE, 2000; 2002; 2003).

Os pesquisadores cruzaram os dados dos maus tratos na infância com os tipos de crimes praticados pelos sentenciados e encontraram a média de 47,4% dos homens como usuários de entorpecentes; 20,7% presos por roubo; 18,6% por tráfico de drogas e 13,3% por homicídios. No caso feminino 30,2% foram sentenciadas por tráfico de drogas; 28,5% por roubo; 15,4% por homicídio e 12,9% por furto (SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE, 2000; 2002; 2003).

Naqueles anos, o uso de entorpecentes também era passível de prisão e avaliamos ser significativo esses dados do uso de entorpecentes entre quase metade que sofreram maus tratos.

Se somarmos os atos violentos, encontraremos 34% de ações com armas, ameaças ou que resultaram em morte da vítima por sentenciados masculinos. No caso feminino os dados foram de 43,9% de ações violentas ou de morte. O percentual de 6,5% de revolta atribuída pelos entrevistados na pesquisa de Lemgruber (1990) como justificativa para a reincidência pode estar associado aos maus tratos na infância.

A pesquisa da Superintendência de Saúde (2000; 2002; 2003) com relação à evasão escolar foi motivo alegado por 42% dos homens o trabalho na infância, entre os 5 e 18 anos, que atingiu a média de 61% dos entrevistados, com concentração de 40% na faixa dos 8 aos 13 anos, mas, também houveram outros motivos com percentual total de 10%, do início do uso de drogas e da vida no crime. As repetências em séries atingiram 3/4 dos homens, o que é um percentual elevadíssimo. A evasão escolar e seus motivos também foram aprofundados nas entrevistas que realizamos.

A evasão escolar das mulheres apontou que 28% pararam porque não gostavam de estudar, 19% por causa de namoro, casamento ou filhos, 16% teriam deixado para trabalhar, 11% por problemas familiares, o percentual de 6% alegou início da vida no crime, do uso de drogas ou prisão. As repetências em séries atingiram mais da metade das mulheres (SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE, 2000; 2002; 2003).

Os resultados das entrevistas também enfocaram questões que eram atuais na vida dos sujeitos que ingressaram no DESIPE entre 1999 e 2003. A vida profissional, a família, a moradia, se usavam álcool ou drogas, se possuíam familiares presos.

Os dados sobre a moradia informaram que cerca de 70% dos homens e mulheres tinham posse de sua residência e apenas 15% pagavam aluguel; aproximadamente 40% residiam nos municípios da Baixada Fluminense e Niterói, e 40% no Município do Rio de Janeiro, sendo a concentração maior nas zonas Norte e Oeste. Independente da localização do imóvel e do provável baixo custo para sua aquisição - em comunidades, em regiões mais carentes de serviços públicos - o fato de 70% não pagarem aluguel nos direciona a duas questões: o investimento em um planejamento de médio prazo, e a provável existência de uma família à sua espera ao sair da prisão.

De fato, cerca de 60% dos homens informaram possuir companheira, e desses 65% possuíam de 1 a 3 filhos, em quase 90% dos casos criados pelas mães; já entre as mulheres, 60% não possuíam companheiros, mas, aproximadamente 80% possuíam

filhos, dos quais 45% eram criados pelos avôs / avós maternos, 20% pelos pais e cerca de 15% por outros parentes. Em ambos os grupos, 80% acreditavam que os filhos estavam amparados (SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE, 2000; 2002; 2003).

Observando os fatores *predispositivos estaticos e dinamicos* abordados por Ramirez *et al* (2006) avaliamos que as relações familiares na vida adulta informadas pelos ingressos do sistema penitenciário nos três relatórios da Superintendência de Saúde (2000; 2002; 2003) ao mesmo tempo que são estáticas também são dinâmicas; pois, foram laços constituídos desde a infância dessas pessoas, e outros na vida adulta, antes do ingresso na prisão, porque os laços familiares interferem constantemente na singularidade dos sujeitos.

Neste sentido, também era estática e dinâmica a relação com os familiares que estiveram presos. Cerca de 26% dos homens informaram prisões anteriores para 12% dos pais e 50% dos irmãos; e no caso feminino 42% de familiares presos anteriormente, dos quais 39% eram seus irmãos e 15% mulheres presas por tráfico de drogas, informaram seus companheiros. Esses laços não podem ser alterados por qualquer tipo de ação externa e nem os sujeitos presos desejariam isso, mas, como são dinâmicos, podem influenciar positiva ou negativamente qualquer tipo de acolhimento ou tratamento que o sujeito em situação de privação de liberdade vier a receber.

Lançamos essa observação porque agora vamos apontar alguns *predispositivos dinamicos* que podem ser alterados durante o período do encarceramento, que era o objetivo da pesquisa da equipe da Superintendência de Saúde.

O uso de álcool e outras drogas antes de serem presos foi relatado por cerca de 63% dos homens e 53% das mulheres. O uso de uma droga era associado a outra, de forma que as médias ponderadas de usuários de maconha do sexo masculino foi de 79% e 50% para as mulheres; a cocaína era usada por 46% dos homens e 49% das mulheres e o álcool era usado por 20% dos homens e 39% das mulheres, que começaram o uso entre 10 e 18 anos, alegaram que o iniciaram como forma de integração ao grupo e como forma de prazer para 20% dos entrevistados. Desses, cerca de 80% informaram que tentaram parar o uso em algum momento de suas vidas (SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE, 2000; 2002; 2003).

Se cruzarmos os motivos alegados para a evasão escolar com o uso de drogas e o início da vida no crime durante o período da adolescência compreenderemos porque 12% dos entrevistados por Lemgruber (1990) atribuíram como motivos para a reincidência as más companhias.

Utilizar a prática criminosa para satisfazer as necessidades materiais foi o motivo alegado por número significativo de pessoas nas pesquisas de Lemgruber (1990) e da Superintendência de Saúde (2000; 2002 e 2003). Essa comparação confirmou para os autores a maior vulnerabilidade de pessoas pobres, com baixa escolaridade e mal remuneradas frente às oportunidades de ganhos financeiros de forma desonesta ou criminosa.

Na investigação longitudinal sobre a reincidência Mariño (2002) distribuiu as variáveis biográficas ou socioeconômicas em estado civil, número de filhos, naturalidade, idade, religião, raça, instrução formal e nível de qualificação da ocupação. Entre as variáveis socioeconômicas o número de filhos superior a três, o desemprego, a baixa escolaridade e de ocupação contribuíra para a reincidência entre os casados, pois, denotava dificuldades financeiras com um ligeiro aumento de idade dos que praticavam crimes contra a propriedade. Entre os solteiros, a pesquisa identificou que o status dos centros urbanos propiciava mais crimes contra a propriedade do que crimes contra a pessoa. Concluiu que dentre as três causas que estudou a dimensão biográfica respondia por 32% da reincidência.

Cerca de 70% dos homens e 60% das mulheres informaram que trabalhavam antes de ser presos. Porém, cerca de 60% dos homens e 75% das mulheres não chegaram a ter carteira de trabalho assinada. O início precoce no trabalho e as baixas escolarizações contribuíram para 30% dos homens trabalharem na construção civil e 30% das mulheres em atividades domésticas, além de outras atividades de serviços braçais, sem que esse trabalho constituísse vínculo empregatício, garantia trabalhista ou regularidade de remuneração (SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE, 2000; 2002; 2003).

A pesquisa de Adorno & Bordini (1989) analisou que aproximadamente 70% dos reincidentes e 51% dos não reincidentes da Penitenciária de São Paulo eram trabalhadores da produção industrial, operadores de máquinas e condutores de veículos, com baixa escolarização.

Porém, como avaliamos antes, como apenas 1% ou 2% da população pratica crimes, e mais de 90% é pobre, a necessidade financeira não pode ser a única causa para a prática criminosa e nem para a reincidência.

Mas, no Brasil o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário de 2003, desenvolvido com equipe ministerial mista do Ministério da Saúde e da Justiça, determinou que nos estados o mínimo de profissionais para cada grupo de 500 presos seria de um médico, um enfermeiro, um odontólogo, um psicólogo, um assistente social

e um auxiliar de enfermagem (PNSSP, 2005). O mínimo indicado por lei se transformou no máximo, e, mais ainda, a legislação demonstra claramente a falta de investimento em tratar os encarcerados terapeuticamente, assim como não existem escolas e capacitação de trabalho para todos que se encontram presos. Devemos checar alguns pontos dos desdobramentos desta questão nas prisões no quinto capítulo.

No próximo capítulo vamos apresentar o método cartográfico e o passo a passo para a realização da pesquisa, bem como a caracterização do campo empírico em que foi realizada no Presídio Evaristo de Moraes e na Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira.

4 - O método cartográfico e as lacunas da memória

A tese foi construída a partir da cartografia por utilizar uma reversão metodológica, na qual as metas e instrumentos foram traçados durante o percurso da pesquisa. A escolha pela cartografia como metodologia foi em função da necessidade de um método que acompanhasse os processos, problematizando a relação do pesquisador com o campo da pesquisa. Ou seja, uma metodologia cuja narrativa priorizasse o nível da implicação e da intervenção política.

Neste sentido, a narrativa da cartografia na tese implica afetos, percepções, memórias de fluxos e o seguimento das rupturas dos regimes de verdades, saberes e das relações de poder. A escolha pela cartografia, bem como a elaboração da tese e das suas linhas de abordagem, foram construídas a partir das implicações que a pesquisadora vivencia há 18 anos, como servidora pública, nas prisões do Rio de Janeiro.

Os processos cartográficos priorizam as relações nos microterritórios que Tarde (2000) conceituou como relações a nível molecular, que produzem inovações nos macroterritórios, a nível molar. Nos escritos do capítulo 2 citei um exemplo do navio, que os remadores eram responsáveis por sua propulsão na água e que depois foi criado o navio a vapor, que gerou grandes mudanças na navegação; porém, essa criação ou invenção não ocorreu de forma isolada, antes, criaram as máquinas industriais movidas a vapor, as hélices, as válvulas imitando a circulação do sangue humano que lubrificava os equipamentos. Assim, as criações moleculares de novos aparelhos foram reunidas e produziram uma grande mudança na navegação.

Cada um desses novos aparelhos foi um dispositivo que tinha sua funcionalidade focada na realização de uma tarefa, mas em sua produção criaram outras funções ou agenciamentos, produzindo um rizoma, algo novo, fruto da transdisciplinaridade. Conforme Deleuze e Guattari (1996) os dispositivos podem ser instituições, espaços, territórios, horários de tarefas, textos, livros, e as produções que acontecem neles ou a partir deles são os agenciamentos.

Então, o primeiro objetivo com o dispositivo projeto se deu a nível molecular, não pretendia estabelecer comparação com outras instituições de confinamento ou criar conceitos válidos para todas as instituições de internação de pessoas.

A proposta da cartografia era analisar os relatos e processos de cumprimento da pena privativa de liberdade e da reincidência, observando a existência das três abordagens apresentadas anteriormente: a criminalização da pobreza como produtora da

reincidência; o ambiente prisional que contribui para a produção da reincidência; e a contribuição do psiquismo singular dos sujeitos.

O objetivo era aprofundar os enunciados ou agenciamentos sobre as relações em duas prisões, entender o que um sujeito quer dizer quando afirma que foi vítima de um crime forjado - que é uma queixa que veio à tona em pesquisas anteriores, que mencionamos no capítulo 3 ao abordar as discussões sobre a criminalização da pobreza no Brasil.

A tese também problematiza como os sujeitos aprendem novas práticas criminais nas prisões, em seus diversos dispositivos espaciais e temporais, que abordamos nos capítulos 2 e 3, que seria a comprovação do fracasso da instituição prisão ao incentivar a produção de “carreiras criminosas”, conforme Foucault (2012) e Adorno & Bordini (1989).

Além disso, buscamos compreender se existem questões singulares de alguns sujeitos que os impedem de deixar o ciclo de criminalidade. Refletir por que é tão importante para os sujeitos presos continuarem estudando, dentre outros pontos que foram abordados nos capítulos anteriores.

As diferenças entre o macro e micro nas relações sujeito-objeto foram aprofundadas por Deleuze e Guattari (1996), que, a partir da segmentaridade e micropolítica, descreveram o método cartográfico. Os segmentos corresponderiam à linearidade criticada por Nietzsche (2003) e as divisões em que as grandes representações cartesianas eram privilegiadas, homem – mulher, Estado - grupos sociais. Isso porque há diversas linhas que se cruzam em cada dispositivo, em cada espaço, que produzem diversas relações ou agenciamentos.

A prisão é uma réplica miniaturizada do mundo, por ser um local de confinamento em que todas as relações/agenciamentos dos sujeitos da raça humana, que cumprem pena nela, devem acontecer, não por desejo dos homens que ali se encontram, mas por força dos mecanismos de controle institucional que atendem às ordens da justiça, da lei.

Nesse sentido, os mecanismos de controle válido para todos nas instituições correspondem a eixos cartesianos, com a lei e justiça ocupando a linha central vertical e os mecanismos de controle a posição horizontal, conforme Passos e Barros (2012). Porém, além desses fluxos centrais e hierárquicos existem outros.

As pessoas presas têm formações, linguagem, instrução, idades, comportamentos e valores muito diferentes e por si, esse estranhamento entre elas gera centenas de

agenciamentos. E no espaço prisional existem profissionais que prestam serviços que são seriamente “cobrados” pelo código de conduta ético. Essa convivência comum entre os presos provoca diversos conflitos dentro de cada cela coletiva e galeria que, na maior parte das vezes, os servidores nem ficam sabendo, porque não veem tudo o que acontece. Mas, também gera conflitos com os servidores que intermediam as relações dos sujeitos presos com as suas necessidades de atendimentos e de obtenção de direitos. Então, é um local em que devemos refletir sobre as relações micropolíticas, microsociológicas, em como elas refletem ou se apropriam das relações da sociedade externa ou influenciam as mesmas.

Segundo Foucault (1987), três objetos constituíam a construção de um novo saber, e a base da investigação era: o discurso, o enunciado e o saber. O discurso porque o homem é um ser histórico criado pela linguagem e através dela revela sua existência. O sujeito e o objeto não existem a priori do discurso, eles se constituem com o discurso, no momento em que falam sobre eles. O conjunto de enunciados que formam o discurso não surgem abruptamente a qualquer tempo, eles são limitados aos cortes, às transformações, aos fragmentos de histórias descontínuas dentro de determinada temporalidade e de um espaço. O discurso é uma prática construída nas relações do sujeito com o objeto.

O enunciado é diferente de enunciação, pois essa se limita às frases criadas sobre o enunciado, e, por isso, são variáveis em relações ao tempo e ao espaço: enquanto o enunciado é função de uma existência que cruza as estruturas e aparece como conteúdo concreto no tempo e no espaço, e se repete.

O terceiro elemento, o saber, delimita regras, enunciados, conceitos e teorias. Ele se constrói através de escolhas sobre os discursos que se relacionam com objetos, enunciados, conceitos e estratégias que conseguem entrecruzar os elementos dispersos para formar a regularidade, em hierarquia de relações que permitem a repetição e remetem às regras específicas que produzem a formação discursiva. A análise da produção histórica e empírica do saber foi o que o autor priorizou e não a ciência estabelecida, porque as análises poderiam formar novos discursos de enunciados e novos saberes. A constituição do discurso, do enunciado e do saber estão presentes dentro do processo cartográfico.

O processo cartográfico permite fluxo contínuo e também rupturas em zona de interseção em que o sujeito e o objeto se fundem, e que revela que a intencionalidade é inseparável de seu objeto e também é anterior à relação do discurso sujeito-objeto. No

cruzamento da cadeia discursiva de um mundo finito, pré-formado, e de registros incorporais com possibilidades infinitas de criação, se situam as substâncias expressivas linguísticas e não linguísticas – enfim, todas as relações espaciais e temporais, dentre outras possíveis na experiência de troca entre sujeito e objeto (GUATTARI, 2000).

Durante os anos de trabalho no Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro participei de alguns processos cartográficos. Em 2003, estive trabalhando pela segunda vez na Escola de Gestão Penitenciária¹⁴ da SEAP, que antes era a Escola de Formação Penitenciária. Naquele ano, a secretaria havia sido recentemente criada e estava sendo organizada e formada a primeira turma do GIT e do GSE¹⁵, além de ter ocorrido um concurso para ISAP'S e de termos 250 novos inspetores em formação. A criação do GIT e do GSE havia quebrado o paradigma sobre a formação e capacitação dos servidores no DESIPE, que antes aprendiam suas funções praticamente apenas com os outros colegas de trabalho. Contribuí com as formações dos ISAP'S e em seguida fui trabalhar no Centro de Estudo e Pesquisa¹⁶, dirigido pelo Major Mendes, com a equipe interdisciplinar que havia coordenado à capacitação dos dois grupamentos.

Com profissionais da psicologia, serviço social e medicina do CEP elaborei um questionário extenso que seria aplicado longitudinalmente para analisar os fatores que estressavam os inspetores penitenciários e lhe causavam adoecimentos profissionais. Nosso objetivo era, a partir dele, indicar formas de tratamento para os servidores. Todos os envolvidos também eram servidores, não existia uma separação rígida entre os sujeitos que responderiam ao questionário e os pesquisadores, como preconizava as pesquisas científicas em Ciências Humanas defendidas pelo Positivismo, em que os pesquisadores deveriam se afastar dos objetos de análises, criar uma barreira, para observarem melhor e a partir daí apresentarem os padrões de comportamento. Se existia

¹⁴ A Escola de Gestão Penitenciária – EGP – qualifica os inspetores penitenciários e demais servidores do sistema penitenciário para a prática profissional.

¹⁵ O GIT - Grupamento de Intervenção Tática é formado por inspetores de segurança penitenciária, treinados para atuarem nas prisões em situações de rebeliões e conflitos, tendo por ponto forte a não letalidade das ações. O GSE- Grupamento de Serviço de Escolta é formado também por inspetores de segurança penitenciária, treinados para realizarem as escoltas dos internos em viaturas especiais.

¹⁶ O Centro de Estudo e Pesquisa da EGP, na ocasião realizava pesquisas históricas, administrava o museu e era responsável pelas parcerias com instituições de pesquisa, a equipe interdisciplinar estava organizando uma pesquisa própria, atual.

um padrão, nós também deveríamos ser afetados por ele. E a forma de se conduzir diante do campo de experiência é relevante em todo o processo da pesquisa desde sua concepção até a divulgação dos resultados e, mais importante, as pequenas intervenções são continuas.

O fato de não termos podido aplicar os questionários em 2003 e nos anos seguintes impediu que alcançássemos o objetivo de indicar os tratamentos cotidianos aos inspetores penitenciários e aos demais servidores, e que eles refletissem sobre as questões que lhes apresentaríamos e buscassem tratamentos.

Dando continuidade a esses questionamentos, em 2007, a equipe de educação, a equipe de psicologia, serviço social e terapia ocupacional, que trabalhava no regime semiaberto feminino na Penitenciária Joaquim Ferreira de Souza organizou o Seminário “Oportunidades Alternativas” (junto com as mulheres presas) e elaboraram um questionários com 22 perguntas, que foi respondido por 130 (em torno de 60%) das 220 das mulheres que ali se encontravam, objetivando conhecer suas escolaridades, níveis de qualificação profissional, atividades laborativas, número de filhos/dependentes, e atividades que poderiam realizar na unidade prisional, com a perspectiva de traçar as metas de inserção social. Nesta pesquisa identificamos que a maioria tinha muitos filhos e outros dependentes, como sobrinhos e pais idosos, com quem residiam e que, após a prisão das mesmas, se responsabilizaram pelo cuidado com seus filhos. A partir daquele seminário e das diversas demandas apresentadas pelas mulheres presas, começamos o “projeto amendoeiras¹⁷”.

Analisando as respostas de seus questionários e todos os agenciamentos envolvidos no seminário, nas entrevistas e em nossos contatos diários nos espaços prisionais, concluímos que suas inserções sociais, além de passar pela qualificação profissional e aumento da escolaridade, deveriam também conter algum tipo de acompanhamento ou tratamento que pudesse auxiliá-las a superar as rupturas de suas próprias vidas causadas por traumas na infância e adolescência. Publicamos um livro sobre o início daquele trabalho que gerou o Projeto Amendoeiras e sobre os relatos de

¹⁷ O Projeto Amendoeiras foi criado por mim junto com as internas da Penitenciária Joaquim Ferreira de Souza com o objetivo de capacitá-las para o trabalho informal e auxiliá-las e se inserirem socialmente a partir de atividades culturais e tratamentos terapêuticos.

experiências de vida de algumas das mulheres envolvidas no projeto em 2007. As metas do projeto demandadas a partir daquele questionário e da intervenção transdisciplinar que fizemos gerou a capacitação de diversas mulheres egressas da prisão desde 2009, ano em que recebemos o primeiro aporte financeiro da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM (FIGUEIRA, 2009).

Mas, independente dos projetos que viemos a desenvolver, as atividades coletivas que realizamos diariamente com elas possibilitaram que refletíssemos sobre as suas vidas desde a infância, e algumas escreveram a respeito dos maus tratos, dos abusos, dos traumas, e desde então diversas delas não reincidiram na prática criminosa.

Quando iniciei a pós-graduação na UNIRIO em 2009, trabalhava há 15 anos no sistema penitenciário. A dissertação defendida em 2012 foi fruto de um “choque” que tive em 1996 perante o que os teóricos estrangeiros informavam sobre as diretrizes básicas do panóptico, ou seja, da ascensão da vigilância dos poucos guardas sobre o grande número de presos, e constatei que isso não era válido para as prisões no Brasil, já que a arquitetura prisional vertical que predominava nas prisões do Rio de Janeiro e em boa parte do país, permitia que os presos de dentro de suas celas observassem o movimento dos guardas nos pátios e guaritas das unidades prisionais. Isso gerou formas diferentes dos guardas conhecerem o que acontecia nas celas e espaços que não viam, que era através das “falas” de alguns presos, que, se descobertos pelos outros como alcaguetes poderiam sofrer agressões e até a morte. Por isso, muitos também pediam “seguro” de vida. Teias obscuras que foram necessárias à manutenção das prisões no Brasil, que começaram a ser alteradas com a implantação de câmeras há pouco mais de 10 anos. Desde a constatação da falta do olhar panóptico em nossas prisões em 1996 até a pesquisa em plantas e documentos para comprovar esse rizoma ocorreu um processo cartográfico de minha imersão nas prisões do Rio de Janeiro.

No decorrer desse processo foram construídas também outras linhas e fluxos a respeito das prisões. Uma delas foi o tema desta tese. Quase não tinha informação sobre a reincidência, a não ser um pouco da leitura clássica de Foucault na década de 1980, que afirmava que a prisão não contribuía para tornar as pessoas laboriosas, e que era uma constatação do século XIX.

Foram os auto questionamentos, as indagações aos reincidentes, as observações que realizei durante todos esses anos que me conduziram a escolher esse tema para o doutoramento. A prisão serve para afastar da sociedade o sujeito que lhe causou dano e mantê-lo isolado por um período. Ele sofre ali dentro por falta da família e tem limitado

todos os seus atos, inclusive de locais e horários que pode percorrer na instituição. E mesmo assim, muitos retornam. Os que se envolvem com o tráfico de drogas retornam rapidamente, ou sabemos que morreram em confrontos armados em suas comunidades. Então, não é um local em que as pessoas desejam estar.

A reincidência me afetava. Ficava incomodada ao ver homens e mulheres retornarem e elaborei para o doutorado um projeto de pesquisa com algumas de minhas indagações pessoais e as discussões de teóricos. Para conseguirmos êxitos em intervenções que auxiliem pessoas é necessário aprofundar com as mesmas as suas próprias questões, pois, só juntos conseguimos vislumbrar invenções criativas para problemas que afetam suas subjetividades. Todas as indagações lançadas no questionário que produzia por mais de 10 anos foram revistas com amigas, psicólogas e terapeutas da SEAP antes de começar a pesquisa, e as perguntas eram abertas.

Desde a década de 1980, as prisões no Rio de Janeiro recebiam presos que na delegacia informavam pertencerem a alguma facção criminosa. Mas, em 2006 essa questão começou a ser alterada, pois, desde 2003 o Estado havia investido na criação de prisões sem facção, neutras. Achei que seria interessante comparar dados entre uma prisão sem facção e outra com facção, observando as diferenças e semelhanças.

Quando iniciei o curso de doutorado em Memória Social em 2013, o estado do Rio de Janeiro possuía 44 unidades prisionais e 7 unidades hospitalares na estrutura da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Das unidades prisionais, 8 tinham encarcerados condenados masculinos cumprindo penas em regime fechado, 14 possuíam presos custodiados masculinos provisórios, aguardando julgamento ou sentenças definitivas, 7 comportavam encarcerados do regime semiaberto, 2 eram casas de albergados, ou seja os apenados apenas dormiam no local ou cumpriam penas restritivas nos finais de semana, 7 eram de regime misto – provisório, fechado, semiaberto e aberto e 6 eram femininas.

A primeira opção foi pesquisar em unidades prisionais masculinas. Do universo das 38 existentes, 9 foram apontadas pela SEAP como possuindo encarcerados por questões diversas – neutros, e 29 com encarcerados que teriam ligações com o tráfico de drogas.

Os neutros não têm territórios externos, ou seja, não possuem apoio de facções, e os que são ligados ao tráfico de drogas possuem territórios demarcados externamente. Então, nossa segunda opção foi escolher uma unidade “de neutros” e outra com facção, para fins de comparação, porque se a existência de organização criminosa auxiliava na

produção da reincidência, como analisou Tarde (2004), os dados percentuais sobre os dois tipos de unidades deveriam ser comparados.

Teríamos que aprofundar questões junto aos grupos abordados e conviver com os mesmo por diversas vezes, e por isso excluímos de nossa seleção todas as unidades que possuíam sujeitos cumprindo pena em regime provisório, semiaberto e aberto, já que os mesmos poderiam ser liberados do cárcere a qualquer momento. E desta seleção sobraram 15 unidades de regime fechado ou misto, eliminamos também as duas unidades mais distantes, em Campos de Goytacazes e Itaperuna, devido às dificuldades de permanecermos nas cidades pelos diversos meses da pesquisa, e eliminamos a Penitenciária Laércio da Costa Pelegrino – Bangu I, em razão de todas as complexidades de segurança e de acesso à referida unidade, que funciona no regime de RDD (Regime Disciplinar Diferenciado), e portanto, apresentando muitas restrições ao ingresso e permanência de pessoas.

Entre as 12 unidades selecionadas, 9 eram no Complexo de Gericinó; de regime fechado tínhamos: Penitenciária Alfredo Tranjan (neutro); Penitenciária Dr. Serrano Neves; Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira; Penitenciária Lemos Brito; Penitenciária Muniz Sodré; Presídio Elizabeth Sá Rego; Cadeia Pública Bandeira Stampa. De regime misto, provisório e fechado em Gericinó tínhamos: Penitenciária Gabriel Ferreira Castilho; Penitenciária Jonas Lopes de Carvalho.

As 3 últimas eram de encarcerados neutros, de regime misto, provisório e fechado e eram respectivamente localizadas: Penitenciária Vieira Ferreira Neto, em Niterói; Presídio Evaristo de Moraes, em São Cristovão - RJ e Presídio Ary Franco, na Água Santa – RJ.

Entre as 8 selecionadas que possuíam facção, a Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira é a mais antiga. Como é considerada de segurança média, fomos orientados a pesquisar nessa unidade prisional pela própria assessoria da SEAP. Das 4 unidades de encarcerados neutros selecionadas, a SEAP nos indicou que o Presídio Evaristo de Moraes em São Cristovão era o que representaria menos entraves de segurança à nossa pesquisa.

Apresentei o projeto ao Conselho de Ética e ao mesmo tempo na EGP para autorização do secretário da SEAP e de outros servidores de seu estafe e, em seguida, ao juiz da VEP. Quando submetemos a pesquisa, havíamos focado em três abordagens teóricas que deveriam ser analisadas pelo método cartográfico. A primeira era a questão social sobre a influência da pobreza na criminalização de pessoas, inclusive para novas

prisões após o primeiro encarceramento, e identificar nesse processo as práticas das instituições de polícia e justiça que contribuem para a sua condenação. A segunda sobre as relações e influências que ocorrem com as pessoas dentro do espaço prisional que contribuem para a reincidência - para tanto seria necessário identificar e analisar como o ambiente da instituição prisional age sobre os sujeitos para os aperfeiçoarem ou alterarem seus atos criminosos. A terceira sobre as questões psicológicas que afetam as apreensões dos sujeitos sobre o seu entorno e que contribuíam para se tornarem recidivos na prática de atos criminosos, ou seja, se haviam questões que atravessavam os sujeitos que os levaria à repetição do crime ou a uma carreira criminosa.

Se a reincidência é um fato que atinge a todos os países e sistemas, nas prisões encontraríamos reincidentes.

Autorizada por todos, fui no primeiro dia ao EM e apresentei a pesquisa ao subdiretor e funcionários do Serviço de Classificação e de Segurança. Disse o que desejava fazer ali e de que precisava para realizar a pesquisa. O projeto era o dispositivo e com ele realizei diversos agenciamentos. No EM recebi a listagem dos reincidentes em 11 de agosto de 2014.

A listagem de reincidentes era outro dispositivo. Ela e outras informações sobre os sujeitos presos são acessadas diariamente no SIPEN, que é um programa implantado pelo DETRAN. As informações do sistema penitenciário para os diversos juizados do Rio de Janeiro - ministério público, defensoria pública e conselho penitenciário - eram feitas apenas através de ofícios, o que demandava grande quantidade de documentos expedidos diariamente em cada unidade penitenciária. Entre 1998/1999 a Montreal, empresa de Tecnologia de Informática contratada pelo DETRAN, desenvolveu o Sistema de Identificação Penitenciário (SIPEN). Em 2000, as informações passaram a ser inseridas eletronicamente em todas as unidades penitenciárias do Departamento do Sistema Penitenciário (DESIPE), tendo o DETRAN como provedor. O DETRAN criou o SIPEN como um prontuário eletrônico extenso com toda a movimentação da pessoa desde o ingresso no Sistema Penitenciário.

O EM possui centenas de dispositivos. O prédio principal não tem qualquer similitude com os modelos panópticos de prisão do século XVIII e XIX e muito menos com os projetos de arquitetura moderna com as imensas estruturas, inclusive em prisões, que faziam a pessoa sentir-se menor, instaurados a partir de Le Corbusier. Entretanto, são utilizados como prisão há mais de 50 anos, o que não é incomum, se

compararmos a outros países, como a França, em que muitos conventos foram transformados em prisões no século XIX (PERROT, 2010).

A arquitetura do EM é única no estado do Rio de Janeiro. O espaço do galpão era o curral da família real no século XIX, e no início do século XX servia para guardar as carroças e animais utilizados em serviços do estado, como na coleta de lixo. Depois se tornou garagem dos ônibus públicos da CTC e em 1956 o chefe de polícia começou a utilizar o espaço para receber os vadios e mendigos que os policiais capturavam na cidade. É desta época o termo “cadeia de barbante”, pois, diferentemente do que interpretamos ao ouvir essa expressão, ela não se refere à segurança frágil - o termo reflete de fato a distribuição espacial que era feita entre os mendigos e os vadios. Porque o galpão não possuía divisões internas, celas ou nada semelhante, e os dois grupos eram separados por linhas de barbantes amarradas de uma extremidade a outra, e depois por arame farpado em que penduravam as roupas (SM e EML, 19/11/014).

O funcionário RSC nos acrescentou que o espaço passou a servir como depósito de presos provisórios e custodiados a partir de 1967, quando a Superintendência do Sistema Penitenciário (SUSIPE) era subordinada à Secretaria de Segurança Pública. (RSC, 15/12/2014)

Após o segundo portão da prisão, existe um pátio central aberto e dois edifícios, o da esquerda, de dois andares, é o prédio da administração, e no térreo do mesmo funciona o ambulatório e as salas de atendimento social, psicológico, defensoria pública e uma sala de espera. No andar superior funcionam os serviços de administração, classificação, a direção, a cozinha e o refeitório.

O outro prédio é um galpão com aproximadamente 20 metros de altura. Sobre o pórtico da entrada do galpão lê-se a inscrição: “E conhecereis a verdade e a verdade vos libertará” (Jo:8:32). Na sua entrada está a inspetoria, que funciona também como local de passagem de todos, dois degraus acima do piso do restante do galpão. As celas ficam concentradas no meio da edificação, com corredores à esquerda. A galeria A tem dez celas, as galerias B e D têm cinco celas cada, a galeria C do outro lado do corredor tem nove celas. Em meio às galerias há uma Igreja Católica e outra utilizada para os cultos e reuniões evangélicas. Nos fundos, circundando as outras celas, estão localizadas as celas de castigo e as de “seguro”. A laje das celas tem aproximadamente dois metros e meio de altura, cada cela tem de quarenta e oito a cinquenta “comarcas” duplex – camas de alvenaria. Ao fundo das celas externamente, a quadra do banho de sol.

Na parte interna, lateral direita do galpão, existe uma sala no segundo andar onde funciona a seção de guarda de bens e valores, mais conhecida como custódia, responsável pela correspondência dos presos e por guardar os objetos com que eles adentraram na unidade e que são proibidos, como celulares, relógios e joias, que lhes serão devolvidos quando saírem. Ocupando toda a frente das galerias, em uma edificação de dois andares e mais o espaço da primeira cela da galeria C, está situada a Escola Estadual Anacleto de Medeiros. Na parte externa do lado esquerdo do galpão existe um portão e um espaço parcialmente coberto onde são consertadas as viaturas, e em frente ao prédio da administração, depois do pátio central, fica o pátio de visitas, parcialmente coberto com telhas e com bancos de alvenaria. Não há oficinas de trabalho.

Os funcionários que trabalham no EM consideram a unidade como prisão de seguro, pois para ali começaram a ser remetidos, desde 2006, todos os criminosos sexuais que cumpriam pena em regime de isolamento nas outras prisões estaduais por estarem sofrendo ameaças de morte, e por sofrerem agressões constantes dos outros presos; e os homossexuais que também estavam no seguro.

Até 2005, todos os criminosos sexuais eram mantidos em celas e galerias isolados nas outras prisões. Na Penitenciária Milton Dias Moreira, onde trabalhei entre 2001 e 2006, por exemplo, haviam duas galerias de seguro, comportando cada uma 80 pessoas sumariando ou sentenciadas por crimes sexuais: a galeria dos homossexuais, e a galeria dos evangélicos, na qual boa parte era composta por criminosos sexuais. Mas, havia também aqueles que pediam para serem isolados dos outros por outros motivos, por dívidas contraídas por uso de drogas e por rixas externas pelas disputas de territórios de tráficos de drogas. Nas unidades de regime semiaberto também naqueles anos havia espaços de isolamento para os que solicitassem seguro. E aqueles sujeitos só tinham direito a duas horas de banho de sol durante a semana, e ficavam o tempo todo trancados nas celas. O EM foi a primeira prisão que recebeu os sujeitos que pediam seguro, mas, atualmente existem outras prisões de neutros no estado, o que provocou alteração na sua composição.

No primeiro encontro com os funcionários da unidade, em 11 de agosto fomos informados que para o EM e outras prisões neutras eram enviados todos os que indicassem que não tinham facção: os que cometeram assaltos, furtos, extorsão, latrocínios, homicídios, receptação de roubo, estelionatos, crimes sexuais (estupro e pedofilia), condenados pela Lei Maria da Penha e traficantes. Porque os traficantes por

vezes já chegavam à prisão pedindo “seguro” e por outras vezes se desentendiam com os membros das facções durante a estada em outras unidades. Mas, os sujeitos não são separados nas celas pelo tipo de delito e nem por serem reincidentes, o que é praxe em todo o sistema prisional do Rio de Janeiro.

Existiam duas separações básicas na ocupação das celas: as duas primeiras celas da galeria A eram dos “verdinhos”, presos colaboradores, também chamados de faxinas que usam camisetas verdes, e os outros usam branca; e as galerias dos presos evangélicos, que solicitavam ficar em uma das três celas da galeria B ou uma das cinco celas da galeria D. Na listagem checamos que o total da população da unidade prisional era de 1640 presos, sendo 853 reincidentes.

O primeiro agenciamento criado com a listagem foi a escolha, por ordem alfabética dos presos que convidaríamos para a entrevista. Como amostra, julguei que 5% dos reincidentes seriam um bom percentual, inclusive foi o mesmo utilizado por Lemgruber (1990).

A entrevista foi outro dispositivo. Entre 11 de agosto de 2014 e finais de dezembro de 2014 entrevistei 43 presos além de 11 servidores da SEAP, uma agente religiosa com atividades internas de atendimento a presos e externa a seus familiares daquela unidade prisional. Entre janeiro e junho de 2015 entrevistei também outra agente religiosa que prestava atendimento aos presos e familiares do EB e uma juíza de direito do Rio de Janeiro. No decorrer desse capítulo e do próximo alguns pontos das entrevistas com os servidores, com as agentes religiosas e com a juíza serão apresentados, principalmente para esclarecer questões reveladas pelos sujeitos presos.

Fiz contatos com muitos outros presos, mas nem todos concordaram em participar da pesquisa. Em agosto, entrevistei presos na sala externa ao prédio do “galpão” principal, no espaço utilizado pela Defensoria Pública para atendimentos naquela prisão. No primeiro dia, um dos 10 sujeitos que chamei para esclarecer sobre a pesquisa chegou falando alto e reclamando dos servidores da turma de plantão. Seu comportamento incomodou os outros e desestabilizou o grupo, e a maioria se recusou a participar da pesquisa. Por isso, alterei o procedimento de chamar 10 pessoas para informar sobre a pesquisa e passei a chamar individualmente. Depois descobri que sala externa não era o melhor local para as entrevistas.

Um das psicólogas que atendia na unidade indicou um preso para que o entrevistasse. Além desse, o próprio colaborador que me auxiliava levando as senhas para os outros se ofereceu para que o entrevistasse.

Usava o questionário como base para checar se havíamos falado de todos os pontos. Tive em média 4 encontros com cada um, o que permitiu que os entrevistados refletissem sobre os pontos que conversamos e nos trouxessem suas análises. E assim eles aprofundaram pontos sobre suas vidas que alguns informaram nunca terem conversado nem com suas mulheres e familiares. As condições em que foram criados; os sentimentos que tinham em relação aos familiares; as questões na escola na infância e adolescência; se eram usuários de drogas e como começaram; idade que começaram a trabalhar e primeiras atividades profissionais; se possuíam filhos e companheiras (os); quais crimes cometeram, por quantas vezes; se estudavam e trabalhavam na prisão; se fizeram planos para não retornarem à prisão e quais foram; qual o total de tempo preso e solto desde a primeira prisão; que tipo de conversas tinham nas celas; se os companheiros da prisão lhe indicaram trabalho ou outras formas de ganhar dinheiro; se a família os visitava; se fizeram tratamentos psicológicos e médicos antes e durante a prisão. No capítulo 5, apresentamos as análises de alguns desses dados, pois o banco de dados construído foi muito amplo e em função do tempo não teremos como explorar todo ele.

Ao abordarmos as impressões que tivemos com suas respostas e análises, aprofundamos os pontos obscuros para nós, o que resultou inclusive na inclusão de outros questionamentos às perguntas anteriores. Então, o cruzamento de nossos saberes permitido pelo método cartográfico nos auxiliou no refazer da pesquisa no processo.

Havia criado também outro dispositivo que era o roteiro de rotinas diárias que os presos levavam para a cela e traziam preenchidos, e líamos juntos aprofundando as questões durante os 30 minutos nos quatro encontros que combinamos por 15 dias. Descreveremos dados de alguns desses cadernos nos capítulos seguintes.

A partir de setembro as entrevistas passaram a ser em espaços da escola, em uma sala ou no auditório dentro do “galpão” onde ficavam os presos, e esse espaço mais acolhedor e próximo à área em que todos transitavam criou um clima muito favorável à nossa pesquisa, pois não era necessário passar pela inspetoria e eles não sofreriam revistas do ISAP’S. Diversos outros sujeitos passaram a nos procurar espontaneamente para participarem da pesquisa. Soube que alguns dos que haviam participado divulgaram para os outros que a conversa havia lhes feito bem. E, de fato, diversos deles refletiram sobre sua infância e adolescência e apontaram razões que os motivaram a começar a praticar atos criminosos; e por vezes, quando os chamava para continuar a entrevista, já chegavam falando sobre as suas conclusões e sobre as mudanças que

pretendiam fazer em suas vidas ao saírem da prisão. Por outro lado, geralmente os presos mais jovens se recusavam a participar da pesquisa e alegavam que não desejavam falar sobre a reincidência e o crime.

Uma “linha de fuga” desta pesquisa foi criada espontaneamente a partir das entrevistas nos espaços internos da prisão, em uma das salas da escola, entrevistando um dos sujeitos, umas frases soltas de um entrevistado que estava tenso naquele dia, que me angustiou por alguns dias e a partir delas repensei as perguntas e elaborei outras. Essa é o ponto central do último tópico, sobre o psiquismo dos sujeitos. E as pistas deste possível rizoma estão desde a primeira página da introdução deste trabalho.

O método cartográfico nos possibilitou compartilhar com os entrevistados suas experiências, aprofundarmos suas singularidades e refletirmos sobre a produção da criminalidade e da reincidência, e principalmente nos permitiu ultrapassar os saberes sobre as causas da reincidência que possuíamos no início da pesquisa. Uma vez que considerávamos até então que o período de encarceramento era a principal causa da reincidência.

A elaboração de novas práticas de reflexão com as pessoas presas tem sido muito preciosa aos nossos objetivos de intervenção no campo social, mesmo com atuação restrita, por enquanto, às questões tratadas como menores e sem tanta importância pela sociedade. O método cartográfico nos permitiu ultrapassar as fronteiras rígidas dos saberes disciplinares, produzindo a transdisciplinaridade, privilegiando a perda da unidade de cada teoria e prática e revendo a certeza disciplinar, resultando por criar a partir do cruzamento de outros saberes e disciplinas uma invenção, ou seja, uma nova forma de tratar e inserir pessoas. Isso porque o método cartográfico não valoriza as representações quantitativas e se apoia nas análises qualitativas das relações dos sujeitos com os objetos, como define Romagnoli (2009). Acreditamos que o processo cartográfico nos possibilitou atravessar os domínios separados das disciplinas e produzir a transdisciplinaridade enfocada por Gondar (2005), pois, desnudou novos problemas e nos ofereceu pistas inventivas para solucioná-los.

A transdisciplinaridade em pesquisas cartográficas é identificada com a formação de um novo discurso. A formação desse processo ocorre quando a relação do sujeito (pesquisador) com o objeto de pesquisa produziu um rizoma, ou seja, ela transpôs a linha externa dos fluxos e a linha dos filamentos internos entrecruzados entre

o sujeito e objeto e criaram uma terceira linha. Essa “linha de fuga” é o próprio rizoma, a invenção, o novo (DELEUZE; GUATTARI, 1996).

Na primeira fase da pesquisa de campo para elaboração desta tese, entre agosto e dezembro, cursei uma disciplina externa à UNIRIO, na UFRJ e UERJ, com Anna Uziel e Francisco Portugal e mais de 15 alunos do mestrado e doutorado, a maioria psicólogos. A disciplina era “Estudos avançados em psicologia social I (intervenção, subjetivação e psicologia)”. Diversos alunos do grupo estavam realizando atividades de campo no DEGASE sob a supervisão dos professores. As obras de Guattari eram a base do curso, e naquelas aulas apresentei dados da pesquisa que estava realizando, de forma que diversas questões de minha pesquisa foram ali discutidas, assim como as deles. Tive sorte. O trabalho final do curso gerou um artigo sobre a pesquisa cartográfica que realizei no EM (FIGUEIRA; FARIAS, 2014).

Naquela época, realizava entrevistas na primeira unidade selecionada para a pesquisa de tese. Ao final da primeira fase da pesquisa, alguns presos pediam que eu entrevistasse outros e quando encerramos a pesquisa em dezembro de 2014 no EM deixei de entrevistar diversas pessoas que nos pediram. Ultrapassei o tempo inicial da pesquisa, que era de 3 meses para cada unidade.

Solicitei prorrogação para começar no EB. Foi autorizado e agendei a visita inicial. Tive sorte novamente. A secretária do diretor havia sido minha aluna na EGP em 2003 e também minha colega de trabalho na Penitenciária Talavera Bruce em 2010. Quando cheguei em 14 de janeiro no EB, a listagem já estava com ela, que me repassou, e apresentei a pesquisa ao diretor e ao subdiretor, e dialoguei também com os servidores da administração e segurança.

A Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira teve sua fundação em 1959 como Serviço Agro Industrial – SAI e era um apêndice da Penitenciária Professor Lemos Brito. Para ela foram previstos trabalhos industriais, como produções de móveis, atividades agrícolas e pecuárias, ensino e recreação, turmas de rouparia, lavanderia e alimentação. Os alojamentos dos presos eram coletivos de um só andar, como galpões. Em 1966, tornou-se autônoma. E a partir de 1970 sua área para atividades agropecuárias foi desmembrada para a construção da Penitenciária Vicente Piragibe e, posteriormente, foram construídas todas as prisões do Complexo de Gericinó (FIGUEIRA, 2012).

Ao lado direito da entrada do EB há um espaço mais alto, gramado, fronteiro ao muro, que era utilizado no passado pelos guardas para jogarem futebol, segundo relato do ISAP da portaria no dia 14 de janeiro. O prédio da administração só possui um

andar e ocupa toda a parte esquerda da frente do terreno. Em sua frente, algumas árvores de médio porte e um canteiro com arbustos espaçados dão boa aparência ao local. Segui à sua esquerda até o hall do gabinete onde estava a secretária, que me entregou a listagem e me apresentou ao diretor.

Depois, com o chefe de segurança, visitei a unidade, que era muito diferente do galpão. Internamente, no prédio administrativo, há um extenso corredor em que ficam situadas todas as seções administrativas. Ao final dele, uma porta que nos levou novamente ao espaço livre: nos deparamos com a lateral do campo, e, entre nós e ele, uma rua de barro com um portão à frente por onde adentram os veículos. Do lado em que estávamos havia uma tela - que nos separava da passagem de veículos. À nossa direita, um portão com grades que se abre para a portaria; à nossa esquerda, a passagem para as instalações que eram utilizadas pelos presos e outros servidores, mais uma vez centenas de dispositivos.

Caminhando em direção ao outro portão, do lado esquerdo, fica a padaria, onde produzem o pão e injetam margarina, e que é distribuído em diversas outras prisões do complexo. Com mais alguns passos alcançamos do lado esquerdo a sala da segurança e ao seu lado a inspetoria: em frente a essa, outro portão para passagem de veículos. A inspetoria fica três degraus acima da rua de barro, ladeada por janelas de vidro transparente nas paredes permitindo a visão parcial do pátio à esquerda por onde circulam presos, indo para um galpão em que ocorrem os cultos das igrejas que dão assistência na unidade ou em frente da entrada do enorme galpão onde os presos recebem visitas. Ao lado esquerdo do grande portão azul fica a biblioteca, a sala de atendimento da psicologia e do serviço social.

Em frente a essas salas fica a cantina da unidade e um pátio amplo por onde circulam pessoas e, do outro lado, dois grandes pavilhões laterais entre si, onde se localizam as celas coletivas que abrigam mais de 80 presos em “triliches”. Não é permitido a mulheres adentrarem nos pavilhões. Seguindo pelo pátio ao ar livre continuamos entrando na unidade: do lado esquerdo a escola, e logo depois o ambulatório. Após, ainda à esquerda, diversas construções contíguas, as celas de visitas intimas. E em seguida, uma curva para a direita. À esquerda a fábrica de tijolos ecológicos, e mais a frente, à direita, uma sala de onde um funcionário da Fundação Santa Cabrini acompanha as atividades de trabalho da unidade, e após, outro galpão contíguo com pé direito alto, com mais de 8 metros.

O funcionário da FSC nos acompanhou no restante da visita, à fábrica de pães, que são vendidos crus para pequenas padarias; à fábrica de produção de cabines de aço para as UPP'S, e à empresa que produz *pallets* de madeira. As outras instalações estavam fechadas. Entre as áreas restritas encontrava-se os pavilhões onde os presos dormiam e se alimentavam.

A área restrita à nossa visita, nos pavilhões nos foi parcialmente apresentada pelas anotações em um dos cadernos que distribuímos entre os sujeitos entrevistados. Um dos presos do Pavilhão B informou que sua cela coletiva tinha 76 pessoas. No pavilhão havia uma academia, uma quadra de futebol e mesa de ping pong onde os presos se exercitavam, nas mesas do refeitório, tabuleiros de jogos de damas desenhados, e eles usavam pedras e tampas de garrafa para jogar; tinham também um jogo de dominó e outro de xadrez. Esses espaços eram comuns aos dois pavilhões (SC).

Indicaram-nos a biblioteca como local adequado para as entrevistas, uma vez que possuía duas salas. Em uma das salas havia uma mesa, cadeiras, arquivo e uma televisão, e na segunda sala havia estantes com livros e mais duas mesas e cadeiras.

No EB haviam 778 reincidentes lançados para 1320 sentenciados, quando iniciamos a pesquisa em 14 de janeiro de 2015. Durante os meses em que ali realizei a pesquisa ocorreram a troca de diretores, subdiretores e chefes de segurança por 4 vezes, de forma que não consegui agendar com o primeiro e seu estafe entrevistas que pudessem nos esclarecer mais sobre as peculiaridades dos presos e da unidade.

No EB, além da mudança de diretores e de servidores de seu estafe durante o período de pesquisa, por diversas vezes eu encaminhava senhas e os presos não vinham ou demoravam a vir até a biblioteca. Identificamos que uma das razões da demora ou ausência eram as atividades que realizavam internamente nos pavilhões, pois, tinham as quadras, academias e outros espaços para se exercitarem.

Durante a segunda fase da pesquisa, escrevi uma comunicação para o 55 ICA (Congresso Internacional de Americanistas) que apresentei em julho de 2015 em EL Salvador¹⁸.

¹⁸ Produzi um artigo com o estudo de três casos de sujeitos reincidentes por prática compulsiva e especialista em modalidades diferentes de furto, dois sujeitos entrevistados no EM e um no EB

Em novembro de 2014 fiquei incomodada com a fala em uma reunião da RAESP¹⁹ de um sujeito (E) que cumpria pena em regime semiaberto e estava impedido de frequentar as aulas na universidade. Ele conseguiu mudar sua relação com o crime através das atividades de teatro e dos estudos na prisão, e havia sido aprovado no ENEM para cursar Filosofia na UERJ. Alguns entrevistados reclamavam, tanto no EM, quanto no EB, que foram aprovados no ENEM e não conseguiram sequer a senha para que seus familiares pudessem lhes inscrever nas universidades. Verificava ao mesmo tempo nas anotações das entrevistas que a escolaridade poderia ter feito diferença para a vida de muitos daqueles sujeitos.

Como a cartografia é uma pesquisa-intervenção, poderia construir alguma atividade concreta relacionando as questões da tese com algum tipo de discussão e mudança nesse campo.

A partir da perspectiva cartográfica de pesquisa-intervenção comecei a buscar pessoas que tivessem interesse pela temática educação em prisões. Após diversas reuniões, em setembro de 2015, começamos a planejar o FNEPIS – Fórum Nacional de Educação Prisional e Inserção Social - como um fórum cujo objetivo é discutir a política pública no âmbito da execução penal no cenário brasileiro. Realizamos o fórum no Rio de Janeiro em junho de 2016 na Escola da ALERJ (com transmissão ao vivo) e Alagoas realizou em 22 de fevereiro, com transmissão online também. Esse fórum no Rio de Janeiro se tornou permanente a partir da adesão de muitos parceiros e instituições que nos auxiliaram durante todo o processo. Logo, ressaltamos que no processo cartográfico de construção da tese a criação do FNEPIS concretiza a possibilidade de construção de um projeto de intervenção e, a partir dos diversos debates e reflexões promovidos pelos fóruns, realimenta a construção do conhecimento.

Ressaltamos, ainda, que no processo de construção da tese houve a mudança de orientador, que aconteceu em agosto de 2016. Após essa mudança, realizamos a

(FIGUEIRA, 2015). Nesse processo foi preciosa as leituras, críticas e sugestões de três pessoas que trabalham no sistema penitenciário na área técnica, a psicóloga Dalila e a terapeuta ocupacional Pérola, que na ocasião trabalhavam comigo no Patronato Magarinos Torres e a psicóloga Cely da Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira.

¹⁹ RAESP – Rede de Apoio ao Egresso do Sistema Penitenciário.

qualificação em dezembro de 2016, onde avaliamos junto com a orientadora e a banca de qualificação, que o banco de dados construído na pesquisa era muito extenso e circunscrevemos os aspectos que seriam priorizados na tese, que serão apresentados e analisados no capítulo seguinte.

5 – Análises da investigação e das intervenções no campo

Neste capítulo, utilizamos como instrumento para análise das categorias de pesquisa as entrevistas de 82 sujeitos presos e reincidentes no ato criminoso, 43 cumprindo sentença no Presídio Evaristo de Moraes e 39 cumprindo sentença na Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira; três profissionais de educação da SEEDUC–DIESP que trabalham no Colégio Estadual Anacleto de Medeiros, no Presídio Evaristo de Moraes; três servidores da área de segurança e um servidor da área de saúde do mesmo presídio.

Os dados serão apresentados e analisados numa perspectiva de interface e diálogo com os três eixos teóricos, apresentados nos capítulos anteriores, que constituem caminhos para a compreensão das causas da reincidência: a criminalização da pobreza evidenciada através dos marcadores policiais e jurídicos; a produção da reincidência a partir do próprio encarceramento; e se o sujeito reincidente traz em seu psiquismo elementos que contribuam para torná-lo recidivo na prática criminosa.

Neste sentido, as categorias de análise utilizadas foram: as memórias dos sujeitos presos como reincidentes na prática do ato criminoso; as experiências do encarceramento e as restrições de políticas públicas no processo de execução da pena privativa de liberdade; e as experiências traumáticas que podem contribuir para a prática criminosa. O capítulo apresentará trechos das entrevistas dos sujeitos, no sentido de fundamentar os aspectos qualitativos da pesquisa e, ao mesmo tempo, utilizará gráficos, figuras e tabelas que têm o objetivo de dar visibilidade aos dados comparativos sobre as respostas e relatos dos presos do EM e do EB, assim como possibilitar a complementariedade entre os dados qualitativos e quantitativos no âmbito da pesquisa social. Utilizamos ainda no processo de análise dos dados a interface e relação com os resultados de outras pesquisas desenvolvidas no estado do Rio de Janeiro e no Brasil.

Ressaltamos que o questionário e o roteiro da entrevista resultaram na construção de um acervo de dados extenso e diverso. Logo, mediante o fator tempo e os objetivos da tese, optamos por desenvolver algumas abordagens articuladas direta e indiretamente com os três eixos sobre a reincidência. No primeiro tópico deste capítulo, ao abordar o eixo da criminalização da pobreza como um dos aspectos relacionados à reincidência, apresentaremos dados do perfil dos sujeitos entrevistados e da dinâmica de suas relações sociais (faixa etária, etnia, local de nascimento, condições em que foram criados, escolaridade, atividades de trabalho, formação de laços familiares, uso de

entorpecentes, sentenças atuais, motivos de prisões anteriores, se seus familiares também foram presos, tempo de sua vida passado na prisão).

A pesquisa foi extensa e trabalhamos com muitas variáveis de respostas, já que as perguntas eram abertas. Não fizemos perguntas diretas sobre o porquê de terem reincidido no ato criminoso, mas quantas vezes estiveram presos, por quais crimes, artigos, com quem foram criados, se tiveram problemas na escola, se tinham companheiras, onde as conheceu, se estiveram presas, em que trabalhavam, se fizeram tratamento psicológico na infância, se usavam entorpecentes, entre outras. Escutamos suas repostas e aprofundamos com outras questões, e eles também refletiram e nos trouxeram outras questões. Trabalhamos no campo da subjetividade, de forma que os três eixos causais da reincidência que havíamos planejado foram enriquecidos pelas memórias reveladas em meio aos muitos fluxos que se cruzaram na cartografia.

No Presídio Evaristo de Moraes haviam 853 reincidentes lançados no Relatório do SIPEN para o total de 1634 presos quando recebemos a cópia com o nome dos mesmos do Serviço de Classificação do EM em 11 de agosto de 2014, o que aproximadamente equivale a 52% de reincidentes. No EB haviam 778 reincidentes lançados para 1320 sentenciados quando iniciamos a pesquisa, em 14 de janeiro de 2015, equivalendo a aproximadamente 58% de reincidentes.

O servidor RA que nos forneceu a cópia da relação nominal dos reincidentes no EM nos informou que achava que havia um erro naqueles lançamentos, porque acreditava que na unidade havia mais de 80% de reincidentes e não 50%. Foram suas palavras:

a relação dos reincidentes da unidade prisional pode estar defasada em função dos presos não terem sido inseridos como reingressos no SIPEN nas unidades de ingresso do Sistema Penitenciário, e sim terem sido cadastrados como ingressos (presos novos). Somente com a movimentação do mesmo esse erro poderá ser identificado quando o setor de classificação pedirá a unificação ao responsável pelo setor no DETRAN-SIPEN (RA, 11/08/014).

Com a relação nominal, chamamos 10 pessoas ali lançadas para esclarecer sobre a pesquisa e perguntar se desejavam participar. Verificamos que aquela metodologia de esclarecer em grupo não era boa, porque alguma pessoa agitada poderia atrapalhar muito o entendimento e interesse das outras, conforme descrevemos no capítulo anterior. Mesmo assim, 4 dos que foram chamados informaram que não eram reincidentes. Um era evadido da prisão anterior e foi recapturado, mas estava preso pelo mesmo crime. O segundo disse que foi preso aos 16 anos e saiu com 18 anos e preso novamente com 22 anos, que, portanto, não poderia estar como reincidente. O terceiro

informou que seu processo anterior tinha encerrado há 8 anos e possuía maus antecedentes criminais²⁰, mas, não era reincidente. O último disse que era foragido da justiça no mesmo processo, porque antes a pena havia sido suspensa e o MP recorreu, tendo o processo corrido à revelia e aí ele foi preso de novo, mas não por outro crime.

Durante os cinco meses em que realizamos as entrevistas no EM eram constantes as reclamações dos presos, de que não eram reincidentes quando lhes esclarecíamos sobre a pesquisa. Para realizar entrevistas com 43 pessoas presas ali conversamos com mais de 80, das quais 10 se recusaram a participar e aproximadamente 30 informaram que não eram reincidentes pelos mesmos motivos: evadidos, foragidos e tecnicamente primários²¹. No EB os dados estavam lançados corretamente e apenas um dos presos que chamamos informou que era réu primário e não reincidente.

A relação do EM que destoava dos informes dos possíveis entrevistados nos levou a cogitar que provavelmente os dados percentuais de 52% de reincidentes ali pudessem ser bem inferiores, girando em torno de 30% a 40%. Mas, não podemos afirmar, pois, não tivemos acesso aos dados da VEP e nem os prontuários dos presos encontravam-se completos, razão pela qual desistimos de consultá-los para checar as declarações dos entrevistados.

Adorno & Bordini (1989) já haviam chamado a atenção para esse desencontro de informações entre os dados da COESP e os prontuários dos presos, em suas pesquisas sobre a reincidência nas prisões de São Paulo. Lemgruber (1990) havia descartado em sua pesquisa os prontuários jurídicos das unidades prisionais do DESIPE, pois, eram incompletos. Julião (2009) também havia informado divergência de dados entre os lançamentos do SIPEN e os lançamentos na VEP.

E a pesquisa do IPEA (2015) sobre as taxas da reincidência no Brasil foi impossibilitada de ser realizada em alguns estados do país, em função da distorção dos

²⁰ Maus antecedentes – Toda conduta criminosa pregressa do acusado que pode contribuir para aumentar sua pena, segundo o art. 68 do Código Penal. É diferente da reincidência, pois, não é sujeito a um prazo, podendo ter interpretação abstrata pelos agentes policiais e judiciários.

²¹ Que cumpriram medidas socioeducativas quando jovens ou que entre a finalização da pena anterior e a atual haviam decorrido mais de 5 anos.

lançamentos de dados, como por exemplo, do Rio Grande do Sul e Espírito Santo em que as pessoas continuaram cumprindo a pena em períodos posteriores ao corte temporal da amostra em análise ou em comarcas diferentes, e que por isso tiveram que ser retirados da pesquisa.

A taxa de reincidência no Brasil ainda permanece uma incógnita para os pesquisadores do tema, embora a mídia, a sociedade, o Estado e muitos funcionários das prisões acreditem que seja em torno de 70%. E o próprio Presidente do CNJ Cesar Peluso tenha afirmado que era de 70% (VASCONCELLOS, 2011).

Temos uma hipótese sobre a origem desse percentual de 70% que tantos divulgam. Desde o século XIX até meados da década de 1980 a lei de Contravenções Penais punia os vadios, ébrios, jogadores, prostitutas, malandros, arruaceiros, mendigos, apontadores do jogo de bicho, com pequenos períodos de carceragens em delegacias, dois, três dias, duas semanas. O Presídio Evaristo de Moraes inclusive era uma garagem que foi utilizada pela SUSIPE com esse objetivo, a partir de 1967.

Nas carceragens eram mantidos esses grupos por alguns dias, pois era função do Chefe de Polícia e das Delegacias Policiais retirarem rotineiramente das ruas essas pessoas. Boa parte desses sujeitos morava nas ruas, trabalhavam nas ruas e eram constantemente levados para uma curta temporada nas carceragens. Não havia processos criminais produzidos em Tribunais de Justiça contra eles, e sim uma justificativa de higienização dos espaços públicos. Nos períodos de ditadura militar, desde o começo do século XX, essas prisões se intensificaram, conforme informamos em Figueira (2012).

Foucault (2005) havia nos chamado a atenção para o medo que as elites tinham em relação ao povo na rua, desde a Revolução Francesa, porque eram os mais rebeldes e seriam o estopim das rebeliões e revoltas populares contra o poder. Pois bem, durante os diversos períodos de ditadura que o Brasil viveu no século XX, inclusive o último entre 1964-1982, com seus toques de recolher, exigências de apresentação de comprovante de trabalho ou estudo que justificasse estar na rua, prisões arbitrárias de quem não comprovasse, as carceragens funcionaram como local para manter essas pessoas pobres distantes das ruas. Era uma forma extrema de criminalização da pobreza, só superada pelos homicídios de jovens negros das favelas e periferias e pelos crimes forjados. E aquelas pessoas entravam e saíam diversas vezes, eram altamente reincidentes.

Acreditamos que esses dados sobre a reincidência no Brasil de 70%, que começou a ser divulgado há algumas décadas, seja fruto de informações relativas às

carceragens gerais das delegacias que computavam todos, quem praticava contravenção e quem praticava atos criminosos até a década de 1980. Porque não existia por parte do Estado nenhum tipo de aferição metodológica desses dados a partir dos tribunais e da VEP antes de 1994, e muito menos pelo órgão centralizador nacional – DEPEN, que só começou a realizar essa coleta nos estados para divulgação de relatório em 2004.

De fato, os dados apresentados pelo ministro Peluso, presidente do STF e do CNJ, faziam referência a uma pesquisa divulgada pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) em 2001, sobre o quantitativo dos detentos recolhidos até dezembro de 1997 nas unidades prisionais e delegacias, que estiveram presos anteriormente e a tramitação da sentença não havia alcançado os 5 anos, ou seja, incluía os presos provisórios (IPEA, 2015), outros dados eram colhidos e divulgados a partir de informações dos sistemas penitenciários estaduais sem aferição da metodologia.

Quanto aos dados de reincidência do EB que estavam lançados de forma mais coerente com as declarações dos entrevistados, se observarmos a comparação dos tipos penais praticados pelos reincidentes da unidade, perceberemos que os crimes que envolvem as facções criminosas, no caso o tráfico de drogas, representaram quase 44%, ou seja, 17 sujeitos, que anteriormente haviam sido presos, numa média de duas prisões para cada, a maioria no mesmo tipo penal. Esses dados são compatíveis aos apresentados pelas pesquisas da Superintendência de Saúde (2000, 2002 e 2003) e pela pesquisa de Lemgruber (1990), que atribuiu às organizações criminosas maior concentração de reincidentes. Só superados, segundo Julião (2009), em quantidade de prisões individuais pelos que furtam e roubam. No primeiro eixo a seguir iremos analisar essas questões.

5.1 – A vulnerabilidade de negros e pobres agravada pelos antecedentes na criminalização da pobreza

Barbosa (2012) apresentou mais de uma dezena de fatores anteriores à primeira reclusão que poderiam ser causas para a reincidência, como desorganização de laços familiares e sociais, déficit intelectual, cognitivos, social, físico, sexual, instabilidade emocional, problemas em família e na escola, perturbações psicológicas na infância ou na vida adulta que, agregados ao ambiente social e ao uso de drogas, poderiam intensificar os problemas dos sujeitos.

Ramirez *et al* (2006) compararam dados de criminosos sexuais que receberam tratamento psicológico durante o período de encarceramento em Brians com outros que não receberam, e identificaram que existem fatores *predispositivos estaticos e dinamicos* nas experiências de vida dos sujeitos. Os fatores estáticos são os que não podem ser alterados e os dinâmicos podem ser alterados com tratamento e auxiliar o afastamento do sujeito da prática criminosa.

Mariño (2002) avaliou três causas para a reincidência, variáveis biográficas ou socioeconômicas, responsável por 32% das reincidências; tipos de delitos a que atribuiu 52% das causas e condições das prisões que figuraram com 16%.

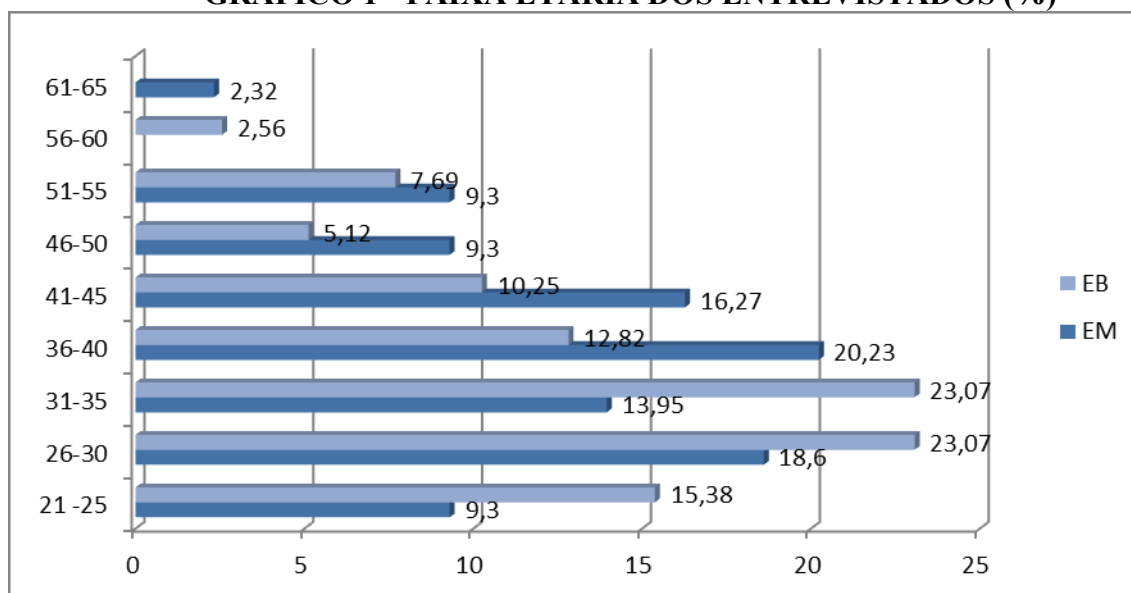
A biografia dos reincidentes nas pesquisas de Adorno & Bordini (1989) indicou a concentração de idades entre 18 e 30 anos.

Diferentemente, a pesquisa de Lemgruber (1990) indicou que 27,8% dos reincidentes em todas as onze unidades pesquisadas tinham entre 31 e 40 anos e 25,6% entre 41 e 50 anos.

As pesquisas em Portugal (Barbosa 2012) e na Espanha (Ramirez *et al*, 2006) também concluíram que quanto mais jovem na primeira prisão maior seria a possibilidade de se tornarem reincidentes.

A primeira comparação que faremos é sobre a faixa etária dos reincidentes entrevistados no EM e no EB.

GRÁFICO 1 - FAIXA ETÁRIA DOS ENTREVISTADOS (%)



Fonte: Gráfico criado pela autora

Existem nas duas amostragens concentrações em faixas etárias, no EM 18 presos (41,86%) com idades entre 21 e 35 anos, e 9 entre 36 e 40 anos, totalizando 62,79% com menos de 40 anos. No caso do EB a concentração foi maior na faixa etária dos mais jovens reincidentes com 24 sujeitos entre 21 e 35 anos (61,53%), e 5 com menos de 40 anos, totalizando 29 sujeitos (74,35 %) com menos de 40 anos. Em números absolutos, na faixa etária mais jovem representa 4 no EM e 6 no EB. Na unidade em que predomina a facção, os reincidentes se concentrariam mais nas idades de 21 a 35 anos.

Segundo últimos dados consolidados do DEPEN de dezembro de 2014, a comparação de faixa etária da população brasileira com a população prisional chama a atenção pela disparidade de concentração de mais jovens na prisão, enquanto a população brasileira tem 11,16 % com idades entre 18 a 24 anos, nas prisões esse grupo representa 30,12 %; entre 25 a 29 anos temos 7,74 % da população e 24,96% nas prisões; na sociedade 8,17 % tem entre 30 a 34 anos e nas prisões 18,93 % e acima de 35 anos esses resultados são opostos temos 46,09 % na sociedade e 26 % nas prisões. Totalizando 55,07 % entre 18 e 29 anos na prisão e 18,90 % na sociedade brasileira. Os sujeitos condenados pelo tipo penal de tráfico de drogas representavam 28% das vagas do sistema prisional em 2014, tendo ultrapassado os condenados por roubos com 25% (INFOPEN, 2015)

Em 2014 foi realizada uma pesquisa sobre as condições de saúde e qualidade de vida dos presos do Rio de Janeiro por Minayo & Constantino (2016) numa parceria entre a FIOCRUZ e o MPRJ com objetivo de subsidiar as ações do ministério público. A pesquisa foi realizada em 11 unidades prisionais, sete da capital, duas da Baixada Fluminense e duas do interior e do estado. Os resultados sobre a faixa etária da amostra nas prisões masculinas foram: 59 % com idades até 29 anos; 27,3 % entre 30 a 39; 11,7% entre 40 a 49; 4,4 % entre 50 a 59 e 1,7% acima de 60 anos.

Os dados de nossa pesquisa com sujeitos reincidentes encontram-se compatíveis com os resultados das outras unidades do estado do Rio de Janeiro realizadas por Minayo & Constantino (2016) e com os dados nacionais divulgados pelo INFOPEN (2015), representando concentração de sujeitos presos entre os mais jovens da população.

A representação étnica desses sujeitos é outro ponto importante para analisarmos sobre as concentrações das pessoas nas prisões. Nosso segundo gráfico apresenta a etnia dos entrevistados, sendo uma variável/característica relevante para analisarmos alguns

fatores de reincidência, e mesmo problematizarmos a atuação da polícia de acordo com os fatores sócios econômicos e étnicos.

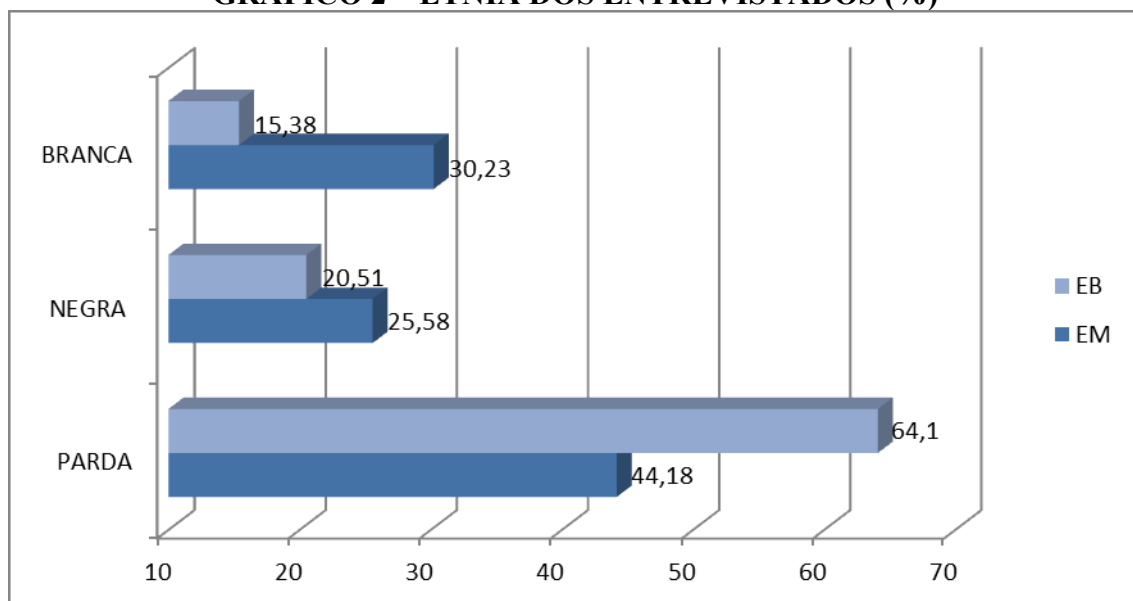
A pesquisa de Lemgruber (1990) havia indicado a vulnerabilidade desses sujeitos perante o aparato policial e as análises de Wacquant (1999 e 2006) os incluiu entre os preferidos das ações de violências e perseguições policiais, tanto no EUA como no Brasil.

A estruturação racista do Brasil é consequência do colonialismo escravista, originária da elite latifundiária, mineradora e mercantilista, e embora a ideologia racista tenha se originado na elite e legalizada pelas leis excludentes do Estado desde a Constituição de 1891 e o Código Penal de 1890, como instrumento de dominação, a sua propagação para as outras classes sociais teve o apoio da ciência positivista, que defendia a inferioridade de negros e mestiços, a partir das obras de Nina Rodrigues.

Na fundamentação da justificativa positivista criminalista sobre a periculosidade dos negros e mestiços os médicos legistas buscaram em Lombroso e em seus seguidores os sintomas de patologia que relacionaram aos cultos que os afros brasileiros praticavam que, além de serem rituais de bruxaria, fomentavam a delinquência (CARVALHO, 2016a).

A cisão metodológica de classificação de pessoas como negras, pardas e brancas pelo IBGE teria a finalidade ideológica de ocultar o racismo. Porém, segundo Carvalho (2016a) essa cisão não existe e devemos considerar pardos como negros, ou como não brancos.

No gráfico 2 apresentamos a etnia dos entrevistados nas duas unidades prisionais.

GRÁFICO 2 – ETNIA DOS ENTREVISTADOS (%)

Fonte: Gráfico criado pela autora

A diferença entre o número absoluto de entrevistados de uma e de outra unidade prisional é de apenas 4 sujeitos, mas nos dois locais a auto declaração étnico racial como negra e parda foi bastante significativa, representando total de 30 ou 69,76% dos entrevistados no EM; e 33 ou 84,01% de entrevistados no EB. Os dados do DEPEN do mesmo período da pesquisa sobre a etnia, comparativamente dos sujeitos presos com a população brasileira, indicavam que 37,22% dos sujeitos presos eram brancos enquanto na população eles representavam 45,48% e o percentual de negros e pardos no sistema penitenciário era de 61,67% enquanto entre a sociedade além das grades era de 53, 63% (INFOPEN, 2015).

A estrutura jurídica brasileira, segundo Carvalho (2016a), associou e perpetua práticas autoritárias com o racismo. Desde os genocídios dos jovens negros até seu encarceramento, que depende de interpretações que juízes, promotores e polícias fazem sobre os aspectos da lei.

Porém, apenas os dados étnicos não são suficientes para indicar a criminalização, existem diferenças de tratamento relacionadas à classe social conforme avaliou Misse (2011). Essa diferença de tratamento dado aos sujeitos por polícias e pela justiça foi identificada também em nossa pesquisa. Apresentamos abaixo dois casos que nos revelaram alguns pontos acerca desse preconceito enraizado na cultura brasileira, étnico e de classe social, o primeiro é negro e pobre, e o segundo é branco e de classe média.

Morava em Campo Grande. Meu pai morreu de ataque cardíaco quando tinha 4 anos. Jogava futebol desde criança e estava na semana de assinar um contrato com um grande club do Rio, em 1999, tinha 23 anos. Saí para comemorar com meus colegas, num baile funk e teve uma briga de galeras, tomamos relógios, tênis e celular dos outros, se eles tivessem ganhado fariam a mesma coisa com a gente. Fui preso, o club manteve o advogado até a sentença, mas, o juiz ao invés de sentenciar por briga, agressão, me sentenciou por roubo, perdi o apoio do club e fiquei preso 3 anos e 9 meses. [...] Agora, estou preso porque em 2010 comprei um carro de um vizinho e quando fui regularizar no DETRAN um ano depois disseram que era clonado, e depois de 1 ano e 4 meses fui preso a mando da promotoria, acho que é porque tinha uma FAC. (LSN, 39 anos, 09/10/2014).

Tratamento bastante diferenciado pela justiça teve outro jovem.

Meus pais se separaram quando tinha 7 anos, naquela época fui estudar na escola militar. Meu pai é produtor rural e mora em outro estado, minha irmã é médica. Acabei o ensino médio com 16 anos, mas, fui dispensado porque tive síndrome de pânico. Voltei a morar com minha mãe na serra e comecei a fumar maconha com 18 anos. Um amigo me convidou para assaltar um ex militar que foi expulso da corporação por corrupção. Planejamos o assalto a loja para retirar R\$ 180.000, que era dinheiro de corrupção. Ele me aguardou do lado de fora. Não revistei a vítima e na hora da saída ele disparou a arma duas vezes e um tiro pegou no meu pé, e nos atracamos, acabei matando ele. Durante o julgamento o juiz me aconselhou a indicar que o outro havia planejado tudo e que fui apenas executar, que minha pena seria reduzida, meu parceiro tinha outras sentenças por assalto, mas, me recusei, disse que ele apenas me esperava. (ML, 24 anos, 28/11/2014).

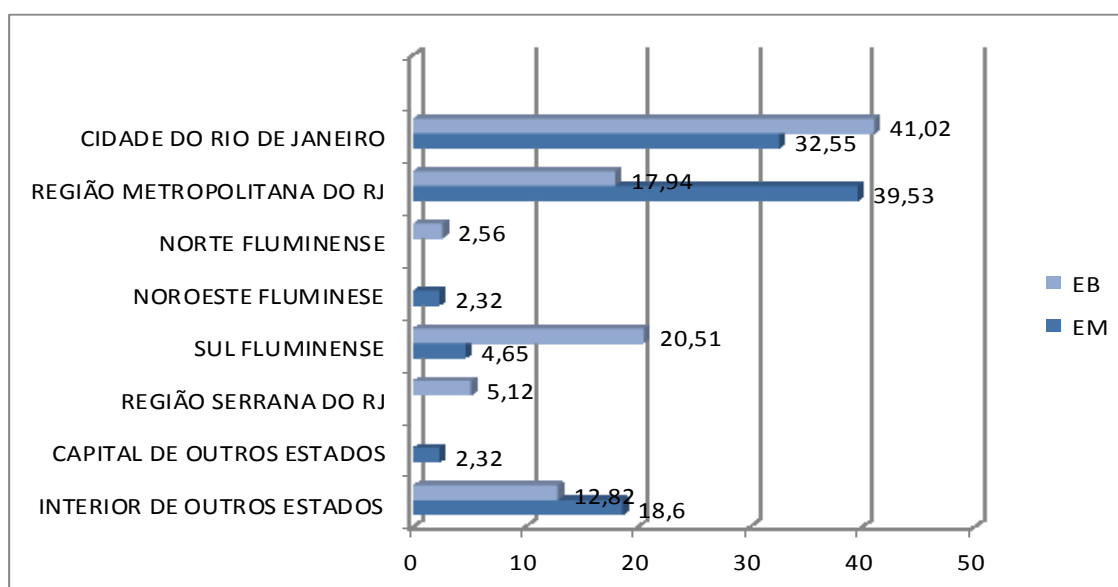
No primeiro caso a sentença de LSN frustrou a possibilidade de ascensão social de um jovem, e foi baseada em uma situação de violência recíproca, em que não houve vítimas fatais, uma briga de grupos de jovens em finais de baile, em que o outro grupo se ganhasse vantagem teria praticado as mesmas ações. No segundo caso, antes da confirmação da sentença, foi dada a oportunidade de ML indicar que havia sido induzido pelo outro, que já tinha passagens anteriores pela prisão, e desta forma seria beneficiado com redução de sentença; essa alternativa foi apresentada mesmo sendo o latrocínio, roubo seguido de morte da vítima, um dos crimes mais violentos do Código Penal e que causam mais repulsa na sociedade. Qual a diferença entre os dois?

Os dois eram jovens, mas um era negro e pobre e o outro branco e de classe média. Poderia existir outra justificativa para a punição tão severa de LSN? Outro ponto é a causa de sua segunda prisão e sentença como reincidente fomentada por sua passagem anterior pela prisão, por causa da FAC (Folha de Antecedentes Criminais), que foi suficiente para pesar em sua segunda prisão.

Os critérios de avaliação criminais são subjetivos, conforme avaliou Carvalho (2016a) e permitem diversas interpretações, com relação a conduta das pessoas, aos antecedentes criminais - possuem caráter excessivamente punitivo em alguns casos e atenuadores em outros, e contribuem para o aumento do encarceramento.

Agora vamos enfocar um dado que os teóricos europeus apresentaram como muito importante com relação à reincidência, o local de nascimento e residência dos reincidentes.

GRÁFICO 3 – LOCAL DE NASCIMENTO DOS ENTREVISTADOS (%)



Fonte: Gráfico criado pela autora

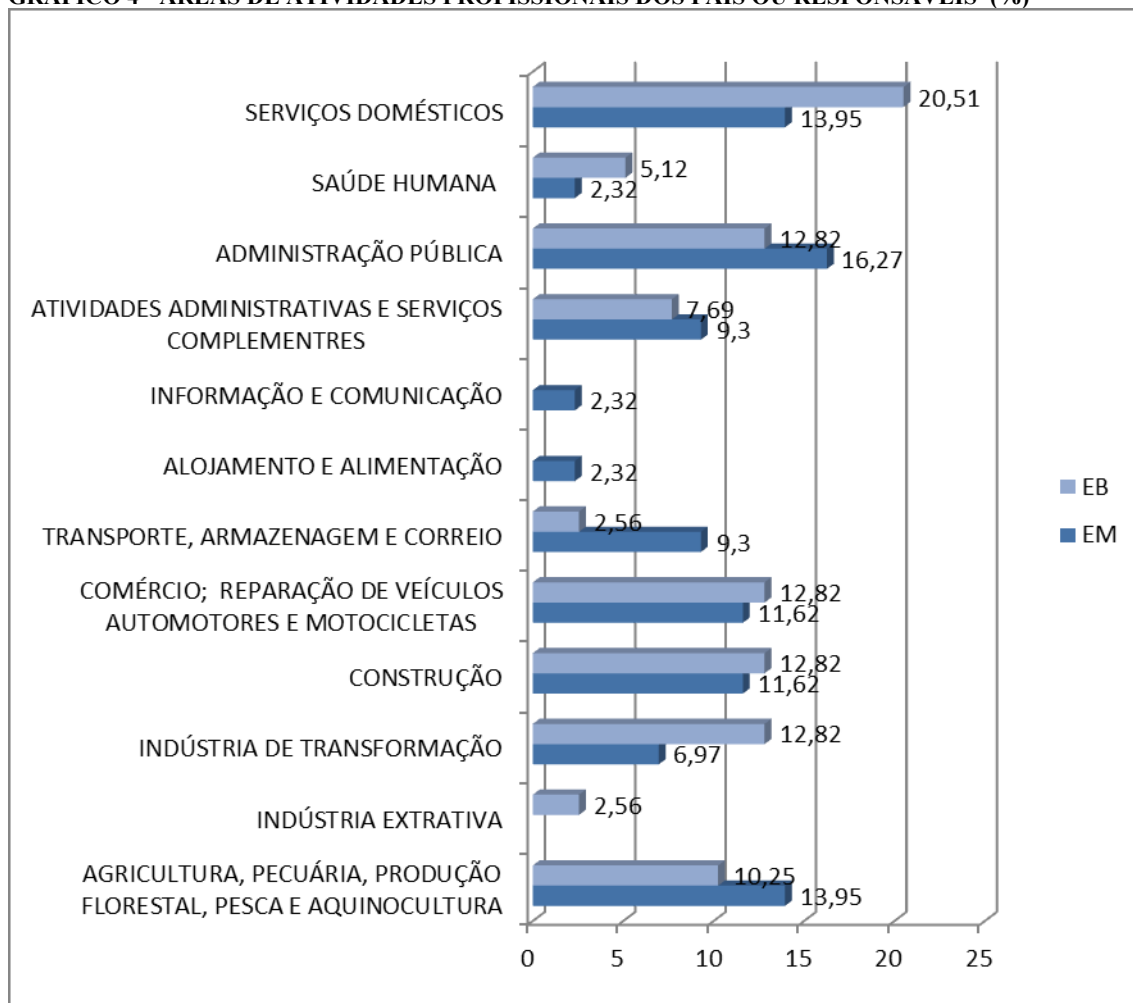
Nas duas unidades a concentração de nascimento dos entrevistados é na capital do estado e de seu entorno. Entretanto, observamos mais um diferencial em relação ao EB que foi o Sul Fluminense apresentar 8 reincidentes entre os entrevistados. O mais interessante é que, diferentemente dos outros sujeitos que nasceram em municípios da região metropolitana, os crimes praticados por eles e por outros nascidos no interior foram nas cidades em que moravam.

Não houve migração para outras regiões que pudessem justificar a perda de laços familiares e sociais desses sujeitos em sua comunidade de origem, como no caso dos países europeus analisados por Perrot (2010) e Rusche e Kirchheimer (2004), em que o controle social em áreas rurais exercidos pela comunidade local era suficiente para coibir alguns tipos de crimes, contra a propriedade, por exemplo, que passaram a ser mais comuns nas metrópoles criadas a partir da Revolução Industrial, em que o

controle institucional da polícia-justiça-prisão, substituiu o controle social, já que nas grandes cidades as pessoas são estranhas às outras, diferentemente das comunidades rurais.

Outro eixo abordado quanto ao perfil dos entrevistados foi com relação ao trabalho exercido por seus pais e outras pessoas que os criaram e constituem os vínculos familiares e afetivos.

GRÁFICO 4 - ÁREAS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS (%)



Fonte: Gráfico criado pela autora

As áreas de atividades profissionais que utilizamos foram baseadas na Classificação Nacional das Atividades Econômicas do Ministério da Previdência Social²².

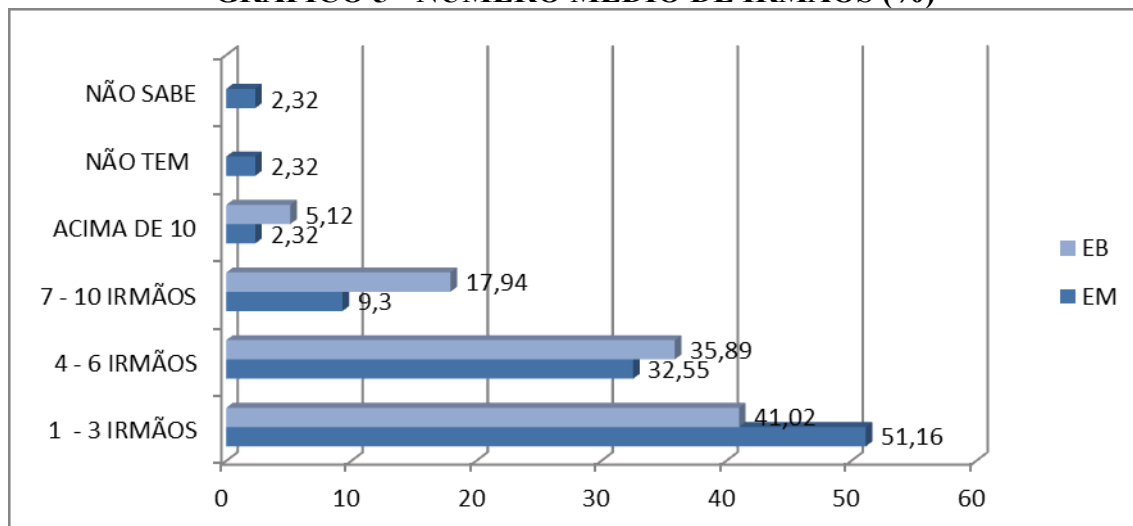
Distribuímos as pessoas que eram responsáveis pelo custeio das despesas do entrevistado na infância por áreas de atividades profissionais porque avaliamos que eles não teriam como informar os rendimentos financeiros dos mesmos, ao mesmo tempo algumas atividades estão quase definidas pela classificação, como agricultura, serviços domésticos, administração pública, saúde humana, construção.

Na agricultura havia três famílias de produtores rurais de áreas de lavouras prósperas; os outros eram posseiros, desenvolviam agricultura familiar e tinha também um vaqueiro. Na indústria extrativa havia um soldador da Petrobrás e um em alojamento de alimentação, que faz referência a hotéis e restaurantes - o entrevistado indicou seu pai “mestre cuca”.

Havia alguns proprietários de pequenas empresas, transportadora, açougue, mercearia, bar, oficina de serralheria e alumínio, loja de chaveiro. Outros ainda eram diretores, de empresa de telefonia e de RH, engenheiro, projetista de obras e advogada.

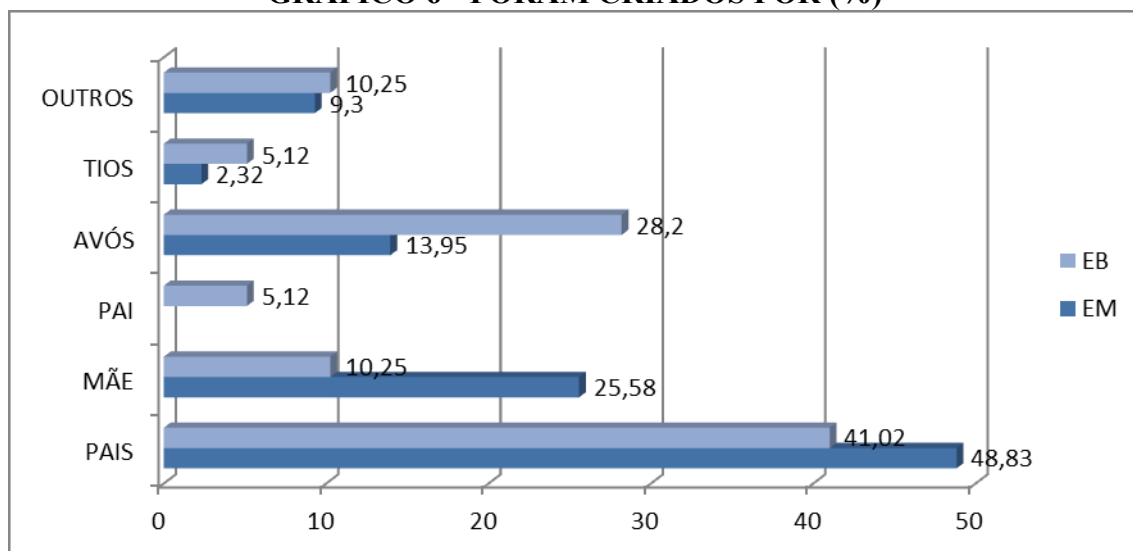
Vamos apresentar o contexto social e familiar dos entrevistados para detalharmos mais suas trajetórias durante a infância e adolescência. Essas questões foram distribuídas sobre o número de irmãos, se foram criados juntos, os responsáveis pelo sustento da casa, se identificaram maus tratos, sobre o abuso álcool entre os familiares, se viveram na rua, trabalharam antes dos 18 anos, se abandonaram a escola e porque isso aconteceu, dentre outras questões.

²² A Classificação Nacional das Atividades Econômicas podem ser consultadas no endereço: http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/4_101130-164603-107.pdf.

GRÁFICO 5 - NÚMERO MÉDIO DE IRMÃOS (%)

Fonte: Gráfico criado pela autora

Observamos que o número de irmãos superiores a 4 por família representaram praticamente 50% das amostragens das duas unidades prisionais, compatíveis com o banco de dados da Superintendência de Saúde (2000; 2002; 2003). O que não significa que foram criados juntos ou que tiveram com eles fortes laços familiares, conforme nos aponta os gráficos a seguir.

GRÁFICO 6 - FORAM CRIADOS POR (%)

Fonte: Gráfico criado pela autora

Sobre os laços familiares havia algumas perguntas cujas respostas resultaram nesse gráfico. A primeira hipótese que fizemos era que um ou outro sujeito podia ser responsável pelas despesas do entrevistado na infância, mas que isso não significava

que ele residia ou foi criado por esse responsável. Neste sentido, apresentamos no gráfico os que foram criados pelos pais, ou seja, que os pais residiam sob o mesmo teto que o entrevistado, e na maioria desses casos os irmãos foram criados juntos com ele e com o pai e mãe.

Todos os nascidos em outros estados no EM foram criados juntos com os pais e irmãos; já no EB dois nascidos em outros estados foram criados pelas avós e separados dos irmãos. Um deles possuía 14 irmãos, tanto paternos quanto maternos, com os quais não tinha vínculos. Essa falta de convivência comum entre os filhos foi rara nas famílias do interior do estado do Rio de Janeiro. Os que foram criados por mães, tiveram outros irmãos por parte de pai, que conviveram pouco durante a infância e adolescência. Podemos inferir que quase 50% dos entrevistados no EM e quase 60% no EB foram criados sem vínculos ou com poucos vínculos afetivos com os irmãos.

No EM, aproximadamente 25% tiveram vínculos apenas com a mãe e alguns irmãos maternos que viviam com eles e 25% não constituíram laços nem com o pai, nem com a mãe e nem com os irmãos. No EB aproximadamente 10% tiveram vínculos com a mãe e seus respectivos irmãos maternos e aproximadamente 5% com o pai e seus irmãos paternos; e aproximadamente 45% não constituíram laços afetivos nem com a mãe, nem com o pai e nem com os irmãos. A constituição de laços na infância e adolescência com os pais e irmãos é um dos *pedispositivos estaticos* analisados por Ramirez *et al* (2006) e Barbosa (2012) que retomaremos no tópico 5.3 desta tese.

O banco de dados da Superintendência de Saúde também havia apresentado percentuais sobre essa separação entre irmãos e pais de diversos presos. Aproximadamente 12% dos homens foram criados separados dos irmãos, metade foram criados com pai e mãe, 30% só pela mãe, 5% pelos avós e em torno de 10% passaram por diversas situações, instituições para jovens, adoção, morando com outros familiares além de cerca de 15% terem vivido pela rua entre 5 e 18 anos.

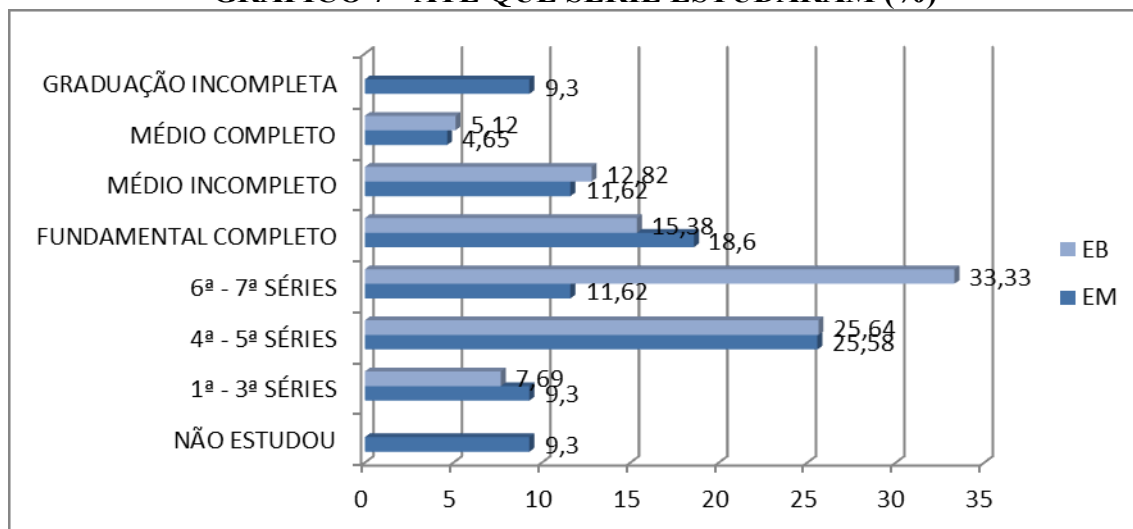
As análises de Lemgruber (1990) atribuíram como razões às práticas dos atos criminosos, quase metade ter deixado a casa dos pais antes dos 18 anos, e terem vivido dificuldades socioeconômicas e afetivas desde jovens.

Os percentuais de sujeitos entrevistados que residiam em casas próprias, cedidas ou de posse dos familiares em suas infâncias foi quase totalidade, seja no interior dos estados, em comunidades carentes, nas regiões da Baixada Fluminense ou nos poucos casos de residências em bairros de classe média. Apenas 4 entrevistados, ou 9,30% do EM não moravam em casas próprias, cedidas ou de posse na infância e 1 no EB, 2,56%.

Os dados lançados nos gráficos que apresentamos não podem ser alterados na vida dos sujeitos. São experiências que não voltam, segundo Ramirez et al (2006) são *predispositivos estaticos*. Alguns dos próximos dados podem ser alterados pelo sujeito.

O primeiro que pode ser alterado e constitui um processo dinâmico é a educação. As questões envolvendo a escolaridade foram outros pontos importantes em nossas análises.

GRÁFICO 7 - ATÉ QUE SÉRIE ESTUDARAM (%)



Fonte: Gráfico criado pela autora

Dentre os entrevistados do EM, aproximadamente 18% não foram alfabetizados ou foram pouco alfabetizados. Dentre as razões indicadas, dois não alfabetizados informaram dificuldades de escolas no interior, e outros dois que não foram matriculados pelos familiares, casos que ocorreram também com seus irmãos.

Dentre os que não concluíram o primeiro segmento do ensino fundamental tivemos: dois com alfabetização até 3ª série que declararam que ficaram pouco na escola; um porque começou a estudar entre 17/18 após a morte do pai, que o levava a trabalhar com ele desde os 8 anos; e o outro porque sofreu discriminação na escola entre os 10 e 12 anos, porque se vestia com trajes femininos desde os 6 anos. E os outros dois estudaram pouco, como os irmãos, em função do envolvimento com entorpecentes.

Dentre outros aproximados 18% que não concluíram o ensino fundamental no EM, os motivos informados foram: aproximadamente 8% não gostavam de estudar; aproximados 10% começaram a usar entorpecentes e a repetir séries, porque não conseguiam se concentrar.

Mas, aproximadamente 19% indicaram outras questões, singulares: 4,65% informaram que eram muito agitados e identificaram a pouco tempo que eram portadores de hiperatividade, porque seus filhos têm o mesmo problema; 2,32% identificou recentemente que era portador de dislexia; um atribuiu à saída da casa materna no interior para morar com irmão mais velho aos 12 anos; e 2,32% saiu da casa no interior aos 13 anos e foi morar na capital do Estado. Outro declarou que saiu de casa aos 14 anos no interior e morou em diversas outras casas de parentes quando a mãe lhe bateu ao descobrir que ele estava usando entorpecentes; um informou que repetiu porque jogava futebol em grande clube e 2,32% informou que pulava o muro da escola com os colegas e roubava pelas ruas da cidade; outro relatou que passou a repetir séries depois dos 10 anos porque o pai chegava a casa sob efeito de álcool e batia na mãe e neles. Totalizando, aproximadamente 47% que não concluíram o ensino fundamental.

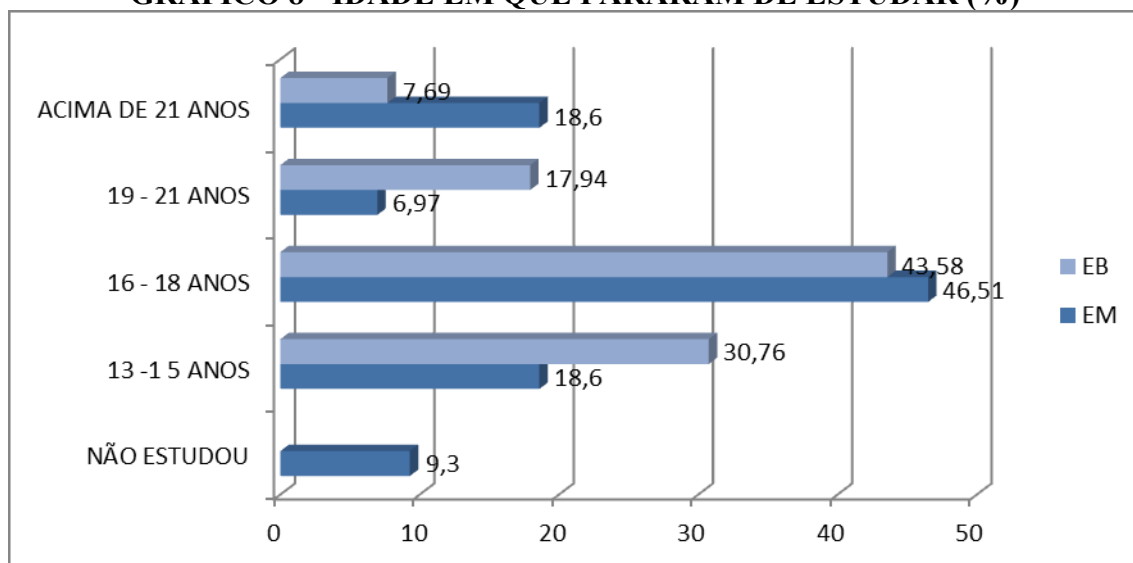
Havia quatro que cursavam a graduação quando foram presos, um em Psicologia Social, um em Administração de Empresas, um em Ciências Contábeis e um em Enfermagem.

No EB, do total aproximado de 67% que não concluíram o ensino fundamental, aproximados 30% informaram que o uso de entorpecentes na adolescência tirou sua concentração e os deixaram inquietos na escola; aproximados 13% porque começaram a trabalhar; 7,69% porque no interior havia poucas oportunidades de estudos.

Outros entrevistados informaram questões singulares: 2,56% informou que se tornou pai aos 15 anos e foi trabalhar. Outro, que saiu do interior e foi morar com irmão aos 13 anos. Um porque era inquieto e gostava apenas de desenhar, e não fazia as outras tarefas em sala e em casa. Outro não quis mais estudar. 2,56% começou a estudar depois de 10 anos; 2,56% trocou de moradia, da casa do pai para os avós e repetiu séries. Outro foi expulso de casa pelos familiares após a morte da avó, com 12 anos, por causa do processo de espólio da residência.

As pesquisas de Minayo & Constantino (2016) nas prisões masculinas do Rio de Janeiro apontaram percentual semelhante ao nosso, que havia 7,4% de analfabetos; 50,6% com ensino fundamental incompleto; 26,7% com ensino fundamental completo e médio incompleto; 13,5% com ensino médio completo e superior incompleto e 1,4% com superior completo.

Os dados sobre as idades em que pararam de estudar foram lançados a seguir.

GRÁFICO 8 - IDADE EM QUE PARARAM DE ESTUDAR (%)

Fonte: Gráfico criado pela autora

A maioria que parou de estudar entre 16 e 18 anos chegou a estudar algumas séries do segundo segmento do ensino fundamental, mas existiram exceções, como o caso de um entrevistado do EM que estudou até a 2ª série do ensino fundamental entre 17/18 anos.

A última Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios-PNAD, 2014, realizada pelo IBGE (DUARTE, 2015), divulgada em 2015, revelou que no país existem aproximadamente 13.200 milhões de pessoas que não sabem ler e escrever, incluindo 100 mil analfabetos e aqueles que frequentaram no máximo por dois anos a escola. Com o ensino fundamental universalizado no Brasil desde a Constituição de 1988, o mínimo de frequência escolar deveria ser de 9 anos. O ingresso tardio na escola e as repetições escolares dos alunos nas últimas séries do ensino fundamental atuam como fatores desestimulantes para o jovem concluir o ensino fundamental e realizar o ensino médio, a evasão escolar e defasagem idade-série seriam fatores graves dessa questão.

O resultado é que a pesquisa nacional demonstrou que 32% dos jovens com 25 anos possuem ensino fundamental incompleto e 25,5% dos jovens concluíram o ensino médio. Pois, por volta dos 18 anos, os que não começaram a trabalhar antes se voltam para o mercado de trabalho e abandonam definitivamente a escola. Desde 2009, com a aprovação da Emenda Constitucional 59, o MEC faz um esforço junto aos municípios e estados para diminuir a idade do ingresso na escola para 4, 5 anos e, consequentemente, aumentar o tempo de permanência das pessoas nos bancos escolares para 14 anos. Em 2014, a média de permanência foi de 7,7 anos, muito aquém da meta nacional e das exigências da ONU.

No último relatório anual do DEPEN de 2014 (INFOPEN, 2015), as pessoas analfabetas, ou com alfabetização mínima, tiveram por média nacional o percentual de aproximados 10%. Os que não concluíram o ensino fundamental representaram em torno de 50%, com aproximadamente 15% que concluíram o ensino fundamental e os 25% restantes distribuídos em ensino médio incompleto e completo, e ensino superior incompleto e completo.

Em nossa amostragem de pesquisa com os 5% dos reincidentes no EM e EB apuramos que o dobro dos sujeitos presos, aproximados 57% no EM e 67% no EB estão inclusos na evasão escolar e defasagem idade-série do ensino fundamental. Porém, conforme tentamos detalhar na análise do gráfico anterior, os motivos para a evasão e defasagem são singulares a cada sujeito, e não podem ser tratados como questões gerais de desinteresse pela escola por motivos de ingresso prematuro no mercado trabalho, e nem porque todos viviam em situação de pobreza, inclusive porque muitos de seus irmãos que viveram sob as mesmas condições tiveram outros rendimentos escolares e, conseqüentemente, profissionais.

Dentre os entrevistados que estudaram após 21 anos, já adultos, estão concentrados os que concluíram o ensino fundamental, o ensino médio e os que cursavam ensino superior, que estavam presos no EM. Todos estudaram antes de serem presos e, depois de adultos, ou seja, depois de ingressarem no mercado de trabalho, voltaram a estudar ou deram continuidade aos estudos formais. Conforme apontou Ramirez *et al.* (2006) estudar é um dispositivo dinâmico, que pode ser alterado.

Cruzando seus dados com os de seus irmãos, verificamos sobre os quatro que cursavam 3º grau, que as irmãs do primeiro haviam concluído curso superior; o segundo não tinha contato com os irmãos; e o terceiro e o quarto informaram que os irmãos não concluíram ensino fundamental, pois não gostavam de estudar, mas também não haviam cometido atos criminosos. Com relação aos demais 31 entrevistados no EM, 2,32% não possuíam irmãos; 11,62% não tinham notícias dos irmãos; 5,64% informaram que os irmãos tinham menos que 10 anos; 11,62% declararam que os irmãos estudaram tanto quanto eles, e não concluíram o ensino fundamental; 9,30% informaram que os irmãos estudaram mais que eles e concluíram o ensino fundamental; 25,58% declararam que os irmãos estudaram mais que eles e concluíram o Ensino Médio; e os irmãos de 6,97% dos entrevistados cursaram Ensino Superior.

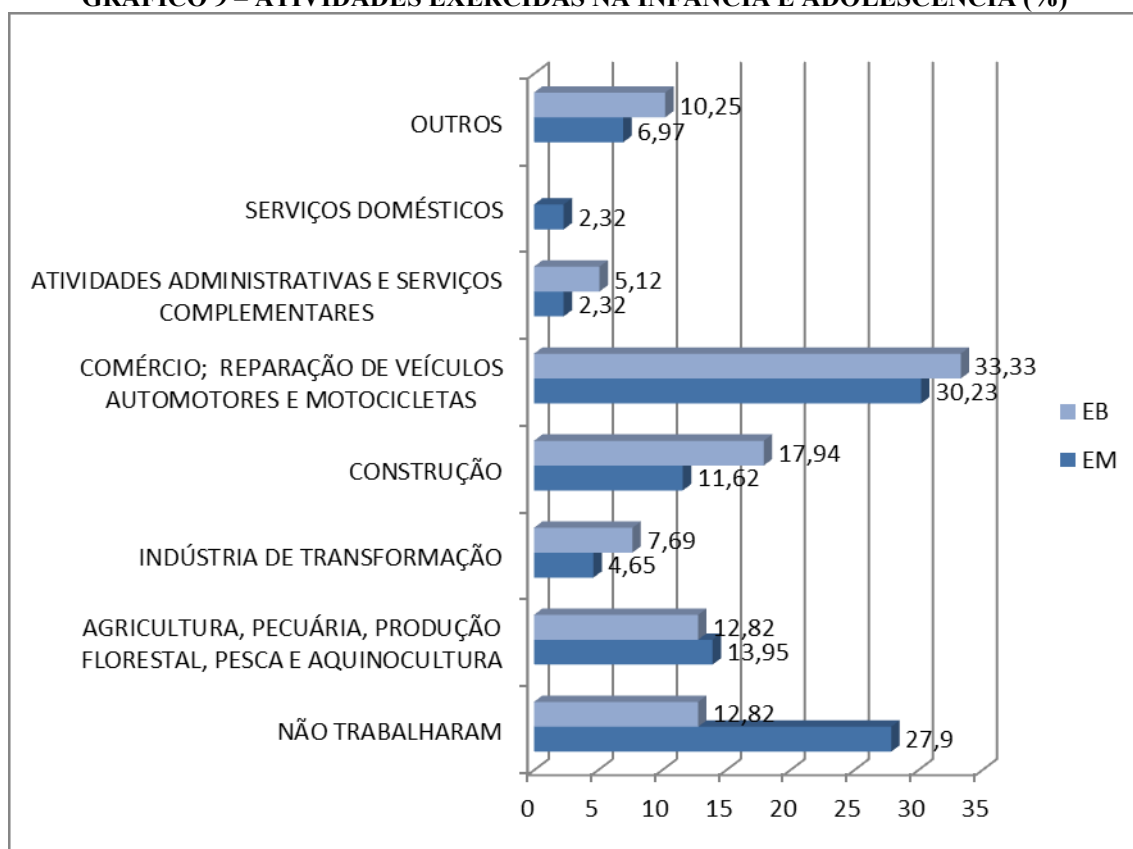
No EB, 5,12% dos entrevistados informaram que os irmãos estudaram pouco, como ele, porque havia poucas oportunidades no interior; 2,56% informaram que

estudou mais que os irmãos; 10,25% declararam que não tinham contato com os irmãos; 10,25% informaram que os irmãos estudaram mais que eles, mas também não concluíram o Ensino Fundamental; 17,94% declararam que os irmãos concluíram o Ensino Fundamental; 35,89% informaram que os irmãos concluíram o Ensino Médio; e 17,94% declararam que os irmãos concluíram o Ensino Superior.

Como a maioria não concluiu o Ensino Fundamental, seus trabalhos seguiram as limitações impostas pela baixa escolaridade. Apresentamos esses dados nos dois próximos gráficos.

No próximo gráfico iremos abordar as atividades exercidas pelos sujeitos entrevistados, no período da infância e juventude.

GRÁFICO 9 – ATIVIDADES EXERCIDAS NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (%)



Fonte: Gráfico criado pela autora

As idades em que os sujeitos entrevistados ingressaram em atividades laborativas nas duas unidades prisionais variaram entre 7 e 17 anos. Dentre os entrevistados do EM, quatro dos que trabalharam como seus pais na área rural começaram na infância, entre 7 e 10 anos, os dois restantes trabalharam aos 12 e 16 anos.

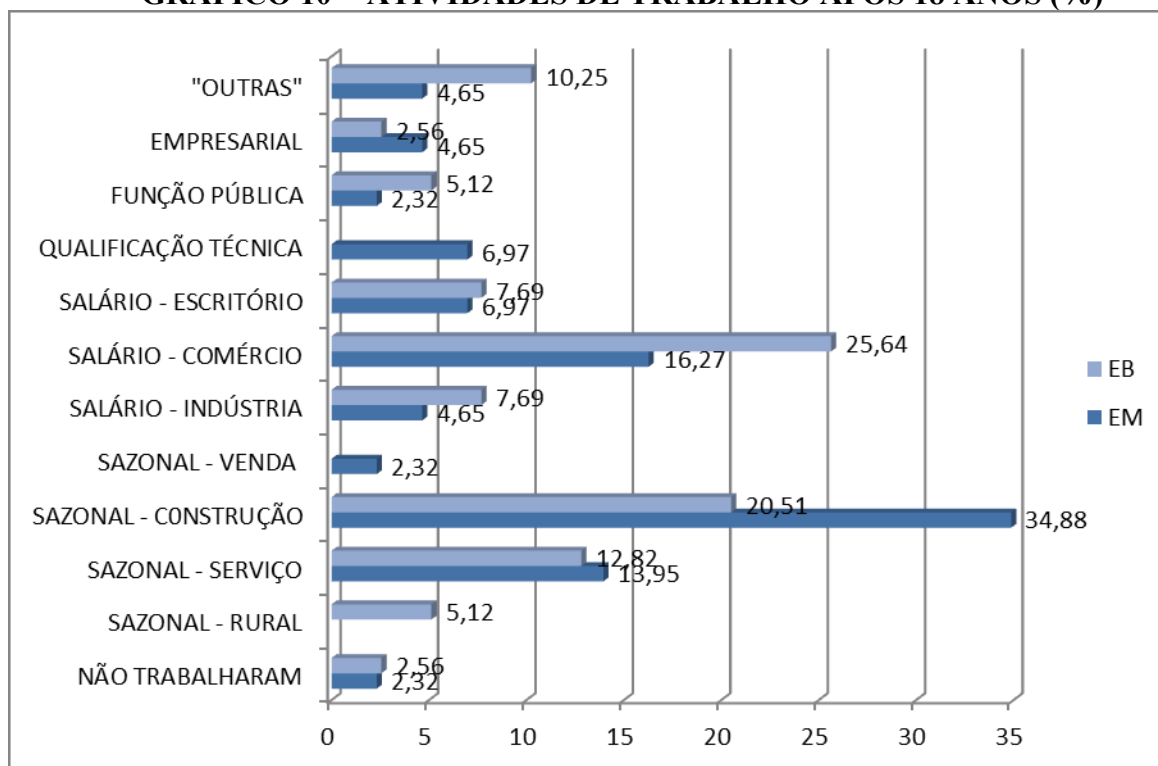
Os que tiveram carteira profissional assinada na indústria trabalharam em fábrica de anéis, oficina de prata, serigrafia e gráfica. No EM, entre os sujeitos que trabalharam em construção, a atividade foi de ajudante de obras, um iniciou aos 8 anos e os quatro restantes entre 14 e 15 anos. As classificações de comércio e serviços é a que concentra maior número de pessoas nas duas unidades prisionais. Nessa categoria estão incluídos os que trabalharam como entregador de farmácia, balconista, ajudante de aviário, auxiliar de açougue e em mercado. Inclusos também três que realizaram atividades de vendas – ambulantes de salgadinhos, picolés e coleta e venda de ferro velho, um iniciou com 8 anos e os outros dom 14 e 15 anos. E há aqueles que trabalharam informalmente também em oficinas mecânicas, lava jato, atividades desenvolvidas entre 12 e 16 anos pelos sujeitos do EM. Nas atividades administrativas constam mensageiro de floricultura e *office boy*; os que foram assalariados iniciaram atividades entre 13 e 17 anos.

Segundo as classificações no EB, as atividades de agricultura começaram a ser desenvolvidas pelos jovens do interior entre 10 e 17 anos, e em comércio e serviço um deles começou a trabalhar com 8 anos. De forma geral: 7,69% começaram com 10 anos; 2,56% com 11 anos; 15,38% com 12 anos; 2,56% com 13 anos; 10,25% com 14 anos; 15,38% com 15 anos; 12,82% com 16 anos e 10,25% com 17 anos.

Classificamos como outros as seguintes atividades citadas pelos presos no EM: dois sujeitos que começaram a fazer programa (sexuais) com 11 e 15 anos respectivamente; e um que viveu pelas ruas entre 13 anos e 19 anos. No EB, as “outras” atividades foram: três começaram a furtar com 10, 12 e 13 anos respectivamente; e um começou a traficar e assaltar, sob uso de entorpecente, com 12 anos.

As atividades laborais na infância e adolescência não podem ser alteradas, então, são *predispositivos estaticos* (RAMIREZ *et al.*, 2006).

A partir do próximo gráfico começaremos a enfocar questões sobre a vida adulta dos sujeitos entrevistados, como trabalho, relações afetivas e laços familiares, uso de entorpecentes, sentenças, e tempo de permanência na prisão.

GRÁFICO 10 - ATIVIDADES DE TRABALHO APÓS 18 ANOS (%)

Fonte: Gráfico criado pela autora

As atividades profissionais exercidas após os 18 anos foram influenciadas pela maior escolarização daqueles que iniciaram mais tarde no mercado de trabalho, principalmente no EM, mas, também por outros fatores. Um que não trabalhou no EM, nunca o fez e realiza tratamento com psicofármacos desde a juventude, por problemas neurológicos, mas os pais o apoiam financeiramente; já o outro do EB que não trabalhou depois de adulto declarou que realiza atividades no tráfico de entorpecentes desde 16 anos, e antes ele furtava.

Os dois que desenvolviam atividades rurais deram continuidade às atividades que realizaram na adolescência e que eram as mesmas de seus pais no interior. A maioria dos assalariados em atividades industriais realizou algum tipo de qualificação, como a de mecânico especializado, bombeiro hidráulico industrial, montador de andaimes industrial, soldador, metalúrgico de zinco, gráfico.

Os que declararam trabalhos no ramo de construção civil, que empatou com o percentual do comércio e serviço no EM realizaram atividades de pedreiro, servente de obras, pintor de parede, serralheiro e marceneiro. No comércio e serviços dois entrevistados do EM eram proprietários de pequenos bares, e um de oficina de eletricitista; os outros trabalharam no salão e estoque de mercados, balconista de lojas,

venda de automóveis, entrega de gás, entrega de eletrodomésticos em residências, mecânico de automóvel, eletricista de auto, lanterneiro, artesão, sapateiro; e um vendedor ambulante (camelô).

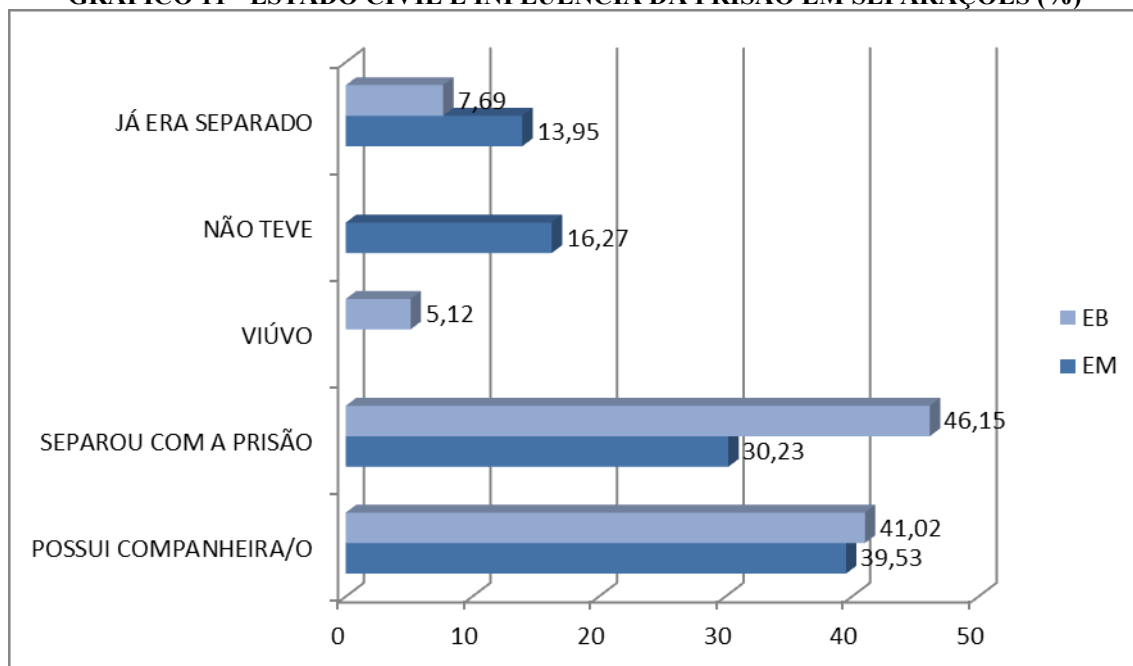
Em transporte, um sujeito era fiscal de carga de transportadora. Em atividades de financeiras, um securitário com escritório próprio. Em atividades administrativas, um *office boy* e arquivista. Em atividades artísticas, um dançarino profissional no EM e um músico e desenhista projetista no EB. Em administração pública, um entrevistado do EM e outro do EB eram operadores de roçadeira, e um do EB era coletor de lixo no interior. Em saúde humana, que é o termo da classificação do INSS para pessoas que trabalham na área de saúde de pessoas, diferenciando da saúde de animais, havia um sujeito que foi enfermeiro no EM.

Em “outras”, foram classificadas as atividades de dois entrevistados do EM que continuaram a fazer programas; e no EB as dos entrevistados que relataram furto e receptação de automóveis, assalto e tráfico de entorpecentes, que continuaram nestes mesmos tipos de atividades ilícitas, que exerciam desde a infância e adolescência.

Comparando os gráficos de suas profissões com as de seus pais e outros familiares que os sustentaram na infância e adolescência, observamos que as tarefas sazonais dos pais representavam aproximadamente 19% no EM e 13% no EB, enquanto os entrevistados na fase adulta recebiam pagamentos por tarefas em aproximados 52% no EM e 41% no EB, o que denota relativa instabilidade financeira e vulnerabilidade, conforme apontou Lemgruber (1990). A não conclusão do ensino fundamental da maioria dos entrevistados nas duas unidades prisionais também pode ter contribuído para esses resultados.

O cruzamento das atividades dos entrevistados adultos com as primeiras atividades de trabalho que desenvolveram na infância e adolescência nos revelou que aproximadamente 28% do EM e 26% no EB permaneceram nas mesmas atividades, e outros 24% no EM e 14% no EB desenvolveram outras atividades, mas sem investimento em cursos de qualificação que poderiam contribuir para melhorar seus ganhos financeiros.

O próximo gráfico destaca dados sobre as relações interpessoais e afetivas construídas pelos sujeitos adultos.

GRÁFICO 11 - ESTADO CIVIL E INFLUÊNCIA DA PRISÃO EM SEPARAÇÕES (%)

Fonte: Gráfico criado pela autora

A constituição de laços familiares dos sujeitos presos era um fator que julgávamos muito importante para esse trabalho científico, em função de um dos pontos que a psiquiatria, a partir do DSM III (BURKLE, 2009), atribui aos sujeitos que possuem transtornos antissociais, que é a ausência de constituição de laços afetivos.

E de fato nos surpreendeu constatar que mais de 30% no EM e mais de 46% no EB se separaram quando foram presos, e que quase 14% no EM e 8% no EB já haviam se separado em prisões anteriores ou quando as companheiras identificaram que eles cometiam atos criminosos. Talvez por isso, mais de 50% dos entrevistados informaram na pesquisa que quando saíssem da prisão iriam residir com pai, mãe, avós, irmãs, tios, primos. Essa questão também será analisada abordagem do tópico 5.3, o terceiro eixo de causas para a persistência na prática de atos criminosos.

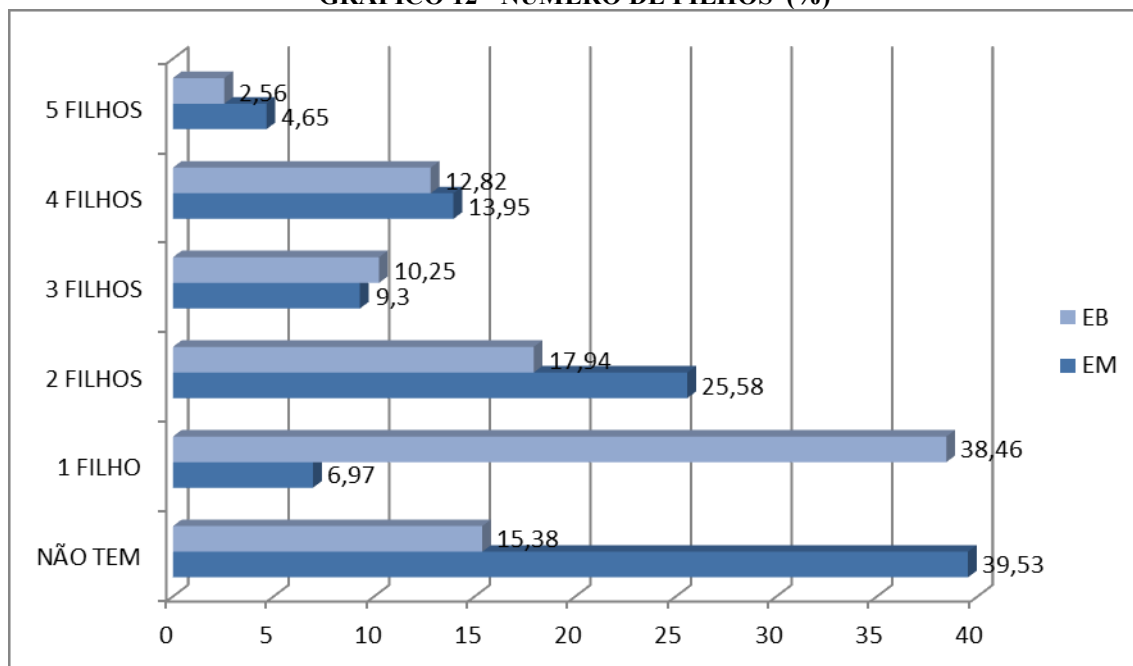
Mais de 15% dos entrevistados nas duas unidades informaram que suas companheiras e ex companheiras usavam entorpecentes. No EB, três entrevistados informaram que as companheiras morreram de overdose, e três outros entrevistados informaram que suas ex-companheiras haviam sido presas por tráfico de drogas, assalto e sequestro, e um deles teve duas ex companheiras presas. Mas duas delas, não cometiam mais atos criminosos e haviam se separado porque eles continuaram na prática. Da mesma forma que a ex companheira de um entrevistado do EM se separou porque não mais furtava e ele continuava na prática.

Os dados da pesquisa de Minhayo & Constantino (2016) apontaram que apenas 9,5% dos presos das unidades masculinas tinham visitas íntimas com as companheiras.

A pesquisa de Julião (2009) comparando o perfil de não reincidentes e reincidentes destacou que 25% dos solteiros eram recidivos no ato criminoso e 17,40% dos não solteiros. Suas hipóteses foram de que muitos constituíram famílias cedo, mas por questões culturais, dentre outras, declararam ser solteiros e que os solteiros seriam quase 5 vezes mais propensos a aceitar riscos. Outros pesquisadores do tema no Brasil não avaliaram esses dados nas pesquisas, porém, a família, como abordaremos nas próximas sessões, tem uma interface fundamental nas vidas desses sujeitos e podem influenciar para encerrarem as práticas criminosas.

A seguir, vamos destacar o quantitativo de filhos e algumas características da relação dos sujeitos com a criação dos filhos.

GRÁFICO 12 - NÚMERO DE FILHOS (%)



Fonte: Gráfico criado pela autora

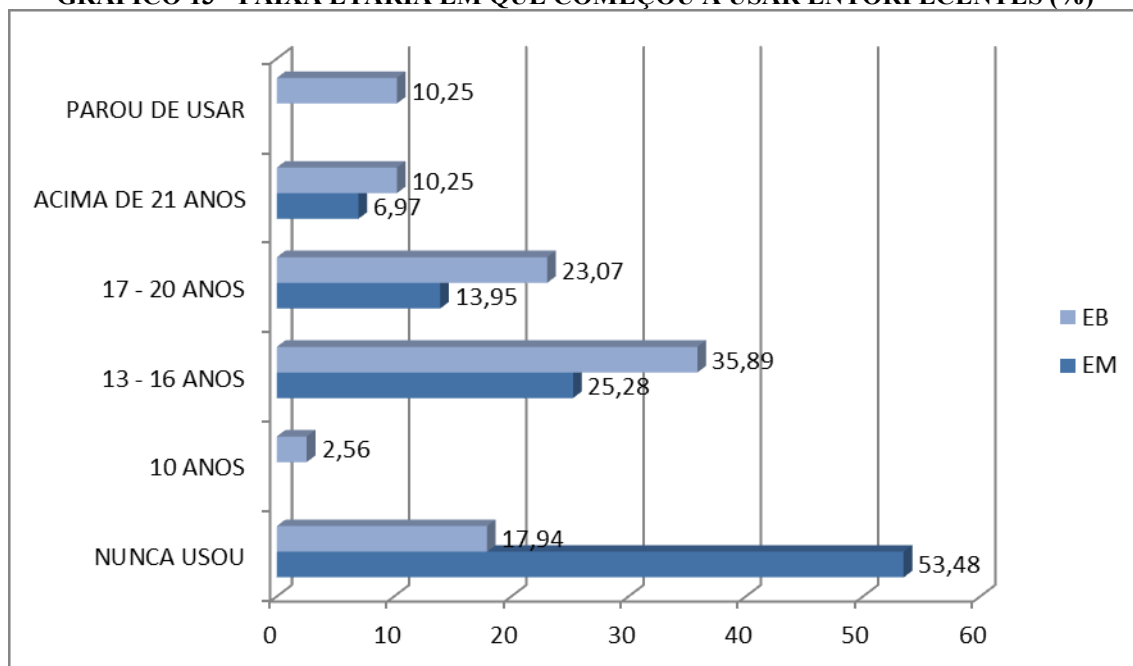
Dado que nos surpreendeu foi a questão dos filhos, quase 40% no EM não eram pais e mais de 15% no EB. O número de filhos também foi um diferencial: no máximo informaram possuir 5 filhos, mas, sabemos que há exceções. Mais de 30% no EM e mais de 55% no EB possuíam um ou dois filhos; no EM 30% dos entrevistados informaram que participaram da educação dos filhos e mais de 14% dos filhos eram adultos, portanto 30% dos entrevistados que eram pais não participaram da criação dos filhos, nem com apoios financeiros. No EB menos de 10% dos filhos, adultos, jovens ou

crianças foram criados com participação dos entrevistados, cabendo nesses casos às mães, ex companheiras e aos familiares daquelas os cuidados com os filhos de aproximados 75% dos entrevistados do EB. Essa ausência de participação na vida dos filhos podem refletir problemas que os entrevistados tiveram em relacionamentos com seus familiares sobre os quais a abordagem do tópico 5.3 poderá esclarecer.

Sobre algum filho praticar atos criminosos, apenas a filha de um dos entrevistados do EB esteve presa por prática de crime, um sujeito que declarou ter tido duas companheiras que estiveram presas.

Entre o *predispositivos dinamicos* apontados pelo estudo de Ramirez *et al* (2006) como influenciadores em tratamentos e na prática criminosa está o uso de entorpecentes, que apresentamos a seguir.

GRÁFICO 13 - FAIXA ETÁRIA EM QUE COMEÇOU A USAR ENTORPECENTES (%)



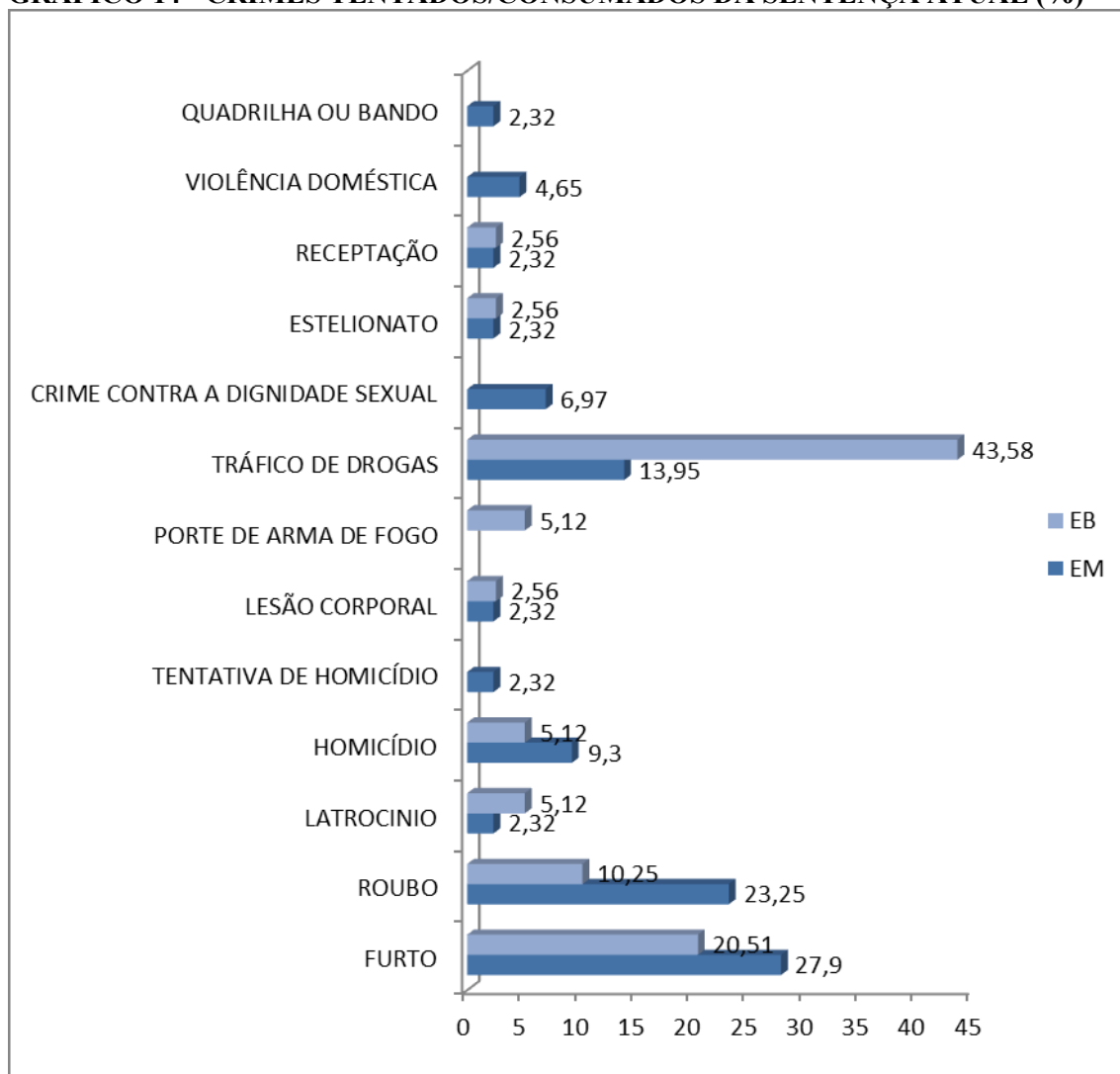
Fonte: Gráfico criado pela autora

Observamos que entre os sujeitos entrevistados no EM, apenas cerca de 40% declarou que fez uso de entorpecentes entre 13 e 20 anos, e que apenas três começaram a usar depois de 21 anos, um deles passou a usar depois que foi preso. Por outro lado, no EB, mais de 80% afirmaram já ter usado antes de 21 anos, um a partir de 10 anos e 31 a partir de 13 anos, sempre incentivados por colegas, inclusive três em bailes, e dois depois que foram presos entre 18 e 20 anos. Quatro haviam parado, um aos 20 anos e três depois da última prisão. Na análise do gráfico sobre a escolaridade havíamos

apontado que quase 17% no EM e 30% no EB havia relacionado o uso de entorpecentes na adolescência como desmotivador das atividades escolares e da concentração que ela requeria, cruzando os dados com esse da idade do início de uso de entorpecentes verificamos que os percentuais se aproximam.

A seguir apresentamos as sentenças dos reincidentes entrevistados.

GRÁFICO 14 - CRIMES TENTADOS/CONSUMADOS DA SENTENÇA ATUAL (%)



Fonte: Gráfico criado pela autora

Segundo o Código Penal (1940), os tipos penais que os entrevistados informaram terem sido as razões de suas sentenças atuais foram crimes contra o patrimônio: furto, roubo, latrocínio, estelionato e receptação; crimes contra a pessoa: homicídio, tentativa de homicídio, lesão corporal e violência doméstica; leis específicas, grupo de drogas: tráfico de drogas, associação para o tráfico e tráfico internacional de drogas; leis específicas, grupo de desarmamento: porte ilegal de arma de fogo de uso

permitido; crime contra a dignidade sexual: estupro, atentado violento ao pudor e corrupção de menores; crimes contra a paz pública: quadrilha ou bando.

Segundo os últimos dados do INFOPEN (2015), a média de 44% dos presos no país respondiam por crimes contra o patrimônio: 25% por roubo, 13% por furto, 3% por latrocínio e 3% por receptação; 28% por tráfico de drogas; 10% por homicídio; 10% por outros; 5% contra o estatuto do desarmamento; 2% por quadrilha ou bando e 1% por violência doméstica.

Detalhando o gráfico seguindo a legislação do Código Penal (1940) e a comparando com os dados do INFOPEN (2015) observamos que os tipos penais de drogas e contra o patrimônio de furto e roubo são os que apresentam maiores percentuais. Entretanto, há diferenças. No EM, os crimes contra o patrimônio dispararam entre 58% dos sentenciados, seguidos de quase 19% de crimes contra a pessoa, quase 14% por drogas, quase 7% por crimes contra a dignidade sexual, aproximados 6% contra lei do desarmamento e aproximados 2,5% contra a paz pública. Comparativamente, no EB, uma prisão em que os sentenciados se autodeclararam no ingresso no Sistema Penitenciário pertencerem a uma facção, os crimes de drogas alcançou quase 44% dos entrevistados, além disso, aproximados 72% dos entrevistados desta prisão haviam informado serem usuário de entorpecentes; todos os cinco tipos de crimes contra a propriedade alcançaram quase 42%, e aproximadamente 14% declararam crimes contra a pessoa.

Exclusivamente sobre as sentenças anteriores, os reincidentes informaram no EM: doze sentenciados por furto haviam sido presos 40 vezes, sendo que dois haviam sido presos 6 vezes e um preso 5 vezes.

Dez sentenciados por roubo haviam sido presos 33 vezes, sendo que um informou que a prisão atual foi forjada, porque ele não roubava, só furtava e havia sido preso antes por 7 furtos e 1 informou 8 prisões anteriores por roubo.

Quatro sentenciados por homicídio haviam sido presos 5 vezes anteriormente. Um sentenciado por tentativa de homicídio foi preso uma vez anteriormente. Outro sentenciado por lesão corporal foi preso uma vez antes. Um sentenciado por latrocínio se tornou reincidente na prisão por ser flagrado com drogas quando trabalhava internamente.

Seis sentenciados por tráfico de drogas haviam sido presos 7 vezes anteriormente. Cada um dos três criminosos contra a dignidade sexual havia sido preso uma vez anteriormente. Dois presos por violência doméstica haviam sido presos 4 vezes

antes. O preso por receptação teve uma prisão anterior, o mesmo acontecendo com o preso por estelionato e com outro por quadrilha ou bando.

Os reincidentes informaram no EB: oito sentenciados por furto informaram 20 prisões anteriores, sendo que um deles informou 7 prisões. Quatro sentenciados por roubo informaram 6 prisões anteriores, dois com duas.

Um cumprindo pena por lesão corporal havia sido preso duas vezes anteriormente. Dois sentenciados por latrocínio haviam sido presos duas vezes antes. Dois flagrados com porte de arma ilegal tinham sido presos 3 vezes antes. Dois sentenciados por homicídio haviam sido presos 3 vezes antes.

Dezessete sentenciados por tráfico de drogas haviam sido sentenciados 35 vezes anteriormente, sendo que dois estiveram presos 4 vezes. O preso por receptação teve 3 prisões anteriores e o preso por estelionato teve 4 prisões antes dessa.

Há questões que devemos destacar além das já apresentadas. O entrevistado que foi sentenciado por formação de quadrilha ou bando foi preso por envolvimento com milicianos e não por envolvimento com outros tipos de crimes de drogas, furto ou roubo; dois entrevistados, um do EM sentenciado por tráfico internacional de drogas e outro do EB apontado como responsável pelo tráfico (dono) em uma comunidade informaram não usar entorpecentes; além desses, um outro preso por estelionato no EB informou que usava entorpecentes após a consumação do delito, para comemorar, e não antes do ato que foi a reposta de quase todos os entrevistados que usavam entorpecentes diariamente.

Importante avaliarmos também que alguns sujeitos alegaram terem sido presos por ação que não cometeram, foram forjados.

As pesquisas de Lemgruber (1990) e os bancos de dados da Superintendência de Saúde (2000; 2002; 2003) haviam indicado a queixa de diversos sujeitos sobre prisões forjadas. Detalhamos com alguns entrevistados o que significava “crime forjado” nas detenções atuais, como ocorreram os fatos e a detenção, entre outros pontos que nos direcionaram teoricamente para a abordagem da criminalização da pobreza, e principalmente para as suas relações nos aparatos institucionais da polícia e da justiça.

Carvalho (2016a) analisou sete casos que direcionam para a criminalização racista nas prisões brasileiras, relacionados a leis que atuam com punições excessivas e que contribuem para o aumento do número de encarcerados. Analisou o aumento da punição de determinados crimes a partir da Lei dos Crimes Hediondos (Lei 8072 de 1990), que simbolizou o início do período de grande encarceramento no Brasil, a partir

do qual o país assumiu a posição punitivista. Apesar de a lei ter sido criada pelo Legislativo, o STF teria demorado 15 anos para julgar a sua inconstitucionalidade, contribuindo para o grande encarceramento durante o período.

O segundo caso é sobre a lei 11.343 de 2006, a Lei de Drogas, que tem dois artigos que se correspondem, o artigo 28 e o artigo 33, que servem para indicar o usuário e ao mesmo tempo o traficante, pois, informa que “adquirir, guardar, ter em depósito, transportar ou trazer consigo” (Carvalho, 2016a, p. 633) pode ser interpretado como consumo próprio ou como tráfico. Para o juiz determinar se o sujeito é usuário ou traficante, deve analisar a natureza, a quantidade apreendida, o local, as condições que se desenvolveu a ação, as circunstâncias sociais e pessoais, a conduta e os antecedentes dos agentes. A diferença está na pena: como usuário, o sujeito recebe pena alternativa, e como traficante, recebe sentença para ficar preso de 5 a 15 anos.

Sobre o flagrante a partir de interpretação abstrata por policiais, por juízes e promotores da legislação especial de drogas, no EM e no EB tivemos, respectivamente, 9,30% e 7,69% que informaram serem usuários e não traficantes. Vamos apresentar dois casos de cada unidade prisional.

Fui preso por tráfico com 18 anos. Minha família me apoiou quando saí e me indicaram diversos trabalhos. Tinha um bar alugado em Anchieta há três anos. Fui tomar cervejas em um puteiro na despedida de solteiro de um amigo e na volta peguei carona com dois outros clientes do local que iam para a Baixada Fluminense. Em uma blitz no caminho, o motorista avançou e o seu parceiro jogou pela janela um pacote. A polícia perseguiu. Quando pararam o carro saíram correndo, eu e meu amigo que estávamos no banco traseiro ficamos parados sem entender nada. Os policiais encontraram uma granada na mochila do motorista, o carro também era roubado e na sacola que jogaram da janela haviam drogas. Embora os dois caras que nos deram carona tenham dito ao juiz que não conheciam a gente, e policiais tenham dito que nós não corremos e eu estivesse com a pena extinta há mais de 8 anos, fui lançado como reincidente (SEAP/EM: AG, 30 anos, 19/08/2014).

Morava no Boréu, minha avó que me criou. Comecei a fumar e a cheirar com 14 anos e a trabalhar com 15. Fui manobrista de carros, camelô, cobrador de van. [...] Fui preso com 18 anos por roubo de carro, a segunda vez também, na terceira furtei uma cadeira de rodas motorizada numa garagem. Quando fui solto da última vez, aprendi mecânica e trabalhei por 5 anos, estava trabalhando. [...] Fui numa comunidade comprar cocaína e a polícia fez uma incursão. Desci o morro e uma menor que estava na minha frente vendia crack foi presa. Depois de três horas foi com os policiais na minha casa dizendo que o crack que vendia era meu. Outros caras da boa presos disseram que eu

teria vantagem quando saísse se segurasse o tráfico do local. Mas, não sou traficante, só usava. Fui condenado, recorri da sentença e pedi seguro²³ vindo parar aqui (SEAP/PEM: AP, 35 anos, 02/09/2014).

Fui criado com meu pai, minha mãe e irmãos numa fazenda em Areal. Ajudava meu pai no trabalho, ele era jardineiro e minha mãe cozinheira. [...] A primeira vez que fui preso tinha 18 anos, furtei uma residência em Petrópolis, meus pais ficaram chocados, minha companheira me largou, achou que eu estava agindo de falsidade com ela. [...] Conheci a maconha na cadeia. Quando saí, meus pais queriam que fosse morar com eles, mas, era novinho e me distraí com os colegas. Fui preso de novo fumando maconha na rua. Na terceira vez, furtei outra residência. Na quarta vez também furtei uma residência, bagulho bobo, nem precisava. Na quinta vez estava voltando do Patronato, assinava a Condicional de três em três meses e tinha comprado crack, os dois policiais estavam me esperando no ponto de ônibus da minha casa. Eles deviam saber o dia que viria ao Rio, e me prenderam como traficante com 21 gramas de crack, mas era para meu uso. [...] Já tinha parado de furtar as casas de veraneio; no interior não é como aqui, as pessoas sabem quem você é e o que faz, e podiam me matar. [...] Desde os 18 anos fiquei 19 anos preso, o máximo que fiquei na rua foi um ano. Tenho que parar. (SEAP/EB: CHS, 44 anos, 30/01/2015).

Fui criado em Vassouras com meus avós e tios desde os 4 anos porque minha mãe tentou suicídio tomando um copo de água sanitária na minha frente e começou a vomitar sangue, foi internada e fui levado para o sítio de meus avós. Os avós e cinco tios me sustentaram na infância e adolescência. Cursei o 2º grau, mas, não concluí, estudei até 25 anos. Trabalho desde 17. Tenho duas filhas e um filho, com três mulheres diferentes, cada um deles é criado por suas mães, que se separaram de mim, inclusive a última que se separou quando fui preso desta vez.

A primeira vez que fui preso tinha 16 anos e havia falsificado um cheque com mais dois ou três colegas, na segunda vez furtei um videogame na casa de uma pessoa junto com meu primo, quando tinha 17 anos. Fiquei detido alguns dias. Meus avós, meus tios e minha mãe me apoiaram visitando e, quando saí me orientaram sobre a realidade da vida. Na terceira vez que fui preso já era adulto e pai - dei um soco no rosto de uma mulher que chamou minha filha de macaca. [...] Comecei a beber aos 20 anos e a usar maconha e cocaína aos 25, pois, fazia um bico com som e um colega me ofereceu para eu ficar acordado. Na quarta vez fui preso por porte de drogas, mas fui liberado e o processo arquivado; desta vez, fui preso novamente, 9

²³ O Presídio Evaristo de Moraes é considerado unidade de seguro, de proteção da vida dos que ali se encontram, e uma das razões é por divergiem de pessoas das outras facções em locais em que cumpriam pena.

anos depois, por tráfico, mas, era usuário, estava com 5 g de cocaína e 127 de maconha e durante o julgamento disseram que era muita quantidade para a cidade pequena e não podiam aceitar que eu era usuário. (SEAP/EB: MAS, 50 anos, 14/04/2015).

A política de guerra às drogas no Brasil, segundo Carvalho (2016b), atua no contexto de “criminalização da miséria” e, do “populismo punitivista” em que a lei atende aos anseios sociais a partir de notícias, divulgadas pela grande imprensa, que propagam o pânico. A seletividade das agências policiais e judiciais é racista, atingindo mais jovens negros e pobres da periferia. Entre os entrevistados de nossa pesquisa que foram sentenciados por tráfico de drogas e informaram terem sido “forjados”, dois do EM eram negros e os outros dois eram pardos, e no EB um era negro e dois eram pardos, todos pobres.

A maioria dos presos por tráfico de drogas, que nos últimos dados consolidados do DEPEN (INFOPEN, 2015) representaram 28%, não são grandes empresários de drogas, segundo Carvalho (2016b) e sim usuários e vendedores no varejo, e a lei pune excessivamente.

As abstrações nas interpretações para determinar quem é usuário e quem é traficante, inclui a análise dos antecedentes. Continuidade da marca sobreposta na testa com o R de reincidente, indicada por Foucault (2012) como uma prática do século XVIII na França e por Tocqueville e Beaumont (2010) no antebraço dos prisioneiros na prisão de Massachussets no século XIX. Só que a marca deixou de ser sobre a pele e passou a ser lançada nos registros policiais e jurídicos, como o passaporte de salvo conduto na França do século XIX, apontada por Perrot (2010), que permitia que as pessoas mudassem de cidade, e no Brasil com a FAC. A passagem anterior pela prisão, independente da razão, contribui muito na decisão para as autoridades policiais, promotores e juízes, segundo Carvalho (2016b). Então, a seleção racista e de classe social recebe ainda a contribuição da reincidência, que pode inclusive aumentar a pena, segundo o Código Penal de 1940.

No EM 51,16% declararam que foram presos em flagrante, 32,55% declararam que foram denunciados e 16,27% que seus crimes foram forjados. No EB 71,79% informaram que foram presos em flagrante, 12,82% declararam que foram denunciados e 15,38% declararam que seus crimes foram forjados. Na análise de dados do gráfico apontamos que no EB existiam muitos sujeitos sentenciados por tráfico de drogas, e a maioria das prisões em flagrantes naquela penitenciária foi de fato relativa às ações

policiais no combate ao tráfico de drogas, quase todos varejistas, que receberam de 5 a 15 anos de punição, equivalente à punição de homicidas, segundo Carvalho (2016a).

Existem algumas questões a respeito do processo jurídico que nos chama a atenção nos casos apresentados. Lima (1997) analisou que a investigação policial que deveria ser administrativa e não jurídica assume o papel de inquérito no Brasil, tal qual no Direito Canônico, e que as testemunhas e sujeitos investigados eram forçados a dar as suas versões dos fatos na delegacia. Nos quatro casos que apresentamos, os sujeitos não foram assistidos por advogados na delegacia, e mesmo assim as declarações de AG, como a dos policiais e demais pessoas no inquérito, seguiram “entranhadas” para a formação do processo jurídico. No caso de AG, todas as testemunhas, mesmo em flagrante, foram desacreditadas durante o julgamento, inclusive os policiais. AG como ele mesmo afirmou, não era reincidente. Entre sua saída da prisão e sua nova detenção haviam transcorrido 8 anos. Ele tinha maus antecedentes, e a marca do passado do crime o seguiu.

Os outros também, principalmente CHS e MAS, nas cidades do interior do estado, apesar de serem detidos com drogas para seu próprio consumo, foram sentenciados como traficantes. Existe uma questão que nos remete aos processos de higienização da sociedade, assemelhado aos propalados pela corrente da Antropologia Criminal de fundamento Positivista.

Nas pesquisas de Lemgruber (1990), a reclamação sobre prisões forjadas foram de 16,2%, o que se aproxima dos dados que nós levantamos em nossas entrevistas. Como esse processo de reincidência pode ser produzido pela instituição policial e pelo aparato judiciário é o que enfocaremos nos casos que apresentaremos a seguir. Em quase todos os casos que não são flagrantes, identificamos as ações policiais nas prisões dos sujeitos guiados por denúncias anônimas ou com autor identificado, que não era o sujeito, mas, esse por ter antecedentes criminais foi sentenciado. Porque longe de utilizar a tecnologia e as investigações científicas, permanece a atualização dos rituais inquisitoriais medievais, conforme Misse (2011) e Lima (1997) apontaram em suas críticas ao processo policial e judiciário no Brasil.

O judiciário também realiza julgamentos diferenciados; embora isso não esteja previsto em lei, a seleção racial e de classe social é acrescida dos antecedentes, conforme apontamos, e considerando que a marca do crime anterior, mesmo decorrido tempo legal da reincidência, não abandonará o sujeito, que era uma das críticas mais contumazes à aplicação das leis feitas por Beccaria (2001) e Voltaire (2001), que

permanece culturalmente na superestrutura jurídica brasileira, e refuta a imparcialidade na aplicação da lei.

Os outros 6,97% de entrevistados do EM e 10,25% entrevistados do EB que relataram crimes forjados, foram em práticas criminosas diversas do tráfico de drogas, mas com procedimentos de interpretação assemelhados aos questionados pelos autores destacados anteriormente. Vamos apresentar dois casos de cada unidade.

Nasci no interior de Minas e morava em Pilar - Duque de Caxias. A escola era muito longe e estudei pouco, eu e meus irmãos. Estou fazendo a 1ª série aqui. Conserto baterias de automóveis e sou casado desde 20 anos, tenho três filhas, a mais nova de 17 anos nasceu com microcefalia. [...] A primeira vez que fui preso vendi um carro velho (Brasília) e o rapaz me pagou com dinheiro falso, e ao tentar comprar uns legumes numa Kombi com uma nota de R\$50,00 o vendedor me denunciou a uma viatura da polícia que estava na esquina de minha casa. Fiquei uns meses presos, mas a sentença foi de serviço comunitário, levava as crianças especiais para a Vila Olímpica em Duque de Caxias. A segunda vez foi porque deixei um homem morar em uma quitinete a pedido de um conhecido, sargento bombeiro. Dois ou três meses depois soube pelas vizinhas que o rapaz não respeitava as senhoras e meninas da vizinhança e urinava em qualquer lugar da avenida. Na birosca próxima à quitinete também reclamaram do comportamento dele. Fui conversar com o rapaz e pedi que deixasse o local, e ele se recusou. Falei com o sargento, e ele também estava aborrecido com o rapaz que tinha mexido com uma amiga sua, deu uma cantada. O sargento ameaçou o inquilino para sair da quitinete. O rapaz fez uma denúncia na delegacia dizendo que havia pago pela quitinete e que nós éramos milicianos. Fui preso em casa de madrugada. Diversos vizinhos, médicos, vereadores, meus clientes foram testemunhar na delegacia e para o juiz que não sou miliciano. Não adiantou nada. Fui condenado a 20 anos por envolvimento com a Milícia. Pedi seguro, porque não tenho envolvimento e apelei da sentença, que baixou para 15 anos. Estou preso a 2 anos e 9 meses e ansioso para voltar para minha oficina e para cuidar da minha filha, porque a mãe dela trabalha como professora e eu que cuidava mais dela. (SEAP/EM: CH, 46 anos, 02/09/2014).

Fui criado por meus avós, não conheci minha mãe. Tenho o 2º grau completo [...] Fui preso a primeira vez em 2006 por ser motorista de assalto a pedestre, a trabalhadores de uma construtora, fui solto em 2009. Trabalhava como vendedor de automóveis em Caxias e fui à DP tentar soltar o sobrinho de minha ex namorada que foi preso por assalto a pedestres. Havia bebido e ofereci suborno aos policiais para soltarem o rapaz. Eles puxaram minha FAC e me enquadraram como

mandante do menor e por suborno, minha namorada me deixou e estou preso há dois anos. (SEAP/EM: LV, 36 anos, 24/10/2014).

O primeiro caso que vamos apresentar do EB é de reclamação de flagrante. CRMR foi criado pelos pais e relatou ter sido preso antes porque foi buscar um primo na rodoviária que estava armado, e ele também foi sentenciado por porte ilegal de arma. Vamos transcrever de seu Caderno de Anotações da Rotina Diária os motivos da atual sentença:

Fui preso por causa de uma Parati roubada que estava dentro da minha oficina há mais de 32 dias, o que daria para mim uma receptação no art. 180 do CP.

Se eu soubesse que o veículo era produto de roubo, nem dentro da minha oficina o veículo entraria, quanto mais ficaria dentro do meu local de trabalho, que era um lugar público. Que todos os dias entravam e saíam todo tipo de pessoa, inclusive policiais militares, civis e PRF.

Só se eu fosse muito burro para deixar um veículo dessa procedência dentro de um local de trabalho, se soubesse que era um produto de furto, não é verdade?

Mas, se o juiz da (...) me condenasse pelo crime de receptação estava bom, pelo menos é um crime que realmente pegaram comigo em flagrante, mas não, ele me condenou por dois crimes que não cometi 157 parágrafo 2º e 157 paragrafo 3º²⁴ que é mais sério ainda, Estou recorrendo da cadeia e acredito que vai cair a zero, porque acredito em primeiro lugar na justiça divina, tenho muita fé em Deus e depois eu acredito que a próxima Excelência será a que vai fazer a justiça correta, pois, pagar por dois crimes que não cometi está sendo difícil demais .

Por que acredito na justiça? Porque moro em Três Rios e o roubo e o latrocínio foram praticados em outro município da região serrana contra um amigo do delegado da cidade, no local havia câmera de filmagem e as imagens não foram consideradas pelo juiz, porque nas imagens aparecem apenas o ladrão roubando e atingindo a vítima. O ladrão deixou o veículo em minha oficina e disse que depois voltava e, eu estava esperando que o proprietário voltasse. Eles não me conhecem na outra cidade por isso estão me acusando (CRMR, 40 anos, 30/01/2015)

Era muito bagunceiro na escola e só gostava de desenhar. Repeti a 5ª série diversas vezes, parei na 6ª série com 15 anos. Morava em Volta

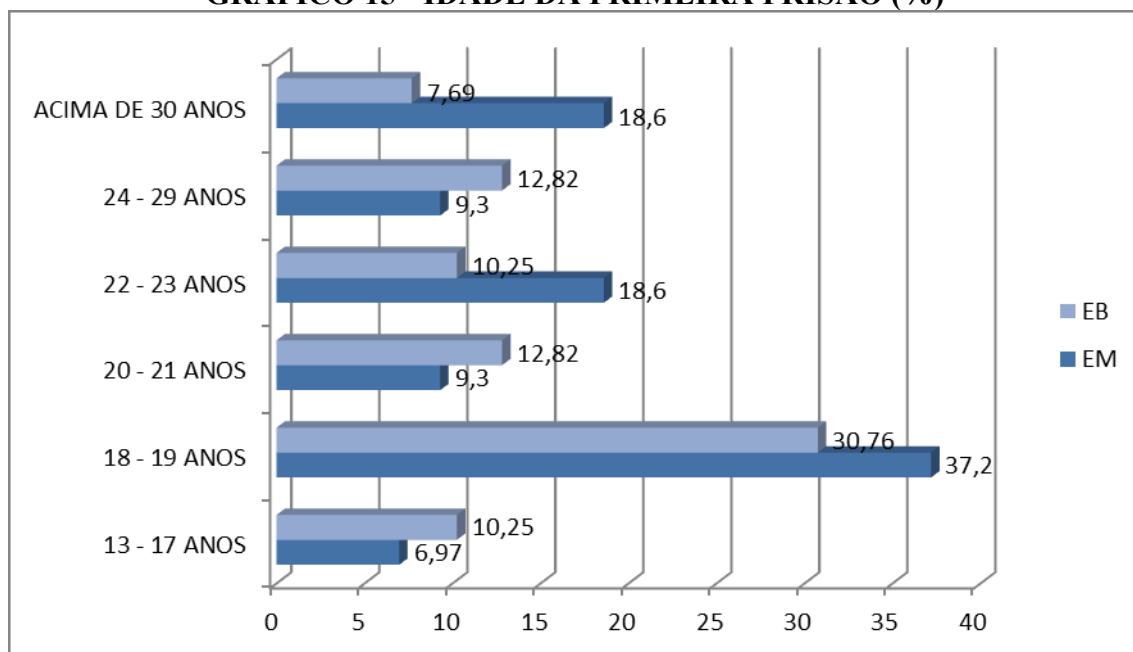
²⁴ O art.157 do Código Penal de 1940 se refere ao roubo, o § (parágrafo) 2º ao roubo qualificado, quando existe a participação de duas ou mais pessoas e a pena é aumentada, e o § 3º indica o latrocínio, morte ou grave lesão na vítima em razão da violência do roubo. Assim, o roubo que hipoteticamente poderia ter pena de 4 a 10 anos, pode ser aumentado com o § 2º para até 15 anos e com o § 3º para pena de 20 a 30 anos.

Redonda desde que nasci, com meus pais. Comecei a usar maconha com 16 anos. Morava num sítio e trabalhava desde os 10 anos, na roça de milho e café, nunca trabalhei de carteira assinada. Tenho companheira, mas não tenho filhos. [...] Aos 18 anos fui preso a primeira vez por roubo a uma loja na minha cidade. Sai em 2011. Minha mãe me visitava durante a prisão e me deu apoio quando saí. A segunda vez fui preso por crime forjado. Havia chegado de um show em uma cidade próxima às 3 horas da manhã, e estava na rua principal da cidade e os policiais, que já me conheciam queriam me tirar da rua, me prenderam dizendo que eu estava traficando. Fui absolvido depois de 5 meses preso, porque no local não tinha ponto de tráfico e as testemunhas [policiais] entraram em contradição. Agora fui preso porque tenho uma arma para minha proteção e de minha mãe, que tem um pequeno comércio no sítio em que moramos. Quando estava na delegacia apareceu uma testemunha dizendo que ouviu dizer que eu havia matado o traficante da cidade porque ele era meu desafeto por causa de uma mulher. No dia da morte do traficante eu estava no comércio até 17:30 h, os vizinhos irão testemunhar, porque marcaram o Tribunal de Júri. E o homicídio do traficante ocorreu as 16:00 h num local a 10Km de onde eu estava (ELS, 26 anos, 03/04/2015).

Os quatro casos anteriores corroboram com a análise sobre a seleção racista, contra os pobres e contra sujeitos com “maus antecedentes”. As possibilidades de ampla interpretação dos fatos e a exclusão de testemunhos e provas materiais nos direcionam também às estratégias de higienização em cidades do interior. Os quatro sujeitos entrevistados são pardos.

Todos os outros que reclamaram dos crimes forjados eram negros ou pardos, e conforme Carvalho (2016a), e pelos dados do DEPEN, embora não exista na lei nenhuma informação que colabore com a tese de seleção racista dos agentes da polícia e da justiça, as interpretações na aplicação da lei são subjetivas e a critério de cada um permitindo que os sujeitos negros e pobres sejam os mais criminalizados pela polícia e pela justiça.

Vamos checar agora as relações das idades da primeira prisão dos entrevistados.

GRÁFICO 15 - IDADE DA PRIMEIRA PRISÃO (%)

Fonte: Gráfico criado pela autora

Em nossa pesquisa, mais de 80% dos sujeitos entrevistados no EM e mais de 90% no EB tiveram suas primeiras prisões antes de completarem 30 anos. Nas duas unidades a concentração de primeiras prisões dos sujeitos reincidentes em torno de 53% ocorreram até os 21 anos de idade, e semelhantemente aos dados das pesquisas de Barbosa (2012) e Ramirez *et al* (2006), indicaram que quanto mais jovem na idade da primeira prisão maior a possibilidade dos sujeitos serem reincidentes.

Os que foram presos mais jovens no EM tiveram por motivos: um por furto; e um por violência doméstica contra a mãe aos 15 anos; outro por roubo de motocicleta aos 17 anos.

Os que foram presos com mais idade no EM tiveram por motivos: aos 30 anos por roubo de carga de caminhão; aos 33 anos por homicídio; aos 33 anos por tráfico de drogas; aos 34 anos por atentado violento ao pudor; aos 35 anos por atentado violento ao pudor; aos 39 anos por uso de dinheiro falso (tipo penal de crime contra a fé pública); aos 46 anos por estelionato e aos 47 anos por homicídio.

Os que foram presos mais jovens no EB tiveram por motivos: um por furto aos 13 anos; outro por tentativa de assalto aos 15 anos; um por furto aos 16 anos; outro por falsificação de cheque (tipo penal de crime contra a fé pública) aos 16 anos.

Os que foram presos pela primeira vez com mais idade no EB tiveram por motivos: aos 30 anos por lesão corporal; aos 34 anos por porte ilegal de armas, aos 37

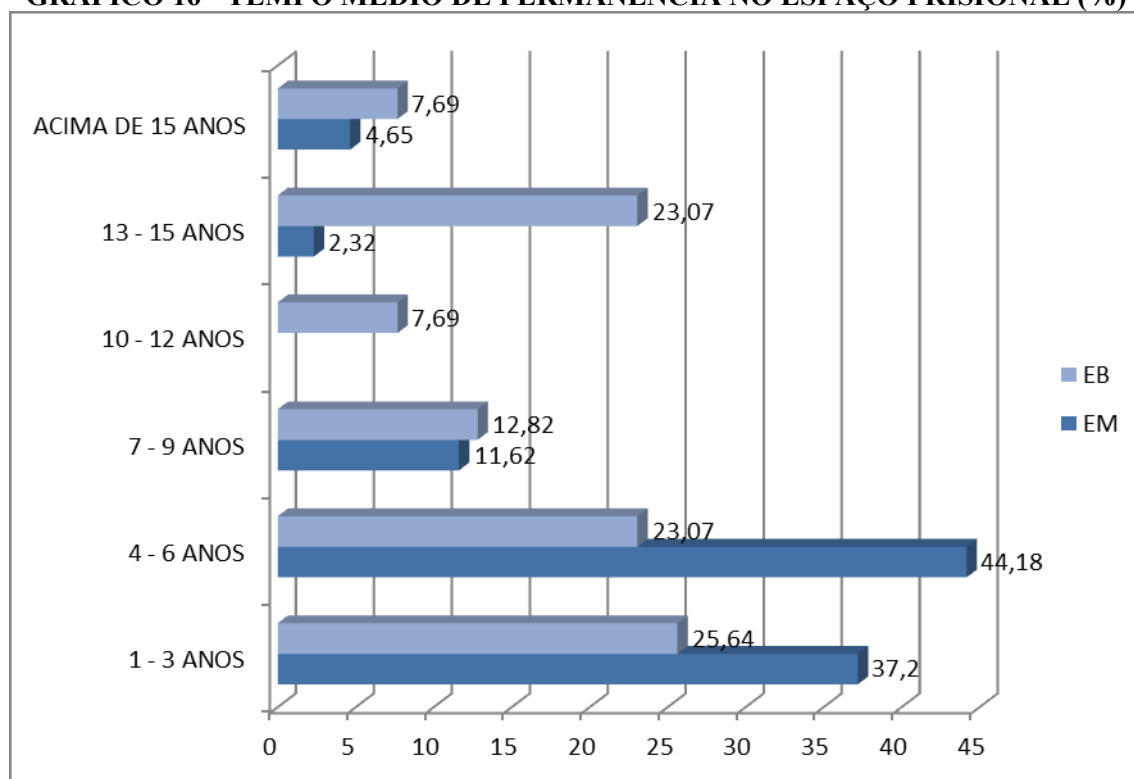
anos por fraude do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço na Caixa Econômica Federal (tipo penal de crime contra a fé pública).

Alguns sujeitos entrevistados foram criados com outros familiares que também estiveram presos. No EM cinco entrevistados informaram que um ou mais irmãos estiveram presos, e um sobrinho, que motivou a última prisão do sujeito; totalizando 13,95%. No EB, sete sujeitos informaram que um ou mais irmãos foram sentenciados por algum crime, e um primo criado com ele; dois pais exerceram durante a infância ou juventude do entrevistado o mesmo tipo de ações criminosas que eles, roubo e segurança do tráfico de drogas, dois sobrinhos criados com eles praticaram também ações criminosas, um deles teria motivado a última prisão do tio; totalizando 30,76%.

No Rio de Janeiro, o DEPEN informava a prisão de 36,30% entre 18 e 24 anos; 22,05% entre 25 e 29 anos; 16,09% entre 30 e 34 anos e 25,55% acima de 35 anos (INFOPEN, 2015)

O último gráfico desse tópico aponta o tempo médio em que permaneceram presos, desde a primeira prisão.

GRÁFICO 16 - TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA NO ESPAÇO PRISIONAL (%)



Fonte: Gráfico criado pela autora

Diferentemente do tempo de condenação no Brasil, divulgado nos relatório do DEPEN de junho de 2014 (INFOPEN, 2014), que informavam a média de tempo de sentenças dos sujeitos presos, que tem o viés de dar uma satisfação à sociedade sobre a punição do sujeito, era nosso objetivo na pesquisa mudar o foco e lançar um olhar sobre a média de tempo em que esses sujeitos estiveram na prisão e saíram dela e continuaram na prática do crime.

Lançamos o tempo total em que permaneceram soltos, entre uma ou mais prisões. Assim aqueles que tiveram mais prisões, como nos casos de furtos, podem ter ficado meses ou mesmo dias soltos, e o tempo total ter contabilizado 2 anos. Também poderia ser o caso de um sujeito que, somado o tempo total de permanência na prisão estava encarcerado há 27 anos e foi preso 8 vezes, totalizando o tempo total solto de 4 anos.

O tempo de permanência na rua, livres da prisão, cumprindo pena em regime semiaberto, aberto ou em Livramento Condicional nos deu resultados de intervalos entre uma e outra prisão em regime fechado. No EM: 4,65% foram presos novamente em intervalo inferior a 2 meses; 11,62% foram presos em período entre 2 e 6 meses; 6,97% foram reincidentes entre 7 e 12 meses; 18,60% estiveram na rua entre 1 a 2 anos; 25,58% estiveram de 3 a 4 anos soltos; 4,65% estiveram de 7 a 8 anos soltos; 18,60% estiveram soltos em intervalos de 9 a 10 anos; 6,97% estiveram soltos por 11 a 12 anos, com dois evadidos entre eles; 2,32% ficaram soltos pelo intervalo de 16 anos.

No EB: 12,82% foram presos novamente com intervalo inferior a 2 meses; 15,38% com intervalo entre 2 e 6 meses; 5,12% foram presos entre 7 e 12 meses na rua; 17,94% foram presos novamente entre 1 a 2 anos; 23,07% estiveram soltos em intervalos de 3 a 4 anos; 5,12% estiveram soltos de 5 a 6 anos; 2,56% estiveram soltos de 7 a 8 anos; 2,56% estiveram soltos de 8 a 9 anos; 10,25% estiveram soltos no tempo total de 11 a 12 anos; 2,56% ficaram soltos por intervalo de 15 anos.

Os dados sobre o tempo total de condenação do relatório de junho de 2014 do DEPEN informou que 2% foram condenados no máximo a 6 meses; 1% condenados de 6 meses a 1 ano; 3% de 1 ano a 2 anos; 21% de 2 a 4 anos; 26% de 4 a 8 anos; 23% de 8 a 15 anos; 10% de 15 a 20 anos; 8% de 20 a 30 anos; 5% de 30 a 50 anos; 1% de 50 a 100 anos (INFOPEN, 2014).

Na pesquisa de Minayo & Constantino (2016) os dados sobre o tempo em que os sujeitos estavam presos ininterruptamente foram lançados e 42,4% estavam presos a

menos de 1 ano; 46,6% estavam presos entre 1 e 4 anos; 7,5% entre 5 e 9 anos; 3,9% entre 10 e 19 anos e 0,3% acima de 20 anos.

Os sujeitos que aguardavam a sentença em 2014 no Brasil representam 40,13% dos encarcerados, em números absolutos 249.668 presos provisórios, no Rio de Janeiro esse percentual era de 41,83% ou 16.859. Os sujeitos sem condenação que ficaram mais de 3 meses aguardando sentença foram em torno de 26% da média nacional e no Rio de Janeiro esse percentual era de 17%. Somente durante o segundo semestre de 2014 entraram nas prisões brasileiras 279.912 pessoas e saíram 199.100, por alvarás de soltura, livramentos condicionais, óbitos entre outros (INFOPEN, 2015).

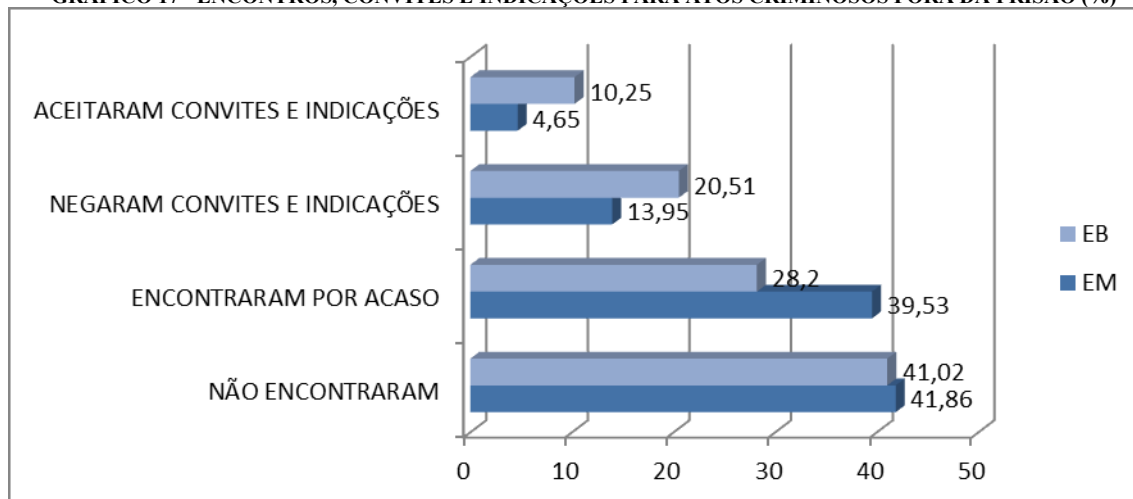
A maioria dos sujeitos que entrevistamos saiu da prisão uma ou mais vezes e a ela retornou sem que no período em que estivesse na mesma ocorresse qualquer tipo de atividade que lhes possibilitasse sair do ciclo de reincidência, sobre o qual também vamos detalhar no próximo tópico deste capítulo, ao analisarmos o segundo eixo causal de reincidência. É importante indicarmos que os três eixos estão interligados e se retroalimentam.

5.2 – O período de encarceramento e a reincidência

O período de prisão dos sujeitos criminosos é considerado, desde meados do século XIX, como o principal propulsor para a reincidência, ou como apontou Foucault (2005), responsável pelas “carreiras criminosas”. Esse subitem tem a proposta de analisar a prisão como um espaço de aperfeiçoamento de sujeitos no crime, ou seja, problematizar se eles aprendem novas técnicas criminosas na prisão e qual a influência ou contribuições do período de encarceramento para a reincidência.

Iniciando a abordagem sobre a influência do período de encarceramento na produção da reincidência perguntamos aos entrevistados se eles haviam encontrado algum companheiro, com quem conviveram durante a prisão, quando estavam soltos e se eles lhe haviam oferecido algum tipo de apoio ou indicação para ganhar dinheiro, no crime. Suas respostas encontram-se lançadas no gráfico abaixo:

GRÁFICO 17 - ENCONTROS, CONVITES E INDICAÇÕES PARA ATOS CRIMINOSOS FORA DA PRISÃO (%)



Fonte: Gráfico criado pela autora

Destacamos que apenas dois dos 43 entrevistados do EM e quatro dos 39 entrevistados do EB informaram a aceitação dos convites de seus companheiros de cárceres para as práticas criminosas fora da prisão, os outros permaneceram nas práticas que já realizavam.

Sobre os percentuais lançados no gráfico 17. Entre os entrevistados do EM, 18 sujeitos relataram que não encontraram com antigos companheiros da prisão. Na mesma unidade, outros 17 entrevistados informaram que encontraram por acaso. Além destes, 6 entrevistados informaram que receberam convites para roubarem, mas, recusaram. E 2 entrevistados informaram que aceitaram.

Transcrevemos agora a fala sobre “essa parceria”: “Todos meus amigos de rua eram assaltantes e encontrei com os da prisão também e assaltamos juntos. Fiquei na rua 5 anos” (AS, 30 anos, 19/08/2014).

Os convites podem trazer muitas consequências, inclusive de risco de morte. Vamos aferir o que outro entrevistado nos revelou sobre a indicação que recebeu:

Entre Recife e Brasília recebi a indicação de um cara de dentro do sistema para procurar outro em Brasília. Ele me indicou um local de assalto. E depois, na volta, armou uma cilada, com troca de tiros na estrada, em que meu parceiro foi morto. Consegui fugir. Dias depois fui preso e anos depois evadi no semiaberto. [...] Já havia mudado de vida quando fui recapturado no Rio (ES, 44 anos, 18/09/2014).

No EB, 16 sujeitos entrevistados relataram que não encontraram com antigos companheiros da prisão; 11 entrevistados informaram que encontraram por acaso; 8 entrevistados informaram que receberam convites para traficar e recusaram; e 4 entrevistados receberam convites ou indicações de pessoas que conheceram na prisão para fazer algum tipo de atividade criminosa, aceitaram e foram presos novamente.

Destacamos neste contexto, o relato de um entrevistado que roubava carros e que, após a liberdade, fez um curso de *barman* e estava trabalhando: “os antigos colegas da prisão roubavam os carros e iam me procurar para saber onde vender os carros e acabei me desvirtuando.” (AAC, 37 anos, 22/01/2015)

Outro relato que damos destaque é de um entrevistado que relatou possuir uma moto com a qual faz trabalho honesto e desonesto: “moro perto do tráfico e um dia fui levar uma arma que os traficantes pediram para Padre Miguel e fui preso.” (PRSC, 25 anos, 09/04/2015)

Dois entrevistados foram chamados para serem “soldados” no tráfico. Destacamos os relatos dos mesmos:

Na cadeia me indicaram para ser soldado no tráfico em outra área. Entendo de armas, fui PQD. Fiquei desempregado quando puxaram minha FAC e segui a indicação. (FSC, 30 anos, 10/03/2015).

Antes de servir o exército já assaltava, desde os 13 anos furtava e com 16 comecei a assaltar. Fui PQD e aprendi mais sobre as armas, quando saí do quartel fui preso e me indicaram um pessoal no tráfico, fui lá. [...] Meu avô foi bandido, do tráfico, malandro, meu pai foi segurança do tráfico, mas, me esculachou quando soube. (RCR, 25 anos, 27/04/2015)

Ao perguntarmos a um dos entrevistados do EB se havia sido indicado pelos companheiros de prisão para ganhar dinheiro nos respondeu: “Vários me chamam para ganhar dinheiro, com eles e digo que vou para não desanimar eles, mas, vou nada. Quem costuma ser indicado são os soldados do tráfico.” (SC, 44 anos, 26/03/2015)

Existe uma sutil linha de reflexão na resposta de SC. De fato, é diferente você ser chamado para realizar uma atividade com outro, em parceria, correndo riscos iguais, e você ser indicado para uma atividade, como se fosse para uma vaga de trabalho. Os dois sujeitos “soldados” informaram especialização em manuseio de armas que adquiririam durante o serviço militar.

O que nos remete à pesquisa da Superintendência de Saúde do DESIPE (2000; 2002; 2003) que mais de 50% dos reincidentes masculinos que foram presos por tráfico haviam sido presos anteriormente por roubo e que o entrosamento dentro da prisão entre os encarcerados poderia ter possibilitado a mudança do tipo penal de roubo para tráfico de drogas. Ou seja, verificamos em nossa pesquisa de campo que os praticantes de roubo, em função de saberem manusear armas, foram indicados para atuarem na defesa do território das facções, da mesma maneira que os “soldados” ex militares. Neste sentido, estamos problematizando que a busca por mão de obra cada vez mais

especializada é um investimento da organização em possibilitar o treinamento de outras pessoas, para a defesa do território contra grupos rivais e policiais.

Contraditoriamente, os dados construídos na pesquisa apontam que 95% dos sujeitos reincidentes no EM e 90% no EB nos intervalos entre uma e outra prisão permaneceram nos mesmos tipos de práticas criminosas. Logo, questionamos se o período de encarceramento poderia ter contribuído ou não para alguma mudança na perspectiva de vida dos sujeitos, como concluiu Foucault (2005).

Nas prisões, as relações são demarcadas territorialmente, como “miniaturas” das atividades e espaços da sociedade externa. Afinal, as pessoas privadas de liberdade são obrigadas a permanecerem reclusas nos espaços prisionais, por determinado tempo, algumas por períodos mais longos e outras por tempo mais curto, conforme já destacamos na análise do gráfico 16 do primeiro tópico deste capítulo.

Mas existe uma lei que regulamenta basicamente o funcionamento das instituições prisionais e de execução das suas atividades no Brasil. Trata-se da Lei de Execução Penal (LEP, 1984) que fez 33 anos em julho de 2017. Ela deveria nortear o sistema prisional brasileiro para transformá-lo em sistema penitenciário.

O princípio da lei é a individualização da pena, que foi base do sistema penitenciário desde o século XIX, quando começou a ser praticado nos EUA, considerando que os presos, além da inserção em atividades individuais ou em grupo, deveriam permanecer em silêncio, para refletirem sobre suas condutas criminosas e, a partir de seus sentimentos de culpa pelos atos praticados, mudarem (FOUCAULT, 2012).

O silêncio absoluto não deu certo nem no Brasil e nem nos outros países, conforme Figueira (2012), e ocorreram mudanças na aplicação dos princípios do sistema penitenciário. A Lei de Execução Penal do Brasil, ao assumir a orientação teórica do penitenciarismo, determinou em que aspectos a individualização da pena deveria ocorrer.

E o primeiro aspecto de sua aplicação se refere aos espaços, que deveriam ser adequados a comportar em celas individuais os sujeitos que estão presos. No Art. 88 determina:

o condenado será alojado em cela individual que conterà dormitório, aparelho sanitário e lavatório. Parágrafo único. São requisitos básicos da unidade celular: a) salubridade do ambiente pela ocorrência de fatores de aeração, insolação e condicionamento térmico adequado à existência humana; b) área mínima de 6,00 m² (seis metros quadrados)

O art. 88 e seu parágrafo único (LEP, 1984) retratam as “exigências mínimas” das celas individuais e coletivas do sistema penitenciário. A seguir destacaremos algumas imagens que podem representar essas medidas. Celas de prisões da Noruega:

FOTOGRAFIA 1 - CELA INDIVIDUAL



Fonte: https://www.google.com.br/imgres?imgurl=http%3A%2F%2Foglobo.globo.com%2Fblogs%2Fquivos_upload%2F2008%2F09%2F203_1931-K-benhavns-Politig--369722f.jpg&imgrefurl=http%3A%2F%2Fo-interludio.blogspot.com%2F2008_10_01_archive.html&docid=DzxvTspqiPIj6M&tbnid=hY2dvm8kyMW-

O cálculo matemático para chegarmos à medida de 6m² é muito simples, basta multiplicarmos 2 metros de largura por 3 de comprimento, ou vice-versa. Na dissertação de mestrado, a autora esclareceu que a aeração e a salubridade do espaço prisional foi uma necessidade identificada no século XIX junto com a modernização dos hospitais, e era para dificultar a propagação de doenças em ambientes de confinamento, como nas masmorras medievais, que não tinham ventilação (FIGUEIRA, 2012).

Na segunda fotografia a cela comporta dois sujeitos, é uma cela coletiva.

FOTOGRAFIA 2 - CELA COLETIVA



Fonte: https://www.google.com.br/imgres?imgurl=http%3A%2F%2Fwww.mdig.com.br%2Fimagens%2Fmundo%2Fprisao_noruega_03.jpg&imgrefurl=http%3A%2F%2Fjoaodogir.blogspot.com%2F2014%2F05%2Fcomo-funciona-os-presidios-na-noruega.html&docid=1RcBIhIZxKsDhM&tbnid=rpDzi2kWQld3WM%3A&vet=1&w=640&h=427&bih=633&biw=1328&ved=0ahUKEwiE_dfd7_TSAhXHx5AKHQ3gAJ4QMwgqKBAwEA&iact=c&ictx=1

As celas coletivas ou alojamentos para atenderem às mesmas exigências do Art. 88 da LEP devem também ser salubres, com boa aeração. No caso da cela na fotografia acima, para duas pessoas, ela deve ter 12m², bastando multiplicar 4 de largura por 3 de comprimento, vice-versa ou 2 por 6, entre outras fórmulas básicas. Em Niterói, a Penitenciária Vieira Ferreira Neto era a única do estado do Rio de Janeiro que comportava a cela coletiva para duas pessoas com boa ventilação e salubridade, seguindo o modelo arquitetônico da Penitenciária de Filadélfia, a mais antiga dos EUA, onde começou a execução do sistema penitenciário no século XIX (FIGUEIRA, 2012).

Atualmente, a penitenciária de Niterói funciona para os presos provisórios da polícia militar. No Rio de Janeiro, a única penitenciária que possui celas individuais é a feminina de regime fechado Talavera Bruce, em Bangu.

A próxima fotografia é de um alojamento coletivo na Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira, uma das unidades em que realizamos a pesquisa de campo.

A fotografia do alojamento coletivo do EB provavelmente é da década de 1960, pois as camas de madeira eram fabricadas pelos presos, conforme Figueira (2012). Contamos 12 camas de cada lado, com uma mesinha de cabeceira entre elas. Pela determinação da LEP de 1984, a distribuição de pessoas pelo espaço estava inadequada, porque a medida padrão da cama de solteiro é de 0,88 m X 1,88 m e as mesas de cabeceira, criados mudos ou mesmo gaveteiros, pela imagem, deveriam ter no máximo 0,50 m. O que significa que, contando com a cama, o espaço individual de cada um era de aproximados 1,30 m de largura X 1,90 de comprimento. Mesmo considerando que esse espaço no meio, o corredor de passagem fosse de aproximados 2,00 m, alcançamos a medida para cada sujeito de 1,30 m X 3,00 m. Para atenderem às exigências da lei, a cada duas camas deveriam remover a terceira, junto com a mesinha. Assim, de cada lado desse alojamento coletivo deveriam ter 8 sujeitos cumprindo pena, com suas camas individuais, cômodas ou armários, totalizando 16 e não 24 sujeitos. Mas, ao contrário do cumprimento da lei, nos alojamentos do EB existem hoje aproximadamente 80 pessoas, conforme informamos no capítulo 4, em locais em que deveriam ter 16, sendo que o cálculo de 24 já não seria o ideal. Com camas sobrepostas, a lotação não é o triplo da capacidade dos alojamentos, mas quatro ou cinco vezes mais.

FOTOGRAFIA 3 - ALOJAMENTO COLETIVO NO EB, DÉCADA DE 1960



Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira

Fonte: Fotografia cedida pela EGP

Não medimos os alojamentos do EM, mas, igualmente, tem 48 a 50 camas beliches, por celas coletivas, sem espaços para pequenos armários embutidos de parede ou mesmo de madeira, para guardarem seus pertences pessoais, como cuecas, peças de roupas, sabonetes e outros produtos de higiene, além de papéis e lápis para suas correspondências.

Nas celas do EB, nos meses da pesquisa havia muita tensão inclusive por causa da superlotação:

Fico mais isolado, conversar demais é arrumar briga todo dia. Tem 86 pessoas na cela. Existem mais ou menos 66 nas comarcas e o resto no chão. Quando chegam ficam mais ou menos 3 meses no chão. Depois vão para a comarca de cima, beliche. A de baixo é paga para o visão²⁵. Tudo preso com preso. Não tem nada a ver com funcionário aqui fora (CRMR, 40 anos, 28/01/2015)

Tocqueville e Beaumont (2010) descreveram largamente em seu relatório de visitas as prisões dos EUA em 1831, em que a maioria dos estados não adotava o

²⁵ Visão – É o responsável pela cela indicado pelos outros presos. Ele passa as informações sobre o comportamento para os presos, em relação aos servidores, aos outros presos e aos familiares.

sistema penitenciário, que o que predominava era o sistema prisional com superlotação, violências e promiscuidades entre os presos e funcionários.

Perrot (2010) informou que as análises de dezenas de documentos dos diretores de prisões, juízes e outras autoridades públicas na França no século XIX destacavam as graves condições dos sujeitos presos, super explorados, doentes por falta de alimentação e trajando trapos em prisões administradas por empresários, principalmente no período napoleônico, em que o Estado não se sentia obrigado a fornecer alimentos aos prisioneiros.

O mesmo revelou Pinel (2007) que, sob a administração de Napoleão, faltavam alimentos nos hospitais, e os pacientes só faziam uma refeição por dia, e muitos enfraquecidos morriam - por isso criaram uma horta nos espaços do hospital que administrava.

Rusche e Kirchheimer (2004) informaram diversas crises no sistema prisional europeu, geradas pela superlotação e falta de assistências, desde a sua implantação, substituindo os castigos corporais e as casas de correções e de trabalho.

A superlotação foi apontada por Barbosa (2012) como o principal problema que atrapalhava tratar psicologicamente e individualmente presos em algumas prisões.

Mariño (2002) apontou que dentre as causas da reincidência, entre 1989 e 1997 nas prisões do Rio Grande do Sul por causa da superlotação, o número de técnicos para algum tipo de aconselhamento, que foi reduzido de 79% para 27%, e as vagas de trabalho externo declinaram de 57% para 40%, o que contribuiu muito para o aumento da reincidência nas prisões.

Lemgruber realizou pesquisa de campo em 1988 (1990), quando o DESIPE tinha 15 unidades prisionais no estado do Rio e o efetivo carcerário era de aproximadamente 8.500 presos. Uma década depois, durante as pesquisas da Superintendência de Saúde (2000; 2002;2003) o efetivo era de 16.500 presos. Hoje, o estado do Rio de Janeiro possui mais de 50 unidades prisionais e aproximadamente 50.000 presos.

Os episódios de rebelião e carnificina no início de janeiro de 2017 trouxeram à tona essas questões novamente, motins e rebeliões que desde a década de 1980 têm sempre a superlotação por base. Então, embora nossa pesquisa de campo esteja pautada em duas unidades prisionais do estado do Rio de Janeiro, as notícias recentes e outras em anos anteriores divulgadas pela mídia evidencia que a superlotação é algo comum em outros estados do país, e esta representa o princípio inverso do sistema penitenciário

e se aproxima mais da noção do sistema prisional, ou pior de enxovias, com seus conflitos e tensões internas.

Além dos espaços das celas, a LEP (1984) atribuiu certa organização funcional ao sistema penitenciário para cumprimento em todos os estados e distritos federais, se pautando sempre na individualização da pena. Assim, o Art 31 e seguintes, ao focar o trabalho do preso, destaca que o mesmo deveria ser de acordo com suas aptidões, capacidade e necessidades futuras para inserção no mercado de trabalho. E as assistências a que tem direito, assim como outros atendimentos, deveriam ser comuns a todos, a não ser diante da individualização da pena, segundo Art. 40 (LEP, 1984).

Além das assistências, a lei determina também punições. E esse duplo sentido das prisões produzem tensões:

As prisões constituem uma instituição total, que possui os objetivos de custódia e tratamento, caracterizando-se por um espaço de contradições e tensões entre as propostas de um Estado Democrático de Direito - instituído pela Constituição de 1988 e pela Lei de Execução Penal -, e a presença da disciplina, manutenção da ordem e segurança como mecanismos centrais do processo de custódia (FACEIRA, 2013, p. 12)

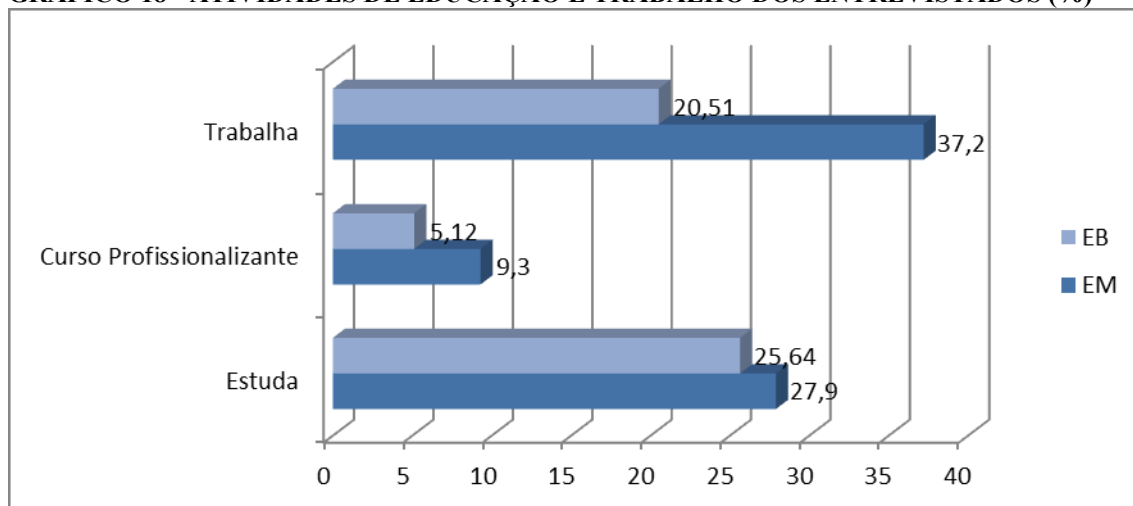
As contradições na prisão seriam reflexos da própria sociedade brasileira, que a partir da década de 1930, com o domínio do Estado burguês, teria implantado sistemas assistencialistas e clientelistas atrelados ao populismo com base na meritocracia, de atendimento das demandas sociais; e que somente em meados da década de 1970 teria começado a construir, de fato, políticas públicas voltadas para atendimento de todos da sociedade, que foram consolidadas na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, mas, em seguida, sofreram fortes reveses, dado às mudanças operadas em outros países em que os benefícios do Estado de Bem Estar Social estavam sendo reduzidos, na fase do neoliberalismo (FACEIRA, 2013)

As assistências estão relacionadas no artigo 11 da LEP, que são a assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa. As tensões ocorrem porque essas assistências não atendem a todos, deixando de ser direito para se tornar benefício, para os que tiverem melhores comportamentos, que seria o caso da relação com a meritocracia e para os mais necessitados, que seria uma projeção na prisão do assistencialismo, segundo Faceira (2013). Isso é possível porque, assim como na sociedade, nas prisões as assistências não contemplam a todos.

Pela LEP de 1984, e pela Constituição de 1988, o ensino fundamental é universal, e pelo Art 31 da lei de execução penal, o trabalho é obrigatório ao preso.

Consequentemente, deveriam existir espaços de educação e atividades de trabalho para todos. A educação e o trabalho, segundo Julião (2009), seriam duas bases importantes durante o período de prisão para a redução da reincidência do sujeito. No gráfico abaixo apontamos os percentuais sobre essas atividades declaradas pelos presos entrevistados do EM e do EB.

GRÁFICO 18 - ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO E TRABALHO DOS ENTREVISTADOS (%)



Fonte: Gráfico criado pela autora

Entre os 12 presos entrevistados que estudavam no EM, 5 cursavam as primeiras séries do ensino fundamental, 3 estudavam nas últimas séries do ensino fundamental e 4 concluíam o ensino médio. Um preso havia concluído o ensino médio na prisão de Brasília e dois deles haviam passado para curso superior em faculdade pública no Rio de Janeiro, e outro havia começado a cursar Pedagogia numa universidade pública estadual, mas, teve que retornar à prisão.

No EB, 4 estudavam as primeiras séries do ensino fundamental, 5 estudavam as últimas séries do ensino fundamental e 1 cursava o ensino médio. Além desses, 6 haviam estudado anteriormente, 2 as primeiras séries do ensino fundamental e 4 as últimas séries do ensino fundamental.

Todos os cursos haviam sido realizados anteriormente pelos presos do EM, em outros presídios e penitenciárias, dois realizaram capacitações para garçom, um foi capacitado para padeiro e um fez curso de auxiliar administrativo. No EB, 2 haviam realizado capacitação profissionalizante anteriormente, um de injeção eletrônica de veículos e um de informática. Outros 3 haviam realizado capacitações em áreas não profissionalizantes, de monitoria do programa de DST, no Projeto Vida e atividades de teatro.

O espaço educacional do EM, o Colégio Estadual Anacleto de Medeiros tem uma memória impar:

A escola foi criada há vinte e seis anos quando saímos da escola na Lemos de Brito. Tudo aqui foi criado junto com os alunos. Começamos com quatro divisórias sem banheiros. Havia fezes de animais, cachorros, gatos, baratas, homens. Os professores trocavam as latas vazias de mantimentos nos mercados e com o dinheiro economizado comprávamos o material, até os ventiladores. Depois ganhamos o andar de cima e construímos mais salas e uma cozinha com refeitório, onde fazemos os lanches das atividades e guardamos os lanches dos alunos. Só dez anos depois, em 1998, começamos a receber verbas da SEE. Até a biblioteca e o pedido de doação de livros para ela foi feito pelos alunos (EML, 19/11/2014)

A descrição da professora sobre a criação e organização do espaço da escola demonstra a união da equipe de servidores e alunos para criar um espaço diferenciado em meio a uma prisão.

Uma tela de arame comum circunda a frente da escola, e nesta está afixada a placa de proibido fumar. A escola possui no primeiro andar a sala da direção, a sala dos professores, com banheiro interno, uma sala de informática com 10 computadores, uma biblioteca com duas salas e livros catalogados, à esquerda, duas salas de aulas, nos fundos dessas, uma cela foi desativada e transformada em auditório/sala de jogos/quadra. No segundo andar, uma cozinha equipada com fogão industrial de 6 bocas, freezer, uma dispensa e uma ampla bancada circundando a pia. No mesmo andar existem 9 salas de aulas. As salas de aula comportam 25 pessoas ou mais. Na sala da direção funciona também a secretaria com diversos computadores instalados e sendo operados pelos “faxinas” que digitam as senhas de saída dos outros presos para estudarem nos dois turnos; a sala de professores tem espaços para reunir 15 profissionais e banheiro interno. Além das salas de aulas comuns há uma maior no segundo andar onde são exibidos filmes e o local utilizado pelos alunos e professores da extensão de teatro da UNIRIO²⁶ realizarem atividades às terças-feiras.

²⁶ A Escola de Teatro da UNIRIO é parceira da SEAP e realiza, em algumas unidades prisionais, oficinas de teatro com os presos. Outras universidades e instituições da sociedade civil também são parceiras da SEAP em atividades culturais, educacionais, e de capacitação dos presos (as).

A escola do EB é bem menor, embora tenha sido construída com recursos do Estado. Tem uma pequena secretaria logo na entrada, com duas mesas e oito salas de aulas que cabem no máximo 15 alunos, além de dois outros pequenos espaços, mas, há terreno para construir algo maior. Informaram que, por questões de segurança, cada turma só deveria possuir 15 alunos.

Com relação ao número de alunos estudando nas escolas nas duas unidades prisionais, no EM, a direção da escola nos informou que haviam aproximados 300 alunos matriculados e cursando nos dois turnos, manhã e tarde. No EB havia em média 150 alunos estudando nos dois turnos. Com relação aos cursos, segundo informações do setor de administração do EM não havia cursos naquele momento e no EB havia 25 presos em cursos de qualificação não profissionalizantes.

Sobre o trabalho, no EM não existiam empresas externas instaladas que oferecem vagas de trabalho aos presos, como no EB. Todos os presos do EM trabalhavam como colaboradores nas atividades que garantiam o funcionamento da prisão, nos serviço de limpeza das celas, dos pátios e dos setores de segurança, ambulatório, zeladoria, classificação entre outros; colaboravam servindo as refeições nas celas, que eram entregues prontas em embalagens de quentinha. Alguns trabalhavam também na Escola Estadual Anacleto de Medeiros. Além desses, 16 que trabalhavam no período de nossa pesquisa, outros 5 haviam trabalhado anteriormente em outras prisões.

No EB haviam 8 empresas privadas instaladas na unidade prisional, 4 com atividades de produção de pão, massa crua para revenda ou assado para atender o EB e outras unidades do complexo de Gericinó. Uma de produção de pallet de madeira; uma fábrica de tijolos ecológicos que atende ao próprio estado; uma fabricante de containers de aço utilizados inclusive como cabines policiais nas UPP's e uma que fabricava recipientes de quentinhas de papel alumínio. Essas empresas absorviam o trabalho de 94 encarcerados, e outros 106 trabalhavam em serviços internos da unidade prisional, em limpeza, manutenção, zeladoria entre outros.

Nas duas prisões algumas pessoas que trabalhavam reclamaram que tiveram que sair da escola para trabalharem, ou seja, foram obrigadas a fazer uma opção.

O Relatório do INFOPEN (2015) apontou a importância da universalização do ensino fundamental a partir da constituição de 1988, já defendida na LEP de 1984, da mesma forma que o trabalho aos encarcerados naquela lei era previsto como obrigatório e também como seu direito. Porém, o relatório apresentou os dados de que apenas 13%

dos encarcerados no país participavam de algum tipo de atividade escolar formal ou informal.

Na ocasião, o Rio de Janeiro colaborou com os dados apresentando 12% de pessoas em escolas formais das quais 17% em alfabetização, 75% no ensino fundamental, 7% no ensino médio e 1% em cursos de qualificação inicial. Em dezembro de 2014 o sistema penitenciário brasileiro possuía 622.202 presos, dos quais 40.301 eram do Rio de Janeiro, que se encontrava com taxa de ocupação excedida em 43% já que possuía 28.131 vagas.

Em junho de 2016 durante o FNEPIS (2016) a diretora da DIESP – SEEDUC Maria Minerva do Vale informou que a diretoria administrava 19 escolas no sistema penitenciário do Rio de Janeiro, 15 no Complexo de Gericinó, 1 em São Cristovão, 1 em Japeri, 1 em Niterói e 1 em Campos de Goytacazes; que atendiam aproximadamente 3.620 alunos para um total de 50.000 presos no estado do Rio de Janeiro. Desses pouco mais de 7% de alunos (783) estavam no ensino médio ou quase 20%; 1478 ou aproximados 39% cursavam os anos finais do EJA²⁷ e outros 1.478 ou 41% aproximadamente, cursavam os anos iniciais do EJA.

O que aconteceu para o percentual de vagas nas escolas reduzirem entre dezembro de 2014 e junho de 2016? Primeiro, um crescimento da população carcerária em 10.000 pessoas. Mesmo assim as escolas deveriam oferecer 4.800 vagas e não 3.620: até 2015 era permitido que as escolas que funcionassem nas unidades prisionais tivessem anexos em outros municípios. Porém, a distância dessas salas anexas era precarizada, considerando que muitas estavam localizadas a uma distância de mais de 3 horas da escola do Município sede, o que inviabilizava ou fragilizava a gestão escolar.

Com relação ao trabalho, os dados nacionais do INFOPEN (2015) apresentaram que média nacional de encarcerados trabalhando era de 20%, com alguns estados ultrapassando 35%, enquanto o Rio de Janeiro tinha uma das menores taxas de ocupação em atividades de trabalho, com média de 6%.

Em nossa pesquisa de campo os entrevistados foram convidados a participarem voluntariamente, e os presos que trabalhavam no EM ficavam nas mesmas celas e um

²⁷ EJA – Ensino de Jovens e Adultos

divulgou para o outro sobre a entrevista que tiveram conosco. Por isso, tivemos este percentual acima dos percentuais das unidades entre entrevistados que estudavam e trabalhavam.

O mesmo pode ter acontecido na pesquisa de Minayo & Constantino (2016) que evidenciaram que entre os presos entrevistados 21,6% tinham atividades escolares e 23,8% realizavam atividades de trabalho, mas, somente 11,9% eram classificados.

De acordo com os percentuais de pessoas estudando e trabalhando nos cárceres do Rio de Janeiro e do Brasil é muito claro que o oferecimento do ensino fundamental não é universal e nem existe vagas de trabalho para todos. Os presos que trabalham e estudam circulam mais na prisão, e devem possuir bom comportamento disciplinar. Se não tiverem bom comportamento não são chamados para trabalhar e serão impedidos de estudar, essa é a questão da meritocracia apontada por Faceira (2013), que transforma direitos em benefícios.

As pesquisas de Minayo & Constantino (2016) podem nos auxiliar com informações recentes sobre as assistências e queixas de problemas de saúde durante o encarceramento. As instalações materiais das celas, de higiene e a superlotação foram queixas de quase todos, assim como a alimentação de má qualidade e estragada, a falta de água, de lençóis, travesseiros e cobertores também foram muito criticadas. A pesquisa também apontou ausência de ambulância, só do transporte que chamaram de camburão e, que para não sofrerem constrangimento, muitos adiavam consultas e saídas da unidade para emergências médicas na UPA, que funciona no Complexo Penitenciário de Gericinó.

Com relação ao mobiliário, equipamentos e instalações do ambulatório receberam 70% de aprovação dos entrevistados. A maior queixa dos presos foi sobre o horário de funcionamento do ambulatório que encerrava às 16 horas e não funcionavam 24 horas, e do número restrito e limitado de servidores da saúde, médico, psicólogos, dentistas, entre outros.

A superlotação agregada à pouca ventilação natural e aos resíduos de lixo orgânico nas celas, segundo Minayo & Constantino (2016) potencializavam a proliferação de doenças. E entre as afecções à saúde que mais se queixaram: doenças respiratórias em 47,7%; problemas do aparelho digestivo em 35,6%; problemas osteomuscular em 57,3%; doenças de pele em 59,3%; problemas do coração e circulatório em 23,2%; do aparelho reprodutor em 6,2%; do aparelho urinário em 17,2%

e doenças infecciosas em 17%; mas apenas 15,5% recebiam atendimento no ambulatório médico.

Os problemas relacionados à saúde mental foram testados e identificaram que 71,2% dos homens e 82,4% das mulheres apresentavam sinais de depressão, mas apenas 3,7% eram atendidos pelo setor de psicologia.

Com relação às assistências jurídicas, a pesquisa apontou que 22,1% eram atendidos pela Defensoria Pública e 16,7% por advogados. O serviço social atendia a 11,2% dos homens entrevistados e; 30,7% participavam de celebrações religiosas.

A divulgação da pesquisa de Minayo & Constantino indicaram ausências e queixas sobre as assistências realizadas durante o período de encarceramento, falta e má qualidade material e falta de pessoal para atender a todos. E nestes casos as ausências materiais e de pessoal transformam direitos em assistencialismo para os mais necessitados, conforme apontou Faceira (2013). Significando em termos de saúde, por exemplo, que somente as pessoas com emergências médicas serão atendidas e não todas, e que outras não façam exames regulares de saúde, para diagnóstico e indicação de tratamento adequado aos problemas que lhes aflige.

Vamos agora aprofundar sobre o período de encarceramento dos sujeitos presos para aferir se a prisão auxilia na produção de comportamentos de violência e crime como afirmaram Foucault (2012) e Adorno & Bordini (1989).

RC, um dos colaboradores-faxina²⁸ do EM, observando um dia minha inquietação sobre algumas pessoas que havíamos esclarecido sobre a pesquisa e não vieram nos dias subsequentes para as entrevistas nos disse que “se na cela tiver drogas ou celular ele não vai sair, com medo de ocorrer uma geral depois e apanhar dos outros como X9” (alcaguete). Esse comportamento de desconfiança e violência dos presos entre si era possível, já que a vigilância visual dos espaços e ações deles depende da informação de fato de seus pares, pela ausência do olhar panóptico, conforme Figueira (2012), e os ISAP’S não tem acesso ao que acontece dentro das celas.

Perguntamos a um dos ISAP’s do EM sobre os problemas que tinham ali com drogas e celulares, ele declarou que:

²⁸ Faxinas – São os presos que exercem atividades laborativas na prisão.

É difícil vedar a entrada de droga na cadeia. Tem muita gente aqui que não tem ninguém, não sabe de nada da família. Tem um que foi solto e vem todo dia pedir comida. Dos mais de 1600 presos, 400, 500 no máximo têm visitantes, dos quais boa parte é “mula”²⁹ para trazer drogas e celular. A família dificilmente trás, ela leva, sai com dinheiro no bolso. (RCN, 01/12/2014)

O uso de drogas dentro da prisão pode ocasionar diversas implicações. Uma delas é a pessoa ser flagrada com entorpecentes e responder criminalmente, como foi o caso de ML (24 anos, 26/11/2014) que se tornou reincidente dentro da prisão. Segundo o relato de ML, diversos presos não gostavam dele porque ele não se “mistura, o convívio é muito ruim, falam mal de mim pelas costas. E tenho que aturar. Fico mais estudando” ML pegava muitos livros na biblioteca da escola e embora já tivesse concluído o ensino médio, assim que chegou no EM se matriculou no curso e depois se tornou monitor na escola. Mas, em 2012 foi classificado para trabalhar na Zeladoria e varria os corredores.

(...) uns presos que não gostavam de mim por causa de uma discussão na escola jogaram um pacote na direção do local em que estava varrendo, que recolhi e botei no container de lixo. A câmera do corredor filmou eu abaixando e os guardas vieram e revistaram e acharam o pacote com a maconha. Falei que queriam se vingar de mim, mas, respondi ao processo, fui condenado ao semiaberto ou aberto (ML, 24 anos, 26/11/2014)

Recordemos que ML é aquele jovem, branco, de classe média. Que entre os 7 e 18 anos estudou em escola militar, que realizou um roubo seguido de morte de um militar aposentado.

Segundo a metodologia utilizada pelos policiais nas delegacias e pelos inspetores do sistema penitenciário do Rio de Janeiro, os sujeitos indicam no momento da prisão uma opção por determinada facção ou informam que não possuem facção, que são neutros. Por essa tese, a Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira era indicada em 2015 como uma prisão em que estavam os sujeitos pertencentes à facção Terceiro Comando (TC).

Porém, durante as entrevistas, pudemos observar 43,58% de sujeitos condenados por tráfico de drogas. Dos mais de 56% entrevistados restantes, quase 40% eram usuários de drogas e podem ter escolhido a unidade prisional por afinidade pelos

²⁹ Mula – Pessoas que transportam/carregam drogas, ocultas em partes dos corpos ou em objetos pessoais.

territórios dominados por aquela facção onde adquiriam o entorpecente. Os outros, que não eram usuários, podem ter indicado o EB por ser uma prisão em que havia mais ofertas de trabalho e também pelo acesso aos pátios de banho de sol, interno aos dois pavilhões e consequentemente de livre acesso a todos a qualquer hora do dia, para praticarem atividades físicas, o que é pouco comum na maioria das prisões do Estado do Rio de Janeiro.

A droga é um elemento muito presente nas prisões, Caldeira (2007) apontou que as cadeias são as maiores bocas de fumo, e que é mais comum as pessoas terem overdose do que crise de abstinência. Um dos entrevistados do EM, reincidente por furto nos declarou a respeito que:

Sempre fui convivente, no sentido de conviver e não conivente com outros criminosos [...] O que representa esse local, ressocialização ou degradação de pessoas humanas. Denigre ainda mais a pessoa. Não pode entrar um biscoito recheado, mas nunca vi tanta cocaína. Estou com ódio das drogas. Se sou uma pessoa leiga e sei diversas formas de acabar com ela! O poder público não sabe!? [...] Uma vez cheguei a pensar em dar em dar um curso para ensinar as pessoas a roubar no mercado para sobreviver. Vivia em conflito sabendo que era errado, que ia sofrer, mas fazendo. Acho que a droga ajudava (LM, 42 anos, 07/10/2014)

Desde antes de sua última prisão, a companheira de LM, que foi também sua parceira em muitos furtos, não praticava mais crimes e se separou porque ele não quis parar. Por isso, ele havia procurado auxílio junto ao setor de psicologia do EM. Para ter a mulher de volta, deveria mudar e chegou à conclusão que o que impedia seu processo de mudança era o uso da droga.

O uso de entorpecentes em locais de confinamento potencializa diversos problemas. Não conhecemos os dados de outros estados sobre o percentual de usuários de entorpecentes presos. Porém, as pesquisas da Superintendência de Saúde (2000, 2002 e 2003) haviam apontado percentual superior a 80%, e nossa amostra no EB também. Contribui para a dispersão dos jovens em suas metas e planejamentos para o futuro, conforme vimos na análise do perfil dos entrevistados. Então, não seria o caso do Estado e da sociedade se comprometer em criar, planejar e executar políticas públicas vislumbrando investir no tratamento da saúde desses usuários?

Um funcionário do setor da segurança avaliou os problemas e as soluções para o usuário de entorpecentes sob um prisma:

Os presos que surtam estão sendo muito concentrados nesta unidade. Alguns surtam dentro da prisão. A abstinência das drogas faz eles surtarem. Muitos fatores são responsáveis. A reclusão possibilita o

surto. Jovens novos, com 20 anos, tomando remédio controlado, também por substituição da droga. Tentamos dentro do possível manter eles seguros, nas celas dos evangélicos e alguns que estão melhorzinhos fazem chantagem ameaçando se cortar, para trocar de cela, por exemplo. Se eles tivessem mais ocupações ficariam melhor. Alguns que nós colocamos para trabalhar ficaram bem melhor [...] Pega um passarinho que vive solto e põe ele na gaiola, ele morre em uma semana. Não bebe, não come, dá porrada na grade (RCN, 01/12/2014)

Uma funcionária do setor de saúde avaliou diferentemente:

Os internos que se automutilam acredito que é porque surtam ou tentam chamar a atenção da família e do funcionário. Eles cortam superficialmente a região do antebraço, entre o pulso e o cotovelo, pescoço, orelha, ficam cheios de cicatrizes. Acho que eles não têm visitas, se sentem totalmente desamparados e sós na cadeia, solidão é muito ruim. Trabalhei no Heitor Carrilho e lá eles surtavam menos do que aqui, tomavam Haldol, nos surtos agrediam uns aos outros e ficavam em celas isoladas, com grade, dentro do ambulatório. No DEGASE eles chegavam muito machucados, mas não via essa automutilação [...] Fazemos em média seis emergências por dia porque surtam. E geralmente voltam logo, no mesmo dia. Alguns vão duas ou três vezes por semana porque têm o mesmo procedimento da automutilação. Mandamos para a emergência da UPA de Bangu, mas o controle é feito na psiquiatria do HA nas sextas-feiras, eles é que controlam as internações. Temos 126 registrados no ambulatório tomando remédios controlados, 99 desses tomam medicações assistidas pela enfermagem todo dia e os outros recebem de 20 em 20 dias (VL, 01/12/2014).

Sobre a saúde mental, Minayo & Constantino (2016) identificaram entre os entrevistados que os sintomas mais comuns eram de insônia, irritabilidade, ansiedade, somatização e depressão, dos quais boa parte tinham diagnósticos de transtornos e faziam uso de medicação, porém, existe uma escala para a depressão, moderada, severa e grave, que no último caso, como dos sujeitos que automutilam, é uma enfermidade mental grave que necessita de intervenção médica.

Pelas declarações de RCN e VL analisamos que as razões da tensão dos espaços de confinamento prisional provocadas por pessoas que surtam são incógnitas, pois, nem os funcionários do setor de saúde conseguem identificar as causas porque inexistem aprofundamentos de diagnósticos, caso à caso, acompanhados pela enfermagem, já que as unidades prisionais não possuem psiquiatras e neurologistas exclusivos e nem psicólogos e terapeutas para acompanharem os sujeitos cotidianamente, de forma que não podemos atribuir os surtos apenas à abstinência do uso de drogas.

A falta de investigação singular da saúde e do tratamento dos sujeitos faz parte do processo de massificação das pessoas encarceradas, conforme apontado por Goffman (2001), que é o oposto dos princípios da que LEP (1984) e do penitenciarismo.

Esse problema foi destacado por Bandeira (2012) ao analisar que a assistência à saúde dos sujeitos presos era muito falha e que numa tentativa de homogeneizar as assistências à saúde nos diversos estados do Brasil e atribuir o mínimo de funcionários neste setor, o Plano Nacional de Saúde do Sistema Penitenciário havia possibilitado, de fato, no estado do Rio de Janeiro, a redução dos quadros de servidores na área de saúde, posto que equiparou o quantitativo do sistema penitenciário fluminense ao de outros estados que possuíam menos funcionários, tornando o trabalho dos psicólogos e dos assistentes sociais ainda mais burocráticos, focados no exame criminológico; e que também, a redução dos médicos foi resultado dos baixos salários.

Essas poucas assistências que contribuem para o adoecimento dos reclusos podem gerar outros problemas no sistema penitenciário, de repetidas queixas e denúncias de encarcerados e familiares sobre as violências dos servidores contra os presos, que torna a prisão tensa.

Os costumes, os hábitos de trabalho repassados por séculos de uma geração a outra de servidores policiais e do judiciário que Misse (2011) e Lima (1997) apontaram em suas pesquisas, também são válidos para o sistema penitenciário em que o ofício profissional é aprendido no dia-a-dia, através dos saberes dos mais antigos (FIGUEIRA, 2012). O que nos leva às ideias de Tarde (2000) sobre a imitação, em que o sujeito assimila o comportamento do outro, acrescenta algo de sua singularidade e depois passa a repetir e, a partir daí, a imitação se propaga. Por ser uma Lei Universal (Tarde, 2000) ela tanto ocorre nas relações físicas, botânicas, químicas, animais, quanto nas humanas, e, neste último caso, nas atividades profissionais e religiosas por empatia entre as pessoas que mantêm laços sociais.

Quando as denúncias e queixas são encaminhadas, poucas vezes o poder do Estado é responsabilizado nestas situações, só vindo à tona geralmente em situações de motins e rebeliões, e mais recentemente nas carnificinas provocadas pela superlotação. Mas, de forma geral, segundo Bandeira (2012):

Na prisão, tal como num campo de concentração os detentos são percebidos como não humanos, cabendo a eles todo o desprezo e até mesmo o extermínio, como foi o caso dos massacres ocorridos na década de 1990 nos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo [...] Também em 2004 ocorreu a chacina na Casa de Custódia de Benfica, onde, segundo a imprensa, morreram trinta e um presos, nos

bastidores se dizia que o número de mortos chegava a casa dos 80 presos (BANDEIRA, 2012, p. 70/71)

Os conflitos e tensões nas prisões ocorrem com mais frequência entre os presos. No EM, como em outros espaços com estruturas comuns aos presídios, os presos só saem das celas coletivas com senhas para atendimentos administrativos, ou se constarem em listas nominais de atividades da escola, cursos e celebrações religiosas. Mesmo os banhos de sol em pátios externos ocorrem apenas por duas horas diárias.

Nas penitenciárias, por lei, os sujeitos presos têm livre acesso às áreas de banho de sol e de atividades físicas e só dependem de senhas e de constarem em listas nominais se as atividades forem externas as áreas comuns, que era o caso do EB, em relação ao local em que realizamos as entrevistas, no pátio externo aos pavilhões, onde ocorrem as atividades de atendimentos, as celebrações religiosas e as visitas.

No EB, alguns presos se recusaram a atenderem nossa chamada pela senha. As justificativas foram diferentes das informadas no EM, de não poderem sair das celas para não serem avaliados pelos seus pares de cela com alcaguetes. O entrevistado ECA (26 anos, 31/03/2015) nos solicitou no segundo encontro que encerrássemos naquele dia a entrevista. “Porque eles ficam pedindo favores. De levar coisas para entregar aos outros”.

Por isso, no EM e no EB, mesmo sendo de segurança média, existem mais restrições à liberdade do que as impostas pela lei que sentenciou os sujeitos à privação da liberdade. Os espaços de uso comum não são acessíveis a todos, mesmo nos horários de atendimentos administrativos.

No EM, além de não poderem circular pela unidade sem a senha de atendimentos e em horários determinados de banho de sol, os sujeitos sofrem restrições de circulação impostas por seus colegas de confinamento, e também podem restringir suas circulações para não serem prejudicados, ao recusarem levar objetos ilícitos para outros locais, ou, ao contrário, ao aceitarem e serem flagrados pelos servidores com celulares e drogas, ganhando mais um processo criminal.

A mesma questão de restrição acontece no EB com exceção de poderem realizar atividades físicas e esportivas nos espaços internos dos pavilhões; ao saírem deles com uma senha ou para as atividades escolares e religiosas também correm o risco de receberem solicitações para levarem objetos, que, se aceitas podem vir a lhes proporcionar um novo processo criminal.

Conhecer esses riscos e sutilezas das prisões não é tão simples para os réus primários. Por isso, seria importante durante a execução da sentença atender à LEP e separar os sujeitos reincidentes dos primários.

O que nos leva a mencionar uma citação darwinista que ML recordou na entrevista:

Não são as espécies mais fortes que sobrevivem, e sim as mais suscetíveis às mudanças. E é muito difícil se adaptar aqui. Eles só falam sobre mulher, armas que viu na televisão, sobre drogas de uma favela que é melhor do que a outra. O que mais tem na cadeia é mentiroso, discussão, recalque e inveja (ML, 24 anos, 24/11/2014)

Saber como usavam o tempo ocioso na prisão e sobre o que mais conversavam foi uma das questões que lhes apresentamos. No EM, 23,25% informaram que conversavam sobre a família; 18,60% assistiam televisão; 16,27% escreviam cartas para a família; 11,62% discutiam sobre futebol e outros esportes; 9,30% sobre o retorno ao trabalho e a sociedade; 9,30% estudavam a Bíblia e liam outros textos evangélicos; 4,65% evitavam conversar nas celas; 2,32% preferia desenhar; 2,32% conversava sobre teatro e 2,32% sobre culinária.

No EB, os sujeitos podem gastar o tempo ocioso todos os dias entre 09:00 h e 16:00h nas duas quadras de esportes, academia e outros espaços de atividades internas dos Pavilhões A e B. Então, além dessas atividades, 25,64% conversavam sobre família; 17,94% assistiam televisão; 12,82% liam e conversavam sobre a Bíblia e outros textos evangélicos; 12,82% discutiam sobre futebol e outros esportes; 10,25% escreviam cartas; 10,25% liam obras literárias em geral; 5,12% evitavam conversar com os outros; 2,32% conversava sobre trabalho quando saísse e 2,32% desenhava.

No EM alguns sujeitos nos informaram sobre as conversas mais comuns nas celas, reiterando as palavras de ML, já citadas: “Não dou muito assunto para os colegas. O papo deles é tráfico, ganhar dinheiro, drogas, arma, mulher, festa. Os jovens são os mais convencidos” (FB, 44 anos, 09/10/2104).

Outro entrevistado nos informou:

Converso apenas com dois colegas, a maioria só pela misericórdia! Não converso com os outros porque os assuntos são mais sobre drogas, matar, roubar, armas que veem na tevê. Mesmo numa cadeia como essa que é de seguro. Pelos assuntos que escuto nas celas, voltam para o crime. Rapazes jovens, empolgados, que têm visitas das famílias (JT, 41 anos, 16/10/2014).

No EB, os tipos de conversas mais comuns nas celas eram semelhantes: “Parei de usar drogas que era o que me fazia ficar sem consciência. Cadeia só tem papo

negativo, tenho orgulho de ter conseguido isso. Só falo de Deus!” (RJR, 24 anos, 17/03/2015)

Outro do EM nos revelou a tensão das celas, entre os presos: “Estou pegando medo da prisão. Há muita covardia, violência, agressão, bucha na geral³⁰” (AS, 30 anos, 21/08/2104).

Vamos enfocar os traumas e o psiquismo dos sujeitos no último tópico deste capítulo, mas é importante refletirmos que nomeio social dos espaços de confinamento prisionais as pessoas estão à mercê de toda essa tensão e conflitos, limitadas aos raros atendimentos de saúde e de assistências, que contribuem para que os problemas e conflitos internos ao psiquismo dos sujeitos, que eles já traziam no ingresso na prisão, piorem, com traumas sobrepostos aos anteriores.

Os contatos sociais criados durante o confinamento na prisão podem gerar aversão entre os sujeitos contrários à imitação, mas também pode gerar empatia, e esta, segundo Tarde (2000), contribui para a assimilação de novos aprendizados, a invenção da própria técnica do sujeito, de seu método particular, e a propagação, bases da lei da imitação. E vamos identificar como pode ser aplicada essa questão nos cárceres.

As reflexões em relação ao crime é o princípio ético das penitências e do penitenciário (FOUCAULT, 2012). Mas, no EM e EB identificamos ambientes de ociosidade e conversas sobre temas relacionados às práticas criminosas, e não a sentimentos de culpa. Consequentemente, em seus dispositivos espaciais, os agenciamentos se mostram mais propícios a outras ações por parte dos sujeitos presos, e uma delas transcrevemos abaixo de um dos cadernos de anotações distribuídos aos entrevistados, sobre a extorsão por telefone:

Tem uma rota de números, começa de cima barra baixo, 999,998,997. Simula um choro de filho da vítima. Nas cadeias do Rio de Janeiro não pode roubar no estado do Rio, para dificultar as investigação dos policiais da Divisão Anti sequestro. Quando a vítima atende eles falam mãe me roubaram, tem 3 bandidos armados aqui comigo, quando a vítima fala o nome da filha é porque acreditou no trote. Aí eles falam, estou aqui com sua filha, esta ligação está ligada no coração dela, se a senhora desligar ou passar para outra pessoa ela morre.

³⁰ Geral – Procedimento de revista nas celas e nos pertences dos internos com objetivo de encontrar objetos não permitidos e drogas.

Aí começa a negociação, começam com um valor alto pela vida da filha e ainda falam se o telefone dela tocar aqui ela morre. Sendo que isso é para a vítima não ligar para filha. Se não ela descobre o trote.

Depois de ela acreditar que a filha ou o filho está sequestrado eles pedem a vítima para recolher todo o dinheiro que conseguir para depositar numa conta de banco de comparsas que estão envolvidos no sequestro falso.

Depois que a vítima recolhe o dinheiro eles a guiam pelo celular para depositar o dinheiro. Depois de depositado eles confirmam se caiu na conta laranja e coloca para dentro da cadeia. E divide entre os ladrões que estão envolvidos em falsos sequestros.

O dono da conta laranja ganha 30% para lavar o dinheiro. (SEAP/EM :RC, 28 anos, 18/11/214).

O aprendizado dessa prática de falsos sequestros recebeu o nome de disquesequestro que começou nos presídios do Rio de Janeiro. Em meados de 2003 o secretário da recém-criada Secretaria de Estado de Administração Penitenciária divulgou na mídia que estava em curso no Estado o objetivo de acabar com as facções nas prisões cariocas e que o Presídio Hélio Gomes seria uma prisão neutra de presos sem facções. De fato, os presos que estavam correndo riscos de vida nas unidades prisionais, que respondiam por crimes de estupros, foram transferidos para aquela unidade prisional.

O projeto não deu certo porque o número de inspetores penitenciários não cresceu, não houve aumento das vagas na educação, foi implantado somente um curso de informática e a padaria, faltando muitas outras atividades para fornecer habilidades técnicas aos presos. Externamente, em termos de relações com o judiciário, os encarcerados dali deveriam ter seus benefícios avaliados mais rapidamente, o que também não deu certo (CALDEIRA, 2007)

Para complicar, na lateral do presídio havia um antigo prédio de uma empresa ocupado por pessoas a mando de uma facção criminosa. Internamente, um grupo de presos violentos começou a tentar dominar os demais para criar uma nova facção, resultando em um motim em 2004. Os líderes do motim foram transferidos para o Presídio Ary Franco e continuaram tentando subordinar os demais, o que gerou outras mortes e a separação desses presos do “seguro” dos outros que se encontravam no presídio Ary Franco. O nome do grupo “Povo de Israel” ou Povão de Israel” teria sido criado num daqueles dias de maior violência em que mataram 8 presos que não se submeteram.

A partir desses fatos, os presos desse grupo propagaram que aceitariam dissidentes de outras facções em seu meio, e assim começaram a crescer mais ainda e foram transferidos para o Presídio Evaristo de Moraes.

A extorsão de pessoas por telefone já era uma prática que alguns deles faziam apoiados por alguns familiares e companheiras. Mas, através das interceptações telefônicas, muitos de seus familiares foram presos e eles mudaram de estratégia, passaram a telefonar para pessoas em outros estados e a estabelecer laços com “companheiras” e pessoas amigas para levarem drogas e celulares para a prisão. Em abril de 2007 dos 120 celulares apreendidos no Presídio Ary Franco 90% estavam na galeria deles (CALDEIRA, 2007).

Segundo Caldeira (2007), existiria uma retroalimentação a partir do disquessequestro, aqueles que realizariam as ligações receberiam como pagamento a droga que as “mulas” levariam para a prisão, conforme apontou o funcionário do setor de segurança RCN. O entrevistado RC (18/11/2104) declarou que “a maioria continua a prática do crime por causa da droga. E na prisão correm o risco de se “calçar” em outros crimes porque a droga é cara” .

O “disque sequestro” é uma prática que não delimita territórios de atuação. A extorsão é praticada aleatoriamente na relação criminosos–vítimas, especialmente de outros estados do país, conforme nos informou o preso RC em seu caderno de anotações.

A prática desses tipos de telefonemas inclusive é proibida, por exemplo, nas prisões em que os integrantes da facção CV cumprem penas, conforme Caldeira (2007). Segundo o funcionário RSC, esse tipo de extorsão objetiva ao final das contas, abastecer a prisão de drogas, e isso as facções fazem naquelas em que se concentram.

Sobre essa relação, informou na entrevista:

Às vezes alguns presos 155 e 213³¹ não têm dinheiro na prisão por causa da facção e aprendem a fazer extorsão por telefone; presos de qualquer artigo faz extorsão, praticam aqui dentro, saem e continuam a praticar lá fora e a manter contato com os outros que estão presos

³¹ 155 - 213 – Furto (155) Estupro de vulnerável (213)

aqui, e às vezes voltam reincidentes no artigo 158³². Esse crime é mais comum nas unidades de seguro porque não existe apoio das facções. Existe uma cela específica que mantemos quem já foi pego no crime de extorsão e depois são transferidos aos poucos para o Bangu II ou Bandeira Stampa por causa dos bloqueadores de celular. (RSC, 15/12/2014).

As facções criminosas são reconhecidas pelo Estado. No relatório final da CPI do sistema carcerário do Brasil (Câmara dos Deputados, 2008) os deputados se referiam à existência das facções dentro dos presídios em diversos estados do país. No Rio de Janeiro, na Audiência Pública, que realizaram na ALERJ, perguntaram ao secretário da SEAP como eram mantidas as facções nos presídios e ele declarou que os presos eram separados na delegacia e assim mantidos até a “distribuição para os estabelecimentos penais, de acordo com a facção criminosa a que pertencem” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2008, p.162). O promotor da Vara de Execução Penal ratificou a declaração do secretário em seu depoimento e a questão do crime organizado no Estado do Rio de Janeiro foi apontada como fato muito grave.

Não obstante os genocídios e o clima de tensão em diversos presídios do norte do país e de outros estados da federação no mês de janeiro de 2017, a superlotação do sistema carcerário em todos os estados do país trouxe à tona novamente a questão das facções. Segundo Delgado (2017) o cruzamento de dados das CPIs sobre o sistema carcerário nacional, de estudiosos do tema, dos setores de inteligência das secretarias de segurança dos estados e da polícia federal, identificou que existem facções criminosas em todos os estados do país, totalizando 83 facções.

O PCC, que teria iniciado em São Paulo em 1993, por exemplo, atua em 27 estados; já o CV, iniciado no Rio de Janeiro em 1979 atuaria em 14 estados. Deste total, algumas têm apenas atividades locais, e outras funcionam por poucos meses, e ainda existiriam outras que não se reúnem para práticas criminosas, como a Seita Satânica, na Paraíba e em São Paulo que realizam rituais de homicídios dentro das prisões (DELGADO, 2017).

³² Artigo 158 do CP de 1940 - Sequestro, RSC se referia ao disque extorsão.

De fato, no caso do Rio de Janeiro, por exemplo, foi lançada na reportagem de Delgado (2017) a citação da facção IDI, que desconhecemos atualmente, mas ela foi citada na CPI sobre o sistema carcerário em 2008. Seria a facção “Inimigo dos Inimigos”, que daria origem ao “Povo de Israel”, que também é citado na reportagem.

Segundo o entrevistado RSC, os que se autodenominam “Povo de Israel” não são uma facção. Porque o que marca a existência de uma organização criminosa é a sua territorialidade externa às prisões, que delimita os locais de exploração, os “lucros” auferidos por suas extorsões em troca de uma segurança para os outros exercerem atividades de trabalho, conforme a Camorra descrita por Tarde (2004).

E a exploração de determinado comércio ilegal que lhes rende vultoso retorno financeiro, que seria o caso da venda de entorpecentes. A dominação dos territórios para a venda de drogas ilícitas é que constitui a base das facções criminosas atualmente no país, que investem localmente nas atividades de lazer, nas atividades sociais das comunidades onde exercem o controle territorial, conforme Santos (2007).

Agora vamos destacar um tipo de apoio que pode contribuir para os sujeitos abandonarem os atos criminosos. As relações familiares e os apoios que recebem das famílias.

As relações familiares dos sujeitos presos vieram à tona durante as entrevistas, desde seus primeiros anos de vida. Quais foram suas reações com a prisão do sujeito? Eles teriam recebido visitas dos familiares? Esses teriam lhe dado algum tipo de apoio ao saírem?

As reações dos familiares às suas primeiras prisões expressam se os atos criminosos deles eram esperados, conhecidos pelos familiares. Dos 33 (76,74%) entrevistados do EM que receberam visitas, a reação de 29 foram de indignação, surpresa, decepção, choque, tristeza e depressão; a reação de 4 foi diferente, um deles a família já esperava, pois, só gostava de namorar meninas; o outro também esperavam, porque desde que começou a usar drogas com 13 anos começou a “aprontar”; e a família dos outros dois que cometeram homicídios, não se abalaram, porque um dono de bar havia assassinado dois sujeitos que lhe “xingaram”; e o outro havia assassinado o irmão da ex mulher que interferiu em uma de suas brigas com ela, e estava foragido há 11 anos.

No EB, dos 29 (74,35%) familiares que visitaram os sujeitos entrevistados, 26 reagiram com surpresa, choque, tristeza, depressão, aborrecidos; dos três que a família

já esperava, dois traficavam drogas desde jovens e; um entenderam que ele se descuidou, pois, o negócio era de família - desmanche de carros.

Com relação àqueles que não receberam visitas durante a permanência na prisão, quatro dos dez sujeitos do EM informaram que os familiares nem ficaram sabendo; três informaram que os familiares ficaram sabendo, reagiram com surpresa, tristeza ou lamentaram, mas, não vieram visitá-los; um informou que a família era conservadora do interior e não lhe deu apoio; outro que a mulher e os parentes dela, seus parceiros, foram presos primeiro e o último que não sabia a reação da mãe porque ela não foi vê-lo.

No EB, quatro familiares dos presos também não souberam; quanto aos outros 6, um, as irmãs não puderam visitar, moravam longe; um outro, que a família morava em outro estado, souberam, mas não o visitou e ele declarou que eles não mandaram ele fazer nada de errado; um outro disse que as três mulheres se divorciaram e somente a mãe o visita; o quarto disse que o pai “esculachou” muito ele, e só a tia o visitava; o quinto que a mãe e a irmã sofreram, mas, não o visitaram; e o último que os familiares souberam, mas, nunca o visitaram.

Com relação à importância das visitas aos sujeitos presos; Minayo & Constantino (2016) avaliaram que os vínculos familiares lhes dão segurança e são projeções de apoios na saída da prisão; o percentual de presos do Rio de Janeiro que recebiam visitas ou mantinham vínculos familiares era de 77,9%, muito próximo aos nossos dados.

Finalizando a abordagem, no período de encarceramento, a maioria dos sujeitos para terem acesso às drogas, podem aprender novas técnicas de práticas criminosas e até ganharem novos processos que os transformam de usuários em traficantes. E isso é possível porque faltam assistências, tratamentos, e existe a ociosidade nos espaços comuns de convívio, principalmente trancados por meses e anos em alojamentos que diuturnamente estão com quatro ou cinco vezes mais pessoas do que assegura a lei. Mesmo assim, a maioria permanece praticando o mesmo tipo de ato criminoso, e esse é o tema do último tópico.

5.3 – Trauma, compulsão e especialização no crime: destroços de memória

Com o objetivo de compreender o egresso do sistema que reincide no crime, realizamos incursões no campo, e entrevistas como instrumento de coleta de dados. Na

última quinzena de setembro de 2014, já havíamos entrevistado mais de 15 sujeitos no EM e percebíamos um problema.

Havia sujeitos que informaram que foram sentenciados por crimes forjados, outros que não admitiram o crime, atribuindo a interpretação dos policiais e da justiça a seus atos, que analisamos no eixo sobre a criminalização da pobreza.

Mas, apenas um informou que recebeu e aceitou o convite para praticar roubos com antigos colegas da prisão, e os outros informavam que no período de encarceramento não mudaram suas práticas criminosas. Então, por que tantos reincidiam?

Foi quando um detento que solicitou participar da nossa pesquisa, a quem atribuímos as iniciais de seu nome, JA (26 anos, 18/09/2014), chegou ao nosso segundo encontro. Estava agitado e dizia: “Meu namorado toda semana vende uma coisa. Quando chegar em casa não vai ter mais nada. Rezo para o dia passar, estou dormindo muito. Converso sempre com as colegas de cela, sobre isso.”

Falava rapidamente atropelando as frases, em pé, na minha frente. Indiquei a cadeira, mas ele não sentou. Perguntei, então, porque o namorado estava vendendo suas coisas e como soube? “Está vendendo para comprar drogas. Minha amiga me escreveu. Mas, nas cartas que ele me escreveu não falou isso. Escrevo cartas toda semana para ele. Vim preso por causa dele (JA, 26 anos, 18/09/2014).

Tentava compreender o que ele estava falando e continuamos o diálogo baseado nas informações que possuía. JA conta que havia sido preso antes duas vezes por furto, a primeira com 18 anos e que agora tinha 26 anos, como o DG (o namorado) poderia ser o culpado?

Sua resposta: “Fui roubar três camisas de marca porque ele insistiu. Não sei roubar roupas. Só eletrônicos em grandes lojas. Tinha mil reais em casa. Ele ficou no ponto de ônibus” (JA, 26 anos, 18/09/2014).

Remarcamos o encontro para a outra semana e fiquei em choque. Naquele diálogo rápido emergiu uma linha, uma centelha de algo que não sabia explicar o que era. Essa questão provocou-me alguns dias de angústia. Recordei outras situações e

falas que durante todos aqueles anos ouvira nas prisões, quando afirmavam os artigos de suas prisões, 155, 157, 12, 33³³. Essa comunicação indicando o número do artigo do código penal era uma forma de reconhecimento comum entre os presos. Estava habituada a ouvi-la e quando nas entrevistas recebia suas respostas sobre os artigos da prisão atual e anterior, essa resposta era suficiente para checar se sua reincidência era geral ou específica. A reincidência específica é quando o sujeito pratica crime idêntico, ou de mesma natureza, como furto e furto (art. 155) – idêntico; furto e roubo (art. 155 e 157) – crimes contra a propriedade, de mesma natureza. Reincidência geral é quando o sujeito pratica crimes de natureza diferente, como furto e homicídio (art. 155 e 121) – crime contra a propriedade e crime contra a vida (Código Penal de 1940).

As palavras de JA poderiam se referir a algo novo? Aquela preferência ou conhecimento de furtar apenas determinados objetos poderia ser válido para outros sujeitos? Teoricamente, o discurso que construímos a partir de sua tensão com as notícias recebidas de casa estaria indicando algum tipo de enunciado que diferia das abordagens que fazíamos em campo sobre os artigos dos crimes? Dentro da classificação dos tipos penais do Código Penal (1940), através dos quais os sujeitos criminosos se auto identificavam, poderia haver especializações? E também, o que significava ter dinheiro para comprar um objeto e se arriscar a ser preso por um furto ou roubo?

Fazer novas perguntas relacionando os motivos das prisões anteriores e atuais, não se contentando com informações gerais sobre os artigos, foi uma das mudanças que as reflexões produziram. A outra reflexão, independente de ter dinheiro ou não, com que frequência (diária, semanal, mensal) realizava o ato criminoso. E novamente acrescentei outras perguntas para detalhar os sentimentos do sujeito durante e após a prática criminosa, porque a obtenção de dinheiro poderia não ser o propulsor de alguns atos criminosos.

Chamamos todos os que havíamos entrevistado e refizemos as novas perguntas. E aferimos com os 15 entrevistados anteriores que, de fato, as questões apontadas por JA não eram restritas à forma singular de sua apreensão e relacionamento com o mundo.

³³ Artigos do Código Penal : 155 – furto; 157 – roubo; 12 – tráfico de drogas; 33 – tráfico de drogas.

Da mesma forma, realizamos as novas perguntas com todos os outros 67 sujeitos presos, entrevistados posteriormente.

Identificamos determinados padrões, como especializações em furtar certos objetos, em alguns tipos específicos de locais; praticar roubos a determinados tipos de estabelecimentos comerciais, a veículos, a cargas de veículos, a transeuntes. E havia também uma frequência nesta prática, assim como semelhanças para cada um na definição da sensação durante e depois do ato.

Para entender o que o campo nos apresentou precisávamos estudar e buscar apoio entre os teóricos a esse enunciado, mesmo que fossem estudos dispersos, que não estivessem diretamente relacionados às análises sobre a reincidência e ao crime. Afinal, um novo saber se constrói do entrecruzamento de saberes, da formação que já existia antes do cruzamento da relação do sujeito com o objeto e das linhas e fluxos que se relacionam e rompem na produção do discurso.

Concluir que dezenas de entrevistados eram especializados e tinham compulsão para cometer determinados atos criminosos que lhe davam prazer, poderia ser uma questão “nova” ou muita antiga conforme apontou Wiewiorka (1997).

Ao analisarmos a obra de Lombroso (2013), que data do século XIX, verificamos que ele acreditava que os criminosos haviam adquirido uma especialização no mundo do crime. Outro autor contemporâneo a Lombroso, Gabriel de Tarde (2004) também se referiu às especializações dos criminosos, embora os autores divergissem nas formas de pensar sobre essa questão. Porém, não encontramos outros teóricos que discorressem sobre a especialização dos sujeitos criminosos.

Nesse contexto, Lombroso (2013) atribuía características natas aos criminosos, inclusive físicas e a partir de suas formações genéticas afirmava que eles seriam sempre reincidentes. Desta forma, ele justificava porque as estatísticas sobre a reincidência criminal, após a prisão, nos países europeus permaneciam altas. Tarde (2004) divergia das características genéticas dos sujeitos indicativas de que seriam criminosos e atribuía ao meio social, às oportunidades de estudos e a boa educação, os fatores que contribuiriam para se tornarem criminosos.

Tarde (2004) era juiz e grande aficionado pelas estatísticas criminais do século XIX, a que atribuía valor científico de grande importância para o Estado atuar na sociedade. Mas, não tentava criar um padrão-macro, para justificar porque a reincidência continuava alta nos países europeus, como Lombroso (2013).

Ao contrário da macropolítica e da sociologia que tentava padronizar e classificar todas as relações sociais, Tarde (2000) defendia que no campo da micropolítica e da microsociologia existiam leis universais de imitação, como na natureza e em todas as relações físicas e químicas, e que essas relações se referiam ao comportamento de todo ser com o meio ambiente. E no caso dos seres humanos com seu meio social, então, para ele as especializações dos sujeitos nas práticas de atos criminosos, não eram advindas de fatores genéticos, mas de sua constituição no meio social.

As especializações de cada sujeito ou suas preferências revelariam uma compulsão?

Os autores Rusche & Kirchhemeir (2004, p. 207), ao apresentarem dados históricos sobre a reforma das prisões na Europa nas décadas de 1900-1920 identificaram a tentativa de alguns reformistas alemães tratarem o crime como problema médico psicológico:

A insistência em tratar como um problema médico-psicológico, vale dizer, a insistência na necessidade de, se possível curar o prisioneiro, ou isolá-lo, caso nenhuma cura possa ser alcançada, difundiu-se entre vários setores da população. De modo que Hugo Haase, ao explicar as demandas do Partido Social Democrata Alemão no campo do direito penal na convenção de 1906, defendeu a posição de que a prática comum de, em caso de furto, inocentar membros das melhores famílias pela introdução do certificado de cleptomania devia ser estendida mais amplamente.

Embora os autores revelem mais uma vez, como em toda sua obra que existiam diferenças de tratamento pela justiça entre os ricos e os pobres, a discussão sobre “semelhança” entre a, cleptomania e o furto alcançar o Parlamento Alemão no início do século XX é muito interessante, posto que até hoje, a cleptomania é tratada como um problema de saúde mental para pessoas ricas e o furto como problema de segurança pública para pessoas pobres.

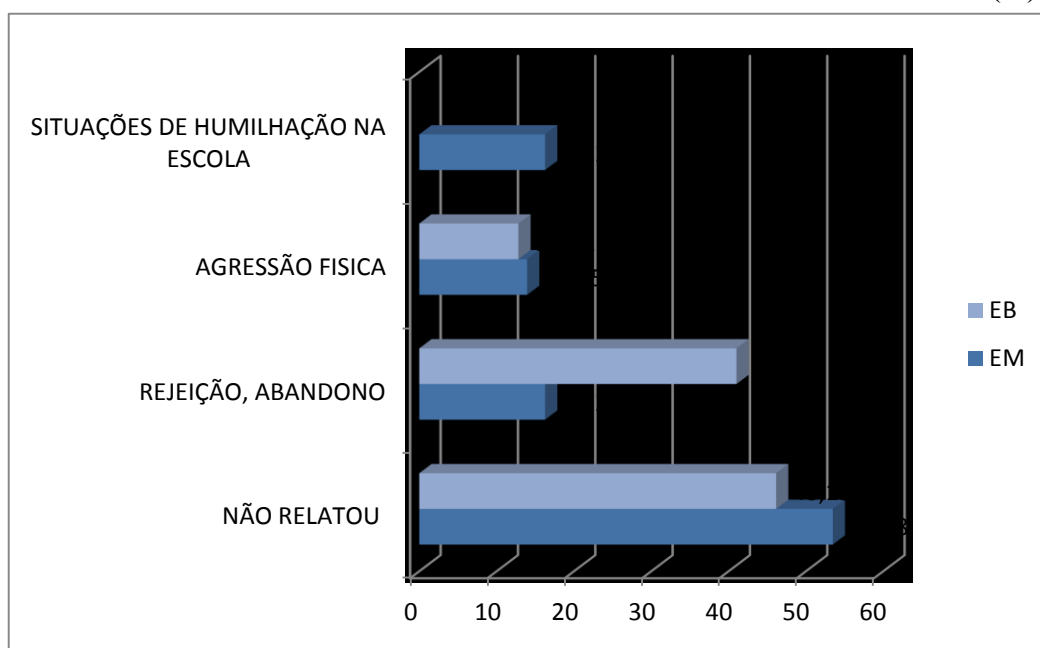
Não obstante, numa outra linha de pensamento, temos as contribuições psicanalíticas, as quais consideram a atuação do inconsciente nas ações do sujeito. Nesse contexto, Freud ([1914]1976) se dedicou ao estudo da compulsão à repetição, a qual ocupou um papel central nas suas especulações a respeito das repetições compulsivas das experiências desprazerosas, levando-o a criar a hipótese da existência da pulsão de morte, ou seja, uma compulsão à repetição, sobrepondo-se ao princípio de prazer. Um impulso à ação que substitui o recordar; sendo assim, quanto maior a

atuação, maior seria a resistência e menor a recordação. Dessa forma, a repetição é definida como algo que faz oposição ao saber, conhecer a si mesmo, sendo ela da ordem da ação.

Todavia, é mister esclarecer que no momento de realização da pesquisa, tivemos acesso ao banco de dados da Superintendência de Saúde do DESIPE - RJ (2000, 2002 e 2003), que muito contribuiu para o entendimento do nosso trabalho, levando-nos a verificar que boa parte desses sujeitos que reincidem no mundo do crime têm suas vidas marcadas por ocorrências e recorrências de atos violentos, sofridos e praticados. Esses dados estatísticos apontam uma contínua repetição, que atua de forma compulsiva na vida desses sujeitos já em tenra idade. Encontraram a média de 47,4% dos homens como usuários de entorpecentes; 20,7% presos por roubo; 18,6% por tráfico de drogas e 13,3% por homicídios. No caso feminino 30,2% foram sentenciadas por tráfico de drogas; 28,5% por roubo; 15,4% por homicídio e 12,9% por furto.

Tendo como base essas informações colhidas pela superintendência de saúde do DESIPE, verificamos por intermédio das entrevistas realizadas com os sujeitos participantes da presente pesquisa, que os mesmos sofreram as mais variadas experiências de cunho traumático: impotência, desamparo, violência que poderiam estar relacionadas à reincidência da prática do ato criminoso. No gráfico a seguir relacionamos as que foram possíveis identificar.

GRÁFICO 19 – EXPERIÊNCIAS TRAUMÁTICAS DOS ENTREVISTADOS (%)



Fonte : Gráfico criado pela autora

No EM, entre os 23 entrevistados que não incluímos na análise atual, nove haviam relatado cenas traumáticas na infância e adolescência e deixamos de incluí-los por que: um na época em que cometeu o crime, não era reincidente, tornando-se na prisão, conforme apontamos na análise do eixo anterior. Outros dois informaram que eram tecnicamente primários, pois já havia transcorrido mais de 8 anos do fim da sentença anterior. Três não reconheceram a autoria do crime. Três informaram terem sido forjados, inclusive um usuário de drogas. E os 14 restantes não associaram maus tratos, desamparos e cenas traumáticas na infância e adolescência.

No EB, entre os 18 presos que não incluímos na análise que apresentaremos, tivemos seis, com experiências traumáticas na infância ou adolescência, mas destes três, informaram terem sido forjados, dois deles usuários de drogas; dois não reconheceram a prática do crime, e um considerava que estava trabalhando em um negócio de família. E restaram 12 que não fizeram associações com as cenas traumáticas na infância e adolescência.

Analizamos que, o fato de não relatarem cenas traumáticas, de violência e desamparo, não significa que não sofreram, porque podem não ter associado às questões. Pois conforme salienta Vianna e Farias (2015), é próprio da experiência traumática produzir rupturas nas cadeias de memória, inviabilizando o sujeito de evocar os acontecimentos mais significativos de sua vida. A seguir, apresentamos alguns trechos colhidos nas entrevistas onde se encontram essas nuances, e os sujeitos sequer se dão conta em seus relatos nas entrevistas, o fato de terem sofrido algum tipo de violência, rejeição ou desamparo:

Saí de casa aos 13 anos e vivi pelas ruas de Salvador; voltei com 19, logo depois viemos para o Rio. [...] Matei meu cunhado que se meteu na briga com minha ex mulher e estava foragido há 11 anos. O sobrinho de minha última companheira me denunciou na polícia, porque ficou com medo de matar sua tia, pois viu nossa briga. Ela vem me visitar (JS, 62 anos, 03/10/2014)

Minha mãe queria que trabalhasse com 18 anos. Meu pai não deixou, disse que eu ia estudar. Meus outros irmãos pararam na 6ª série. [...] Comecei a usar cocaína com 22 anos. A primeira prisão aos 30 anos foi um baque muito grande. Por que era a menina dos olhos de meu pai. Fazia faculdade, tinha uma empresa, duas casas alugadas, sem contar a minha mulher e filha. Ele ficou doente. Fazia tomba de carga. Quis mudar, mas logo depois que saí, ele morreu. E voltei, fiquei quatro meses na rua (MB, 33 anos, 11/11/2014).

MC (26 anos, 08/11/2014) sofreu acidente de moto na adolescência e bateu com a cabeça. “Bati com a parte de trás da cabeça, tenho lapso de amnésia, esqueci onde deixei o cigarro, o isqueiro. Tudo que falei agora, não lembro”. Estava preso pela segunda vez por homicídio, começou a usar maconha recentemente na prisão.

RM (30 anos, 01/12/2014) tomava remédio controlado desde 14 anos. “A primeira vez os meus colegas da vizinhança me deram vinho me mandaram subir nos telhados das casas dos vizinhos e corri pelos telhados do condomínio que morava. Chamaram a polícia”. Antes de ser preso, já fora internado em hospital psiquiátrico três vezes; duas porque corria nos telhados dos vizinhos e agredia a mãe na delegacia. Na última vez a polícia o prendeu “com 2 mil de cocaína no Norte Shopping e me soltaram na delegacia. Depois os promotores recorreram e foram lá em casa me prender. Fiquei nervoso na delegacia porque minha mãe é advogada e não me soltou e agredi ela de novo”.

No EB, foi possível analisar também que entre os sujeitos que relataram não terem vivido situações de violência ou desemparo, poderia faltar a associação em alguns casos. Vamos apresentar alguns trechos das entrevistas:

Comecei a usar drogas com 18 anos. Meus pais mudaram de cidade, por causa do meu vício, fomos para a serra. [...] Queria comprar material para fazer um chalé e fui assaltar. A empregada da loja morreu. (ACC, 42 anos, 13/03/015).

Comecei a usar drogas com 15 anos. Em 2008 fui preso por 157 [...] Assaltei uma loja. Quando sai em 2011 fui preso forjado por tráfico. Fui absolvido. E agora, porque tenho uma arma me acusaram de ter matado o traficante da cidade, mas, estava a 10 quilômetros de distância, no sítio de minha mãe. (ELS, 26 anos, 03/02/2015).

Tive um acidente com 22 anos na praia, bati com a cabeça na pedra, sofri traumatismo craniano. Minha mãe me levou para tratar nos EUA, mas aí tive contato com o crack, com 30 anos”. (JHAB, 56 anos, 10/03/2015)

Uma questão que desponta nos dados lançados neste eixo é sobre o uso de drogas. Conforme salienta Ramirez *et al.* (2006), o uso de drogas e álcool são *predispositivos dinamicos* para a prática de atos criminosos, e de fato identificamos pelos relatos dos entrevistados que uma parte deles, que usavam com frequência diária, sequer reconheceram as sensações durante e após o ato (Tabelas 1 a 5). Também identificamos que as drogas ora potencializaram seus traumas - como relatou RCP, sobre o processo de sua adicção com álcool e drogas e os dois roubos de veículos que

praticou; ora amorteceram as compulsões - como relatou DS sobre o processo de cleptomania, com furtos duas vezes ao dia após parar de consumir drogas.

Metade dos 20 entrevistados do EM usavam drogas, distribuídos por: 10% entre os traficantes; 10% entre os que cometeram roubos, 25% entre os que furtavam e 5% entre os que receptaram celular.

No EB, 17, ou 80%, dos 21 entrevistados usavam drogas, distribuídos por 42% entre os traficantes; 23% entre os praticavam roubos; aproximados 4,7% para os que furtavam; 4,7% para o que cometeu lesão corporal e 4,7 para os que portavam arma.

Vamos agora indicar as conexões que elaboramos entre as cenas traumáticas que os sujeitos informaram com seus atos criminosos. Apresentaremos tabelas com as iniciais de seus nomes e unidades prisionais em que os entrevistamos, informaremos os traumas identificados, a frequência no uso de drogas, suas especializações, compulsões dos atos criminosos, sensações durante e após o ato e suas falas abaixo das tabelas específicas. Depois, ao final de todas realizaremos as análises à luz de outros estudos teóricos.

No EM, 7 sujeitos, e no EB 16 entrevistados informaram terem sofrido rejeição, abandono ou desamparo na infância ou adolescência.

TABELA 1 – ASSOCIAÇÃO DO ABANDONO COM A ESPECIALIZAÇÃO, FREQUÊNCIA E SENSACÕES DO ATO CRIMINOSO / EM.

EM / INICIAL DO NOME	SITUAÇÃO TRAUMÁTICA: REJEIÇÃO / ABANDONO	USUÁRIO DE DROGAS / FREQUÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO NO ATO CRIMINOSO	FREQUÊNCIA NA PRÁTICA DO ATO	SENSAÇÃO DURANTE O ATO	SENSAÇÃO DEPOIS DO ATO
AC	Criado com mãe até 7/8 anos e depois com padrasto e avó.	NÃO	HOMICIDIO			
EJ	Criado só pela mãe via pouco o pai.	DESDE 13 ANOS / 3 VEZES POR DIA.	TRAFICANTE	DIÁRIA	NÃO RECONHECE U	NÃO RECONHECE U
JT	Pais faleceram na adolescência, foi criado por tios.	DESDE 16 ANOS / DIÁRIA	TRAFICANTE	DIÁRIA	ADRENALIN A	VITÓRIA
JSS	Pai falecido quando tinha 14 anos.	NÃO	ESTELIONATO			
LE	Pai assassinado quando tinha 3 anos, pelo tráfico de drogas.	DESDE 13 ANOS / DIÁRIA	ROUBO DE TAXISTAS	DUAS VEZES POR SEMANA	ADRENALIN A	VITÓRIA
SGS	Criado pela avó materna, só conheceu os irmãos criados pelo pai com 15 anos.	---	FURTO NA ADOLESCÊNCIA E DEPOIS ROUBOS DE APTOS. E LOJAS	QUINZENAL	ADRENALIN A	PODER
VO	Criado só por mãe. Brigavam muito, saiu de casa com 15 anos, faz programas	DESDE 16 ANOS / DIÁRIA	RECEPÇÃO DE CELULAR			

Fonte: Tabela criada pela autora

Vamos apresentar agora as falas dos entrevistados do EM sobre as situações de rejeição e abandono que podem ter influenciado o início das práticas de atos criminosos, sendo quatro deles usuários de drogas.

Minha mãe faleceu eu tinha 7 anos. Fui criado pelo meu padrasto e minha avó e mais dois irmãos que eram filhos dele. Os outros irmãos foram criados por seus pais. Sentia falta de meus irmãos e de meu pai; minha avó cuidava bem de mim, me amava; meu padrasto bebia, mas não era agressivo; mas faltava minha mãe e os outros. (AC, 37 anos, 14/08/2014)

Meu pai foi embora de nossa casa quando tinha 2 anos. Depois disso quase não o via, ele criou outra família em Valença. A gente morava em Paracambi, eu, minha mãe e meu irmão mais velho. Não gostava de estudar, só a quarta série repeti 3 vezes. Meu irmão é evangélico e ele e todos os meus outros irmãos por parte de pai concluíram o segundo grau. Tinha revolta porque minha mãe trabalhava muito como doméstica, e não tinha tempo pra mim. Se meu pai ajudasse a pagar as contas ela não precisaria trabalhar tanto e teria mais tempo pra gente. Comecei a usar drogas e a beber de farra com os amigos com 13 anos. Minha mãe descobriu e me internou num centro de recuperação em Paracambi por três meses quando eu tinha 15/16 anos - mas, era muito caro, não deu pra ela bancar sozinha. Nem assim ele apareceu [o pai]. Depois que fui preso a primeira vez ele apareceu [o pai], me levou pra morar em Valença, me arrumou trabalho em obra, mas eu não quis mais saber de ficar perto dele, e voltei para Paracambi. (EJ, 27 anos, 18/09/2014)

Meus pais sofreram um acidente de carro e morreram. Éramos 6 irmãos, 3 homens e 3 mulheres. Tinha 14 anos. Os tios por parte de mãe nos pegaram para criar. Nossa família foi desligada, como os vagões de trem que se soltam. Meu tio era da Aeronáutica e me tratava bem, queria que continuasse estudando como meus primos, mas eu sentia aquele vazio de minha família. Ele me autorizou a vender picolé e a trabalhar ajudando em obra com 17 anos, aí comecei a usar maconha. No começo era bom, me deixava alegre e não sentia aquele vazio. Mais aí o vazio voltava pior quando não usava. Estudei até 18 anos, acabei a 8ª série. (JT, 41 anos, 20/10/2014)

Meu pai morreu num acidente na obra em que trabalhava. Ficamos sós no mundo, eu, minha mãe e minha irmã. Tinha 14 anos. Sentia a falta da orientação de meu pai, minha mãe tinha pouco tempo de folga nos trabalhos. Quando ele morreu, perdemos os dois: ele que nunca mais voltou do trabalho e minha mãe que ficou sem pensão, porque ele não tinha carteira assinada e nem pagava o INSS, só tinha tempo para o trabalho. Com 15 anos comecei a trabalhar de *office boy*. Ela não me pediu, mas também não disse não. (JSS, 50 anos, 16/10/2014)

Quando eu tinha 3 anos mataram meu pai, por causa do tráfico de drogas. Minha mãe trabalhava muito de auxiliar de serviços gerais e ainda fazia faxinas nas folgas para sustentar eu e meu irmão mais

novo. Eu saía da escola e ficava pelas ruas, e comecei a fumar maconha. Não tinha um pai pra chamar minha atenção e nem mãe, porque ela nem sabia o que eu fazia. Sentia-me órfão de pai e de mãe e fazia o que queria. Tinha 13 anos quando minha mãe descobriu que estava fumando. Ela cortou as coisas que me dava e me botou pra trabalhar como entregador de farmácia. Continuei com a maconha e depois com a cocaína. Ela me colocou com estagiário na FIA, queria me afastar das drogas, mas não adiantou nada. Ela mesma não tinha tempo pra mim. (LE, 27 anos, 22/10/2014)

Éramos quatro filhos, meus pais se separaram e meu irmão e minha irmã mais velhos foram morar com meu pai. Eu e a mais nova fomos morar com minha avó materna. Tinha 2 ou 3 anos. Meu pai e irmãos moravam em outra cidade de Minas Gerais, Corinto, e nós morávamos em Bocaiúva. Ficava a menos de meio dia de viagem, mas meu pai agiu como se nós não existíssemos. Rejeição total! Só fui ver meus irmãos depois que fiz 15 anos, e passei duas férias com eles. Com 18 anos vim para o Rio e fui preso a primeira vez. Eles só souberam quando fui preso de novo com 21 anos, porque escrevi. Meus avós ficaram tristes, lamentaram. Meu pai e irmãos nem ligaram. Acho que porque não tínhamos mesmo ligação de irmãos. Minha família era conservadora também, e tiveram preconceito. Nunca me visitaram nas oito vezes em que estive preso. (SGS, 51 anos, 21/08/2014)

Minha mãe me desprezava por causa de minha opção sexual, me tratava mal. Não me dava atenção. Só dava atenção ao meu irmão mais velho. Com 15 anos comecei a fazer programa; comecei com a droga com 16 anos - era bom, ficava pra cima. Saí de casa aos 17. Estudei até a 8ª série; ele [o irmão] concluiu o segundo grau e não trabalhava, porque minha mãe apoiava. Ela ganhava bem, pensão de meu pai e de meu avô, e nunca precisou trabalhar. Ela nem sabe que estou preso, não me procura e eu não falei, nem desta vez e nem da outra (VO, 21 anos, 04/12/2014)

Passemos às informações coletadas nas entrevistas com os presos do EB, sobre as associações dos traumas, com as drogas e práticas de atos criminosos. Entre os dezesseis entrevistados do EB quatorze (80%) eram usuários de drogas, distribuímos suas apresentações em duas tabelas.

TABELA 2 – ASSOCIAÇÃO DO ABANDONO COM A ESPECIALIZAÇÃO, FREQUÊNCIA E SENSações DO ATO CRIMINOSO / EB

EB / INICIAL DO NOME	SITUAÇÃO TRAUMÁTICA: REJEIÇÃO / ABANDONO	USUÁRIO DE DROGAS / FREQUÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO NO ATO CRIMINOSO	FREQUÊNCIA NA PRÁTICA DO ATO	SENSAÇÃO DURANTE O ATO	SENSAÇÃO DEPOIS DO ATO
ALC	Pais separados com 7 anos, criado pela mãe	DESDE 20 ANOS / DIÁRIA	TRAFICANTE	DIÁRIA	VITÓRIA	PODER
ALG	Pais separados, criado pela avó.	DESDE 13 ANOS / DIÁRIA	PORTE DE ARMAS / ROUBO E TRAFICANTE	SEMANAL	ADRENALINA	PODER
AMBM	Pais separados quando tinha 5 anos.	DESDE 25 ANOS / DIÁRIA	TRAFICANTE	DIÁRIA	PODER	PODER
CERS	Pai morreu quando tinha 2 anos. Criado com avó, irmãos, mãe e padrasto.	DESDE 13 ANOS / DIÁRIA	TRAFICO E LESÃO CORPORAL	DIÁRIA	PRAZER	PRAZER
CHAS	Criado junto com irmão pela avó. Os outros três irmãos foram criados pelos pais.	DESDE 17 ANOS / DIÁRIA	ROUBO DE MOTOS	SEMANAL	NERVOSISMO E SUOR FRIO	PODER
DMC	Sem relações com o pai. Criado por avó, avô, mãe e padrasto.	DESDE 18 ANOS / DIÁRIA	FURTO DE CARROS	DUAS VEZES P/ SEMANA	ADRENALINA	PODER
ECA	Pai se separou quando ele tinha 5 anos. Morava em outra cidade. Só o via nas férias.	DESDE 14 ANOS / DIÁRIA	TRÁFICANTE	DIÁRIA	NÃO RECONHECEU	NÃO RECONHECEU
FFR	Criado pelos pais, alegou que passavam necessidades financeiras.	DESDE 10 ANOS / DIÁRIA	TRÁFICO / ROUBO E RECPTAÇÃO DE MOTO	DIÁRIA	NÃO RECONHECEU	NÃO RECONHECEU

Fonte: Tabela criada pela autora

Passemos aos relatos dos entrevistados desta tabela.

Meus pais se separaram quando tinha 7 anos. Minha mãe trabalhava e minha avó ficava comigo, me levava para a escola. Vi meu pai poucas vezes depois da separação. Quando se separou de minha mãe ele se desligou também de mim. Nem sei se tenho irmãos por parte dele. Por parte de mãe, tenho um irmão de 10 anos, porque ela conheceu meu padrasto depois que eu servi o exército. Eu era líder na escola, só repeti a 5ª série. Tenho 2º grau e profissão. Comecei a usar o dinheiro que ganhava no trabalho para comprar drogas e dar para os outros revenderem. Gosto de ser líder. Nunca fui de facção, agora em Paracambi está brabo porque as facções chegaram. Vou correr risco se voltar para lá. Vou morar em outro lugar. (ALC, 29 anos, 16/01/2015)

Minha avó me criou, e a meus dois irmãos e a minha irmã. Meus pais se separaram quando tinha 7 anos. Morávamos na área rural de Volta

Redonda. A gente passava necessidades porque o dinheiro que minha avó ganhava da pensão do meu avô era do FUNRURAL, muito pouco, não era nem um salário mínimo. Meus pais não ligavam para o que acontecia com a gente. Era tipo cada um por si e Deus por todos. Comecei a trabalhar com 13 anos, e na mesma idade comecei a fumar maconha, e depois cocaína. Quando minha avó e mãe souberam tentaram me botar na clínica, mas não tiveram condições de pagar, e eu também não quis. Foi a primeira vez que vi minha mãe se importar comigo. O pai eu nem conto, para ele nunca existimos. (ALG, 35 anos, 12/03/2015)

Meu pai abandonou a minha mãe e a gente quando eu tinha 5 anos. Minha irmã mais velha tinha 12 anos e a mais nova 4 anos. Era o único homem da casa. Catava ferro velho para ajudar minha mãe; comemos muito cauré com angu. Minha mãe e minha irmã mais velha trabalhavam de diarista. Fui criado na favela de São Pedro D'Aldeia. Só estudei até a 2ª série, com 12 anos. Não ia muito para escola, queria brincar; uma vez fui suspenso e não voltei mais. Não tinha a disciplina do pai para me mandar estudar. Fui trabalhar no tráfico. Quando fui preso a primeira vez com 29 anos eles já esperavam, eles sabiam. Ajudava a minha família, até os estudos de minhas irmãs-uma fez faculdade. (AMBM, 36 anos, 21/01/2015).

Meu pai faleceu quando eu tinha 2 anos. Minha mãe casou de novo e teve 4 filhos. Ela não me dava muita atenção; eu me sentia rejeitado porque ela só tinha tempo para meus irmãos menores. Morava mais com minha avó do que com ela. Meu padrasto usava drogas. Comecei a trabalhar com 13 anos, de carteira assinada como *office boy*, e comecei com as drogas; aos 15 parei de estudar. Estudei até a 4ª série. (CERS, 31 anos, 28/01/2015).

Eu e meu irmão fomos criados por minha avó - sou o mais velho. Meus outros três irmãos foram criados por meu pai e minha mãe. Eu era o único que estudava em escola particular. Os outros estudavam em escola pública. Minha avó sempre me protegia, passava a mão na minha cabeça. Meus pais trabalhavam e não puderam me criar, mas criaram os outros três filhos. Uma é professora e a outra fez faculdade; o mais novo ainda estuda. Comecei a trabalhar e a fumar maconha com 17 anos. Algumas motos que roubava, ali mesmo em Japeri ou em Queimados, eu levava para o desmanche; outras eu usava, me sentia poderoso andando nas motos. (CHAS, 35 anos, 05/02/2015)

Meu pai não aceitou meu irmão quando nasceu e eles [pai e mãe] brigaram muito. Ele nos abandonou quando eu tinha 2 anos, e foi morar em Teresópolis. Este meu irmão tinha problemas de saúde e morreu de enfarto com 17 anos. Fui criado por minha mãe, avó, avô e padrasto. Todos trabalhavam: minha mãe e avó de doméstica, meu avô vendia milho cozido numa carrocinha, ali mesmo na Lapa, onde morávamos, e meu padrasto é engenheiro. Tenho uma irmã de 10 anos. Não tinha relações com meu pai, era como se, além de meu irmão, que ele não aceitou, eu também tivesse uma doença incurável que ele não queria saber. Estudei até a 5ª série, repeti muitos anos. Parei de estudar aos 15 anos, mas não foi pra trabalhar - só de vez em quando ajudava meu avô na carrocinha. Comecei a usar drogas com os colegas com 18 anos, e de farra roubamos uma gringa e fomos presos.

Só quando saí da prisão é que comecei a trabalhar, com 19 anos. Mas, na primeira prisão pensei que aquilo não era certo, porque ela podia ser minha avó. Das outras vezes furtei carros no centro, perto da minha casa, e levava para o desmanche. (DMC, 24 anos, 10/02/2015).

Com 14 anos soube que seria pai. Minha mãe e meu pai eram separados desde que tinha 5 anos, ele morava em Parati e nós em Itaguaí, passava as férias com ele, mas ele não me falou sobre a vida, faltou as conversas de pai, no dia à dia. Já estava indo mal na escola e aí piorou, usava maconha desde 14 anos; deixei a escola com 15 anos na 6ª série. Comecei a trabalhar. Minha mãe era doméstica e meu pai caminhoneiro. Ela me ajudava. Depois dos dezesseis comecei no tráfico, fui preso vendendo maconha com 18 anos. (ECA, 27 anos, 26/03/2015)

Meu pai bebia e o pouco que ganhava como servente numa pedreira gastava com a bebida. Ele não pensava na família, passávamos muitas dificuldades, eu, minha mãe e meus cinco irmãos, carestia total. Ele já chegava bêbado em casa e no dia seguinte ia trabalhar, nem conversava com a gente. Eu era o mail velho, catava verduras e legumes na feira com minha mãe para alimentar meus irmãos. Com dez anos comecei a trabalhar no tráfico como olheiro, e comecei a usar maconha. Depois comecei a fazer plantão no tráfico de 19 horas às 7 horas, dos 13 aos 19 anos. Cheirava, e entre 20 e 22 horas assaltava bares e comércios. Depois que fui preso a primeira vez com 19 anos, passei a ficar só no tráfico, da segunda vez que fui preso já era gerente da cocaína e meu irmão mais novo era gerente da maconha. Porque tem uma divisão de gerentes na venda de drogas, eu ganhava mais que ele. (FFR, 37 anos, 10/03/2015).

TABELA 3 – ASSOCIAÇÃO DO ABANDONO COM A ESPECIALIZAÇÃO, FREQUÊNCIA E SENSações DO ATO CRIMINOSO / EB 2

EB / INICIAL DO NOME	SITUAÇÃO TRAUMÁTICA: REJEIÇÃO / ABANDONO	USUÁRIO DE DROGAS / FREQUÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO NO ATO CRIMINOSO	FREQUÊNCIA NA PRÁTICA DO ATO	SENSAÇÃO DURANTE O ATO	SENSAÇÃO DEPOIS DO ATO
JBVN	Não registrado pelo pai que era vereador na cidade e rejeitado pela mãe.	NÃO	FURTO DE CARROS E MOTOS	SEMANAL	ADRENALINA	PODER
JGGS	Criado pela avó com irmão mais velho. Mãe teve 15 filhos com homens diferentes.	DESDE 23 ANOS / DIÁRIA	ROUBO DE BAR / APTOS E LATROCÍNIO	QUINZENAL	ADRENALINA	PODER
LDM	Expulso de casa pela família com 12 anos.	DEPOIS DE 19 ANOS NA PRISÃO / USO ESPORÁDICO	GERENTE DO TRÁFICO	DIÁRIA	NOJO	VERGONHA
LOSM	Pais se separaram quando tinha 4 anos, criado até os 7 pela mãe e depois só pela avó.	DESDE 14 ANOS. 3 VEZES POR DIA	TRAFICANTE	DIÁRIA	ADRENALINA	PODER
PRSC	Criado pelos avós, com primas. Pais se separaram quando tinha 2 anos.	DESDE 18 ANOS / DIÁRIA	FURTO DE CARRO	QUINZENAL	ADRENALINA	PODER
RC	A mãe morreu de parto quando tinha 5 anos. Criado pelos avós	DESDE 15 ANOS / DIÁRIA	FURTO NA ADOLESCÊNCIA. DEPOIS A RESIDÊNCIAS / “SAÍDA DE BANCO” E COMÉRCIOS	QUINZENAL	ADRENALINA	PODER
SASJ	Criado por família não biológica	NÃO	TRAFICANTE	QUINZENAL	MEDO	ALIVIO
SC	A mãe fugiu de casa quando ele tinha 10 anos	DOS 15 AOS 19 ANOS / ENCERROU O USO	FURTO NO INTERIOR DE VEÍCULO NA ADOLESCÊNCIA E DEPOIS QUALIFICADO A COFRES	SEMANAL OU QUINZENAL	ADRENALINA	SUPERAÇÃO DO NERVOSISMO

Fonte: Tabela criada pela autora

Fui criado por muitas pessoas, minha mãe era separada de meu pai e meu padrasto não gostava de mim. Minha mãe me botava pra casa da minha tia e eu parava de estudar. Depois voltava. Com 10 anos ela me botou pra fora casa e fiquei morando na casa da vizinha por 5 anos. Fui criado em completo desamparo dos meus pais. Minha mãe teve 5 filhos e meu pai mais 8 filhos, além de mim. Não tivemos vínculos, um é metalúrgico, outro é professor, um é enfermeiro, todos estudaram mais do que eu. Por causa das histórias da minha mãe de sair da escola, só estudei até a 3ª série, com 16 anos. Eu andava de chinelo pela cidade, chorando, meus irmãos por parte de pai tinham tudo. Meu pai era vereador em Barra do Pirai onde morávamos, mas nunca reconheceu minha paternidade. Entre 13 e 18 anos, fiz 28 arrombamentos de lojas na cidade, em Volta Redonda e Barra Mansa; arrombava de madrugada, me prendiam sempre, meu pai me soltava de manhã na delegacia. Só nestas horas que ele aparecia, devia

lembrar que eu era seu filho, todo mundo sabia que ele era meu pai. Acho que não me reconheceu também por causa da minha madrasta, ela é má e nunca gostou de mim. Meus pais morreram, mas ela está viva. Nunca usei drogas. Servi ao quartel com 18 anos. Depois dos 23, quando sai do quartel furtava carro e moto com chave mixa. Tenho ido à psicóloga da prisão conversar sobre meus traumas, foi este o nome que ela deu a estas lembranças ruins que tenho sempre (JBVN, 45 anos, 06/03/2015).

Tenho 14 irmãos, cada um tem um pai, que a gente nem sabia quem era. Minha mãe não tinha condições de nos criar e eu e meu irmão mais velho fomos criados por minha avó. Via minha mãe e irmãos sempre em Mucambo no Ceará, onde vivíamos. Todos vivemos dificuldades na infância, a cidade era pequena e com poucos recursos. Não havia brigas e não me batiam, mas não posso dizer que vivíamos bem, não tinha pai e nem mãe. Só fui alfabetizado. Parei de estudar com 17 anos. Era muito brigão na escola. Comecei a trabalhar capinando, roçando e plantando desde cedo. Meu irmão mais velho veio para o Rio e depois eu vim. Só tenho mais ligação com ele, os outros irmãos são menos amigos que meus parceiros, não temos amizades de conversas. Comecei a usar pó e fumar maconha com 23 anos, me sentia mais forte com o pó e esquecia os problemas. Comecei a roubar com os parceiros, logo depois fui preso à primeira vez. Só meu irmão que soube, morávamos perto, na Rocinha, depois fui preso outras vezes, nunca me visitaram e eu não pedi nada. Não são obrigados e me ajudar, eles não mandaram eu fazer nada de errado (JGGS, 52 anos, 10/03/2015).

Quando tinha 9 meses minha mãe me deixou com minha avó dizendo que ia procurar trabalho e não voltou. Minha avó era pensionista da Petrobrás, quando morreu eu tinha 12 anos. Meus tios me expulsaram de casa. Meu pai também me rejeitava. Vivi abandonado pelas ruas. Furtava para me alimentar, depois dos 16 anos entrei para o tráfico. Tenho nojo e vergonha do que faço, mas, no tráfico que ganhei dinheiro, se minha avó não tivesse morrido eu teria outro futuro, queria ser bombeiro, só comecei a fumar maconha depois da primeira prisão na cadeia, mas uso pouco (LDM, 36 anos, 05/05/2015).

Fui criado só com minha avó e minha irmã. Tinha 4 anos quando meus pais se separaram, vivi com minha mãe até 7 anos. Ela colocou eu e minha irmã para morar com minha avó. Via meus pais de vez em quando, eles tiveram mais 8 filhos além da gente. Me sentia desligado da família, menos da minha irmã que morava no mesmo quintal, eles nos abandonaram, minha mãe principalmente. Depois que ela se separou do marido queria que eu fosse morar com ela outra vez, eu não quis. Comecei a trabalhar e a fumar maconha com 14 anos e logo em seguida parei de estudar com 15 anos, na 4ª série. Minha família só soube da droga quando fui preso a primeira vez por tráfico aos 18 anos, mas daquele vez estava inocente, fui confundido com outra pessoa (LOSM, 30 anos, 27/04/2015).

Depois da separação de meus pais quando tinha 2 anos, minha mãe arrumou outro marido e meu pai tinha um filho, um ano mais velho que eu. Minha avó não quis que morasse com minha mãe, ela ficava 6 meses sumida e depois aparecia. Via pouco meu pai, não conheço meu

irmão. Não entendo porque meu pai me desprezava. Minha avó era pensionista do Cais do Porto, onde meu avô trabalhou, não passava dificuldades financeiras, estudei até a 8ª série, parei com 17 anos e comecei a trabalhar como borracheiro. Comecei a furtar carros logo depois, me sentia muito bem, e parecia um vício, só depois com 18 anos quando fui preso a primeira vez e comecei a fumar maconha e a cheirar na prisão é que entendi que o furto também era uma necessidade que eu tinha, que vem de dentro, mais do que o vício da droga. Só quem me visitou na prisão foi minha avó, mãe e tia (PRSC, 25 anos (09/04/2015)).

Tinha mágoa porque não tinha a quem dar os presentes da escola, minha mãe morreu quando tinha 5 anos, de parto, e não via meu pai. Não conheci todos os 7 irmãos e era tratado diferente por minha tia. Quando meu pai aparecia, conversava, explicava porque brigou comigo, faço isso com minhas filhas. Mas, tenho um vazio da falta dos dois, do pai e da mãe. Meu pai era assaltante. [...] Estudei até a 5ª série, com 13 anos. Alguns dos meus irmãos estudaram o ensino médio. Com 15 anos comecei a fumar maconha, cheirar cocaína e loló nos bailes com meus colegas, no Falet, Aço, Estácio, Riachuelo, morava no Fumacê. Furto desde os 15 anos, a coca me botava pra cima, e eu me sentia mais ágil e quando furtava vinha o poder. Era como se tudo que eu vivi de ruim da falta de meus pais e dos maus tratos de minha tia fossem mágoas pequenas. Dos 19 aos 22 anos fui preso por furto e depois por roubo [...] Furtava objetos no interior de veículos e entrava à noite pelos basculantes das padarias. Meus amigos disseram que tinha que fazer um lance melhor - fulano comprou um carro, uma moto. O que você ganha não dá pra comprar isso! - E comecei a partir para saída de banco, assalto de bares, farmácia, no comércio vou na véspera e converso com as pessoas, no dia seguinte vou assaltar, não gosto de violência, ninguém reage. Somando tudo fui preso 9 vezes (RC, 47 anos, 05/03/2015).

Minha mãe me teve com 17 anos e me deu pra essa família criar com 3 anos, a gente era de Juiz de Fora. Depois de grandinho conheci minha mãe biológica e meus 3 irmãos que ela criou. Conheci também meu pai que morava por lá, mas os via pouco. A família que me criou me amparava, estudei até a 8ª série com 18 anos. Fui criado com mais 22 netos da avó e da tia. Mas, tenho mágoa deles [dos pais], porque eles me rejeitaram? Porque não iam lá me ver sempre? Não me levavam para passar o final de semana com eles? Um de meus irmãos fez faculdade de engenharia, os outros dois acabaram o 2º grau e tem profissão certa. Em 2007 quando saí da primeira prisão é que fui trabalhar numa metalúrgica. Não sei por que tenho essa necessidade de correr risco transportando droga, eu nem uso. Às vezes acho que é porque me sinto pra baixo quando me lembro da infância e da expectativa que nunca se concretizou de meu pai me pegar pra tomar um sorvete, nem sei se ele teve outros filhos. (SASJ, 31 anos, 17/05/2015).

Meu pai era muito ciumento, eles brigavam muito. Minha mãe foi trabalhar em casa de família para ajudar a pagar a casa que compraram em que morávamos. Ía em casa na quinzena. Um dia quando eu tinha 10 anos, ela chegou em casa como o rosto pintado; ele apontou uma faca pra ela. Ela se trancou no quarto de minha irmã. Passei a noite na

porta do quarto. Às 8 horas quando minha irmã abriu a porta, ela tinha fugido pela janela, nunca mais a vi. Guardo esse trauma até hoje.[...] Parei de estudar logo depois, tinha vergonha de não ter mãe. Meu pai batia na gente, mas, nunca nos abandonou. Quando fiz 17 anos e fui trabalhar na loja de chaveiro de meu pai no centro da cidade, procurei minha mãe, andei por diversos lugares na zona sul perto de onde era seu trabalho, meu pai já havia ido na antiga casa dos patrões dela e não a encontrou. Trabalhei por uns meses na loja. Cobrava a mais pelas chaves e ele descobriu e mandou meu irmão sair do quartel pra assumir o negócio. Eu já estava usando maconha e bebia. Um dia minha irmã falou pra meu pai que eu estava bêbado nos fundos do quintal, ele brigou comigo e eu saí de casa. Fui morar numa pensão e foi quando comecei a fazer chave mixa, que havia aprendido com meu pai. Das quatro primeiras vezes que fui preso, abria as portas dos carros com chave mixa e retirava toca-fitas, bolsas e outras coisas. Depois aprendi com um colega na rua a abrir cofres e, comecei a ir a lojas, lotéricas, joalherias, mercados, de madrugada, com parceiros [...]O único irmão que tinha contato era com o mais novo, meu pai mandou ele me visitar no presídio uma vez, porque eu escrevi uma carta. Esse meu irmão era punquista, morreu de AIDS há dois anos. [...] Tomei uma paulada quando tinha 10 anos e precisava tomar outra para melhorar aquele vazio, a mágoa, o ressentimento, a outra foi quando minha filha entrou na delegacia chorando quando fui preso. Acordou-me, tenho compromisso, existe alguém que me ama, meus dois filhos estão com minha cunhada, a mãe deles morreu de overdose. Agora penso em abrir um negócio e cuidar deles. (SC, 54 anos, 26/03/2015).

Com relação à violência associada à agressão física tivemos 6 informações no EM E 5 no EB que apresentamos na próxima tabela, destes apenas um do EM e outro do EB não eram usuários de drogas.

TABELA 4 – ASSOCIAÇÃO DE VIOLÊNCIA COM A ESPECIALIZAÇÃO, FREQUÊNCIA E SENSações DO ATO CRIMINOSO / EM - EB

UNIDADE / INICIAL DO NOME	SITUAÇÃO TRUMÁTICA: VIOLÊNCIA / AGRESSÃO FÍSICA	USUÁRIO DE DROGAS / FREQUÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO NO ATO CRIMINOSO	FREQUÊNCIA NA PRÁTICA DO ATO	SENSAÇÃO DURANTE O ATO	SENSAÇÃO DEPOIS DO ATO
EM / AA	O pai lhe batia com cabo de aço, madeira e mangueira.	DESDE 17 ANOS / DIÁRIA	FURTO D DE OBJETOS DENTRO DE VEÍCULOS	SEMANAL	ADRENALINA	RAIVA
EM/ ES	O pai era agressivo, batia na mãe e nos filhos.	DESDE 15 ANOS / DIÁRIA	ASSALTANTE DE BANCOS E DE MERCADOS	MENSAL	ANSIEDADE	SATISFAÇÃO/REALIZAÇÃO
EM/ H	A mãe natural o agredia e maltratava.	NÃO	FURTO NO INTERIOR DE VEÍCULOS	SEMANAL	RAIVA	REVOLTA
EM / JAC	Pai o agredia e aos irmãos.	DESDE 14 ANOS / DIÁRIA	FURTO DE ROUPAS E COMIDA	DUAS VEZES POR SEMANA	ADRENALINA	CONSCIÊNCIA PESADA
EM / LM	Órfão de pai era agredido pelo padrasto.	DESDE 18 ANOS / DIÁRIA	FURTO EM LOJAS	QUINZENAL	MEDO	DORES NAS COSTAS
EM / RCP	O padrasto o agredia desde os 9 anos.	DESDE 15 ANOS / DIÁRIA	ROUBO DE MOTO E DE CARRO			
EB / AAC	A irmã mais velha batia muito nele de cabo de aço e correia do botijão	NÃO	FURTO NA ADOLESCÊNCIA DEPOIS ROUBO DE CARROS	QUINZENAL	ADRENALINA	PODER
EB / BAS	Pai bebia e chegava a casa batendo em todos	DESDE 19 ANOS / DIÁRIA	TRAFICANTE	DIÁRIA	NÃO RECONHECEU	NÃO RECONHECEU
EB / FSC	Madrasta o tratava diferente do irmão. Pai via e não fazia nada	DESDE 18 ANOS / DIÁRIA	“SOLDADO DO TRÁFICO”	DIÁRIA	RAIVA	REVOLTA
EB / RCR	O pai batia muito nele	DESDE 15 ANOS / DIÁRIA	“SOLDADO DO TRÁFICO”	DIÁRIA	VITÓRIA	PODER
EB / RJR	A mãe o agredia e aos irmãos, quando crianças.	DESDE 14 ANOS / DIÁRIA	FURTO DE COMÉRCIO E ROUBOS	QUINZENAL	PRAZER	PRAZER

Fonte : Tabela criada pela autora

Os relatos sobre as violências e agressões físicas na infância e adolescência dos entrevistados das duas unidades prisionais são relatados abaixo:

Meu pai de repente se alterava, batia em mim e na minha mãe que suicidou com veneno e nem lembro dela; batia na minha madrastra que deu um tiro no ouvido. Meu pai era um carrasco! Saí pelo mundo depois que ele morreu atropelado. Tinha 17 anos. Não ia passar fome e comecei a furtar coisas e a usar drogas. [...] Vim de Minas e fui procurar meu primo que é pescador em Niterói, gosto do mar, o vazio dele é muito grande, igual o meu, sem ninguém, mas, quando estou na terra sinto vontade de furtar (EM:AA, 45 anos, 14/08/2014).

Eu guardava meus sentimentos, ia bem na escola. Depois dos 10 anos ele [o pai] começou a beber demais. Brigava muito, batia na minha mãe até na rua, e em nós também. Aí eu comecei a repetir na escola. Ficava envergonhado. [...] Ontem lembrando destas histórias da infância que a senhora me perguntou, sobre minha família, fiquei pensando: acho que comecei a fazer coisas [dirigir carros em assaltos

a bancos] para ele passar vergonha, porque ele nos envergonhava muito (EM:ES, 44 anos, 18/09/2014).

Minha mãe natural me agredia. Botava ovo quente na minha boca. Fui filho rejeitado. Ela tentou me abortar. Ele me batia e na Sara. Depois parou de bater na Sara e batia só em mim. Me tirou da escola e me botou pra vender coxinhas e salgadinhos pra ela.[...] A escola era meu refúgio. Só ia pra escola pra fazer apologia do crime. Ficava trancado no banheiro. Pulava o muro. Meu pai pegou minha guarda, mas morreu logo depois atropelado. Queria morar com minha madrastra, minha mãe ia pegar minha guarda. Fugi. Fui encaminhado para o Conselho Tutelar com 9 anos.[...] Fugi de abrigos, fiquei pelas ruas. Fui preso por agressão e por homicídio, descarregava minha raiva nas pessoas na rua, matei um mendigo bêbado de tanto bater nele, esfreguei sua cara no asfalto. A partir de 13 anos passei por diversas instituições de menores, depois de adulto fui preso por furto. (EM:H, 24 anos, 19/08/2014).

As relações em casa não eram boas. Meu pai era motorista de ônibus, vinha em casa de 15 em 15 dias. Minha mãe não brigava e nem batia. Quando ele chegava, contava o que nós três tínhamos feito e ele cobrava. Batia com fio de ferro. Achava injusto! Pancada não resolve! Depois que comecei a usar drogas e minha mãe me botou para fora de casa. Não ia passar fome e comecei a furtar roupas em lojas, meu irmão mais novo também faz furtos e já estive preso. Meu irmão mais velho nunca esteve preso. (EM:JAC, 44 anos, 03/10/2014).

Meu pai morreu quando tinha 2 anos. Minha mãe trabalhava e meu padrasto ficava em casa com a gente. Com 7 anos achei um ticket no chão da padaria, entreguei no balcão. Levei pão com mortadela pra casa. Meu padrasto queimou minha mão com a colher. Foi preso e eu fiquei na FEBEM.[...] Por que lembro de tanta coisa? Porque foi traumático. Meus irmãos mais velhos queriam matar ele e não deixei. Falei para meus avós. Ele morreu de tumor no cérebro. [...] Tinha oito irmãos. Cinco morreram. Um de ataque epilético, era bombeiro; três eram traficantes e um policial-bandido. (EM:LM, 42 anos, 01/10/2014).

Minha mãe foi morar com meu padrasto quando tinha 9 anos. Ele me batia e nela também, quando tentava me proteger. Acho que ela tinha medo dele. Ele tinha muitas armas. Quando apanhava, sentia raiva. Depois mataram ele quando tinha 15 anos, com 18 tiros. Os vizinhos acharam até que tinha sido eu.[...] Era mecânico desde 13. Com 17 fez seu primeiro furto de moto. Usava droga desde os 16. Minha mãe me levou ao psicólogo. Mas, não aparentava. Muito depois começou a fazer efeito, porque a droga é progressiva, adicção. Tinha cheirado e bebido muito quando parei meu carro no meio fio e roubei este. O carro era pior do que o meu. Nem lembro. A mulher que disse que lhe ameacei com um pedaço de pau. (EM:RCP, 38 anos, 18/11/2014).

Meu pai havia morrido. Minha irmã me agredia e minha mãe deixava. Eu era o mais novo. Meu irmão mais velho foi lá em casa e me trouxe para o Rio de Janeiro. Tinha 12 anos. (EB:AAC, 37 anos, 22/01/2015).

Fui criado com pai e mãe e mais 6 irmãos. Meu pai era açougueiro, mas, trazia problemas, ele bebia e chegava em casa batendo em todo mundo, até que um dia, quando eu tinha 13 anos tomou uns tiros de uns caras. Hoje eles estão separados. Estudei até a 6ª série e os outros concluíram a 8ª. Comecei a fumar maconha com 17 anos, meu irmão mais velho também fumava, logo depois comecei no crime. Fui preso a primeira vez com 20 anos, e só comecei a trabalhar com 23, quando saí, meu maior problema é a droga. Meu irmão mais velho também está preso por tráfico. (EB:BAS, 30 anos, 22 /01/2015).

Fui abandonado por minha mãe e criado pelos avós. Meu pai se casou novamente e foi morar na mesma rua. [...] Minha madrastra me dava comida pior e me tratava muito mal. Pedi a meus avós para ser tratado porque cresci com raiva deles. Fui ao psicólogo por 6 meses, quando tinha 16 anos. Depois que fui preso primeira vez é que ele veio me pedir perdão. (EB:FSC, 37 anos, 06/03/2015).

Fui criado por ai e mãe. Ela tinha tuberculose crônica e morreu quando eu e meu irmão éramos pequenos. Meu pai me esculachava muito, batia. Comecei a trabalhar com 8 anos num lavajato, mas, não me atrapalhei nos estudos, estudei até o 1º anos do segundo grau, meu 3 irmãos concluíram e os outros dois são menores. Com 15 anos comecei a usar drogas. Não acho que a droga atrapalha nada, quem se atrapalha é o ser humano. Naquela época comecei a roubar, e depois do quartel trabalhei de segurança num shopping até ir trabalhar de segurança no tráfico. Aí mesmo que meu pai me esculachou. Nem entendo proque, ele e meu avô também tiveram vida no crime. (RCR, 25 anos, 27/04/2015).

Meu pai usava álcool e era preguiçoso. Minha mãe batia geral na gente, sem nenhuma razão. Já chegava a casa assim, pegando vassoura, tamanco, o que tivesse perto e nos batendo. Achava injusto e que ela não nos amava. E ele muito menos, porque depois que fui crescendo entendi que ela devia bater na gente porque ficava com raiva dele e descontava em nós. [...] Sempre furtei comércios, entrava de madrugada. Ventiladores, chinelos, peças de carne. [...] Da última vez que fui preso, não entendi. Minha irmã me denunciou dizendo que eu tinha assaltado uma loja. O assaltante se parecia comigo, mas nunca tive armas. Não gosto de armas! (EB:RJR, 24 anos, 17/03/2015).

As situações de humilhações na escola foi experiência traumática para 7 sujeitos no EM que apresentamos na tabela abaixo, destes apenas foi usuário de drogas.

TABELA 5 – ASSOCIAÇÃO DE HUMILHAÇÃO NA ESCOLA COM ESPECIALIZAÇÃO, FREQUÊNCIA E SENSações DO ATO CRIMINOSO / EM

EM / INICIAL DO NOME	SITUAÇÃO DE HUMILHAÇÃO NA ESCOLA	USUÁRIO DE DROGAS / FREQUÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO NO ATO CRIMINOSO	FREQUÊNCIA NA PRÁTICA DO ATO	SENSAÇÃO DURANTE O ATO	SENSAÇÃO DEPOIS DO ATO
AD	Agredido por colegas maiores e chamado por apelido depreciativo.	NÃO	FURTO A CAIXAS DE PEQUENAS LOJAS	QUANDO O SALÁRIO ATRASAVA MAIS DE DOIS MESES	RAIVA/ REVOLTA	PRAZER
AT	Desprezado e humilhado pelas meninas porque era “nanico” até 16 anos	NÃO	CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL	MENSAL EM NAMORAR ADOLESCENTES	PRAZER	PRAZER
DF	Discriminado na escola por questões de gênero	NÃO	TENTATIVA DE HOMÍCIDIO			
DS	Confrontado sobre sexualidade diante dos pais pela diretora da escola.	DESDE 20 ANOS / 3 VEZES POR DIA	FURTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM SUPERMERCADOS	DUAS VEZES POR DIA	ADRENALINA	IMPONÊNCIA
JA	Colegas lhe chamavam de burro	NÃO	FURTO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EM GRANDES LOJAS	DIÁRIA	ADRENALINA	INTELIGÊNCIA
JRF	Era chamado de “viadinho” na escola	NÃO	TRÁFICO DE DROGAS			
MS	Era muito agitado com os colegas na escola	NÃO	CRIME CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL			

Fonte : Tabela criada pela autora

Vamos apresentar agora os relatos sobre as cenas de humilhação na escola:

Os professores me elogiavam, era inteligente. Os garotos me instigavam e me batiam porque eu era mirrado. Me chamavam de coelho feio e rato. Na adolescência recusava as brigas. Acho que repetia ano na escola porque era agitado, hiperativo. Meus filhos também, minha mãe me disse e vai levar eles ao médico. (AD, 39 anos, 28/08/2014).

Até 16 anos era nanico e não conseguia namorar, tinha o tamanho de 8 anos. Era desprezado e humilhado pelas meninas da escola. A partir daí comecei a crescer com um tratamento médico. Fiquei famoso [...] e todas as meninas passaram a me procurar para aparecerem ao meu lado. [...] Fui preso por estupro da primeira vez e nessa por atentado violento ao pudor. (AT, 50 anos, 14/08/2014).

Faltava muito as aulas. Não ia na escola desde 11 anos, me sentia discriminado. Não fui abusado na infância. Desde 6 anos botava salto e roupa de mulher, da minha irmã. Faço programa desde 11 anos e morei no exterior. Falo vários idiomas, mas não sei escrever. Agora que estou na 1ª série na prisão. [...] Fiz o programa com um cliente e ele se recusou a pagar o combinado, tivemos uma briga e o agredi. Falei a verdade para o juiz e ele me condenou na tentativa de 121. (DF, 28 anos, 02/09/2014).

A única vez que meus pais foram chamados na escola foi pela irmã Helena que disse que os professores não podiam ser gays ou lésbicas. E que eu era gay. Senti-me mal por isso. Eles não sabiam e não queriam acreditar. Fiquei seis meses em terapia. Saí da escola no ano seguinte, era setembro. [...] Eles não tinham certeza, não confirmei. Só

souberam quando tinha 18 anos. Minha mãe quis que saísse de casa, meu pai não deixou. [...] Era dançarino profissional e cursava graduação. Usava cocaína e às vezes furtava. Fiz tratamento e parei com a coca, mas passei a furtar duas vezes por dia, em mercados, no CAP'S disseram que tenho cleptomania. Paguei uns meses de aluguel adiantado. Fiquei sem dinheiro e furtei uma bandeja de carne no mercado. Foi descuido, sempre identifico o ponto cego dos mercados. (DS, 38 anos, 09/09/2014).

Do jeito que falo eu escrevo, faltando letras. Queria estudar mas, tinha dificuldades. Vivía em conflito com os colegas que faziam bullying. Depois fui trabalhar e estudar de noite, mas, também não consegui. Fui ao psicólogo por dois meses com 16 anos, porque era agitado e arrumava briga na rua, porque me chamavam de viadinho. Comecei a me afastar da família, sinto que dou desgosto a eles, porque sou homossexual. [...] Acordo todo dia pensando em qual loja eu vou. Não é fácil burlar as câmeras, por as coisas na bolsa e sair na cara dos seguranças. (JA, 26 anos, 23/09/2014).

Minha mãe me falou que quando eu era adolescente eu fui a psicóloga por 6 meses, porque na escola mandaram ela levar. Eu estava muito agressivo e caçando briga com todos os colegas e professores na escola. Acho que é porque me chamavam de viadinho e de outros nomes. Os colegas principalmente. Todo mundo se conhece no interior. Depois disso, parei de estudar e fui morar com minha avó. Na casa em que morava foi encontrado diversos objetos furtados por meu ex companheiro, dinheiro e bebidas, quando cheguei do trabalho a polícia já estava lá. Não cumpri o serviço comunitário, e foram a minha casa, e ficaram me esperando. Acharam uma bicicleta roubada pelo companheiro, fui preso. Não uso drogas. Fui comprar para meu companheiro e fui preso no caminho. Em casa e encontraram diversos papелotes na lixeira. Tomei 11 anos e 4 meses por tráfico, é muito, não. Ele já está solto, não tinha FAC e ficou como usuário. (JRF, 26 anos, 01/10/2014).

Não prestava atenção na aula. Meus colegas me chamavam de viadinho, e eu brigava. A diretora mandou me levar na psicóloga e fui aos 12 anos. Era homossexual desde 6 anos. Mas, só assumi aos 14. Gosto de estudar. Depois fui presidente do grêmio escolar com 15 anos. Meus irmãos não gostavam de estudar. Era instrutor de capoeira e enfermeiro, cursando a graduação, quando foi preso. [...] Os jovens ficam me atentando. Da primeira vez fui por desencaminhamento de menor (artigo 218) e agora por estupro de vulnerável. Sentença muito alta, 36 anos 8 meses. Recorri! (MS, 32 anos, 11/11/2014).

A pesquisa de Barbosa (2012) analisou que o Código Penal de Portugal só considera reincidente e tem agravada a pena de quem cometeu o mesmo tipo de crime ou da mesma natureza. Eles consideram que só existe a reincidência específica.

Ao analisarmos o banco de dados desta tese que enfocamos neste tópico avaliamos que a reincidência específica foi identificada em 51, 28 % dos sujeitos do EM e 53,84 % dos entrevistados do EB. A maioria dos entrevistados não associaram o uso

de drogas ou a prática criminosa às situações traumáticas da infância; como não elaboraram o trauma, não o reconheceram como situação traumática, e seus fragmentos continuam marcando seus atos.

Sem contar os que não associamos situações de desamparo e traumas na infância e adolescência, e os que alegaram crimes forjados ou não reconhecem o crime pelo qual foi sentenciado, como RJR (24 anos, 17/03/2015) que relatou que “não assalta, não gosta de armas, só furta”.

Uma hipótese que lançamos nesta tese é de que existem pessoas que praticam o segundo crime fortuitamente, como o caso de FB (44 anos, 01/10/2014) que há mais de 10 anos foi preso, quando jovem, por tráfico e recentemente cometeu homicídio de sua advogada, que não se considera reincidente.

E existem outras que são reincidentes, e além de reincidentes, são recidivos em crimes específicos, não apenas nos artigos do código penal, em que quem furta pode furtar qualquer objeto, como carteiras, o punquista; uma bicicleta; um carro; uma galinha; roupas em boutiques; produtos eletrônicos em lojas de departamentos; carne e bebidas em supermercados.

As pesquisas da Superintendência de Saúde (2000, 2002; 2003) haviam apontado que o tráfico de drogas atraía as pessoas que tinham habilidades com armas, os assaltantes, para a facção em finais da década de 1990 e início da década de 2000, porque se tornaram reincidentes em crimes de natureza diversas, do roubo para o tráfico de drogas, da mesma forma que atraía mulheres que furtavam para o tráfico porque era mais rentável economicamente.

A pista que observamos em nossa pesquisa é que existe além da reincidência específica, a especialização, e que essa especialização pode estar associada aos traumas que o sujeito tenta elaborar e que podem representar o caminho repetido por eles com frequências diárias, semanais, quinzenais, que são as compulsões.

Benjamin (1985b) ao analisar o efeito da guerra sobre os soldados que voltavam do front na Primeira Guerra Mundial apontou que eles não tinham experiências para comunicar só vivências, e eram justamente essas vivências que não os abandonavam, porque não foram elaboradas pela memória. Então, as “vivências” traumáticas desses sujeitos reincidentes podem estar também se atualizando através das especializações, compulsões – frequências e das sensações que se repetem, porque eles não elaboraram.

Utilizamos caminho no sentido de processo, e estamos analisando que as especializações contenham os fragmentos simbólicos dos traumas. E as sensações que

experimentam durante as práticas dos atos criminosos podem nos fornecer uma pista a esse respeito.

As sensações durante o ato criminoso, embora tenham recebido nomes diferentes, se relacionam à expectativa, à ansiedade, ao nervosismo, à adrenalina, na maior parte dos casos. Já os sentimentos resultantes depois são bem diferentes, da mesma forma que os tipos de atos no qual os sujeitos investem as suas vidas e liberdade são diferentes.

Entre os que praticavam o roubo, identificamos que associaram a sensação de poder após o ato. O mesmo é válido para o crime de latrocínio. Entre os que furtavam veículos houve também uma relação de poder ou vitória após o ato. Entre os que exerciam situação de liderança no tráfico foi mais comum a sensação de poder. Agora voltemos às tabelas, o sentimento final de poder e vitória após o ato criminoso de quase todos os entrevistados poderia ter como trauma propulsor o abandono do pai, do pai e da mãe, e as agressões que sofreram das figuras paternas.

A arma é o símbolo que dá poder a quem rouba. É ela que empodera o sujeito que toma os outros de surpresa, de assalto. Ela simbolicamente representa poder sobre a vida alheia, um poder que ele não tinha na sua infância, já que foi abandonado pelo pai, pelo pai e mãe ou agredido por ele.

O furto de veículos também poderia representar simbolicamente o poder, mas, diferente do uso da arma que submete o outro, o poder seria sobre as rédeas de sua vida, poder de “controle do destino”, que mais uma vez atualizaria fragmentos do trauma que retorna sem que ele se dê conta. E é com a especialização em alguma modalidade de crime que ele consegue reviver essa sensação.

Os furtos de outros objetos que não lhes dão poder, se relacionam à compulsão por elaborar outros tipos de cenas traumáticas, como os conflitos na escola, e por isso o processo da prática do furto envolve também onde ele irá furtar e não apenas o que ele irá furtar. Como o objetivo não é apenas obter dinheiro, mas, ser mais “inteligente” e “imponente” como relataram DS (38 anos, 09/09/2014) e JA (26 anos, 23/09/2014). A especialização de furtar em locais públicos traz consigo o desafio aos outros, que podem representar simbolicamente os colegas de escola que os humilharam.

Mas, os “furtos não podem ser vistos”, conforme relatou SC (54 anos, 24/03/2015) e diferentemente do roubo, que submete o outro à vontade do assaltante no momento da rapina, os furtos são um segredo que só quem o pratica deve saber, ele será uma surpresa para a vítima, pois, se quem furta não usa armas, diferentemente de quem

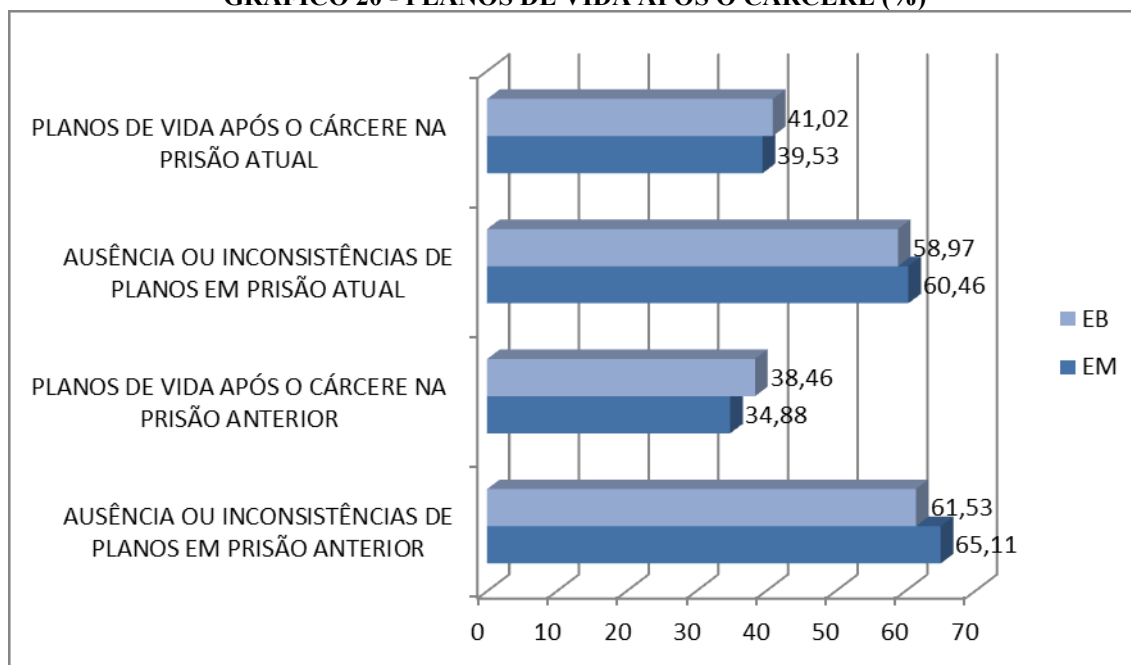
rouba, o ato de furtar envolve a própria habilidade de visão, tato, audição e percepção da pessoa, já que não conta com o apoio de uma arma.

A passagem ao ato criminoso se inscreve na repetição do trauma, de forma simbólica o criminoso retorna compulsivamente à cena traumática mas, por ser uma representação da cena traumática real, pela qual o sujeito passou. Ele não consegue elaborar e repete. Por isso, o trauma, segundo Farias (2010), é uma marca que paralisa o sujeito, é uma reminiscência, um mal estar que o mobiliza na tentativa de elaboração.

Uma vez que os aparatos prisionais não oferecem possibilidades de elaboração da experiência traumática, fica inviabilizado para o sujeito desenvolver planos, metas, objetivos e projetos de vida que o afaste do mundo do crime. Por isso, duas ou três perguntas que fizemos aos entrevistados foram muito importantes. Quais planos teriam realizado durante seus períodos anteriores de prisão para não retornarem ao cárcere, porque não deram certo, e quais planos fizeram na prisão atual? Lançamos suas respostas no gráfico 20, a seguir,

Onde incluímos todos os 43 entrevistados do EM e 39 do EB. Porém, para associarmos os dados relacionados aos traumas e crimes praticados, vamos trabalhar com a amostra dos 20 do EM e 21 do EB, que apresentamos anteriormente, neste tópico.

GRÁFICO 20 - PLANOS DE VIDA APÓS O CÁRCERE (%)



Fonte: Gráfico criado pela autora

Identificamos na pesquisa que em torno de 60% dos egressos do sistema prisional, não planejaram um futuro diferente do passado, para não retornarem à prisão, que é um local em que todos lamentam estar. Nesse percentual, identificamos também que muitos planos não foram feitos por eles, mas, sim por seus familiares, e, portanto, inconsistentes. Vamos checar os que selecionamos para a amostra de associações de situações de abandono/rejeição; de experiências de violência e agressões físicas e, humilhação na infância e adolescência, as quais fazem com que o sujeito não se sinta reconhecido socialmente.

Vamos lançar os dados nas tabelas, conforme as distribuições das questões anteriores de abandono e rejeição; violência e agressões físicas e; humilhação. Após cada tabela, destacaremos alguns trechos das entrevistas feitas com os sujeitos reincidentes. Ao final de todas realizaremos as análises.

No EM, entre os que relataram experiências de abandono e rejeição os planos foram:

TABELA 6 – PLANOS ENTRE OS QUE SOFRERAM REJEIÇÃO/ABANDONO NO EM

EM / INICIAL DO NOME	USUÁRIO DE DROGAS / FREQUÊNCIA	PLANOS EM PRISÃO ANTERIOR	PLANOS CRIADOS EM PRISÃO ATUAL
AC	NÃO	NÃO FEZ PLANOS. FICOU POUCOS MESES PORQUE ALEGOU LEGÍTIMA DEFESA NO DUPLO HOMICÍDIO.	PENSAVA EM VOLTAR PARA SEU ESTADO NATAL, POIS CORRE RISCO DE MORTE EM SEU BAIRRO.
EJ	DESDE 13 ANOS / 3 VEZES POR DIA.	PLANOS DE SEUS PAIS – RESIDIU E TRABALHOU COM O PAI EM OUTRA CIDADE, MAS RETORNOU PARA CIDADE ANTERIOR E VOLTOU AO TRÁFICO.	FAZER CURSO DE MECÂNICO
JT	DESDE 16 ANOS / DIÁRIA	NÃO FEZ PLANOS. FICOU FORAGIDO EM OUTRO ESTADO.	TRABALHAR E SE MANTER LONGE DAS DROGAS.
JSS	NÃO	NÃO FEZ PLANOS, POIS, FICOU POUCOS DIAS E INFORMOU QUE NÃO ACOMPANHOU O PROCESSO.	SE DEDICAR A MÚSICA GOSPEL.
LE	DESDE 13 ANOS / DIÁRIA	PROCUROU TRABALHO POR UMA SEMANA.	MÃE VAI COMPRAR MOTO PARA ELE TRABALHAR
SGS	---	COM IDAS E VINDAS DA PRISÃO NOS ÚLTIMOS 20 ANOS NÃO HAVIA FEITO PLANOS ANTES. APENAS NA ÚLTIMA PRISÃO POR CAUSA DE ESTUDOS.	META DE CONCLUIR A GRADUAÇÃO EM UNIVERSIDADE PÚBLICA.
VO	DESDE 16 ANOS / DIÁRIA	NÃO FEZ PORQUE FICOU POUCO TEMPO PRESO POR RECEPÇÃO DE FURTO.	NÃO FEZ PORQUE FICARIA PRESO ALGUNS MESES POR RECEPÇÃO DE FURTO.

Fonte : Tabela criada pela autora

A sociedade não dá oportunidade pra quem foi preso. Saí na rua e procurei trabalho por uma semana, em farmácia, padarias, floricultura, ninguém me deu. Aí voltei para as drogas e a roubar [...] Minha mãe falou que vai comprar uma moto para trabalhar como motoboy. (LE, 27 anos, 22/10/2014).

Passei 20 anos entrando e saindo da prisão, sem planos. Só fiz da última vez, por causa dos estudos. Passei no vestibular e estava estudando em universidade pública. (SGS, 51 anos, 21/08/2014).

Não fiz planos porque fiquei poucos dias. Agora também não fiz porque também vou ficar poucos meses. (VO, 21 anos, 15/12/2014).

No EB, as associações com situações de abandono e rejeição na infância e adolescência com uso de drogas e planos foram:

TABELA 7 – PLANOS ENTRE OS QUE SOFRERAM REJEIÇÃO/ABANDONO NO EB

EM / INICIAL DO NOME	USUÁRIO DE DROGAS / FREQUÊNCIA	PLANOS EM PRISÃO ANTERIOR	PLANOS CRIADOS EM PRISÃO ATUAL
ALC	DESDE 20 ANOS / DIÁRIA	NÃO FEZ PLANOS.	PAROU COM AS DROGAS E QUER ESTUDAR.
ALG	DESDE 13 ANOS / DIÁRIA	EVADIU DA PRISÃO ANTERIOR NO REGIME SEMIABERTO.	QUER PARAR COM TUDO
AMBM	DESDE 25 ANOS / DIÁRIA	ENTROU PARA A IGREJA E FICOU 6 MESES, MAS, TRAFICANTES RIVAIS BATERAM EM SUA EX MULHER E ELE OS MATOU.	FICAR LONGE DA CIDADE E DA FAMÍLIA, TEM RECEIO DE REVANCHE CONTRA SUA FAMÍLIA.
CERS	DESDE 13 ANOS / DIÁRIA	NÃO CONSEGUIU DEIXAR AS DROGAS	AGORA TERIA DEIXADO AS DROGAS.
CHAS	DESDE 17 ANOS / DIÁRIA	TENTOU OBTER DOCUMENTOS E NÃO CONSEGUIU.	OBTER DOCUMENTOS, SE DEDICAR A FAMÍLIA, E SE AFASTAR DOS AMIGOS.
DMC	DESDE 18 ANOS / DIÁRIA	VOLTOU A ANDAR PELO BAIRRO DO CENTRO E A FURTAR.	ENTROU PARA A IGREJA NA PRISÃO. DEIXOU AS DROGAS E QUER VOLTAR A ESTUDAR E TRABALHAR.
ECA	DESDE 14 ANOS / DIÁRIA	EVADIU DO SEMIABERTO E SE ENVOLVEU COM OS AMIGOS DO TRÁFICO.	SE AFASTAR DOS AMIGOS, MUDAR DE CIDADE, TRABALHAR NA PROFISSÃO DE SERRALHEIRO.
FFR	DESDE 10 ANOS / DIÁRIA	TRABALHOU EM OBRAS COM O PAI, O SALÁRIO ERA BAIXO, E VOLTOU PARA O TRÁFICO.	MULHER ANTERIOR MORREU DE OVERDOSE. E ATUAL ESTÁ AJUDANDO ELE A MUDAR.
JBVN	NÃO	FEZ PLANOS PARA TRABALHAR, ENTROU PARA A IGREJA, NÃO DEU CERTO POR CAUSA DA MADRASTA.	MUDAR DE CIDADE
JGGS	DESDE 23 ANOS / DIÁRIA	APÓS 1ª PRISÃO FICOU 11 ANOS LONGE DOS ROUBOS APOIADO PELA MUHER, NO INTERVALO DAS DUAS OUTRAS FICOU POUCOS MESES.	SE TORNOU EVANGÉLICO E ACREDITA QUE CONSEGUIRÁ SE MANTER LONGE DAS DROGAS E DO ROUBO.
LDM	DEPOIS DE 19 ANOS NA PRISÃO	VOLTOU PARA O TRÁFICO.	PRETENDE JUNTAR DINHEIRO, COMPRAR SÍTIO E VIVER NO INTERIOR.
LOSM	DESDE 14 ANOS. 3 VEZES POR DIA	NÃO FEZ PLANOS.	NÃO FEZ PLANOS.
PRSC	DESDE 18 ANOS / DIÁRIA	TRABALHOU DOIS ANOS MAS, NÃO SE AFASTOU DAS DROGAS	TRABALHAR DE ELETRICISTA.
RC	DESDE 15 ANOS / DIÁRIA	NÃO FEZ PLANOS.	TRABALHAR E FAZER CURSO.
SASJ	NÃO	INTERROMPEU CURSO, COM PRESSA DE GANHAR DINHEIRO	TRABALHAR E ESTUDAR
SC	DOS 15 AOS 19 ANOS	NÃO FEZ PLANOS	OBTER DOCUMENTOS, INCLUSIVE CERTIDÃO DE NASCIMENTO E ABRIR ALGUM NEGÓCIO.

Fonte : Tabela criada pela autora

Fiz planos para trabalhar e cheguei a entrar para a igreja, mas, não deu certo porque minha madraستا fazia macumbas, por isso que furtava. Agora vou mudar de cidade pra ficar longe dela. Meu pai morreu. (JBVN, 45 anos, 06/03/2015).

Pensei em fazer roubo que me rendesse 100 mil, para não precisar mais roubar. Mas, o máximo que consegui foram 10 mil [...] Quando sai da prisão vou trabalhar e fazer curso. (RC, 47 anos, 05/03/2015).

Comecei a fazer curso técnico de 3 anos de segurança do trabalho , fiz 7 meses e fiquei com pressa de ganhar dinheiro. Minha meta agora é o sair trabalhar e estudar. (SASJ, 31 anos, 21/05/2015).

Só agora fiz planos por causa da morte da mulher e da preocupação com os filhos, tenho que cuidar deles. Minha filha me ama. Vou tirar os documentos, inclusive a certidão de nascimento e montar algum negócio meu. (SC, 51 anos, 30/03/2015).

No EM e no EB, as associações com entrevistados que sofreram violências e agressões físicas com uso de drogas e planos foram:

TABELA 8 – PLANOS ENTRE OS QUE SOFRERAM VIOLÊNCIA/AGRESSÃO FÍSICA NO EM E EB

EM / INICIAL DO NOME	EB	USUÁRIO DE DROGAS / FREQUÊNCIA	PLANOS EM PRISÃO ANTERIOR	PLANOS CRIADOS EM PRISÃO ATUAL
EM: AA		DESDE 17 ANOS / DIÁRIA	NÃO FEZ PLANOS DA 1ª VEZ PORQUE ERA NOVO E DEPOIS PROCUROU PRIMO PESCADOR E PESCAVA COMO ELE.	PROCURAR O PRIMO E VIVER NO MAR.
EM: ES		DESDE 15 ANOS / DIÁRIA	EVADIU DA 1ª PRISÃO EM RECIFE E NOVAMENTE EVADIU EM BRASÍLIA. HAVIA MUDADO ESTAVA VIVENDO HONESTAMENTE.	VOLTAR A TRABALHAR EM SEU NEGÓCIO E CUIDAR DA FAMÍLIA.
EM: H		NÃO	NÃO FEZ PLANOS.	FICAR DISTANTE DA MÃE NATURAL, DA EX COMPANHEIRA E DE OUTRAS PESSOAS DO PASSADO.
EM: JAC		DESDE 14 ANOS / DIÁRIA	NÃO FEZ PLANOS. SEM TODOS OS DOCUMENTOS.	FAZER CURSO DE GASTRONOMIA E CUIDAR DOS FILHOS.
EM: LM		DESDE 18 ANOS / DIÁRIA	TENTOU OBTER DOCUMENTOS E NÃO CONSEGUIU.	OBTER DOCUMENTOS, SE DEDICAR À FAMÍLIA, SE AFASTAR DOS AMIGOS.
EM: RCP		DESDE 15 ANOS / DIÁRIA	NÃO FEZ PLANOS. TINHA 17 ANOS. FICOU POUCOS DIAS.	PERMANECER LONGE DAS DROGAS. TEM PROFISSÃO E SE CONSIDERA BEM REMUNERADO.
EB: AAC		NÃO	FEZ CURSO DE BARMAN E TRABALHAVA, MAS OS ANTIGOS COLEGAS DA PRISÃO O PROCURAVAM PARA INDICAR ONDE VENDER OS CARROS. VOLTOU PARA O CRIME.	FICAR DISTANTE DE CARROS.
EB: BAS		DESDE 19 ANOS / DIÁRIA	OBTER TODOS OS DOCUMENTOS. FICOU 51 DIAS SOLTO.	OBTER OS DOCUMENTOS E TRABALHAR.
EB: FSC		DESDE 18 ANOS / DIÁRIA	TRABALHOU INSTALANDO ANTENA PARABÓLICA. DESPEDIDO QUANDO PUXARAM SUA FAC. SEGUIU INDICAÇÃO DE EX COLEGAS DA PRISÃO: INGRESSOU COMO “SOLDADO DO TRÁFICO”.	ASSUMIR SUAS RESPONSABILIDADES COM A FAMÍLIA.
EB: RCR		DESDE 15 ANOS / DIÁRIA	NÃO FEZ PLANOS. É “SOLDADO DO TRÁFICO”	NÃO FEZ PLANOS.
EB: RJR		DESDE 14 ANOS / DIÁRIA	NÃO FEZ PLANOS.	PAROU DE USAR DROGAS E VAI TRABALHAR.

Fonte : Tabela criada pela autora

Na primeira prisão era muito novinho e não ia passar fome, agora vou voltar a morar com meu primo e pescar. (AA, 45 anos, 21/08/2014).

Na prisão de Brasília comecei a estudar e mudei de vida. A mudança parte da pessoa. Tinha uma professora de Sociologia e Filosofia. A partir de uma conversa com os alunos, comecei a mudar [...] Estava evadido há mais de 11 anos em uma cidade da Baixada Fluminense. Trabalhava e havia montado um pequeno negócio. (ES, 44 anos, 25/09/2014).

Fico desesperado quando estou sem dinheiro. [...] Agora não quero mais essa vida. (JAC, 44 anos, 09/10/2014).

O objetivo era liberar a mulher que foi presa primeiro [...] O objetivo agora é me afastar das drogas e da mulher. (LM, 42 anos, 09/10/2014).

Na prisão atual ingressei no NA e quero continuar a me manter sóbrio todos os dias. [...] Segurar a onda das drogas e me manter limpo. Já tenho profissão. O problema é a droga. (RCP, 38 anos, 28/11/2014).

Tenho fissura por caro. [...] Não posso mexer mais com carro. (AAC, 37 anos, 22/01/2015).

Me pai me pediu perdão quando fui preso a primeira vez. Já era tarde. Ele vem me visitar sempre. [...] Acho que amadureci e vou assumir as responsabilidades com minha família. (FSC, 37 anos, 12/03/2015).

Vou voltar para o tráfico (RCR, 30 anos, 30/04/2015).

No EM as associações com entrevistados que sofreram experiências de humilhação no ambiente escolar e com uso de drogas, em relação aos planos de vida:

TABELA 9 – PLANOS ENTRE OS ENTREVISTADOS QUE SOFRERAM HUMILHAÇÃO NA ESCOLA EM

INICIAL DO NOME	USUÁRIO DE DROGAS / FREQUÊNCIA	PLANOS DE VIDA PÓS CÁRCERE FEITOS NO PRIMEIRO APRISIONAMENTO	PLANOS DE VIDA PÓS CÁRCERE CRIADOS EM PRISÃO ATUAL
AD	NÃO	NÃO FEZ PLANOS.	SE MANTER DISTANTE DA EX MULHER QUE O DENUNCIOU. CUIDAR DOS FILHOS E FAZER CURSOS PARA PROMOÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO.
AT	NÃO	FICOU NA IGREJA 4 ANOS NA PRISÃO E 18 MESES E TEVE UMA COMPANHEIRA	PERMANECER NA IGREJA E DAR CURSOS PARA MULHERES IDOSAS.
DF	NÃO	NÃO FEZ PLANOS.	SE TORNAR CABELEIREIRA
DS	DESDE 20 ANOS / TRÊS VEZES POR DIA	OS PLANOS ERAM DA FAMÍLIA. PAGARAM ADVOGADO. CURSOS E VIAGEM PARA O EXTERIOR.	CONTINUAR TRATAMENTO PARA CLEPTOMANIA. TRABALHAR COMO CABELEIREIRA E DANÇA.
JÁ	NÃO	OS PLANOS ERAM DA FAMÍLIA. MOROU COM A MÃE QUANDO SAIU DA PRISÃO.	TRABALHAR DE CABELEIREIRA. FEZ CURSO A 5 ANOS.
JRF	NÃO	MOROU COM A MÃE UNS MESES E VOLTOU A MORAR SOZINHO.	MORAR COM A MÃE. ESTUDAR E TRABALHAR.
MS	NÃO	SE MANTER LONGE DE ADOLESCENTES	SE DEDICAR MAIS AOS ESTUDOS E TRABALHO.

Fonte : Tabela criada pela autora

Não deu certo porque comecei a olhar as alunas como presas e, o instinto falou mais alto. [...] Estou na Igreja e vou permanecer no evangelho e só dar aulas para idosas quando sair. (AT, 21/08/2014).

Antes não fiz planos minha família é que fez e morei com minha irmã por uns meses não queria depender delas. [...] Vou montar um salão, tenho dinheiro guardado. Fiz curso há cinco anos. Vou se r cabeleireira. (JA, 25/09/2014).

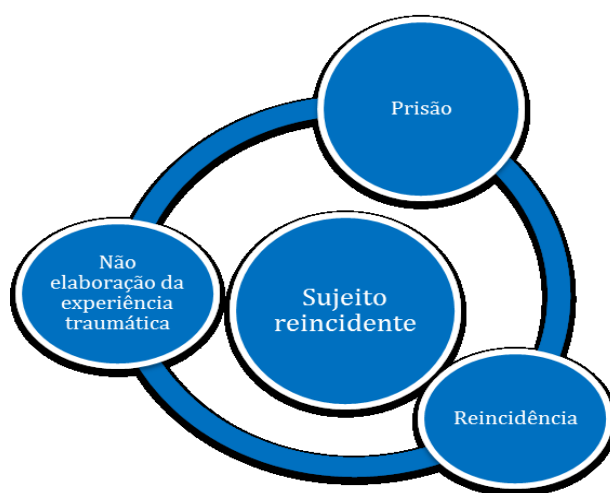
Morei com minha mãe quando sai da prisão. Mas depois voltei a me envolver com as pessoas erradas. Agora vou morar com ela de novo, estudar e trabalhar. (JRF, 09/10/2014).

Agora meu plano é novamente me afastar de adolescentes. Dedicar-me mais ao trabalho de enfermeiro e à faculdade. (MS, 13/11/2014).

Reportando-nos à experiência traumática: podemos aferir dos enunciados coletados nas entrevistas que quando não ocorre a elaboração o sujeito fica preso ao processo de reprodução compulsiva da ação?

Como o trauma prende a pessoa à sua elaboração, ou seja, ela não consegue focalizar suas energias em outros planos e projetos de vida, pode não conseguir escrever outra história para si, permanecendo no ciclo de prisão, reincidência e não elaboração da experiência traumática, uma vez que a prática criminosa não elabora nada. Assim, ela permaneceria no ciclo de retroalimentação que propomos na figura 5.

FIGURA 5 – REINCIDÊNCIA : CICLO DE RETROALIMENTAÇÃO DESENCADEADO PELA SITUAÇÃO TRAUMÁTICA



Fonte: Figura criada pela autora

A abordagem representada na figura 5 destaca os ciclos de vida do sujeito. No período de prisão ele almeja a liberdade e cria expectativas, e o Estado, através do poder judiciário e do órgão de execução prisional também objetiva a liberdade do encarcerado, acompanhando sua punição e o prazo para ele sair do cárcere. Todavia, compreendemos que a prisão não cumpre a sua função de inserir o sujeito novamente à sociedade, e não oferece ao sujeito meios para realizar a elaboração da experiência traumática.

Podemos considerar as instituições prisionais como uma engrenagem opressora, impeditiva e inadequada para auxiliar os sujeitos a superarem a prática do ato criminoso. Disso então resulta o aparecimento de novos valores e um verdadeiro código de condutas, base da cultura prisional, em que as normas legais não alcançam o sujeito, denunciando a fragilidade do sistema carcerário de um modo geral e, em particular, do brasileiro. Ao refletir sobre o tema, Wacquant (1999) destaca que a pior situação encontra-se na rotina de violência praticada pelas autoridades (desde as brutalidades cotidianas até a tortura institucionalizada), bem como nas matanças em massa, por

ocasião das rebeliões que explodem periodicamente, como reação às condições de detenção desumanas.

O sujeito preso, uma vez exposto a todo tipo de violência, situação que o remete à experiência de impotência, vivência novos traumas que se sobrepõem aos que já possuía. Além disso, as raras propostas de reinserção também acabam favorecendo a especialização no mundo do crime e a maior brutalidade de seus atos.

Nesse contexto, quando ele alcança a liberdade, ao retornar ao seio da sociedade devido também a falta de elaboração da experiência traumática, além dos fatores anteriormente expostos, acaba reincidindo no mundo do crime, como vemos nos exemplos a seguir.

Não persistiu em seus planos LE, que procurou trabalho por uma semana e voltou a usar drogas e a roubar taxistas. FSC que, ao ser dispensado com dois meses de trabalhando por causa da Folha de Antecedentes Criminais (FAC), seguiu a indicação de buscar um território de tráfico para ser “soldado”. ALG e ECA que evadiram do regime semiaberto e voltaram a usar drogas e traficar. CHAS, LM E BAS que priorizaram obter documentos para trabalhar e não conseguiram esperar. SASJ que tinha por objetivo realizar curso de 3 anos, mas só conseguiu cursar 7 meses, porque tinha pressa de ganhar dinheiro. PRSC que trabalhou dois anos, mas, não se afastou das drogas e assim que ficou desempregado voltou a furtar carros.

Outros foram atender os planos e objetivos das famílias que também não tiveram êxito, como EJ que deixou a casa e o trabalho com o pai e voltou para a cidade, os amigos e o tráfico. FFR que foi trabalhar com o pai e o salário era baixo e voltou para o tráfico. DS que teve apoio jurídico e financeiro, viajando até pelo exterior, cursava graduação, mas, não deixava o furto, todo dia. JA que foi morar com as irmãs, mas, não quis depender delas e mesmo tendo um curso de cabeleireiro, continuou a furtar, diariamente. JRF que ao sair da casa da mãe voltou a “se envolver com pessoas erradas.”

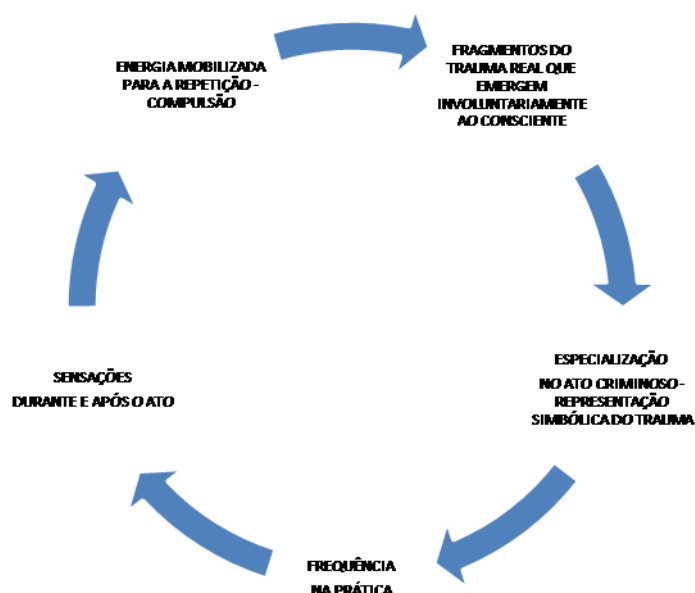
O amparo espiritual dado pela Igreja pode ser suficiente para manter JSS, DMC, JGGS e AT, distantes dos marcadores jurídicos, mas, não foi suficiente para outros sujeitos, como AMBM, que assim que soube da agressão da ex-companheira se vingou tirando a vida dos sujeitos da facção rival. JBVN que tem certeza que todas as vezes que foi preso foi por causa de “macumba” da madrasta, mas, que o fato de estar na Igreja não o protegeu dela. E AT que ficou mais de cinco anos na Igreja e que pouco

mais de um ano após receber a liberdade já via as alunas adolescentes como “presas de sua caça”.

Quando recebe a liberdade, a ausência ou inconsistência de planos reitera o ciclo de retroalimentação do sujeito reincidente, que fica mobilizado em repetir simbolicamente a cena traumática, muitas vezes potencializado pelo uso das drogas, a partir da especialização, da frequência–compulsão, e das sensações que experimenta no ato do crime.

Na figura 6 representamos o ciclo contínuo que analisamos até agora neste tópico com 20 sujeitos do EM e 21 do EB, da relação da experiência traumática com a especialização do ato criminoso, a frequência praticada pelo sujeito, a compulsão à repetição do ato, pois, já que não elabora o trauma, tem necessidade de repetir, numa tentativa de elaborá-lo.

FIGURA 6 – CICLO DO ATO CRIMINOSO CONTÍNUO EM PESSOAS QUE VIVENCIARAM TRAUMAS



Fonte: Figura criada pela autora

A relação dos traumas com os atos criminosos que descrevemos no ciclo da figura 6 que observamos entre aproximadamente 50% entrevistados desta pesquisa se referem à amostra de sujeitos de duas unidades prisionais. Nossa pesquisa de comparação se desenvolveu em dois territórios micropolíticos ou microsociológicos, não temos a intenção de estender nossas análises como válidas para todas os outros sujeitos que cometem atos criminosos.

O ciclo repetitivo do sujeito no ato criminoso, que apresentamos na figura 6 como a tentativa de elaboração do trauma, tem seu sintoma ou a ponta do iceberg diagnosticado pela psiquiatria a partir do DSM III como transtorno antissocial incurável (BURKLE, 2009).

A medicalização por psicotrópicos foi o tratamento menos dispendioso para curar pessoas diagnosticadas com problemas de saúde mental, a partir da década de 1950. Foi sobre essa retomada dos propósitos da antropologia positivista de Lombroso, que atribuía características natas ao criminoso, que Wacquant (2006) e Dieter (2013) fizeram a crítica de que a medicina psiquiátrica, desde a década de 1970, tentava controlar as pessoas que vivem livres em sociedade realizando testes e diagnosticando o transtorno antissocial.

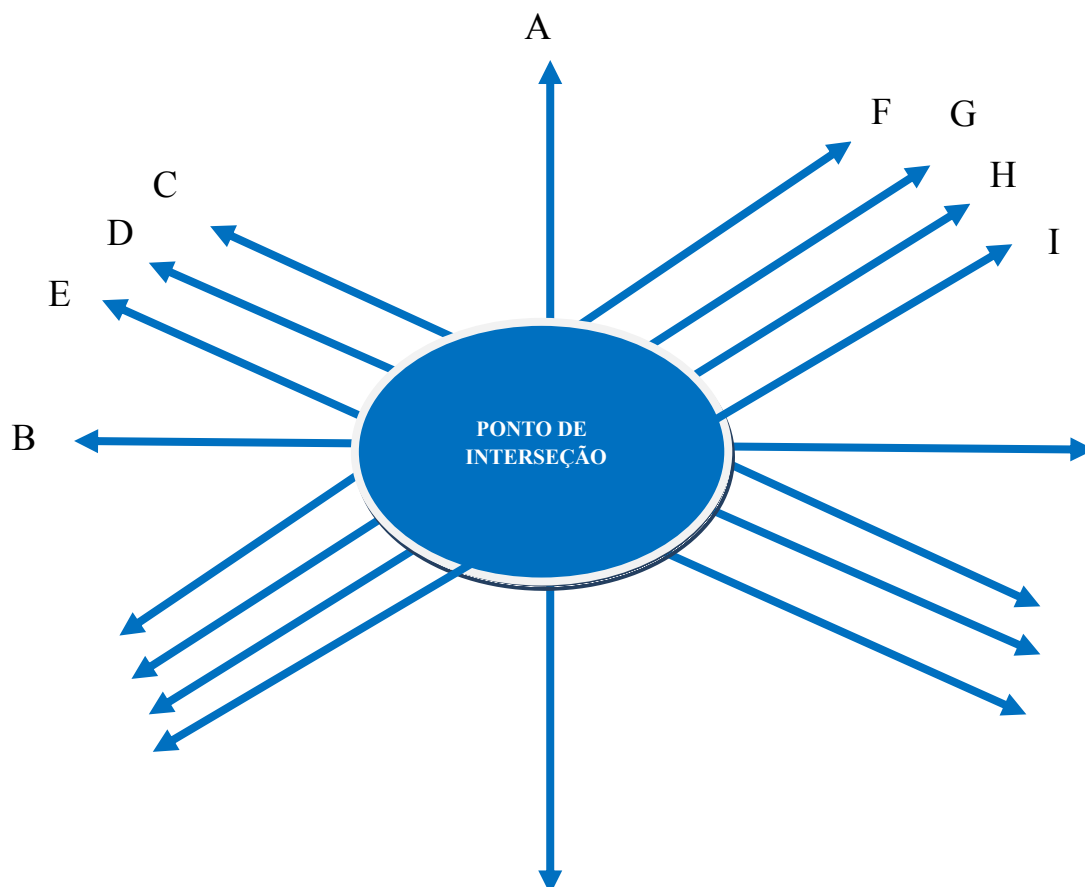
Numa outra vertente, Nietzsche (2003) convidou os homens do século XIX a aplicarem os princípios de reconstituição da história às suas vidas. Não da história nacional das datas e fatos importantes, que faziam parte dos calendários de comemorações, mas reconstituírem as rupturas de suas próprias vidas a partir de uma posição supra histórica, acima da história, pois somente assim eles conseguiriam superar as próprias rupturas.

Os trabalhos dos autores apresentados nesta tese demonstraram que romper o ciclo do ato criminoso ou superá-lo não é tarefa fácil. Dois sujeitos do EM revelaram que conseguiram romper o ciclo do ato criminoso e focar novos planos para suas vidas a partir da educação na prisão. SGS, que desde os 18 anos já somava 27 anos de prisão, e que a partir de sua participação no processo de educação conseguiu não só concluir o ensino médio como já ingressar numa universidade pública. E outro sujeito, ES, que relatou que no período de prisão anterior, em Brasília, a partir de uma atividade proposta pela professora de Sociologia e Filosofia, em que orientou os alunos a realizarem planejamentos futuros para suas vidas, havia começado seu processo singular, pois com isso houve uma possibilidade de elaboração da experiência traumática.

Segundo os postulados de Deleuze e Guattari (1996) sobre a linha de fuga ou rizoma, acreditamos que no processo de pesquisa que realizamos emergiram outras linhas em interseções com as outras duas, que já conhecíamos. Ao enunciado da justiça criminal e à auto identificação dos sujeitos com determinadas práticas criminosas, foram acrescentados outros dados subjetivos presentes no ciclo contínuo do ato criminoso em

pessoas que vivenciaram situações traumáticas. Os saberes se cruzaram, criando outras interseções que representamos na figura a seguir.

FIGURA 7 – INTERSEÇÕES / RIZOMA



As linhas de interseção da figura são:

A - Linha central vertical da justiça criminal que atribui ao sujeito a reincidência específica dentro do mesmo tipo penal ou de mesma natureza: furto, roubo e latrocínio que são crimes contra a propriedade; tráfico de drogas que é da lei específica de drogas; homicídio que é crime contra vida da pessoa, entre outros.

B - Linha central horizontal da auto identificação que os sujeitos atribuem a seus atos, relacionando-os a artigos do Código Penal (1940): 155 (furto), 157 (roubo) e 121 (homicídio).

C – A frequência do uso de drogas contribui fortemente para o ato criminoso.

D – A especialização na prática de determinados atos criminosos.

E – Frequência na prática do ato criminoso.

F – Sensação durante o ato criminoso.

G – Sensação após o ato criminoso.

H – Energia mobilizada para compulsão à repetição do ato criminoso.

I – Fragmento do trauma que emergem involuntariamente ao consciente.

O rizoma da figura 7 representa a cartografia de aproximadamente metade dos 5% de entrevistados das duas unidades prisionais em que realizamos a investigação sobre as causas da persistência na prática de atos criminosos. Sujeitos que tiveram antes uma primeira penalização e no período da pesquisa estavam presos no Presídio Evaristo de Moraes e na Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira. A cartografia nos permitiu concluir que a o discurso da lei sobre os tipos de crimes que estes sujeitos cometeram e o conhecimento que cada um tinha sobre sua prática criminosa, que eles auto proclamam corriqueiramente na prisão, oculta outras linhas que descortinamos juntos no processo. Linhas tênues que estão presentes na formação do psiquismo da maioria dos sujeitos da pesquisa, não apenas no recorte deste grupo que utilizamos neste tópico.

Esta interseção-rizoma e o ciclo do ato criminoso a partir dos fragmentos dos traumas não elaborados representado na figura 6 podem ser a pista de um novo saber, de um novo discurso sobre as pessoas que cometem atos criminosos e abrir possibilidades de refletirmos sobre os apoios que poderemos oferecer aos sujeitos para superar ou romper o ciclo da prática do ato criminoso.

6 – Considerações finais

O processo de pesquisa do doutorado sobre as causas da persistência na prática de atos criminosos foi construído ao longo das atividades da autora no sistema penitenciário e dos estudos de outros pesquisadores que desde o século XIX se dedicaram a compreender e buscar soluções para as causas da criminalidade. As obras consultadas privilegiavam três enfoques: socioeconômico, refletindo que as diferenças de classes sociais estiveram imbricadas desde a antiguidade na punição física dos pobres enquanto os ricos recebiam multas pecuniárias; sobre a produção da reincidência no crime a partir das relações dos presos no ambiente prisional após o século XIX; e nas questões subjetivas de cada um, com sua trajetória de vida.

O processo cartográfico da investigação nos possibilitou desnudar e aprofundar diversos dados com os entrevistados que costumam ser superficialmente enfocados por autores e relatórios do próprio Estado, que apenas identificam as questões envolvendo a criminalidade, mas não se empenham em aprofundar as causas e propor soluções. Estas são buscadas e implementadas em outros países, com pesquisas acadêmicas dentro dos espaços prisionais, incentivadas e patrocinadas pelo Estado.

Com a metodologia da cartografia avaliamos que os três enfoques privilegiados de forma independente pelos autores formam três eixos que se retroalimentam: a criminalização da pobreza e dos grupos étnicos, o ambiente prisional que oferece raras oportunidades das pessoas conceberem mudanças para suas vidas ao saírem da prisão, e o terceiro, sobre a singularidade dos sujeitos que persistem na prática dos atos criminosos. Desenvolvemos pesquisa comparativa em duas unidades prisionais, de segurança média no estado do Rio de Janeiro, a primeira considerada neutra, ou sem facção, e a segunda em que os sujeitos se autodeclararam pertencer à facção do Terceiro Comando na unidade de ingresso no Sistema Penitenciário.

Os dispositivos do Presídio Evaristo de Moraes e da Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira são muito diferentes, desde a história de suas construções e finalidades arquitetônicas, o que, per si, representou processos de pesquisas diferentes. O acesso aos entrevistados foi diverso nas duas unidades, porém, identificamos algumas semelhanças.

Primeiro, ao organizarmos os gráficos e analisarmos as condições em que os entrevistados foram criados e sua vida adulta, identificamos suas vulnerabilidades frente aos agentes policiais e aos marcadores jurídicos, semelhanças que têm por base as questões estruturais raciais da sociedade brasileira, a divisão de classes sociais, e um propósito não assumido pelo controle institucional do Estado de higienizar a sociedade contra os sujeitos potencialmente perigosos, os egressos da prisão, atualizando os preceitos higienizadores do início do século XX, cujo objetivo era embranquecer a nação.

Ao problematizarmos a questão, avaliamos que o processo histórico e cultural do Brasil, com o colonialismo e o escravismo em sua origem, que persistiu por quatro séculos, está completamente imbricado na questão cultural e nos aparatos de controle institucional, policiais e jurídicos. E na perspectiva de criminalizar os sujeitos pobres, negros/pardos e egressos da prisão, a investigação científica, a tecnologia, as provas materiais e até mesmo as testemunhas são negligenciadas.

Aos processos de criminalização dessas pessoas vulneráveis frente ao aparato policial e jurídico correspondem as reclamações de sujeitos entrevistados na pesquisa que teriam sido sentenciados em ações que não praticaram ou que foram diferentes das que praticaram - tais percentuais foram de 16,27% (7) no EM e 15,38% (6) no EB, do total respectivo de 43 entrevistados na primeira unidade e 39 na segunda, 5% da relação dos reincidentes em cada unidade, no momento de início da pesquisa.

No segundo dos três eixos de fatores que influenciam a reincidência criminal, analisamos que as poucas oportunidades de atividades de estudo, trabalho e outras dentro da prisão, inclusive de tratamentos de saúde, têm contribuído para que os apenados recebam a liberdade em condições iguais ou piores das que ingressaram, ou seja, com baixa escolaridade, sem alternativas viáveis de aproveitamento no mercado de trabalho formal e informal e com diversos conflitos, inclusive de traumas sobrepostos e fragmentações no âmbito da vida social, pois, com o ingresso nas prisões, passaram a vivenciar inúmeras situações de violência, e sofreram o afastamento familiar, perderam diversos laços sociais, além de serem afastados de seus objetos pessoais, mas, em geral, não receberam a contrapartida da instituição para reconstruírem suas vidas.

Por outro lado, a falta de atividades e de diversos tipos de tratamentos que os habilite, por exemplo, a deixarem o uso das drogas, e a compreenderem e superarem o ciclo da prática criminosa, coopera para que realizem outros tipos de atividades, como o uso de drogas, o aprendizado por imitação de outras ações, como a extorsão por telefone, conforme analisamos no EM a partir das anotações no caderno de rotinas diárias de um dos entrevistados.

Esse fenômeno não é novo ou surpreendente, posto que foi a partir da troca de informações entre pessoas de diferentes formações e objetivos, que ficavam confinadas juntas e ociosas na prisão da Ilha Grande, que teve início as facções criminosas na década de 1970, que em 2017 se encontram propagadas por todo o país. O que nos faz refletir que o processo de imitação apontado por Tarde (2000), como Lei Universal, é válido para o aprendizado de boas práticas e para outras que não são boas para a sociedade.

A superlotação dos presídios é um dos mais sérios problemas que as políticas públicas têm pela frente em nosso país, porque ela não é conjuntural. Tem sido a regra nas prisões do Rio de Janeiro e do país, e embora o processo de hiper encarceramento

seja hoje analisado como decorrência das leis a partir da década de 1990, as sucessivas administrações do país e dos seus estados, de fato, nunca tiveram preocupação com as condições dos encarcerados dentro das prisões e no processo de execução da pena privativa de liberdade, que assegure os direitos sociais.

Outro destaque da tese é de que a maioria dos sujeitos possuía percepção do mundo, da família e da comunidade diferenciadas, e não se enquadraram nos modelos de relacionamentos de laços sociais da sociedade. E ao mesmo tempo em que eles desenvolveram habilidades para o ato criminoso, poderiam ter sido motivados a conhecerem e terem prazer em outras atividades.

Problematizamos que não foi apenas o processo de educação formal que deixou de abarcar suas singularidades. As situações de abandono e rejeição; violências e agressões físicas e de humilhação na escola que vivenciaram na infância e adolescência relatados por 46,51% (20) entrevistados do EM e 53,84% (21) entrevistados do EB, podem estar presentes em seu inconsciente impulsionando a prática do ato criminoso, numa tentativa de elaboração do trauma.

E na tentativa de elaboração, por vezes a especialização em um tipo de crime e a frequência que relataram pode formar o ciclo repetitivo da reincidência criminal. O ciclo singular a cada sujeito. E singularidade não é individualidade, singular é tudo aquilo que diz respeito à percepção de mundo que forma a estrutura psíquica da pessoa, os valores éticos, os afetos, e que está relacionada à sua capacidade de ver o mundo, de enxergá-lo, de se apropriar das coisas que lhe interessam.

Também concluímos que esse processo repetitivo pode concentrar as energias dos sujeitos em suas questões psíquicas e contribuir para que não realizem outros planos e projetos para suas vidas. Consequentemente, eles não amadurecem profissionalmente e emocionalmente, pois permanecem focados, sem se darem conta, nos traumas de seus passados. Para conseguirem romper com esse ciclo, eles precisariam superar as rupturas em suas vidas, e dois entrevistados do EM relataram terem conseguido através de atividades da educação na prisão. Mas, existem outras formas, como a própria religião. A participação da família, nesse processo de apoio ao sujeito preso e quando saiu da prisão, representou grande diferença para os que relataram que estavam trabalhando e tinham reconstituído sua vida e foram presos por crimes forjados.

A relação dos traumas com os atos criminosos que descrevemos no ciclo da figura 6, que observamos entre aproximadamente 50% entrevistados desta pesquisa, se referem à amostra de sujeitos de duas unidades prisionais. Nossa pesquisa de comparação se desenvolveu em dois territórios micropolíticos ou microsociológicos, neste sentido o processo cartográfico tem limites.

O fluxo que apresentamos da associação entre os atos criminosos e a não elaboração do trauma, desde a especialização no ato em alguns casos até a compulsão na sua

continuidade ou repetência, poderá servir como pistas e análises de novas pesquisas e, quiçá, para planejamentos de formas de tratar sujeitos que cometem atos criminosos.

As sete linhas de interseção-rizoma que emergiram no processo cartográfico além das duas que conhecíamos sobre o discurso da justiça a respeito dos tipos de crimes e o enunciado que os sujeito auto proclamavam nas prisões sobre seus artigos penais, nos revelaram que a sociedade e o Estado ainda têm um processo longo a percorrer para auxiliar essas pessoas a romperem com o ciclo criminoso, que envolve principalmente o tratamento e a prevenção da violência e dos atos criminosos, e mantê-las presas ou puni-las não é a solução.

Desejamos que esse trabalho contribua como mais uma pista para a questão da violência e da criminalidade. A pesquisa que fizemos, sobre a qual demos diversas informações durante toda a tese, pode e deve ser verificada por outros profissionais. Porque a repetição do ato criminoso não pode ser apenas atribuída às questões sociais e, por outro lado, não pode se restringir à psiquiatria ou a uma abordagem positivista, que não contempla a mudança dos sujeitos, mas, ao contrário os discriminam ainda mais.

Referências

- ADORNO, S.; BORDINI, E. B. Reincidência e reincidentes penitenciários em São Paulo, 1974-1985. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v 3, n 9, fev. 1989. Disponível em: <www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_09/rbcs09_05.htm>. Acesso em: 11 nov. 2013.
- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION (APA). DSM-IV. *Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais*. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- AZEVEDO, C.M.M. *Onda negra e medo branco*. O negro no imaginário das elites – século XIX. São Paulo: Paz e Terra, 1987.
- BANDEIRA, M.M.B. *Sistema prisional. Contando e recontando história: As oficinas de leitura como processos inventivos de intervenção*. Curitiba: Juruá, 2012.
- BARBOSA, A. F. *Fatores preditivos da reincidência: análise de uma amostra aleatória de reclusos portugueses do sexo masculino*. Tese de mestrado em Psicologia. Portugal : Universidade do Minho, 2012. Disponível em: <repositorium.sdum.uniminho.pt/bitstream/1822/24285/.../TESE%20Final.p...>. Acesso em: 11 nov. 2013.
- BECCARIA, C. *Dos delitos e das penas*. eBooksBrsil.com. Ed: RidendoCastigatMores, 2001. Disponível em: <<http://livros01.livrosgratis.com.br/eb000015.pdf>>. Acesso em 15 de jan. 2013.
- BENÁCHIO, R. *Meninos vadios: reeducação e maioridade penal aos nove anos de idade. Rio de Janeiro, 1900-1910*. Minas Gerais, 2003. Disponível em: <26reuniao.anped.org.br/trabalhos/rosildabenachio.rtf>. Acesso em: 20 out. 2015
- BENJAMIN, W. *O narrador*. Considerações sobre a obra de Nikolai Leskov. In: _____ *Magia e técnica, arte e política. Obras escolhidas*. São Paulo: Brasiliense, 1985a. p. 114-119.
- BENJAMIN, W. Experiência e pobreza. In: _____ *Magia e técnica, arte e política. Obras escolhidas*. São Paulo: Brasiliense, 1985b. p. 197-221.
- BENTHAM, J. O panóptico ou a casa de inspeção. TADEU, T. (Org.) *O Panóptico*. 2ª ed. Minas Gerais: Autêntica, 2008, cap.1, p.13-88.
- BENTHAM, J. Panóptico: memorial sobre um novo princípio para construir casas de inspeção e principalmente prisões. São Paulo: *Revista Brasileira de História*, v. 7, nº 14, mar/ago. 1987. p.199 -229.
- BRASIL. Constituição do Império de 1824. Disponível em : <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm> Acesso em: 21 jan. 2017.

BRASIL. Código Criminal do Império do Brasil (1830). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM-16-12-1830.htm>. Acesso em: 20 jul. 2013.

BRASIL. Lei número 601 de 18 de setembro de 1850. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L0601-1850.htm> . Acesso em: 20 jul. 2016.

BRASIL. Código Penal dos Estados Unidos do Brasil (1890). Disponível em < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html>> . Acesso em: 20 out. 2013.

BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1891. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm> Acesso em: 22 jan. 2017.

BRASIL . DECRETO 3641. Dá novo regulamento a Casa de Detenção da Capital Federal. (1900) Disponível em: <<http://www.legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=46352&norma=6211>> Acesso em : 23 jan. 2017

BRASIL. DECRETO 4577. Autoriza o poder executivo a rever e reformar os regulamentos das casas de detenção, correção, colônias e escolas correcionais ou preventivas, e dá outras providências (1922). Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-4577-5-setembro-1922-568497-publicacaooriginal-91852-pl.html>>. Acesso em: 20 out. 2013.

BRASIL. Código Penal (1940). Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2848-7-dezembro-194412868-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 20 jul. 2013.

BRASIL. Lei das Contravenções Penais (1941). Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3688.htm>. Acesso em: 20 jul. 2013.

BRASIL. Lei de Execução Penal (1984). Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm> . Acesso em: 10 jan. 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Saúde do Sistema Penitenciário (PNSSP). Série B. Textos Básicos de Saúde. 2ª edição. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

BURKLE, T.S. *Uma reflexão crítica sobre as edições do Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais – DSM*. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: UFRJ/Departamento de Medicina Preventiva, 2009.

BUTLER, J. *Vida precária: el poder del duelo y la violencia*, Buenos Ayres: Paidós, 2006.

CALDEIRA, C. “Povo de Israel” e o milagre da multiplicação do crime. Disponível em: <<http://insightinteligencia.com.br/pdfs/38.pdf>>2007 >. Acesso em: 26 jan. 2017

CÂMARA DOS DEPUTADOS. CPI do Sistema Penitenciário. Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar a realidade do Sistema Carcerário Brasileiro, com destaques para a superlotação dos presídios, custos sociais e econômicos desses estabelecimentos, a permanência de encarcerados que já cumpriram a pena, a violência dentro das instituições do sistema carcerário, corrupção, crime organizado e suas ramificações nos presídios e buscar soluções para o efetivo cumprimento da Lei de Execução Penal – LEP. Relatório Final. (2008). Disponível em:

<<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/parlamentar-de-inquerito/53a-legislatura-encerradas/cpicarce/53a-legislatura-encerradas/cpicarce/Relatorio%20Final%20-%20150908.pdf>>.

Acesso em: 30 jan. 2017

CAPDEVILA, M.C.; PUIG, M.F. *Tasa de reincidencia penitenciaria 2008*. Documentos de trabajo: Investigación - (investigación própria). Espanha, 2009. Disponível em: <http://justicia.gencat.cat/web/.content/documents/arxius/sc-1-076-09_cas.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2016.

CAPDEVILA, M.C. et al. *Tasa de reincidencia penitenciaria 2014*. Investigación - (producción própria). Espanha, 2015. Disponível em: <http://www.ub.edu/geav/contenidos/vinculos/publicaciones/public1_6/publicac_pdf/publicac_antonio_pdf/tasa_reincidencia_2014_cast.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2016.

CARRARA, S. L. A História Esquecida: Os Manicômios Judiciários no Brasil. In: *Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano*. São Paulo, 2000 v 20 (1), p.16 – 29.

CARVALHO, S. O encarceramento seletivo da juventude negra brasileira: A decisiva contribuição do poder judiciário. In: *Revista da Faculdade de Direito da UFMG*. N. 67, jul /dez. 2015. Disponível em:

<http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/o_encarceramento_seletivo_da_juventude_negra_brasileira_a_decisiva_contribuicao_do_poder_judiciario.pdf>. Acesso em: 03 fev. 2017.

CARVALHO, S. Notas sobre o encarceramento seletivo da juventude negra brasileira: o caos da política de drogas. In: *Comunicações do ISER*, número 70, ano 35, 2016. Disponível em: <http://www.ucamcesec.com.br/wp-content/uploads/2016/12/Artigo-Audiencias-de-custodia_Comunicacoes-ISER.pdf> Acesso em: 08 fev. 2017.

COELHO, E. C. *A Oficina do Diabo*. Crise e Conflitos no Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo/IUPERJ, 1987.

COSTA, I. T. M. *Identificar, classificar, (in) formar*: dispositivos institucionais na Casa de Correção da Corte. Data Grama Zero – Revista da Ciência da Informação – v. 6 n. 1 fev/05. 2005. Disponível em:< http://www.dgz.org.br/fev05/Art_01.htm>. Acesso em: 20 out. 2013.

DELEUZE, G. & GUATTARI, F. 1933 – Micropolítica e Segmentaridade. In _____ Mil Platôs, v. 3: *Capitalismo e esquizofrenia*. 5. ed. São Paulo: Editora 34, 1996, p.76-106.

DELGADO, M. Brasil tem pelo menos 83 facções em presídios. In: *DEUTSCHE WELLE (DW) Made for Minds*. 17/01/2017. Disponível em: <<http://www.dw.com/pt-br/brasil-tem-pelo-menos-83-fac%C3%A7%C3%B5es-em-pres%C3%ADdios/a-37151946>> Acesso em: 20 jan. 2017.

DIETER, M. S. *Política criminal atuarial*: a criminologia do fim da história. Rio de Janeiro: Revan, 2013.

FACEIRA, L.S. Lei de Execuções Penais: um olhar sobre a assistência a pessoa presa. In: Julião, Elinaldo (org.). *Educação para jovens e adultos em situação de restrição e privação de liberdade*: questões, avanços e perspectivas. Porto Alegre: Paco Editoria, 2013, p. 69-86.

FARIAS, F. R. *Por que, afinal, matamos?*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2010.

FERREIRA, A.B.H. *Novo Dicionário Aurélio*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

FIGUEIRA, S.; FARIAS, F. R. *Apontamentos cartográficos de uma prisão de seguro no Rio de Janeiro*. 2014. Disponível em: <<http://www.fnepis.org/wp-content/uploads/2016/04/FIGUEIRA-S.-Apontamentos-cartogr%C3%A1ficos-de-uma-pris%C3%A3o-de-seguro-no-RJ-.pdf>>

FIGUEIRA, S. *Fragmentos de vidas*. Manuscritos de mulheres encarceradas. Rio de Janeiro: Cedoicom, 2009.

FIGUEIRA, S. *O olhar inverso*. As relações de poder no complexo de prisões da Rua Frei Caneca (1930-1960). 2012. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/politicas-2/mulheres-1/anexos-projeto-mulheres/o-olhar-inverso-as-relacoes-de-poder-no-complexo-de-prisoas-da-rua-frei-caneca.pdf/view>>. Acesso em: 20 out. 2016.

_____. *Para além do financeiro*: especialização, compulsão e prazer na prática do ato criminoso. 2015. Disponível em: <<http://www.fnepis.org/wp-content/uploads/2016/04/FIGUEIRA-S.-Para-al%C3%A9m-do-financeiro-especializa%C3%A7%C3%A3o-compuls%C3%A3o-e-prazer-na-pr%C3%A1tica-do-ato-criminoso.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2016.

FOUCAULT, M. *A Arqueologia do Saber*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987.

FOUCAULT, M. *História da loucura na Idade Clássica*. São Paulo: Perspectiva, 1991.

_____. *Microfísica do poder*. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

_____. *Vigiar e punir*: história da violência nas prisões. Rio de Janeiro: Vozes, 2012

FREYRE, G. *Os escravos nos anúncios dos jornais brasileiros do século XIX*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979.

FREUD, S. A interpretação dos sonhos [1900] In: _____. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

_____. O interesse científico da psicanálise [1913]. In: _____. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, 1976. v. XIII p. 115-132.

_____. Recordar, repetir e elaborar : novas recomendações sobre a técnica da psicanálise II [1914]. In: _____. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, 1976. v. XII, p. 88-96.

_____. Além do princípio do prazer [1920]. In: _____. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, 1976. v. XVIII, p. 2- 41.

_____. As resistências à psicanálise [1924]. In: _____. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, 1976a. v. XIX, p. 125-136

_____. Uma nota sobre o bloco mágico [1924]. In: _____. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, 1976b. v. XIX, p. 134 – 138

GOFFMAN, E. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 2001.

GONDAR, J. Quatro proposições sobre memória social. In GONDAR, J.; DOBEDEI, V. (Orgs.). *O que é memória social*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2005. cap. 1, p. 11-26

GORENDER, J. *Escravidão colonial*. São Paulo: Ática, 1985.

GRAMSCI, A. *Cadernos do cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999. v.1.

GUATTARI, F. *Caosmose: um novo paradigma estético*. São Paulo: Editora 34, 1992.

GUATTARI, F. *Cartografias esquizofrênicas*. Buenos Ayres: Manantial, 2000.

INFOPEN. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. 2015. Disponível em: <<http://dados.gov.br/dataset/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias>>. Acesso em: 10 abr. 2015.

IPEA. *Reincidência criminal no Brasil*. Relatório de pesquisa. 2015. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/relatoriopesquisa/150611_relatorio_reincidencia_criminal.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2016.

JULIÃO, E.F. *A ressocialização através do estudo e do trabalho no sistema penitenciário brasileiro*. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: UERJ/Ciências Sociais, 2009.

LEMGRUBER, J. Reincidência e reincidentes penitenciários no sistema penal do estado do Rio de Janeiro. In: *Revista da Escola de Serviço Penitenciário do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: jan./fev./mar. ano I – nº 2. 1990. p. 45-76.

LIMA, E. C.; CARVALHAES, F. F. Abrir e fechar cadeado :análise das representações sociais de agentes penitenciários sobre o cotidiano de trabalho. Comunicação apresentada na 1ª JORNADA INTERNACIONAL DE PRÁTICAS CLÍNICAS DE CAMPO SOCIAL. Paraná: Universidade Estadual de Maringá, 2010. Disponível em: <http://www.ppi.uem.br/camposocial/evewntos/i_jornada/051.pdf>. Acesso em: 02 out. 2013.

LIMA, K. R. Policia e exclusão na cultura judiciária. *Tempo Social. Revista de Sociologia da USP*. 1997. v. 9, nº 1. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/ts/article/view/86542>>. Acesso em: 08 out. 2016.

LOMBROSO, C. *O homem delinquente*. São Paulo: Ícone, 2013.

MALTA, C. P. T. *Dicionário Jurídico*. Rio de Janeiro: Trabalhistas, 1988.

MARIÑO, J.M.F. Análise comparativa dos efeitos da base socioeconômica, dos tipos de crime e das condições de prisão na reincidência criminal. *Sociologias*. Porto Alegre, ano 4, n 8, jul/dez 2002. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/soc/n8/n8a102002> >. Acesso em: 05 set. 2016.

MARX, K. *O capital: crítica da economia política*. t. 1 e 2. São Paulo: Nova Cultura, 1996.

MINAYO, M.C.S.; CONSTANTINO, P. *Estudo das condições de saúde e qualidade de vida dos presos do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Execução Penal/MPRJ/Departamento de Estudos de Violência Jorge Careli/Fiocruz. 2016

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. Classificação nacional das atividades econômicas e grau de risco de acidente de trabalho associado. Disponível em: <http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/4_101130-164603-107.pdf >. Acesso em: 29 jan. 2017

MISSE, M. Crime e pobreza: velhos enfoques, novos problemas. In: VILLAS BOAS, G.; GONÇALVES, M. A. (Orgs.). *O Brasil na virada do século: o debate dos cientistas sociais*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995. p.

_____. O papel do inquérito policial no processo de incriminação no Brasil: algumas reflexões a partir de uma pesquisa. In: *Revista Sociedade e Estado*. Soc. estado. v. 26, n 1., jan. /abr. 2011. Brasília, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922011000100002>. Acesso em: 07 mar. 2016

NIETZSCHE, F. *Segunda Consideração Intempestiva: da utilidade e desvantagem da história para a vida*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2003.

ORTEGA, F. *El trauma social como campo de estudios*. [2011] Disponível em: <http://www.academia.edu/206631/El_trauma_social_como_campo_de_estudios>. Acesso em: 20 set. 2016.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS). CID -10 : *Classificação internacional de doenças*. São Paulo: Edusp, 1994.

PASSOS, E.; BARROS, R.B. A cartografia como método de pesquisa-intervenção. In: PASSOS, E.; KASTRUP, V.; ESCÓSSIA, L. (Orgs). *Pistas do método da cartografia: pesquisa-intervenção e produção de subjetividade*. Rio Grande do Sul: Sulina, 2012.

PERROT, M. *Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros*. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

PINEL, P. *Tratado médico-filosófico sobre a alienação mental ou a mania*. Porto Alegre: UFRGS, 2007.

DUARTE, A. PNAD 2014: país ainda tem 13 milhões de analfabetos. *Jornal O Globo*. Disponível no site: <<http://www.oglobo.globo.com/economia/pnad-2014-pais-ainda-tem-13-milhoes-de-analfabetos-18039728>>. Rio de Janeiro, 13 nov. 2016. Acesso em: 15 jan. 2017.

RAMIREZ, M. P. *et. al.* Agressores sexuais: Perfis criminales y riesgo de reincidência. *Revista eletrônica do pensamento penal y criminologia*. Barcelona, 2006. Disponível em: <www.pensamientopenal.com.ar/.../ejecucion06.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2013.

REIS, M. P. *Identidade social e reincidência penitenciária no Distrito Federal: estudo de praticantes de crimes de furtos e roubos*. Brasília, 2001. Disponível em: <www.brasa.org/Documents/BRASA_Marisol-Reis.pdf>. Acesso em: 12 out. 2015.

RIO DE JANEIRO. *DECRETO 25599* de 22 de setembro de 1999. Cria o grupo executivo do Programa Delegacia Legal na Secretaria de Segurança Pública. Disponível em: <<http://www.delegacialegal.rj.gov.br/decreto25599.asp>>. Acesso em: 10 jun. 2015.

ROMAGNOLI, R. C. A cartografia e a relação pesquisa e vida. *Revista Psicologia e Sociedade*, 21 (2), p.166-173. Belo Horizonte: UFMG. Disponível em: <www.scielo.br/psoc/v21n2/v2n2a3.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2014.

RUSCHE, G.; KIRCHHEIMER, O. *Punição e estrutura social*. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

SANTOS, H. F. O “coletivo” como estratégia territorial dos cativos. In: *GEOgraphia*. Ano IX, n 17, 2007. Disponível em: <<http://www.uff.br/geographia/ojs/index.php/geographia/article/viewFile/216/208>>. Acesso em: 05 jul. 2015.

SANTOS, R. F.; SAPORI, L. S. *Fatores determinantes da reincidência criminal – dos percursos do crime após a prisão*. 39º ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (ANPOCS). Caxambú. 2015.

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE. (Rio de Janeiro-SEJDH). Estudo do perfil bio-psico-social dos apenados. Rio de Janeiro, 2000. 107 p.

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE (Rio de Janeiro-SEJ): II Estudo bio-psico-social dos apenados. Rio de Janeiro, 2002. 63 p.

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE (Rio de Janeiro-SEAP). Atualização de dados do PIT-Plano de Tratamento Penitenciário, agosto/2002 a março/2003. Rio de Janeiro, 2003. 47 p.

TARDE, G. A criminologia comparada. eBooksBrasil.com. 2004. Disponível em: <<http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/tarde2.pdf>> . Acesso em: 20 dez. 2015.

TARDE, G. *As leis da imitação*. Porto; Portugal: Rés, 2000.

TOCQUEVILLE, A.; BEAUMONT, G. *Sobre o sistema penitenciário nos EUA e sua aplicação na França*. FGV-EAESP. São Paulo: FSJ, 2010.

TORROSSIAN, M. S. Análise sobre reincidência criminal na abordagem comportamental. Revista eletrônica do CEAF. Porto Alegre – RS. Ministério Público do Estado do RS, vol.1, nº2, fev./maio 2012. Disponível em: <mprs.mp.br/areas/biblioteca/arquivos/revista/.../vol1/no2art1>. Acesso em: 20 out. 2013.

VASCONCELLOS, J. Ministro Peluso destaca importância do programa Começar de Novo. *Conselho Nacional de Justiça. Notícias CNJ*. 05/09/2011. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/57545-ministro-peluso-destaca-importancia-do-programa-comecar-de-novo>>. Acesso em: 20 set. 2011

VIANNA, G. R; FARIAS, F.R. *Trauma, memória e violência*. Curitiba: Juruá, 2015.

VOLTAIRE, F.M.A. *O preço da justiça*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

WACQUANT, L. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

_____. Da escravidão ao encarceramento em massa: repensando a “questão racial” nos Estados Unidos. In: SADER, E. (Org.) *Contragolpes* – seleção de artigos da New Left Review. São Paulo: Boitempo, 2006.

WIEVIORKA, M. O novo paradigma da violência. *Revista Tempo Social*, 9 (1) P. 5-41. São Paulo: USP. Disponível em: <www.revistas.usp.br/ts/article/view/86437>. Acesso em: 15 dez. 2014.